SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 11 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2267

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

SECRETARIA EXECUTIVA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA QUIPAPÁ Nº 001/2019

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA VOLUNTARIADO CIVIL

O MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.145.225/0001-90, sediado na Prefeitura Municipal localizada na Rua Dr. Fernando Pessoa de Melo, s/n, Centro, Quipapá-PE, CEP 55.415-000, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, **Cristiano Lira Martins**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.662.436 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.777.204-00, residente e domiciliado no sítio Água Branca, 38, Zona Rural, Quipapá/PE, CEP 55.415-000, **TENDO EM VISTA A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO VOLUNTÁRIO, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA GOVERNAMENTAL MUNICIPAL, CONSOANTE REGULAMENTAÇÃO DISPOSTA EM DECRETO MUNICIPAL.**

CONDIÇÕES GERAIS

DAS INSCRIÇÕES
Inscrição presencial.
Datas: **11/02/2019 até 15/02/2019**.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Local: Edifício Sede da Prefeitura de Quipapá.
Horário: Das 8h às 12h.
Custo: Gratuita.
Documentos (cópias, mediante apresentação dos originais):
Identidade Civil;
CPF/MF – Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
Comprovante de residência;
Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação ou justificativa no último pleito;
Caso possuir, cópia do cartão de conta da CAIXA;
É vedada a entrega de documentos fora do prazo de inscrição.
Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico e/ou via postal.
Requisitos:
1.9.1 – Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);
1.9.2 – Possuir, na data da inscrição, a idade mínima de 18 anos completos;
1.9.3 – Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública através de Processo Administrativo Disciplinar;
1.9.4 – Declaração, no ato do pedido de inscrição, de que tem conhecimento e aceita as exigências previstas neste Edital;
1.9.5 – O (a) candidato(a) deverá ter disponível, pelo menos, 10 (dez) horas semanais, para prestar serviço voluntário e participar de atividades constantes do Programa Governamental a ser desenvolvido tais como: reuniões, cursos, oficinas simpósios, seminários e outras atividades determinadas pelo respectivo Programa;
1.9.6 – O serviço será prestado conforme a conveniência e necessidade da Administração Municipal;
1.9.7– A inscrição do(a) candidato(a) que apresentar documentação falsa ou incompleta será cancelada, a qualquer tempo, pela Comissão Especial de Avaliação responsável pela SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA.

PROCESSO SELETIVO
Compreende–se pelo Processo de Seleção Simplificada para Prestação de Serviço Civil Voluntário no Município de Quipapá: a inscrição, a avaliação documental, social, aferição de escolaridade e realização de prova escrita, classificando-se os(as) candidatos(as) que forem considerados habilitados pela Comissão Especial de Avaliação.
As avaliações documental e social serão realizadas pela Comissão Especial de Avaliação nomeada pelo Município de Quipapá, dela devendo constar Parecer Social por profissional habilitado.
Sendo considerado habilitado(as) pela Comissão Especial de Avaliação, os(as) candidatos(as) deverão comparecer para assinatura de Termo de Adesão e Compromisso e iniciar o Serviço Civil Voluntário, no que, não comparecendo no prazo de 5 dias, ocorrerá a substituição pelo(a) candidato(a) imediatamente abaixo classificado(a).

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
O Processo de Seleção será realizado em uma única etapa de caráter eliminatório e classificatório, sendo considerados habilitados os(as) candidatos(as) que apresentarem todos os documentos solicitados, bem como forem considerados aptos conforme pontuação na prova escrita, Parecer Social e entrevista.

DA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO
A Comissão Especial de Avaliação divulgará a Resultado Preliminar através de listagem dos candidatos habilitados a exercerem serviço voluntário, até 10 (dez) dias após a realização da prova escrita avaliação social, mediante afixação no Quadro de Avisos no Edifício Sede da Prefeitura e da Câmara Municipal de Vereadores de Quipapá.
Fica sob a responsabilidade dos(as) candidatos(as) o acompanhamento dos resultados.

DOS RECURSOS
Após divulgação do Resultado Preliminar, os(as) candidatos(as) participantes do Processo de Seleção Pública Simplificada que não acatarem o resultado, terão 02 (dois) dias para interpor recurso contra o Resultado Preliminar.
5.1.1– Os recursos deverão ser fundamentados, dirigidos à Comissão Especial de Avaliação e protocolados na sede da PREFEITURA DA QUIPAPÁ, que se pronunciará no prazo de 02 (dois) dias;
5.1.2 – O Resultado Final e Definitivo da Seleção Pública Simplificada será divulgado em até 02 (dois) dias do prazo final para interposição de recursos, havendo ou não recursos interpostos.

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO
A presente Seleção Pública terá validade de 02 (dois) anos a partir da Homologação do Resultado Final.

DAS VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO COMO VOLUNTÁRIOS
Estão sendo ofertadas as vagas para pessoas que atendam aos requisitos deste Edital de Chamada Pública, objetivando a prestação de Serviço Civil Voluntário, nos termos da Lei Federal nº 9.608/98, conforme adiante:

Programas – Programa Municipal nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura, Cultura, Turismo, Meio Ambiente, Esportes, Infraestrutura, Administração e Segurança Patrimonial
Número Máximo de Vagas Ofertadas – 300

DA VIGÊNCIA DOS TERMOS DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO
A vigência do Termo de Adesão firmado pela pessoa interessada em prestar serviço voluntário será de 02 (dois) anos, ou até o termo final do Programa em Execução pelo Município.

DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO
Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na sede da PREFEITURA DE QUIPAPÁ, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso:

DO REGIME JURÍDICO
10.1. Os(as) Candidatos(as) habilitados a assinar Termo e Adesão para realização de atividades de Serviço Civil Voluntário são regidos pela Lei Federal nº 9.608/98, ficando desde já cientes de que entre a PREFEITURA DE QUIPAPÁ e o(a) prestador(a) de Serviço Civil Voluntário INEXISTE qualquer vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1. A inscrição do(a) candidato(a) que apresentar documentação falsa ou incompleta será cancelada, a qualquer tempo, pela Coordenação do Programa a que esteja vinculado o(a) voluntário(a).
11.2. A Comissão de Avaliação será automaticamente destituída após a divulgação do Resultado Final e Definitivo.
11.3. Novo processo seletivo poderá ser desencadeado.
11.4. O(a) candidato(a) considerado(a) habilitado(a) a prestar de serviço voluntário poderá comparecer à sede da Prefeitura, ainda no prazo de vigência do Programa Governamental quando convocado pela Administração Municipal para assinar Termo de Adesão, respeitando-se a aprovação e ordem de classificação no Certame.
11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação e/ou Secretaria Municipal de Administração de Quipapá.

Quipapá - PE, 01 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO LIRA MARTINS
Prefeito

Requerimento de Inscrição
Seleção Pública Simplificada
(ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA QUIPAPÁ Nº 001/2019)
Inscrição Nº .
À Prefeitura Municipal de Quipapá:
Nome: _____
RG nº _____ Órgão Expedidor _____ CPF nº _____,
Endereço: _____juntando ao presente REQUERIMENTO toda documentação exigida no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2019, vem REQUERER inscrição para prestar serviço civil voluntário em **PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998**.

ÁREAS DE INTERESSE (marque até 03 áreas de interesse):
( ) Educação. ( ) Saúde. ( ) Assistência Social. ( ) Agricultura.
( ) Cultura. ( ) Turismo. ( ) Meio Ambiente. ( ) Esportes.
( ) Infraestrutura. ( ) Administração ( ) Segurança Patrimonial.

GRAU DE ESCOLARIDADE:
( ) Nível Superior – Especificar Formação: _____
( ) Nível Médio – Especificar:_____
( ) Nível Fundamental Completo. ( ) Nível Fundamental Incompleto. ( ) Sem escolaridade.

Declaro ter conhecimento e aceitar integralmente as exigências contidas no
Edital de Chamada Pública Quipapá Nº 001/2019.

Pede Deferimento.
Local: _____
Data: _____ de _____ de _____.
_____
Assinatura do Candidato Requerente

Comprovante de Inscrição
Seleção Pública Simplificada
*Inscrição Nº*____
Nome: _____
RG nº _____ CPF nº _____
_____
Visto e Carimbo

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:C5157A5F

SECRETARIA EXECUTIVA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CATENDE Nº 001/2019

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA VOLUNTARIADO CIVIL

O MUNICÍPIO DE CATENDE, Estado de Pernambuco, Ente Federativo e Fazenda Pública do mesmo nome, pessoa jurídica de direito público interno, **Membro Integrante do COMAGSUL**, consoante o contido na Lei Municipal nº 1.402/2002, inscrito no CNPJ sob o nº 10.186.138/0001-80, sediado na Prefeitura Municipal localizada na Praça Costa Azevedo, s/n, Centro, Catende/PE, CEP 55.400-000, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, **Josibias Darcy de Castro Cavalcanti,** brasileiro, casado, aposentado, portador do RG/SDS-PE nº 5.230.568 e do CPF nº 007.107.924-6, residente e domiciliado na Rua Vereador José Orlando Carneval, nº 30, Centro, Catende-PE, CEP 55.400-000, **na forma do que dispõe o art. 3º, XIII, do Decreto Federal nº 6.017/2007**, efetiva a

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

para a realização da presente Chamada Pública de Seleção Simplificada para Voluntariado Civil ao **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – COMAGSUL**, Associação Pública, intermunicipal de natureza jurídica autárquica, instituída consoante disposições da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005, com regulamentação conferida pelo Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 07.753.868/0001–01, sediado na Rua 11 de Setembro, 120, Rodovia BR 104 – Km 87, Agrestina – PE, CEP 55.495–000, neste ato representado por seu Presidente, **José Genaldi Ferreira Zumba**, brasileiro, prefeito de São João/PE, portador da cédula de identidade nº 4.469.214 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o

nº 795.479.314-15, residente na rua Duque de Caxias, nº 05, bairro Planalto, São João/PE, CEP 55.435-000, **TENDO EM VISTA A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CATENDE, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO VOLUNTÁRIO, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA GOVERNAMENTAL MUNICIPAL, CONSOANTE REGULAMENTAÇÃO DISPOSTA EM DECRETO MUNICIPAL.**

CONDIÇÕES GERAIS

1. DAS INSCRIÇÕES
1.1. Inscrição presencial.
1.2. Datas: **11/02/2019 até 15/02/2019**.
1.3. Local: Edifício Sede da Prefeitura de CATENDE.
1.4. Horário: Das 8h às 12h.
1.5. Custo: Gratuita.
1.6. Documentos (cópias, mediante apresentação dos originais):
1.6.1. Identidade Civil;
1.6.2. CPF/MF – Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
1.6.3. Comprovante de residência;
1.6.4. Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação ou justificativa no último pleito;
1.6.5. Caso possuir, cópia do cartão de conta da CAIXA;
1.7. É vedada a entrega de documentos fora do prazo de inscrição.
1.8. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico e/ou via postal.
1.9. Requisitos:
1.9.1 – Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);
1.9.2 – Possuir, na data da inscrição, a idade mínima de 18 anos completos;
1.9.3 – Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública através de Processo Administrativo Disciplinar;
1.9.4 – Declaração, no ato do pedido de inscrição, de que tem conhecimento e aceita as exigências previstas neste Edital;
1.9.5 – O (a) candidato(a) deverá ter disponível, pelo menos, 10 (dez) horas semanais, para prestar serviço voluntário e participar de atividades constantes do Programa Governamental a ser desenvolvido tais como: reuniões, cursos, oficinas simpósios, seminários e outras atividades determinadas pelo respectivo Programa;
1.9.6 – O serviço será prestado conforme a conveniência e necessidade da Administração Municipal;
1.9.7– A inscrição do(a) candidato(a) que apresentar documentação falsa ou incompleta será cancelada, a qualquer tempo, pela Comissão Especial de Avaliação responsável pela SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA.

2. PROCESSO SELETIVO
2.1. Compreende–se pelo Processo de Seleção Simplificada para Prestação de Serviço Civil Voluntário no Município de CATENDE: a inscrição, a avaliação documental, social, aferição de escolaridade e realização de prova escrita, classificando-se os(as) candidatos(as) que forem considerados habilitados pela Comissão Especial de Avaliação.
2.2. As avaliações documental e social serão realizadas pela Comissão Especial de Avaliação nomeada pelo Município de CATENDE, dela devendo constar Parecer Social por profissional habilitado.
2.3. Sendo considerado habilitado(as) pela Comissão Especial de Avaliação, os(as) candidatos(as) deverão comparecer para assinatura de Termo de Adesão e Compromisso e iniciar o Serviço Civil Voluntário, no que, não comparecendo no prazo de 5 dias, ocorrerá a substituição pelo(a) candidato(a) imediatamente abaixo classificado(a).

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
3.1. O Processo de Seleção será realizado em uma única etapa de caráter eliminatório e classificatório, sendo considerados habilitados os(as) candidatos(as) que apresentarem todos os documentos solicitados, bem como forem considerados aptos conforme pontuação na prova escrita, Parecer Social e entrevista.

4. DA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO
4.1. A Comissão Especial de Avaliação divulgará a Resultado Preliminar através de listagem dos candidatos habilitados a exercerem serviço voluntário, até 10 (dez) dias após a realização da prova escrita avaliação social, mediante afixação no Quadro de Avisos no Edifício Sede da Prefeitura e da Câmara Municipal de Vereadores de CATENDE.
4.2. Fica sob a responsabilidade dos(as) candidatos(as) o acompanhamento dos resultados.

5. DOS RECURSOS
5.1. Após divulgação do Resultado Preliminar, os(as) candidatos(as) participantes do Processo de Seleção Pública Simplificada que não acatarem o resultado, terão 02 (dois) dias para interpor recurso contra o Resultado Preliminar.
5.1.1– Os recursos deverão ser fundamentados, dirigidos à Comissão Especial de Avaliação e protocolados na sede da PREFEITURA DA CATENDE, que se pronunciará no prazo de 02 (dois) dias;
5.1.2 – O Resultado Final e Definitivo da Seleção Pública Simplificada será divulgado em até 02 (dois) dias do prazo final para interposição de recursos, havendo ou não recursos interpostos.

6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO
6.1. A presente Seleção Pública terá validade de 02 (dois) anos a partir da Homologação do Resultado Final.

7. DAS VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO COMO VOLUNTÁRIOS
7.1. Estão sendo ofertadas as vagas para pessoas que atendam aos requisitos deste Edital de Chamada Pública, objetivando a prestação de Serviço Civil Voluntário, nos termos da Lei Federal nº 9.608/98, conforme adiante:

Nº Ord. 01
Programas: Programa Municipal nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura, Cultura, Turismo, Meio Ambiente, Esportes, Infraestrutura, Administração e Segurança Patrimonial.
Número Máximo de Vagas Ofertadas: 700

8. DA VIGÊNCIA DOS TERMOS DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO
8.1. A vigência do Termo de Adesão firmado pela pessoa interessada em prestar serviço voluntário será de 02 (dois) anos, ou até o termo final do Programa em Execução pelo Município.

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO
9.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer na sede da PREFEITURA DE CATENDE, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso:

10. DO REGIME JURÍDICO
10.1. Os(as) Candidatos(as) habilitados a assinar Termo e Adesão para realização de atividades de Serviço Civil Voluntário são regidos pela Lei Federal nº 9.608/98, ficando desde já cientes de que entre a PREFEITURA DE CATENDE e o(a) prestador(a) de Serviço Civil Voluntário INEXISTE qualquer vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1. A inscrição do(a) candidato(a) que apresentar documentação falsa ou incompleta será cancelada, a qualquer tempo, pela Coordenação do Programa a que esteja vinculado o(a) voluntário(a).
11.2. A Comissão de Avaliação será automaticamente destituída após a divulgação do Resultado Final e Definitivo.
11.3. Novo processo seletivo poderá ser desencadeado.
11.4. O(a) candidato(a) considerado(a) habilitado(a) a prestar de serviço voluntário poderá comparecer à sede da Prefeitura, ainda no prazo de vigência do Programa Governamental quando convocado pela Administração Municipal para assinar Termo de Adesão, respeitando-se a aprovação e ordem de classificação no Certame.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação e/ou Secretaria Municipal de Administração de CATENDE.

CATENDE - PE, 1º de fevereiro de 2019.

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Presidente do COMAGSUL
Órgão

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito de Catende
Delegado

Requerimento de Inscrição
Seleção Pública Simplificada
(ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CATENDE Nº 001/2019)
Inscrição Nº .
À Prefeitura Municipal de CATENDE:
Nome: _____, RG nº _____ Órgão Expedidor _____ CPF nº _____, Endereço: _____, juntando ao presente REQUERIMENTO toda documentação exigida no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2019, vem REQUERER inscrição para prestar serviço civil voluntário em **PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CATENDE, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998**.

ÁREAS DE INTERESSE (marque até 03 áreas de interesse):
( ) Educação. ( ) Saúde. ( ) Assistência Social. ( ) Agricultura.
( ) Cultura. ( ) Turismo. ( ) Meio Ambiente. ( ) Esportes.
( ) Infraestrutura. ( ) Administração ( ) Segurança Patrimonial.

GRAU DE ESCOLARIDADE:
( ) Nível Superior – Especificar Formação: _____
( ) Nível Médio – Especificar:_____
( ) Nível Fund. Completo. ( ) Nível Fund. Incompleto. ( ) Sem escolaridade.

Declaro ter conhecimento e aceitar integralmente as exigências contidas no Edital de Chamada Pública CATENDE Nº 001/2019.

Pede Deferimento.
Local: _____
Data: _____ de _____ de _____.
_____
Assinatura do Candidato Requerente

Comprovante de Inscrição
Seleção Pública Simplificada

*Inscrição Nº*_____

Nome: _____

RG nº _____ CPF nº _____
_____
Visto e Carimbo

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:A6B8C108

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PL nº 001/2019 – P. Eletrônico nº 001/2019. NATUREZA DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE **MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO. **VALOR ESTIMADO**: R$ 16.949.690,24. **ENTREGA DE PROPOSTAS:** Até as 8h30 do dia 25/02/2019. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 25/02/2019 as 8h40. **INÍCIO DA DISPUTA:** 25/02/2019 as 09h (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site www.bll.org.br onde acontecerá a disputa. Outras informações na Sede Administrativa do COMUPE à Av. Recife 6205 – Jardim São Paulo - Recife- PE - CEP 50.910-380 - Fone (81) 3455.8752. E-mail: **comupe@comupe.org,** no horário das 8h as 17h, de segunda a sexta-feira.

Recife, 08/02/2019

ÊNIO AMORIM VIANA
Pregoeiro do Comupe

Publicado por:
Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:1AC2ACF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018 – CONVITE Nº 011/2018. CPL. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de resmas de papel A4 destinadas a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Abreu e Lima/PE, no período estimado de 12 (doze) meses. **CONTRATADA:** OBJETIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 161.914,00 (Cento e sessenta e um mil novecentos e quatorze reais). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2019**. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses.

Abreu e Lima, 11 de fevereiro de 2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:9ECDB9FC

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2015. **Reajuste do valor do aluguel** e a **prorrogação por 12 (Doze) meses do prazo contratual/vigência do Contrato nº 008/2015,** referente à locação do imóvel localizado na Rua 80, nº 75, Caetés III, Abreu e Lima/PE, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS em Caetés III-A, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde. **Locador:** Sebastião Severino de Oliveira. **Prazo acrescido**: 12 meses. **Nova vigência**: de 23/01/2019 a 23/01/2020. **Valor Mensal**: R$ 1.385,55 (Um mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Likma, 11 de Fevereiro de 2019.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:08BCD995

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS DO PROCESSO ELEITORAL DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICIPIO DE ABREU E LIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, no uso de suas atribuições, vem a público convocar os membros para eleição do CMH Eleitoral de acordo com a Lei 1093/2018 que altera a Lei nº 1061/17 do Conselho Municipal de Habitação, na forma deste Edital.Considerando não ter atendido o número mínimo de inscrições para atendimento as vagas da Sociedade Civil, republicar por igual período 15 (quinze) dias.

1. DO OBJETIVO
1.1 O presente edital tem como objetivo estabelecer procedimentos sobre o processo para escolha dos membros do Conselho Municipal de Habitação.

2. DA COMPOSIÇÃO

2.1 O Conselho Municipal de Habitação será constituído por 07 (sete) membros, a saber:

I – 04 (quatro) membros representantes do Poder Executivo Municipal, dentre os quais, 03 (três) indicados pelo Prefeito e 01 (um) indicado pela Câmara Municipal dos Vereadores;

II – 03 (três) membros representantes da sociedade civil assim discriminadas: entidades Sindicais de categorias, entidades Profissionais Acadêmicas de pesquisa, conselhos de profissionais com atuação temática urbana, associações de moradores e entidades de representação empresarial;

3. DA COMPETÊNCIA

3.1 A Secretaria de Habitação e Projetos Especiais de Abreu e Lima, organizará o processo de eleição do Conselho Municipal de Habitação (para o biênio de 2019/2021), na forma da Lei 1093/18 , para a s Entidades de Habitação de Abreu e Lima que solicitem.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Poderão se inscrever, as Entidades do Município que atendam os seguintes requisitos:

I – Que estejam funcionando regularmente há pelo menos 01 (um) ano comprovadamente sem fins lucrativos;
II – Que tenham atuação no âmbito do Município de Abreu e Lima;
III- Que apresentem a seguinte documentação:

Cópia do Estatuto Social registrado em Cartório de Registro de Pessoa Jurídica e do CNPJ, no qual deverão estar aptas pela Receita Federal;
Nos Estatutos das Entidades deverá constar a política da promoção da Habitação;
Cópia do documento de identificação pessoal do representante que com comparecerá a Assembléia e uma carta de apresentação da Instituição do Pretenso com comprovante de endereço da instituição;
Ata de eleição e posse da atual Diretoria, registrada em Cartório.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas via formulário presente no Anexo 1 deste edital e entregue no Gabinete do Secretário de Habitação e Projetos Especiais, no período de 11 a 25 de fevereiro de 2019 de 08:00h às 12:00h.

5.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários. A relação de inscritos será divulgada no dia 05 de março de 2019 de 9:00h às 14:00h, na Secretaria de Habitação e Projetos Especiais.

5.3 O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será no horário de 9:00h às 13:00h do dia 08 a 12 de março de 2019.

5.4 O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado na Secretaria de Habitação e Projetos Especiais no dia 15 de março de 2019, de 9:00h ás 13:00h.

6. DO PROCESSO DE ELEIÇÃO E DO CRONOGRAMA

6.1 O processo eleitoral acontecerá com as classes definidas no item 4.1 na forma deste edital, com votação, das 8:00h até às 14:00h do dia 20 de março de 2019 (Quarta-feira).

6.2 A votação se fará por meio manual através de cédulas próprias.

6.3 Não serão computados os votos de cédulas rasuradas ou que contiverem qualquer vício, inclusive que possibilite a violação do sigilo do voto.

6.4 Os candidatos somente poderão ser votados por seus pares.

6.5 O voto é secreto, pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

6.6 Os eleitores deverão se identificar, apresentando um documento de identificação com foto ou crachá.

6.6.1 A não apresentação de documento na forma supra impedirá o exercício do voto, não cabendo qualquer recurso.

7. DA ELEIÇÃO

Art. 2º - Os representantes da Sociedade Civil organizada serão escolhidos por meio de votação fechada em Assembléia a ser realizada no dia 20 de março de 2019 (Quarta - feira), de 9h âs 13h no seguinte endereço:Auditório da Escola Municipal Professor José Francisco Barros, Avenida Duque de Caxias,nº 516, Abreu e Lima_PE, fone: 35423808.
Parágrafo Único – Para efeito de postagem ou apresentação direta, a comissão, localiza-se no seguinte endereço: Secretaria de Habitação e Projetos Especiais de Abreu e Lima, Rua Dr.Walter Bellian ,107-Desterro – Abreu e Lima – PE – Fone: (81) 3538-2414

8 . DA VOTAÇÃO

8..1 A não apresentação de documento na forma supra impedirá o exercício do voto, não cabendo qualquer recurso.

8.2 O processo se desenvolverá da seguinte forma: serão eleitos 02 (dois) representantes de cada segmento, que obtiveram o maior número de votos, os quais, os quais indicarão através de oficio, 02 (dois) representantes: o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de suplente,de acordo com o Art.1º da Lei Municipal nº 1093/2018.

8.3 .Em caso de empate, será considerada eleita a Entidade cujo Estatuto tenha registro mais antigo em Cartório, observando-se nesse caso, a data a partir da qual tiver registro com um dos seus objetivos sociais a promoção e defesa da Habitação.

8.4 O resultado da eleição será divulgado no dia 22 de Março de 2019 a partir das 9:00 h na Secretaria de Habitação e Projetos Especiais; Prefeitura Municipal de Abreu e Lima. Ministério Público e Câmara Municipal.

9.CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO	HORÁRIO
Lançamento do Edital	11/02/2019	8h às 12h
Inscrições das Entidades	11 a 25/02/2019	8h às 12h
Publicação da lista das Entidades	05/03/2019	10h

Apresentação dos Recursos de Entidades não Habilitadas	08 a 12/03/2019	8h às 12h
Relação Final das Entidades Habilitadas (após análise de recursos)	15/03/2019	10h
Eleição	20/03/2019	10h

10.DO MANDATO

10.1 O mandato dos membros eleitos será no biênio 2019/2021
10.2 Os membros eleitos e designados declaram-se cientes do inteiro teor das atribuições referentes ao desempenho da sua representação para a qual está candidatando.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11..1 O processo eleitoral será organizado e conduzido pela Secretaria de Habitação e Projetos Especiais, Secretaria da Justiça e a Comissão eleitoral;
11.2 Os casos omissos neste edital serão analisados e dirimidos pela Secretaria de Habitação e Secretaria de Justiça.

Abreu Lima, 11 de fevereiro de 2019.

RICARDO MARCIO PORTO DE BARROS GÓES
Secretário de Habitação e Projetos Especiais

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS DO CMH- ABREU E LIMA

Eu,_____ portador do RG nº _____e CPF nº _____, aceito participar como candidato ao segmento _____, para concorrer às eleições do Conselho Municipal de Habitação de Abreu e Lima para o biênio 2019/2021.

Informo também, que CONCORDO plenamente, com as exigências e condições estabelecidas pelo Edital, que disciplina e normatiza o processo eleitoral para o referido biênio.

Abreu e Lima (PE), _____ de Fevereiro de 2019.

Nome: _____

Ass: _____

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:0F756B8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019:Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de aração de terras neste município. Valor estimado: R$ 209.370,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 12 de fevereiro de 2019, Limite para acolhimento das propostas: 10:30 h. do dia 21 de fevereiro de 2019, Abertura das Propostas: ás 11:00 h. do dia 21 de fevereiro de 2019, Início da Sessão de disputa: ás 11:30 horas, do dia 22 de fevereiro de 2019.Informações:pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade,local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 12:00 horas.

Agrestina, 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EDVALDO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:B301C09D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISOS DE LICITAÇÃO

Proc. 02/2019 - Pregão Presencial n.º 01/2019. Compras. Fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 (doze) meses. Valor Estimado: R$ 539.901,66. Sessão: 22/02/2019 às 09h30min, na sala da CPL.
Proc. 03/2019 - Pregão Presencial n.º 02/2019. Compras. Fornecimento parcelado de material de construção em geral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e diversas Secretarias Municipais, por um período de 12 (doze) meses. Valor Estimado: R$ 804.691,80. Sessão: 22/02/2019 às 13h00min, na sala da CPL.
Editais e anexos: (solicitações/envio de documentos das 08h00min às 13h00min), exclusivamente através do E-mail: licitacaoap.pe@gmail.com. Informações na sala da CPL, localizada na Praça dos Três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, Fone (081) 3681-1925 – Ramal 220.

Água Preta – PE, 08 de fevereiro de 2019.

TALUCHA CALADO
Pregoeira

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:4057C11F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N º 002/2019 – CONVITE Nº. 001/2019

Examinados os Autos do Processo de Licitação em epígrafe, objetivando a contratação de empresa para serviços técnicos de elaboração de projetos de engenharia para reforma das Escolas Municipais, e constatada a regularidade dos atos procedimentais **HOMOLOGO** o processo para que produza seus efeitos jurídicos, em favor da empresa: **JONATHAN L. LIMA CONSULTORIA E PROJETOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.531.417/0001-98, no valor total de **R$ 163.378,38 (cento e sessenta e três mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos).**

Altinho, 25 de janeiro de 2019.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:16A41E2B

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 006/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
Objeto Nat.: Compras

Objeto: Registro de preços para aquisição de refeições tipo self-service, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Altinho/PE.
Valor máximo aceitável: R$ 49.000,00
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua Dr. Nestor Varejão, n° 51, Centro, Altinho-PE em 21/02/2019 às 09:30 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Altinho, 08 de fevereiro de 2019.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:4047B558

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO-PE, torna pública a convocação para procedimentos pré-admissionais dos candidatos abaixo relacionados, para comparecerem à Secretária de Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais, situada na Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro de Altinho-PE, no horário de 7:30 às 13:00, munidos dos documentos previstos no Edital n°001/2017 do Concurso Público, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta do recebimento dessa publicação, ou ciência formal desta, e submeter-se a exames médicos, conforme o mesmo documento.

FUNÇÃO	NOME	POSIÇÃO
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	JOYCE TAVARES DA SILVA	2º

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:D65CB377

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO-PE, torna pública a convocação para procedimentos pré-admissionais dos candidatos abaixo relacionados, para comparecerem à Secretária de Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais, situada na Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro de Altinho-PE, no horário de 7:30 às 13:00, munidos dos documentos previstos no Edital n°001/2017 do Concurso Público, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta do recebimento dessa publicação, ou ciência formal desta, e submeter-se a exames médicos, conforme o mesmo documento.

FUNÇÃO	NOME	POSIÇÃO
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	LINDO JONHSON BENEDITO DE LEMOS	3º

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:9A53D8C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019

Processo Nº 002/2019. Pregão Presencial SRP Nº 002/2019. Serviços. 1.1 **Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de até 100 pontos de link de acesso Banda Larga, síncrono, dedicado / semi-dedicado à internet, na velocidade mínima de 10Mbps de download e 4Mbps de upload, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado na sede da Prefeitura Municipal, Secretarias e demais órgãos da administração, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 12 meses, do município de Amaraji/PE**, conforme Especificação dos Serviços – Anexo I. **VALOR MÁXIMO PARA AQUISIÇÃO:** R$ 161.400,00 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos reais). Data e local da Sessão de Abertura: **22/02/2019** às **09:00**. Prefeitura do Município de Amaraji, à Rua João Luiz da Costa Gomes nº 362, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 08.02.2019

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Pregoeira (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:0D04D4CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

O MUNICIPIO DE ANGELIM/PE, CNPJ nº 10.130.755/0001-64, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do Processo Licitatório nº 001/2019, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019**,** cujo objeto trata-se da Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de conclusão da construção de uma Creche tipo C, no Bairro Nova Aliança no Município de Angelim/PE**. Empresa vencedora: RODRIGUES DE MORAIS JUNIOR EIRELI**, **CNPJ n° 27.068.475/0001-76**, **Valor**: **R$ 662.993,09(seiscentos e sessenta e dois mil novecentos e noventa e três reais e nove centavos**

MARCILIO RUBERLAN CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Presidente da CPLC**.**

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:50BF90D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O MUNICIPIO DE ANGELIM/PE, CNPJ Nº 10.130.755/0001-64, através da **Secretaria de Educação,** torna público, que está aberto o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para contratação temporária de profissionais que atuarão na Secretaria Municipal de Educação, diante da inexistência, no momento, de pessoal concursado para atender serviços públicos essenciais. **Período de inscrição e entrega dos documentos**: 11/02/2019 à 15/02/2019, das 0800h às 1400 (HORÁRIO LOCAL). **Retirada do edital:** no site - **angelim.pe.gov.br** ou na **Secretaria de Educação** na Rua Alexandre Pereira Filho, n° 51- Centro, Angelim/PE.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:6EB5AFDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2019.

Ementa Exonera a pedido servidora pública municipal e dá outras providências

O Prefeito Constitucional do Município de Angelim, Estado de Pernambuco, o Senhor ***MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental II – Português, lotada na Escola Miguel Calado Borba,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a servidora **GIRLEIDE BARRETO FERREIRA**, brasileira, casada, Professora, inscrita no CPF sob n° 507.243.635-72 e no RG nº 3234749-93 SSP/BA, residente à Rua João Goulart, 503 – Perpétuo Socorro – Paulo Afonso – BA, do cargo Professora de Ensino Fundamental II - Português, matrícula n° 0001070, lotada na Escola Municipal Miguel Calado Borba, deste município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se e Publique-se.

Palácio Municipal, 04 de fevereiro de 2019.

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:E8D5C6A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 001/2019

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de contratação temporária de profissionais que atuarão na Secretaria Municipal de Educação, diante da inexistência, no momento, de pessoal concursado para o exercício das atividades descritas para atender serviços públicos essenciais**.**

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão da Seleção Pública Simplificada, responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento da execução processo seletivo.

Art. 2º Nomear como membros da Comissão responsável pela Seleção Pública Simplificada mencionada no artigo anterior, as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira:

Maria Cícera da Silva	Diretora de Ensino	Sec. de Educação
Ana Claúdia de Melo Santos Oliveira	Coordenadora Pedagógica	Sec, de Educação
Maria Jucineide Portugal	Supervisora	Sec. de Educação
Célia Maria Alves da Silva	Diretora Escolar	Sec. de Educação
Ronildo José Epifani de Miranda	Diretor de Departamento	Sec. de Educação
Ozano Augustinho da Silva Junior	Procurador Municipal	Procuradoria
Clinamute Amaral da Silva Alves	Psicopedagogo	Sec. de Educação

Art. 3º Atribuir à Comissão da Seleção Pública Simplificada, ora instituída, a autonomia e os poderes necessários ao planejamento, organização e execução da seleção, sendo de sua responsabilidade a elaboração de todos os instrumentos necessários para inscrição, recebimento dos documentos, avaliação, recebimento e julgamento dos recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se façam necessários para a realização do certame.

Parágrafo único - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão referida no *caput* ficarão sob a supervisão da Secretária de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Angelim Pernambuco, 08 de fevereiro de 2019

DJANE MARIA SILVA

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:907CA411

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 037/2019

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Resolução TC nº 17, de 19 de dezembro de 2012, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o servidor abaixo indicado, como **GERENCIADOR DOS SISTEMAS** da Prefeitura Municipal de Araripina, quais sejam**: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas – UJ** e do **Sistema de Acompanhamento dos Recursos da Sociedade** – **SAGRES no Módulo: Licitações e Contratos - LINCON**, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE:

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Matrícula nº 2310-1
CPF nº 029.000.314-86
RG nº 5.156.537 SSP/PE
Endereço: Sítio São Miguel, zona rural, Araripina-PE, CEP.: 56.280-000
Email: fedovale@hotmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor efetivo – Designado Assessor Assistente do Gabinete do Prefeito
Perfil: Gerenciador de Sistema

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Janeiro de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:969EC847

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 041/2019

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei nº 2.851/2017, que consolida em anexo próprio os cargos do quadro da Autarquia Educacional do Araripe - AEDA

R E S O L V E :

Art. 1º – **NOMEAR**, a Sra. **POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.720.470 SSP-PE e do CPF nº 471.054.704-10, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-2**, de Vice-Diretora-Presidente da **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 16 de Janeiro de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:EC1D8D6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 042/2019

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a Professora, **ROSA MARIA DOS REIS E ARRUDA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.948.597 SSP-PE e do CPF nº 624.657.164-68, do Cargo em Comissão de Diretora-Presidente da **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA**, da administração indireta da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 556, de 30 de junho de 2017.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:77B5C5B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 043/2019

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei nº 2.851/2017, que consolida em anexo próprio os cargos do quadro da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a Professora, **ROSA MARIA DOS REIS E ARRUDA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.948.597 SSP-PE e do CPF nº 624.657.164-68, para o Cargo em Comissão de Diretora-Presidente da **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA**, da administração indireta da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D9B5A5A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ERRATA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

A Secretaria de Desenvolvimento Social, através da Comissão do Processo Seletivo n° 001/2019, em decorrência da grande quantidade de inscrições, altera a data do resultado preliminar do dia 08 (oito) para o dia 15 (quinze) de fevereiro de 2019, bem como retifica o Anexo I (Cronograma) do Edital.

Araripina, 08 de fevereiro de 2019.

SUZILENE ALVES DE CASTRO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3DB4AC9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 103/2018. Processo Licitatório Nº 21/2018. Pregão Presencial Nº 17/2018. Contratação de empresa para aquisição de gás GLP metálico de 13kg. Aditivo de Prazo Contratual. Contratada: COMERCIAL DE GÁS E ÁGUA J CARLOS DE OLIVEIRA LTDA. CNPJ: 17.285.186/0001-75. Nova Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Araripina, 05/01/2019.

POSSÍDIA MARIA DE CARVALHO ALENCAR
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:680FB988

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 097/2018. Processo Licitatório Nº 014/2018. Pregão Presencial Nº 010/2018. Contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios para demanda dos ônibus destinados ao transporte escolar da rede municipal de ensino. Aditivo de Prazo Contratual. Contratada: ARILSON FERREIRA DA SILVA – ME. CNPJ: 11.343.036/0001-94. Nova Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Araripina, 05/01/2019.

POSSÍDIA MARIA DE CARVALHO ALENCAR.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C9558BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 100/2018. Processo Licitatório Nº 016/2018. Pregão Presencial Nº 12/2018. Contratação de empresa para prestação dos serviços de higienização da frota de ônibus destinados ao transporte escolar. Aditivo de Prazo Contratual. Contratada: RONALDO ALENCAR SILVA – MEI. CNPJ: 97.543.162/0001-08. Nova Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Araripina, 05/01/2019.

POSSÍDIA MARIA DE CARVALHO ALENCAR.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:35EF2562

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 099/2018. Processo Licitatório Nº 017/2018. Pregão Presencial Nº 013/2018. Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e fluídos destinados ao abastecimento dos ônibus dos veículos vinculados à Secretaria Municipal de Educação. Aditivo de Prazo Contratual. Contratada: JUVENAL ÂNGELO E CIA LTDA POSTO SHELL. CNPJ: 04.965.564/0003-81. Nova Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Araripina, 05/01/2019.

POSSÍDIA MARIA DE CARVALHO ALENCAR.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:AA53C2B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 101/2018. Processo Licitatório Nº 019/2018. Pregão Presencial Nº 015/2018. Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de ônibus escolares. Aditivo de Prazo Contratual. Contratada: ISAIAS ANTÔNIO DO NASCIMENTO JUNIOR. CNPJ: 30.309.214/0001-05. Nova Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Araripina, 05/01/2019.

POSSÍDIA MARIA DE CARVALHO ALENCAR
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:65E08E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 071/2018. Processo Licitatório Nº 003/2018. Pregão Presencial Nº 003/2018. Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos para demanda do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação. Aditivo de Prazo Contratual. Contratada: J.J GRÁFICA DIGITAL LTDA - ME. CNPJ: 13.160.516/0001-45. Nova Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Araripina, 05/01/2019.

POSSÍDIA MARIA DE CARVALHO ALENCAR.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5EFFED5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 087/2018. Processo Licitatório Nº 011/2018. Pregão Presencial Nº 08/2018. Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para demanda da SME e das Unidades Escolares da rede municipal de ensino. Aditivo de Prazo Contratual. Contratada: MARIA GILDETE ALENCAR ARARIPINA - EPP. CNPJ: 02.422.971/0001-55. Nova Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Araripina, 05/01/2019.

POSSÍDIA MARIA DE CARVALHO ALENCAR
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:13EAB4D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 073/2018. Processo Licitatório Nº 02/2018. Pregão Presencial Nº 02/2018. Contratação de empresa para locação de veículos automotores com motorista/condutor para demanda da SME. Aditivo de Prazo Contratual. Contratada: SIGA ALUGUEL DE CARROS E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 13.294.370/0001-20. Nova Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Araripina, 05/01/2019.

POSSÍDIA MARIA DE CARVALHO ALENCAR
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3F82C1BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 088/2018. Processo Licitatório Nº 011/2018. Pregão Presencial Nº 008/2018. Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para demanda da SME e das Unidades Escolares da rede municipal de ensino. Aditivo de Prazo Contratual. Contratado: BEIJA FLOR AVIAMENTOS LTDA. CNPJ: 35.353.929/0001-89. Nova Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Araripina, 05/01/2019.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:437E395C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 072/2018. Processo Licitatório Nº 003/2018. Pregão Presencial Nº 003/2018. Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos para demanda do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação. Aditivo de Prazo Contratual. Contratado: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA - EPP. CNPJ: 35.609.221/0001-46. Nova Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Araripina, 05/01/2019.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:79739608

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 104/2018. Processo Licitatório Nº 022/2018. Pregão Presencial Nº 018/2018. Contratação de empresa para aquisição de produtos de limpeza e higiene para demanda da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares da rede municipal de ensino. Aditivo de Prazo Contratual. Contratado: KARLANHA DE ALENCAR LACERDA ANDRADE - ME. CNPJ: 07.361.172/0001-30. Nova Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Araripina, 05/01/2019.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2598342B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 002/2018. Processo Licitatório Nº 026/2017. Pregão Presencial Nº 019/2017. Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de link de acesso a internet para demanda da SME. Aditivo de Prazo Contratual. Contratado: LG e JM NET ONLINE LTDA. CNPJ: 08.468.064/0001-23. Nova Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Araripina, 05/01/2019.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B8545B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 105/2018. Processo Licitatório Nº 020/2018. Pregão Presencial Nº 016/2018. Contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação e manutenção de evaporadores e condensadores de ar do sistema de climatização da SME e das Unidades Escolares da rede municipal de ensino. Aditivo de Prazo Contratual. Contratado: G de A RODRIGUES PLACAS E BLOCOS. CNPJ: 29.631.258/0001-78. Nova Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Araripina, 05/01/2019.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:55CD68EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 098/2018. Processo Licitatório Nº 015/2018. Pregão Presencial Nº 011/2018. Contratação de empresa para aquisição de pneus para demanda da frota de ônibus escolares vinculados a SME. Aditivo de Prazo Contratual. Contratado: EL ELYON PNEUS EIRELI. CNPJ: 29.259.420/001-79. Nova Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Araripina, 05/01/2019.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6F2DC459

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 074/2018. Processo Licitatório Nº 002/2018. Pregão Presencial Nº 002/2018. Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos automotores com motorista/condutor para atender as necessidades da SME. Aditivo de Prazo Contratual. Contratado: T B CAVALCANTE LACERDA – ME. CNPJ: 23.015.004/0001-49. Nova Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Araripina, 05/01/2019.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:034F1B5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, a **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019,** para apresentação da artista **Maria Clara,** representada legalmente pela empresa **BJAX PARTICIPAÇOES S/A** - CNPJ n° 17.296.729/0001-50, no valor de R$ 25.000,00, do artista **Felipe Diniz,** representado legalmente pela empresa **CLEITON MARCELINO DE SOUZA – ME** - CNPJ n° 12.319.583/0001-05, no valor de R$ 20.000,00, da banda **Forró Rei do Cangaço**, representada legalmente pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS ACMB** - CNPJ N° 29.320.663/0001-75, no valor de R$ 8.000,00, para apresentação de shows a serem realizados nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2019, em comemoração a 11ª Trilha de Verão no Município de Belém de Maria –PE.

Belém de Maria, 08 de fevereiro de 2019.

ROLPH ÉBER CASALE JUNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:967DE5F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 002/2019. Processo Nº: 025/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 0016/2018. Fornecimento. Tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de reagentes para bioquímica e para hematologia com cessão em comodato de 02 (dois) equipamentos automatizados para realização dos exames referentes a cada especialidade citada, sendo 01 para bioquímica e 01 para hematologia. Contratado: N S G COMERCIO LTDA-ME- CNPJ:

06.300.403/0001-32. Valor de R$ 10.950,00. Vigência: 17/01/2019 a 31/12/2019. Belo Jardim, 17/01/2018. José Pereira da Silva. Secretária Municipal de Saúde.

Contrato Nº: 003/2019. Contratado: Severino Claudino Almeida Neto. CPF: 610.044.134-91. Vaor: R$ 6.000,00. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 02/01/2018.

MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:6D207342

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 0094/2018. Processo Nº: 020/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 0013/2018. Fornecimento. Tipo menor preço. Objeto: Gêneros alimentícios destinados ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e Hospital Municipal Júlio Alves de Lira do Município de Belo Jardim. Contratado: BONANCA PRODTUDOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS EIRELI. CNPJ: 70.175.336/0001-70. Valor de R$ 70.010,42,00. Vigência: 06/12/2018 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 06/12/2018.

MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:734EC1C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DOS TERMOS DE APOSTILAMENTOS AOS CONTRATOS

1º (Primeiros) **Termo de Apostilamento** aos Contratos para Aquisição/2018 e alterações posteriores. Processo nº **013/2018**. **Pregão Presencial** nº **010/2018**. Objeto: Aquisição de **FARDAMENTOS, BOLSAS E ESTOJOS ESCOLARES**, para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, matriculados, incluindo-se as escolas que fazem parte da zona urbana e rural, e os Profissionais da Educação (Professores e Auxiliares). Contratados: **BOM GOSTO CRIAÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME – BOM GOSTO CRIAÇÕES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 27.414.586/0001-97, estabelecida na Rua Ismael Tino e Silva, 563 Galpão, Bairro: Aloísio Souto Pinto, Cidade: Garanhuns – PE e **MARCELO LUIZ GOMES DE ALMEIDA (GRÁFICA PRIMEIRA MÃO FLEXOGRÁFIA),** INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 27.776.595/0001-28. **Fundamento legal**: Art. 65, inciso II, c/c § 8º, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos). São ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **Contrato Original e as alterações posteriores,** que não tenham sido alteradas e não conflitantes, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

Brejão/PE, 29 de Janeiro de 2019.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:43EA5797

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DOS CONTRATOS

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, em comum acordo com o Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação **PUBLICA O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ACRESCIMO QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVOS PMB/FME DE Nº 016-04/2018. Empresa:** BOM GOSTO CRIAÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME – BOM GOSTO CRIAÇÕES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 27.414.586/0001-97, estabelecida na Rua Ismael Tino e Silva, 563 Galpão, Bairro: Aloísio Souto Pinto, Cidade: Garanhuns – PE. **Valor do aditivo:** R$ 46.984,00. **E SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 017-04/2018. Empresa:** MARCELO LUIZ GOMES DE ALMEIDA (GRÁFICA PRIMEIRA MÃO FLEXOGRÁFIA), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 27.776.595/0001-28. **Valor do aditivo: R$ 4.045,00.** Referente ao Processo Licitatório nº 013/2018, na modalidade Pregão Presencial de Nº 017/2018**,** cujo objeto: aquisição de FARDAMENTOS, BOLSAS E ESTOJOS ESCOLARES, para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, matriculados, incluindo-se as escolas que fazem parte da zona urbana e rural, e os Profissionais da Educação (Professores e Auxiliares).

Brejão - PE, 04 de Fevereiro de 2019.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:E56C6C19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal Brejão do Estado de Pernambuco, por meio da Pregoeira, torna público para conhecimento de todos os interessados a **REVOGAÇÃO** do Processo nº **001/2019**. **Pregão Presencial** nº **001/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de **equipamento e material permanente**, com **serviços/instalações**, para **Unidade de Básica de Saúde da Bela Vista e Santa Rita**, no município de Brejão/PE, proposta de **nº 11230.311000/1140-02** do Ministério da Saúde. Visto que, tal medida foi tomada por motivos de ordem técnica e administrativa em decorrência da necessidade de revisão nas readequações do Termo de Referência (TR) e Edital, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Brejão/PE, 08/02/2019.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:FF111626

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETOMADA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO DA MADRE DEUS – PE

AVISO DE RETOMADA

Processo Licitatório nº 002/2019. **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS, através de Sua Pregoeira, **AVISA** aos interessados do Processo nº 002/2019 PREGÃO 001/2019, que a retomada para a etapa de lance será dia 18 de Fevereiro de 2019 as 09:00 Horas, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para a aquisição parcelada de pneus, destinado as atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo da Madre de Deus, Deste modo informa que foi realizado a análise técnica das Propostas de Preços, e as empresas com seus respectivos Itens HABILITADO para ofertar lances seguem da seguinte forma: **– J GOMES DA SILVA MAGAZINE-ME – CNPJ/MF: 08.980.197/0001-84 – nos Itens** 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 09. Os interessados poderão receber informações pelo telefone 37747-1156 ou email: licitacaobmd@hotmail.com, no período das 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 08 de Fevereiro de 2019.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Pregoeira.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:73FD4249

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 018/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019

Processo N.º 018/2019. **Pregão Presencial N**.º 012/2019 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças para os veículos e máquinas das diversas secretarias. **Valor Máximo: R$ 765.840,00 (**Setecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais**) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 26/02/2019 às 09:00hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h.

Buíque, 08 de fevereiro de 2019.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:2D8685F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 019/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019

Processo N.º 019/2019. **Pregão Presencial N**.º 013/2019 - **Objeto:** Contratação de Empresa para aquisição de trator agrícola, 0KM, motor de no mínimo 03 cilindros com tração 4 x 4, potência mínima de 85 CV , combustível diesel ou biodiesel , transmissão sincronizada , freios á disco ou multidisco e pneus 4x4; Aquisição de Grade Aradora com controle remoto com no mínimo 16 discos para se usa com tratores, para o município de Buíque/PE. **Valor Máximo: R$ 197.000,00 (**Cento e noventa sete mil reais**) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 27/02/2019 às 09:00hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h.

Buíque, 08 de fevereiro de 2019.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:0DF0BAE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA PROCESSO N.º 016/2019. CONCORRÊNCIA N.º 001/2019

PROCESSO N.º 016/2019. **CONCORRÊNCIA N.º** 001/2019 - A Comissão Permanente de Licitação verificou que houve um erro no OBJETO publicado. Desta forma comunica a todos os interessados que: Onde se ler: Contratação de empresa de engenharia para Construção dos Serviços Remanescentes de um Centro de Educação Infantil Pró – Infância Tipo B no município de Buíque-PE., leia-se: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção dos Serviços Complementares para Conclusão do Centro de Educação Infantil Pró – Infância Tipo B no Município de Buíque-PE.

Buíque, 08 de fevereiro de 2019.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:0C64264E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DO PROCESSO N.º 010/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019. REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

O PREGOEIRO OFICIAL COMUNICA a todos os licitantes e a quem possa interessar que a **REABERTURA** da sessão do Pregão Presencial N.º 009/2019 objetivando a contratação de empresa para aquisição de medicamento e material médico, para atender as necessidades da secretaria de saúde no município de Buíque, acontecerá às 08h30min do dia 12 de Fevereiro de 2019.

Buíque, 08 de Fevereiro de 2019.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:88B8A759

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. A Pregoeira declara habilitada e vencedora no certame a empresa MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, nos termos do Relatório de Julgamento. Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na Câmara Municipal, situada na Rua Tenente Manuel Barbosa as Silva, nº 131, Centro - Cabo de Santo Agostinho – PE, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira, fone: (81) 3521.3195 / 3521.0829.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de fevereiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA DE MORAIS MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E45939A7

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO AVISO DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO COM EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

AVISO DE LICITAÇÃO
Contratação com exclusividade de participação para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019 – Objeto Nat.: FORNECIMENTO – Objeto Descr: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, EM FORMA DE COMODATO, GARRAFAS DE 500ML E TAXA DE REPOSIÇÃO DE GARRAFÕES PARA ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. Valor Máximo Aceitável: R$ 26.670,00 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta reais), sendo: ITEM 01: R$ 20.520,00; ITEM 02: R$ 750,00 e ITEM 03: R$ 5.400,00. Data de Abertura: 22/02/2019 às 09h00min. A sessão será realizada no Plenário da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, situada na Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, nº 131, Centro - Cabo de Santo Agostinho – PE, onde os interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail: camaracabopregao@gmail.com, fone: (81) 3521.0865 / 3521.0829.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de fevereiro de 2019.

RITA DE CÁSSIA DE MORAIS MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1F81312B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 001/2019 - PROCESSO N.º 002/CABOPREV/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/CABOPREV/2019

Contrato nº 001/2019 - Processo n.º 002/CABOPREV/2019 - Dispensa de Licitação nº.001/CABOPREV/2019. Objeto: Locação de quatro salas comerciais do imóvel situado na Rua Doutor Manoel Clementino Cavalcante, nº 28, Salas 03, 06, 15 e 16. Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE.**,** destinado ao anexo II para o funcionamento do COMPREV, Equipe Psicossocial, Salão de Reunião e Junta Médica do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV**.** Locador: GIVALDO FERREIRA PONTES FILHO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 078.685.494-40. Valor mensal:R$ 2.000,00 (Dois mil reais). Fundamento legal: inciso X do art. 24 da Lei Federal 8.666/93. Vigência: 06/02/2019 a 06/02/2020.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES.
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A4DA2536

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/PMCSA-SCURB/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Superintendência de Controle Urbano - **Processo Administrativo**: Nº 015/2019 - **Processo Licitatório**: 005/PMCSA-SCURB/2019 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/PMCSA-SCURB/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada para demolição de laje pré-moldada., Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEMOLIÇÃO DE LAJE PRÉ-MOLDADA. A REFERIDA CONTRATAÇÃO SE DARÁ PARA ATENDIMENTO AO MANDADO JUDICIAL DE DEMOLIÇÃO DO PROCESSO Nº 0002327-36.2014.8.17.0370, CONFORME DOCUMENTO ANEXO A ESTE PROCESSO LICITATÓRIO.	17.000,00

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP - CNPJ Nº 03.671.887/0001-38 **Item: 1** pelo **valor global de R$** 17.000,00.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2019.

JOÃO JOSÉ FELIX JÚNIOR
Superintendente de Constrole Urbano

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C37602CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/ FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 009/2019 - **Processo Licitatório**: **005/FMS/2019- Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/FMS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual Contratação de empresa na locação de cadeiras e mesas plásticas, através da Secretaria Municipal de Saúde. - **Valor Máximo Aceitável**: **R$** 54.333,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e três reais). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. Data/Hora: 21/02/2019 às 09h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente e Pregoeiro da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:804FA9EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/ FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 037/2019 - **Processo Licitatório**: **010/FMS/2019- Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/FMS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de Medicamentos Não

Padronizados constante no DEF – Dicionário Especializadas Farmacêuticas para atender a Rede Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde. - **Valor Máximo Aceitável**: **R$** 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. Data/Hora: 21/02/2019 às 080h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente e Pregoeiro da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:85459FD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRINHA-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.890.557/0001-88, através da gestora a Srª Rosemary Ramos e Silva, inscrita no CPF sob nº 554.934.674-53, torna público o 1º Termo Aditivo de valor referente ao Contrato nº229/2018 - oruindo do PL N.º 019/2018; TP Nº003/2018: Reforma e ampliação da Escola Rita Alves Espíndola nesta cidade, reforma da Escola Professor Antônio Malaquias no distrito de Cabanas/Cachoeirinha/PE e Construção do Muro da Escola Valvina Espíndola na Zona Rural, junto à empresa BRUNO ALEXANDRE BATISTA INOCENCIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.016.047/0001-62, instalada na Rodovia BR – 423, S/N, KM 99 - Dom Póstuma – Garanhuns/PE, no valor de R$178.936,84.

Cachoeirinha, 08 de fevereiro de 2019.

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Gestora do Fundo de Educação.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:36352A27

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório n.º 001/2019; Pregão Presencial nº 001/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma imediata de EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, aprovados para as Unidades Básicas de Saúde de Cachoeirinha sob Proposta de Nº 10234.9920001/18-001, através de Emenda Parlamentar – junto ao Ministério da Saúde. *Valor Estimado R$94.573,18.* Data e hora de Julgamento: **22/02/2019. Hora: 09h00min**. LOCAL: Avenida Santo Antônio, 205, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo Fone/Fax (081) 3742-1413/e-mail: **comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br**, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 08 de fevereiro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:5DF0B889

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
9° CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ofício Circular 010/2019

Aos Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Camaragibe por seu Presidente e demais membros da Mesa Diretora, em conformidade com o ART. 7º §3 do Regimento Interno, faz saber que ficam convocados todos os senhores Vereadores para a Reunião Extraordinária, a realizar-se às 09 horas, no dia 12/02/2019 (Terça - Feira), na sede da Câmara, para votação da LOA e PPA.

Camaragibe, 08 de Fevereiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA BORBA
Presidente

Publicado por:
Diego Henrique de Melo Torres Feitosa
Código Identificador:2A86422C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2018 – COMPRAS. OBJETO: aquisição de gêneros da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento no período de 12 (doze) meses, afim de atender a demanda dos alunos matriculados nas escolas municipais, e redes conveniadas que ofertam o ensino fundamental, Ensino Infantil, Educação de Jovens e Adultos e Programa Mais Educação, no munícipio de Camaragibe/PE. Nos termos do Relatório de Julgamento anexo aos autos, a Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação da licitação em referência. HABILITADAS: COOMSERA – COOPERATIVA MISTA DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DA AGROECOLOGIA. CNPJ Nº. 11.589.435/0001-30 e PEQUENOS PRODUTORES AGRICULTORES RURAIS DOS ENGENHOS CONCÓRDIA STA. CRUZ. CNPJ Nº. 02.680.207/0001-80. Na hipótese de inexistência de recurso administrativo, fica desde já designada a data do dia **13/02/2019** às **10h00min** para realização de sessão pública para abertura dos envelopes contendo os Projetos de venda, a ser realizada na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Dr. Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe-PE. Informações adicionais no endereço citado, das 08h00min às 13h00min ou pelo e-mail: cplcamaragibe2018@gmail.com, Fone/Fax: (81) 2129-9509.

Camaragibe/PE, 08 de fevereiro de 2019.

JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:DF82070E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPOEIRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras**,** torna público, para conhecimento, a abertura do Processo Licitatório Nº 001/2019 – na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, Serviços. OBJETO: Locação de 01(um) veículo tipo passeio, com ar condicionado, motor 1.0, quilometragem livre, com no máximo 02 (dois) ano de uso, sem motorista, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, apto a trafegar em rodovias pavimentadas e de terra, para servir as necessidades da Câmara Municipal.Valor Estimado: R$ 98.266,67.

Data e Local da Sessão de Abertura: 21/02/2019 às 09h00min., à Av. 31 de Março, 68, Centro, Capoeiras-PE, na sede da Câmara de Vereadores.
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no endereço supra ou através do Fone: 087-3796-1044, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Capoeiras-PE, 08 de fevereiro de 2019.

MARIA ZENILDA DE BARROS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Maria Zenilda de Barros Santos
Código Identificador:54249747

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPOEIRAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras**,** torna público, para conhecimento, a abertura do Processo Licitatório Nº 002/2019 – na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, Compras. OBJETO: Aquisição de Combustíveis, destinados ao veículo locado à Câmara Municipal deste Município. Valor Estimado: R$ 80.640,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 22/02/2019 às 09h00min., à Av. 31 de Março, 68, Centro, Capoeiras-PE, na sede da Câmara de Vereadores.
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no endereço supra ou através do Fone: 087-3796-1044, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Capoeiras-PE, 08 de fevereiro de 2019.

MARIA ZENILDA DE BARROS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Maria Zenilda de Barros Santos
Código Identificador:09C02E68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - RESULTADO

A Prefeitura de Capoeiras-PE comunica o resultado do Processo Licitatório Nº 003/2019 – Pregão Presencial Nº 002/2019, Compra– Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios destinados à merenda escolar, incluindo Ensino Fundamental, Mais Educação, EJA, Quilombolas, Pré-escola e Creche, neste Município, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor: R$ 677.479,10. Aberta a sessão, evidenciou-se a presença dos seguintes licitantes: 1 – CARLOS CESAR RODRIGUES BARBOSA REIS 67968538491 CNPJ: 21.705.897/0001-29; 2 – PR DOS SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI ME CNPJ: 12.424.127/0001-17; 3 – MATA NORTE ATACAREJO EIRELI ME CNPJ: 29.056.441/0001-97; 4 – DIEGO F DA SILVA ME CNPJ: 19.462.221/0001-00; 5 - J. COSTA TEIXEIRA ME CNPJ: 05.531.318/0001-12; 6 – FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ: 10.889.422/0001-13; 7 – J. C. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 02.141.363/0001-72; 8 – JULLIO CESAR A. OLIVEIRA ME CNPJ: 29.100.463/0001-07; 9 – COMERCIAL VITAL EIRELI EPP CNPJ: 13.400.219/0001-20, foram todas credenciadas, abertas as propostas, verificou-se o seguinte: EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1 - MATA NORTE ATACAREJO EIRELI ME; 2 - J. COSTA TEIXEIRA ME CLASSIFICADA; 3 - FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME; 4 - J. C. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP; 5 - COMERCIAL VITAL EIRELI EPP. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: 1 - CARLOS CESAR RODRIGUES BARBOSA REIS 67968538491 NÃO ATENDE OS ITENS 7.3.3 E 7.3.9; 2 - PR DOS SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI ME NÃO ATENDE O ITEM 7.3.4; 3 - DIEGO F DA SILVA ME NÃO ATENDE O ITEM 7.3.11; 4 - JULLIO CESAR A. OLIVEIRA ME NÃO ATENDE OS ITENS 7.3.7 E 7.3.9. O pregoeiro decidiu suspender a sessão por 2 (duas) horas para almoço, retomada a sessão às 15:40 com classificação das propostas, para a fase de lances verbais, onde ao final obteve-se o seguinte resultado: a empresa J. COSTA TEIXEIRA ME, venceu todos os itens de todos os lotes, perfazendo um total global de R$ 433.078,40, os valores unitários estão explícitos no mapa de apuração, anexo a ata, sendo declarado vencedor provisório, passou-se então para a fase de habilitação com a abertura do envelope da empresa supra, verificou-se que a mesma atende ao edital, declarada habilitada e vencedora do certame. Neste momento o pregoeiro indagou se algum dos presentes tinha interesse em apresentar recurso sobre o julgamento e habilitação, nenhum dos presentes manifestou interesse. Foi devolvido aos licitantes não vencedores os seus envelopes com os documentos de habilitação devidamente lacrados. Fica a empresa vencedora intimada a apresentar proposta readequada, com os preços ora julgados, em até 02 dias úteis.
Informações na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 07/02/2019.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente da CPL/ Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:3BA17D54

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS

TERMO DE DISTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM. DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA – PE E DO OUTRO LADO, O(A) SR(A) IAGO PEREIRA DA SILVA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.367.414/0001-70 com sede, localizada à Rua Presidente Kennedy,283, Centro – CARNAÍBA – PE, CEP. 56.820-000, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, o Sr(a) **IAGO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro(a), residente na Travessa João Jacinto – Distrito de Ibitiranga - Carnaíba - PE, portador(a) da Cédula de Identidade nº 9.489.504-SDS-PE e inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 117.368.544-88, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, acordam e celebram o presente **TERMO DE DISTRATO**, nas condições e cláusulas a seguir nomeadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste distrato o encerramento da vigência do **Contrato Temporário Administrativo de Serviços nº 113 / 2018**, celebrado entre o Município de CARNAÍBA e o(a) Sr.(a) **IAGO PEREIRA DA SILVA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DIREITOS REMANESCENTES:

Conforme previsto no contrato original, celebrado sob o regime de direito administrativo, o contratado reconhece a inexistência de quaisquer direitos indenizatórios decorrentes do contrato que ora se encerra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Fórum da Comarca de Carnaíba/PE, como único competente para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente **DISTRATO**, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a ser.

E, por estarem assim justas e acordadas, lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que após lido será achado

conforme é firmado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas, a tudo presentes e que no final também o subscrevem.

Carnaíba – PE, em 01 de fevereiro de 2019

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

IAGO PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1-_____
CPF Nº:

2-_____
CPF Nº:

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:7F3BB603

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 - RESULTADO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA/PE, cujo objeto é o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO NO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS, PRIMEIRA LINHA DE MONTAGEM, ORIGINAL, DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA/PE, comunica que foi vencedora do supracitado processo a empresa BATALHA AUTO SERVICE PEÇAS E PNEUS LTDA, CNPJ 09.239.373/0001-94, vencedora do lote 01, chegando esse ao preço final a importância o percentual de desconto de 62 % (sessenta e dois por cento). Para os lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, chegando esses ao preço final de cada lote a importância o percentual de desconto de 35% (trinta e cinco por cento); para o lote 14 o percentual de desconto de 8,33% (oito virgula trinta e três por cento); para o lote 15 o percentual de desconto de 8,33% (oito virgula trinta e três por cento); para o lote 16 o percentual de desconto de 8,33% (oito virgula trinta e três por cento); para o lote 17 o percentual de desconto de 8,33% (oito virgula trinta e três por cento); para o lote 18 o percentual de desconto de 6,57% (seis virgula cinquenta e sete por cento); para o lote 19 o percentual de desconto de 8,33 % (oito virgula trinta e três por cento); para o lote 20 o percentual de desconto de 8,33 % (oito virgula trinta e três por cento); para o lote 21 o percentual de desconto de 8,33 % (oito virgula trinta e três por cento); para o lote 22 o percentual de desconto de 6,57% (seis virgula cinquenta e sete por cento); para o lote 23 o percentual de desconto de 7,69% (sete virgula sessenta e nove por cento); para o lote 24 o percentual de desconto de 7,69% (sete virgula sessenta e nove por cento); para o lote 25 o percentual de desconto de 8,33% (oito virgula trinta e três por cento); para o lote 26 o percentual de desconto de 8,33% (oito virgula trinta e três por cento); para o lote 27 o percentual de desconto de 8,33% (oito virgula trinta e três por cento); para o lote 28 o percentual de desconto de 8% (oito por cento); para o lote 29 o percentual de desconto de 8% (oito por cento); para o lote 30 o percentual de desconto de 9,09% (nove virgula zero nove por cento) e para o lote 31 o percentual de desconto de 9,09% (nove virgula zero nove por cento). Maiores informações na Prefeitura Municipal do Carpina, situada na Praça São José, 95 – Centro, das 08h00min às 12h00min.

Carpina/PE, 07/02/2019.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:F68AC490

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 001/2019 – FMS

O Município de Casinhas/PE torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 001/2019 - Processo Nº 001/2019 - FMS** visando a **Aquisição de um veículo tipo Ambulância utilitário, 0 Km primeiro emplacamento, para suprir as necessidades levantadas pelo Fundo Municipal de Saude de Casinhas/PE**, realizada em 08 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.

Casinhas/PE, 08 de fevereiro de 2019.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:AB2AE645

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP 001/2019 FMS

Processo nº: 001/2019, Pregão Presencial - SRP nº 001/2019. Tipo: AQUISIÇÃO. Objeto: **Contratação de empresa especializada para aquisição de um veículo tipo Ambulância utilitário, 0 Km primeiro emplacamento, para suprir as necessidades levantadas pelo Fundo Municipal de Saúdede Casinhas/PE. Valor Total Estimado:** R$ 81.133,33 (oitenta e um mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos). **Data e Local da Sessão de Abertura:** 25 de fevereiro de 2019 às 09:00. Rua Severino Augusto de Miranda, Sn, Centro, Casinhas/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: (81)3634-9156, no horário das 08:00 às 13:00 dos dias úteis, ou ainda, através de solicitação por e-mail: comissaodelicitacaocasinhas@hotmail.com

Casinhas - PE, 08 de fevereiro de 2019.

VALFRIDO JOSE DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:A3656976

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde de Catende através de seu pregoeiro comunica a abertura do **Processo Licitatório 005/2019 - Pregão Presencial 005/2019** Objeto: Registro de preço com validade de 12

(doze) meses para a Contratação de empresa(s) para a aquisição de material médico hospitalar e instrumental cirúrgico para atender as necessidades dos PSF'S e Unidade Mista Dr. João Mayrink, do município de Catende – PE, Valor Máximo Aceitável: R$ **212.901,60** (duzentos e doze mil, novecentos e um reais e sessenta centavos), Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Catende/PE – Praça Costa Azevedo, s/n, centro, Catende/PE (CEP: 55.400-000); **27/02/2019;** Horário: **10:00hs.** Informações do edital e anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo telefone (81) 3673-1402 ramal 204, no horário de 07:30h às 13:30h, de segunda a sexta-feira ou pelo email: licitacatendepe@gmail.com

Catende/PE 08 de fevereiro de 2019.

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira- Portaria 395/2018

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:D9E64FD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para Contratação da Atração Artística: **DAVI FIRMA**, no dia 26/01/2019, às 23h30min, no Pólo Centro em Chã Grande-PE, ao valor de **R$ 39.800,00**, através da Empresa **Elton Davi S Soares Altinho,** para apresentação durante a Festividade dos dias 26 e 27 de janeiro de 2019 no Município de Chã Grande, CNPJ/MF nº **30.546.484/0001-30**, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã Grande-PE, 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ MAX LINS
Diretor de Turismo

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 002/2019**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã Grande-PE, 25 de janeiro de 2019.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:6BB90B89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

PROCESSO Nº 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – O Município de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, informa que às **08h00min** do dia **22 de fevereiro de 2019**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com entrega parcelada de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Poste, Ferragens, Madeira e Esquadrias para suprir as necessidades do Município de Chã Grande**. Valor Máximo Aceitável: R$ **4.225.824,69**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537-1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande - PE, 08 de fevereiro de 2019.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:4058EE46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – O Município de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às **08h00min** do dia **27 de fevereiro de 2019**, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para a **Contratação de Empresa Especializada para continuação e conclusão da Construção de 01 (uma) Unidade de Educação Infantil – Tipo B 220v do Programa Pró-Infância – Metodologia Inovadoras, Localizada na Rua José Pereira Lins, Bairro Monsenhor João Inácio, no Município de Chã Grande, conforme Termo de Compromisso PAC 6461/2013**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO EM REGIME DE EMPREITADA**. Valor Máximo Aceitável: R$ **1.537.286,48**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com

Chã Grande - PE, 08 de fevereiro de 2019.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:AA03A5E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para Contratação da Atração Artística: **BANDA LIMÃO COM MEL**, no dia 27/01/2019, às 24h00min, no Pólo Centro em Chã Grande-PE, ao valor de **R$ 70.000,00**, através da Empresa **Bred Viagens e Eventos Ltda,** para apresentação durante a Festividade dos dias 26 e 27 de janeiro de 2019 no Município de Chã Grande, CNPJ/MF nº **08.789.244/0002-98**, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã Grande-PE, 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ MAX LINS
Diretor de Turismo.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 001/2019**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã Grande-PE, 25 de janeiro de 2019.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:B936002E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do contrato de nº 001/2019 originado da Dispensa nº 001/2019. OBJETO: Locação de um imóvel, situado a Rua Anízio Monteiro de Barros, nº 132 – C, Loteamento Nassau, Condado – PE, para fins da Sede da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Capital Humano. PESSOA FISÍCA: CRISTIANE MARIA DA SILVA BARBOSA CPF: N.º 038.413.704-03 END: Rua João de Andrade, nº

111, Centro, Condado-PE. CONTRATO Nº 001/2019 VALOR: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Condado, 01 de fevereiro de 2019.

MARIA JOSEVANE ABREU DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:BD57C717

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de nº 001/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO originado da Tomada de Preços nº 001/2019. OBJETO: Contratação de empresa para serviços técnicos na área de engenharia para assessoramento no planejamento, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços de engenharia para a Prefeitura Municipal do Condado/PE. EMPRESA: G.R LOBO MIRANDA ENGENHARIA EIRELI END: Rua: Couto Soares, nº. 84 – Cajueiro – Recife/PE. CNPJ: 31.536.393/0001-86 CONTRATO: 001/2019 VALOR GLOBAL: R$ 86.608,44 (oitenta e seis mil seiscentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Condado, 05 de fevereiro de 2019.

MARIA JOSEVANE ABREU DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:025E5D94

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do contrato de nº 001/2019 originado da Dispensa nº 001/2019. OBJETO: Locação de um imóvel, situado na Avenida João Roque de Azevedo, nº 210, Novo Condado, Condado-PE, para funcionamento da Unidade de Saúde da Família Novo Condado. PESSOA FISÍCA: SEVERA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA COSTA CPF: N.º 399.643.454-53 END: Avenida Olegário Fonseca, nº 1030, casa A, Centro, Condado-PE. CONTRATO Nº 001/2019 VALOR: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Condado, 02 de janeiro de 2019.

MARIA JOSEVANE ABREU DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:484FFB58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA
TERMO ADITIVO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 003/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

5º Termo Aditivo ao contrato nº. 003/2014. Processo Licitatório nº. 004/2014; Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 002/2014. Alteração no prazo do contrato referente à: Locação de imóvel situado na Rua: Quintino Bocaiuva nº. 75 - Centro – Correntes/PE, para atender as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Programas Sociais PETI e PRO-Jovem da Secretaria de Assistência Social e da Cidadania; Contratado: Igreja Comunidade Evangélica Kerigma; CNPJ: 12.660.452/0001-21; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.

Correntes, 02 de janeiro de 2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:8C6A9131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA
TERMO ADITIVO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 012/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2014; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

5º Termo Aditivo ao contrato nº. 012/2014. Processo Licitatório nº. 011/2014; Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 006/2014. Alteração no prazo do contrato referente à: Locação de imóvel situado na Rua: XV de novembro nº. 05 – apto/1C, - Centro – Correntes/PE, para funcionar como deposito da Secretaria de Assistência Social; Contratado: Clemilton Pereira de Almeida; CPF: 477.575.404-10; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.

Correntes, 02 de janeiro de 2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:D1A1465C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA
TERMO ADITIVO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 015/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2015; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

4º Termo Aditivo ao contrato nº. 015/2015. Processo Licitatório nº. 016/2015; Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 001/2015. Alteração no prazo do contrato referente à: Locação de imóvel situado na Rua: João Pessoa nº. 152 - Centro – Correntes/PE, destinado a sediar a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania e Programa Bolsa Família; Contratada: Srª. Selma Maria Santos Brasil; CPF: 047.944.944-91; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.

Correntes, 02 de janeiro de 2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:28088D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 001/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2014; MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2014

5º Termo Aditivo ao contrato nº. 001/2014. Processo nº. 003/2014; Modalidade: Dispensa Nº 001/2014. Alteração no prazo do contrato referente à: Locação de imóvel situado na Rua: Coronel Passos, nº. 155, Centro – Correntes/PE, destinado a sediar a Escola da Rede Municipal de Ensino Monsenhor Pedro Magno de Godoy neste Município; Contratado: Sr. Manoel Camelo Vilela; CPF: 014.477.344-91; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.

Correntes, 02 de janeiro de 2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:A908E218

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO ADITIVO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 051/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017

1º Termo Aditivo ao contrato nº. 051/2017. Processo Licitatório nº. 040/2017; Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 007/2017. Alteração no prazo do contrato referente à: Contratação de empresa que execute serviços gráficos para atender as necessidades das Secretarias de Assistência Social, Administração, Saúde e Educação, conforme especificações e quantitativos constantes no edital; Contratado: A Gomes da Silva Gráfica e Papelaria - Me; CNPJ: 26.747.044/0001-73; Prazo acrescido: 12 (dois) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 15/11/2018 à 15/11/2019.

Correntes, 15 de novembro de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:43B0ABA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 009/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2014; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

5º Termo Aditivo ao contrato nº. 009/2014. Processo Licitatório nº. 009/2014; Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 005/2014. Alteração no prazo do contrato referente à: Locação de imóvel situado na Rua: XV de novembro nº. 05 – apto/b, - Centro – Correntes/PE, para funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico; Contratado: Clemilton Pereira de Almeida; CPF: 477.575.404-10; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019.

Correntes, 02 de janeiro de 2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:F347C9B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA

DISPENSA

PORTARIA Nº 0004/2019

O **Prefeito do Município da Escada - PE**, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

• Art. 1º **Dispensar** a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Escada**, **Fundo Municipal Saúde do Município de Escada e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Escada**, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): **Cadastros de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro UJ), Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE) e SAGRES – MÓDULO LICITAÇÕES E CONTRATOS (LICON).**

ANA CLAUDIA DA SILVA LINS GUIMARÃES
CPF nº: 747.899.614-00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Escada, 08 de janeiro de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:20053BE3

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNAÇÃO

DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 0005/2019

O **Prefeito do Município da Escada - PE**, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

• Art. 1º **Designar** a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Escada**, **Fundo Municipal Saúde do Município de Escada e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Escada**, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): **Cadastro de Unidade Jurisdicionadas (Cadastro UJ), Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE)e SAGRES – MÓDULO LICITAÇÕES E CONTRATOS (LICON).**

ADIJANE MARIA FERREIRA DA SILVA
Cargo: Merendeira
CPF nº: 698.874.114-34
E-mail: janeferreira1991@hotmaail.com
Tipo de vínculo: Servidor Efetivo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Escada, 08 de janeiro de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:9DEE2951

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES
PORTARIA Nº 0171/2019 – SEC

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES**, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 2.190, de 17 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº 2.249 de 03 de junho de 2009, Lei Municipal nº 2.193 de 17 de dezembro de 2007, Lei Municipal nº 2.192 de 17 de dezembro de 2007, Lei Municipal 2.138 de 26 de dezembro de 2005, Lei municipal 2.139 de 28 de dezembro de 2005, além de outras pertinentes ao presente edital;

RESOLVE:

Art. 1°. TORNAR PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária para o exercício do magistério, de Professor I (Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e EJA – Fases I e II), Professor I

(Intérprete de Libras), Professor I (Brailista), Professor I para Educação do Campo, Professor II (licenciado para o ensino das disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Ciências, Geografia, História e Educação Física no Ensino Fundamental do 6º (sexto) ao 9º (nono) ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA, Fases III e IV), Instrutor de Banda, Merendeira, Motorista de Transporte Escolar, Nutricionista, Auxiliar Administrativo e Serviços Gerais, mediante as condições abaixo especificadas. O Processo Seletivo Simplificado está fundamentado no Termo de Excepcional Interesse Público, Artigo 37, inciso IX da CF/88, bem como Lei Municipal nº 1522/1990, mediante as condições especificadas no EDITAL 001/2019.

§1º – As contratações oriundas da aplicação da presente Portaria terão prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser renovável por igual período.

§2º - As contratações a que se refere esta Portaria estarão submetidas ao regime jurídico consagrado no Art. 11, da Lei Municipal nº. 1522, de 19 de outubro de 1990 e suas alterações posteriores.

§3º - Os candidatos aprovados na seleção para Professor I (Intérprete de Libras e Brailista) formarão cadastro de reserva.

Art. 2°. Fica desde já instituída Comissão responsável pela Coordenação e Avaliação do Processo Seletivo Público Simplificado, constituídas pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	MATRÍCULA
John Kennedy Jerônimo Santos	Port. 0015/2017
Laura Cristina Pereira da Silva	053830
Jose Gustavo Menezes dos Santos	056673

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 07 de fevereiro de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:1A84DAD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA 034/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Instituída a Comissão Especial de Processo Administrativo para fins apurar indícios de irregularidade na progressão funcional dos seguintes servidores:
I – DANÚBIA SANDRA DINIZ DE CARVALHO – MATRÍCULA Nº 000422;
II – EDIVAN MARIA GONÇALVES BEZERRA – MATRÍCULA Nº 000311;
III– ELIANE PEREIRA DE SOUZA - MATRÍCULA Nº 000313;
IV – HILDA BURGOS DE OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 000318;
V – IRAMAIA VIEIRA DE ARAUJO NUNES - MATRÍCULA Nº 000553;
VI - IZABEL CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 000413;
VII – JOSELITA ALCANTARA BRASIL – MATRÍCULA Nº 000317;
VIII - JOSILEIDE PEREIRA BEZERRA – MATRÍCULA Nº 000391;
IX - LIDIA MARIA LEITE – MATRÍCULA Nº 992192;
X – DAILA NUNES VIEIRA – MATRÍCULA Nº 002208.
XI – MARIA APARECIDA QUEIROZ LIMA – MATRÍCULA Nº ,0001048;
XII – MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUZA – MATRÍCULA Nº 000445;
XIII – MARIA JOSÉ MARAISA LIMA ALVES – MATRÍCULA Nº 000336;
XIV – MARIA MADALENA NUNES DE OLIVEIRA LIMA – MATRÍCULA Nº 000405;
XV – MARLENE MARTINS DO NASCIMENTO – MATRÍCULA Nº 000386;
XVI – NECIVALDO LOPES DE LIMA – MATRÍCULA Nº 000402;
XVII – ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA BERNARDO – MATRÍCULA Nº 992193;
XVIII – TATIANE GONÇALVES DOS SANTOS MATRÍCULA Nº 002089;
XIX – ADAIR RIBEIRO REZENDE – MATRÍCULA Nº 000344;
XX – ALESSANDRA SIQUEIRA LOPES – MATRÍCULA Nº 000265;
XXI– CICERA RODRIGUES DE LIMA – MATRÍCULA Nº 000379;
XXII – DAMIANA LUZIA DE LIMA CAMPOS – MATRÍCULA Nº 000296;
XXIII – EDNA CRISTIANE DE QUEIROZ – MATRÍCULA Nº 000297;
XXIV – EDVANY GLAUCIA VIEIRA RODRIGUES – MATRÍCULA Nº000300;
XXV – ELB LENCIN SOUZA – MATRÍCULA Nº000302;
XXVI – ELIANE GOMES DA SILVA – MATRÍCULA Nº 000289;
XXVII – FRANCISCA ALVES DOS SANTOS – MATRÍCULA Nº 010102;
XXVIII – LEIDIANE GLAUCIETE VIEIRA – MATRÍCULA Nº 000291;
XXIX – LILIANE ALVES DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 002153;
XXX – MARCIA MARIA GUIMARÃES LIMA FERREIRA – MATRÍCULA Nº 000290;
XXXI – MARIA CLENILDA FERREIRA DE QUEIROZ – MATRÍCULA Nº 000392;XXXII – MARIA DE LOURDES MONTEIRO – MATRÍCULA Nº 000359;
XXXIII – MARIA EDVANIA DA SILVA CAVALCANTI – MATRÍCULA Nº 000273;
XXXIV – VALDELIRA QUEIROZ DA SILVA GUIMARÃES – MATRÍCULA Nº 000286;
XXXV – VARDELUCIA MEDEIROS ANDRADE DE ARAUJO – MATRÍCULA Nº 000288;
XXXVI – ANGERLANDIA SERAFIN DA SILVA – MATRÍCULA Nº 002081;
XXXVII - CREUSA DA SILVA QUEIROZ – MATRÍCULA Nº 000321;
XXXVIII - IEDA BARBOSA DE OLIVEIRA GONÇALVES – MATRÍCULA Nº 000305;
XXXIX - JOSELIA DE SOUZA MONTEIRO – MATRÍCULA Nº 000306;
XL - LUZINETE SANTOS BEZERRA – MATRÍCULA Nº 000473;
XLI - MARIA APARECIDA FERRAZ DE SANTANA – MATRÍCULA Nº000395;
XLII - MARIA DE LOURDES FERREIRA – MATRÍCULA Nº 000272;
XLIII - MARIA DO SOCORRO SANTOS FIDELIS – MATRÍCULA Nº 000440;
XLIV - MARIA FERREIRA DA SILVA – MATRÍCULA Nº 000457;
XLV - MARIA LIDIA FRANCELINO DA SILVA – MATRÍCULA Nº 992427;
XLVI - MARINES SIQUEIRA FONTES – MATRÍCULA Nº 000713;
XLVII - MARLI RODRIGUES DA SILVA – MATRÍCULA Nº 000371;
XLVIII - ROSEMERE PEREIRA DOS SANTOS – MATRÍCULA Nº 000284;

XLIX - ROSILENE FERNANDES DE MEDEIROS – MATRÍCULA Nº 000285;
L - MARIA JOSINEIDE AURELIANO DA SILVA – MATRÍCULA Nº 000330;
LI – MARIA CRISTINA GONÇALVES – MATRÍCULA Nº 000268;
LII – EGNALDA FREIRE DE LIMA – MATRICULA Nº 000820;
LIII – ERINALDA MARIA DOS SANTOS SILVA – MATRICULA Nº 000289.
LIV – BELARMINA MARIA DE LIMA CAMPOS - MATRICULA Nº 000294;
LV – FRANCISCA MARIA FERREIRA CAMPOS - MATRICULA Nº 000314.

§ 1º. As inconsistências foram detectadas através do Relatório do Controle Interno, que aponta enquadramento dos servidores em nível, classe e/ou matriz incompatível com suas reais situações funcionais.

§ 2º. A Comissão a que alude o *caput* deste artigo poderá requisitar os documentos que julgar necessário para o desempenho das suas atividades, bem como, notificar servidores, tomar depoimentos e praticar todos os atos necessários para elucidação dos fatos.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de Nº 17, de 30 de janeiro de 2019.

Flores – PE, em 08 de fevereiro de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:BB1F370B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA 035/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS – matrícula nº 130196; LUZIA ALVES DINIZ – matrícula nº 00491; JOSÉ MARCELO VIEIRA DA SILVA – matrícula nº 002527, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Procedimento Administrativo, com vistas a apuração de possíveis irregularidade na progressão funcional dos seguintes Servidores:

I – DANÚBIA SANDRA DINIZ DE CARVALHO – MATRÍCULA Nº 000422;
II – EDIVAN MARIA GONÇALVES BEZERRA – MATRÍCULA Nº 000311;
III– ELIANE PEREIRA DE SOUZA - MATRÍCULA Nº 000313;
IV – HILDA BURGOS DE OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 000318;
V – IRAMAIA VIEIRA DE ARAUJO NUNES - MATRÍCULA Nº 000553;
VI - IZABEL CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 000413;
VII – JOSELITA ALCANTARA BRASIL – MATRÍCULA Nº 000317;
VIII - JOSILEIDE PEREIRA BEZERRA – MATRÍCULA Nº 000391;
IX - LIDIA MARIA LEITE – MATRÍCULA Nº 992192;
X – DAILA NUNES VIEIRA – MATRÍCULA Nº 002208.
XI – MARIA APARECIDA QUEIROZ LIMA – MATRÍCULA Nº ,0001048;
XII – MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUZA – MATRÍCULA Nº 000445;
XIII – MARIA JOSÉ MARAISA LIMA ALVES – MATRÍCULA Nº 000336;
XIV – MARIA MADALENA NUNES DE OLIVEIRA LIMA – MATRÍCULA Nº 000405;
XV – MARLENE MARTINS DO NASCIMENTO – MATRÍCULA Nº 000386;
XVI – NECIVALDO LOPES DE LIMA – MATRÍCULA Nº 000402;
XVII – ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA BERNARDO – MATRÍCULA Nº 992193;
XVIII – TATIANE GONÇALVES DOS SANTOS MATRÍCULA Nº 002089;
XIX – ADAIR RIBEIRO REZENDE – MATRÍCULA Nº 000344;
XX – ALESSANDRA SIQUEIRA LOPES – MATRÍCULA Nº 000265;
XXI– CICERA RODRIGUES DE LIMA – MATRÍCULA Nº 000379;
XXII – DAMIANA LUZIA DE LIMA CAMPOS – MATRÍCULA Nº 000296;
XXIII – EDNA CRISTIANE DE QUEIROZ – MATRÍCULA Nº 000297;
XXIV – EDVANY GLAUCIA VIEIRA RODRIGUES – MATRÍCULA Nº000300;
XXV – ELB LENCIN SOUZA – MATRÍCULA Nº000302;
XXVI – ELIANE GOMES DA SILVA – MATRÍCULA Nº 000289;
XXVII – FRANCISCA ALVES DOS SANTOS – MATRÍCULA Nº 010102;
XXVIII – LEIDIANE GLAUCIETE VIEIRA – MATRÍCULA Nº 000291;
XXIX – LILIANE ALVES DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 002153;
XXX – MARCIA MARIA GUIMARÃES LIMA FERREIRA – MATRÍCULA Nº 000290;
XXXI – MARIA CLENILDA FERREIRA DE QUEIROZ – MATRÍCULA Nº 000392;
XXXII – MARIA DE LOURDES MONTEIRO – MATRÍCULA Nº 000359;
XXXIII – MARIA EDVANIA DA SILVA CAVALCANTI – MATRÍCULA Nº 000273;
XXXIV – VALDELIRA QUEIROZ DA SILVA GUIMARÃES – MATRÍCULA Nº 000286;
XXXV – VARDELUCIA MEDEIROS ANDRADE DE ARAUJO – MATRÍCULA Nº 000288;
XXXVI – ANGERLANDIA SERAFIN DA SILVA – MATRÍCULA Nº 002081;
XXXVII - CREUSA DA SILVA QUEIROZ – MATRÍCULA Nº 000321;
XXXVIII - IEDA BARBOSA DE OLIVEIRA GONÇALVES – MATRÍCULA Nº 000305;
XXXIX - JOSELIA DE SOUZA MONTEIRO – MATRÍCULA Nº 000306;
XL - LUZINETE SANTOS BEZERRA – MATRÍCULA Nº 000473;
XLI - MARIA APARECIDA FERRAZ DE SANTANA – MATRÍCULA Nº000395;
XLII - MARIA DE LOURDES FERREIRA – MATRÍCULA Nº 000272;
XLIII - MARIA DO SOCORRO SANTOS FIDELIS – MATRÍCULA Nº 000440;
XLIV - MARIA FERREIRA DA SILVA – MATRÍCULA Nº 000457;
XLV - MARIA LIDIA FRANCELINO DA SILVA – MATRÍCULA Nº 992427;
XLVI - MARINES SIQUEIRA FONTES – MATRÍCULA Nº 000713;
XLVII - MARLI RODRIGUES DA SILVA – MATRÍCULA Nº 000371;
XLVIII - ROSEMERE PEREIRA DOS SANTOS – MATRÍCULA Nº 000284;
XLIX - ROSILENE FERNANDES DE MEDEIROS – MATRÍCULA Nº 000285;
L - MARIA JOSINEIDE AURELIANO DA SILVA – MATRÍCULA Nº 000330;
LI – MARIA CRISTINA GONÇALVES – MATRÍCULA Nº 000268;
LII – EGNALDA FREIRE DE LIMA – MATRICULA Nº 000820;
LIII – ERINALDA MARIA DOS SANTOS SILVA – MATRICULA Nº 000289.
LIV – BELARMINA MARIA DE LIMA CAMPOS - MATRICULA Nº 000294;
LV – FRANCISCA MARIA FERREIRA CAMPOS - MATRICULA Nº 000314.

Parágrafo único. As inconsistências foram detectadas através dos apontamentos do Relatório do Controle Interno, que teve origem por solicitação da Secretaria de Educação, devendo ainda a Comissão analisar quaisquer fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de Nº 18, de 30 de janeiro de 2019.

Flores (PE), em 08 de fevereiro de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:82427875

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 001/2019-AMSTT

"Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico do Gabinete, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr (a). **OSLEN FERREIRA ALBUQUERQUE,** portador (a) do CPF nº. 013.967.954-56, do **cargo comissionado de ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE (CC5),** lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, **a partir do dia 31 de janeiro de 2019**, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014, de 31 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 31 de janeiro de 2019.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:57590F8F

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 007, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a convocação de suplente do Conselho Tutelar desta cidade de Garanhuns/PE para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar titular.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.910/2013, que dispõe sobre a política dos Direitos da Criança e do adolescente,

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA para convocação dos Conselheiros Tutelares Suplentes;

CONSIDERANDO que o Conselheiro Tutelar titular **Samuel Vitorino da Silva** protocolou termo de renúncia ao cargo perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, em caráter irrevogável;

CONSIDERANDO que o Conselheiro Tutelar **Manoel Moretson da Costa Albino**, foi nomeado 1º Suplente em razão da sua ordem de classificação no processo de escolha para a gestão 2016/2020;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria nº 014/2016-GP, que nomeou os Conselheiros Tutelares desta cidade de Garanhuns/PE para a gestão 2016/2020, que entrou em vigor na data de 10 de janeiro de 2016, bem como o Termo de Posse assinado pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA em conjunto com a Representante do Poder Executivo, à época;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o 1º Suplente **Manoel Moretson da Costa Albino** para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar titular em substituição ao Conselheiro Tutelar **Samuel Vitorino da Silva.**

Art. 2º - Convocar o 11º colocado na ordem de classificação no processo de escolha para a gestão 2016/2020, a saber, Aparecida Nascimento Oliveira, para assumir a posição de 5º Suplente, devendo os demais Suplentes assumir suas respectivas ordens de classificação, conforme segue abaixo:

1º Suplente- Eliane Maria da Silva;
2º Suplente - Luciano Ferreira dos Santos;
3º Suplente - Isabel Chalegra Lauriano Silva;
4º Suplente - José Mário de Araújo;
5º Suplente - Aparecida Nascimento Oliveira.

Art. 3º - O Conselheiro Tutelar titular convocado **Manoel Moretson da Costa Albino** dará início as suas atividades nesta data, qual seja, 11 de fevereiro de 2019, devendo ser oficiado o Órgão Municipal competente para tomar as providências administrativas cabíveis.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns/PE, 11 de fevereiro de 2019.

JOSÉ JUCA DE MELO FILHO
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F28FBBBC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 008/2019

EMENTA: Dispõe sobre as normas aplicadas as consignações em folha de pagamento, dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional da Prefeitura Municipal de Garanhuns, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes,

DECRETA:

Art. 1° - Os servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do município de Garanhuns, somente, poderão contrair empréstimos junto a instituições financeiras devidamente conveniadas junto ao Município, cuja quitação se dá por meio de desconto sob sua remuneração, desde que, seja expressamente autorizado pelo servidor, e que não seja ultrapassado o limite máximo de sua margem para consignação facultativa estabelecido no presente Decreto.

Art. 2°- Considera-se, para fins deste Decreto:

Consignatário: instituições bancárias, financeiras e cooperativas e outros destinatário dos créditos resultantes das consignações;

Consignante: órgão ou entidade da administração direta e indireta que proceda aos descontos em favor do consignatário;
Consignados: servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal.
Consignação compulsória: desconto incidente sobre a remuneração do servidor por força da lei, decisão judicial e decisão da administração, sempre respeitando os postulados do contraditório e da ampla defesa, tais como:

Contribuição para seguridade e previdência social;
Imposto de renda;
Pensão alimentícia e outras decisões judiciais;
Indenização à Fazenda Pública municipal em decorrência de ressarcimento ao erário ou restituição de valores pagos indevidamente.

Consignação facultativa: desconto incidente sobre a remuneração do servidor a seu pedido nas situações a seguir discriminadas, obedecendo-se as restrições contidas no presente Decreto e no Decreto Municipal nº 069/2008:

Contribuições em favor de clubes e associações de caráter recreativo ou cultural;
Contribuições em favor de cooperativas de crédito;
Contribuições em favor de planos de saúde, plano odontológico, pecúlio, seguros e previdência complementar;
Prestação de compra de imóvel residencial em favor de entidade financeira;
Amortização de empréstimos pessoais e financiamentos em prazo máximo de 96 (noventa e seis) meses, concedidos pelas instituições referidas no inciso III do artigo 4° deste Decreto;
Amortização de operações financeiras mediante cartão de crédito consignado, inclusive saque, por instituição financeira autorizada pelo Banco Central.
Contribuições em favor de sindicatos ou associações representativas de classe, mediante expresso interesse do servidor.
Pensões alimentícias definidas de comum acordo entre as partes.

Art. 3° - A habilitação e o credenciamento dos consignatários da administração direta, serão feitos pela Secretaria de Administração e da administração indireta nas respectivas autarquias por seus Presidentes.

Parágrafo único: cada consignatário terá um código de processamento.

Art. 4° - Poderão ser consignatários, para fins e efeitos deste Decreto:

As associações de classe constituídas pelos servidores, de acordo com a legislação aplicável;
Os sindicatos de trabalhadores;
Bancos públicos e privados que possuam convênio com o Município de Garanhuns;
Associações, clubes e entidades de caráter recreativo ou cultural;
As cooperativas, constituídas de acordo com a Lei n° 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Art. 5° - A margem consignável é definida como o valor máximo mensal das consignações facultativas atribuído a cada consignado, calculada sobre o valor líquido decorrente da subtração do valor total das consignações compulsórias do valor bruto da remuneração.

Art. 6° - O total das consignações facultativas não pode exceder mensalmente, para cada consignado, ao equivalente a 30% (trinta por cento) da soma de seus vencimentos com os adicionais de caráter individual, para contribuições em favor de cooperativas de crédito (alínea "b" do inciso V do art. 2º) empréstimos pessoais e financiamentos (alínea "e" do inciso V do art. 2º) e rotativos (alínea "f" do inciso V do art. 2º).
Parágrafo Único: Para as demais consignações facultativas de que trata o art. 2º do presente Decreto, não haverá limites para consignação em folha de pagamento.

Art. 7º - Para fins de operação com consignações em folha de pagamento, deverão ser cumpridas as seguintes etapas:

Administração direta, credenciamento do consignatário junto à Secretaria de Administração;
Administração indireta, credenciamento do consignatário junto as suas respectivas autarquias por seus Presidentes, e
Concessão ao consignatário de código específico para operação.

Art. 8° - Caberá à Secretaria de Administração e aos órgãos da Administração Indireta, após análise objetiva e positiva da documentação referenciada no artigo anterior, credenciar a entidade.

Art. 9° - As quantias descontadas serão repassadas ao consignatário até o dia 15 do mês subsequente ao da consignação.

§1º É defeso às consignatárias, sob as penas da lei, proceder à negativação dos consignados junto aos órgãos de proteção ao crédito, por atraso, pela Consignante, no repasse do crédito de que trata o parágrafo anterior.

§2º Os valores referentes às operações bancárias, a exemplo de DOC/TED, são de responsabilidade e custeados pelos consignatários.

Art. 10 - Os consignatários responsáveis pelos empréstimos concedidos aos servidores de Garanhuns deverão ressarcir ao Poder Executivo Municipal, os custos com o processamento de dados necessários à operacionalização das consignações, mediante a retenção mensal de R$ 2,00 (dois reais) por valor de cada parcela descontada dos consignados.

Parágrafo único – Anualmente, a Secretaria de Administração atualizará o valor contido no caput deste artigo, conforme índice geral de preços ao consumidor, na falta deste, outro mediante critério justificado pela escolha.

Art. 11 - A consignação em folha de pagamento não implica responsabilidade dos órgãos e entidades da Administração Direta ou indireta, por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo servidor junto ao consignatário.

Art. 12 - A consignação facultativa poderá ser cancelada:
Por interesse justificado do consignante;
Mediante pedido por escrito do consignatário;
Mediante pedido por escrito de servidor ativo, aposentado ou pensionista, o qual ficará condicionado à prévia e expressa anuência do consignatário, no caso das consignações previstas nos incisos II e III do artigo 6° deste Decreto.

Art. 13 - Se a folha de pagamento, no mês em que foi formalizado o pedido, já tiver sido processada, a cessação dos descontos somente será efetivada no mês subsequente, sem que, desse fato, decorra qualquer responsabilidade para a Administração Municipal.

Art. 14 - A constatação de consignações processadas em desacordo com o disposto em Decreto Municipal, que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos servidores públicos, impõe ao dirigente do respectivo órgão o dever de suspender a consignação irregular e comunicar o fato à autoridade competente, para fins de direito.

Art. 15 - O pedido de consignação facultativa presume o pleno conhecimento das disposições deste Decreto e aceitação das regras pelo consignatário e pelo servidor ativo, aposentado ou pensionista.

Art. 16 - Em caso de revogação total ou parcial deste Decreto, ou a introdução de qualquer ato administrativo que suspenda ou impeça o registro de novas consignações referente a empréstimos pessoais, as consignações já registradas junto ao Município serão mantidas e os recursos transferidos para os consignatários até a liquidação total dos referidos empréstimos.
Parágrafo Único – As consignações existentes anteriores a entrada em vigor ao presente Decreto, obedecerão às margens anteriormente definidas e prazos, até final liquidação.

Art. 17 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nº 62/2018 e 63/2018.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de Fevereiro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5BBC01EE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019-PMG

Objeto: Aquisição de EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C com a finalidade de fabricar asfalto pré-misturado a frio. Valor Máximo Admitido: **R$ 414.750,00. I**nício do acolhimento das propostas**: 12/02/2019 às 10:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **21/02/2019 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **21/02/2019, às 11:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br. **Número da Licitação: 754967.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A2F6DFF9

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019

A Prefeitura Municipal de Garanhuns torna público que a Secretaria de Turismo e Cultura, situada no Centro Cultural Alfredo Leite Cavalcanti, localizado na Av. Afonso Pena – Centro – CEP: 55.290-000, Garanhuns/PE, estará recebendo no período de 11 a 20 de Fevereiro de 2019, no horário de 9h às 13h, através da COMISSÃO ESPECIAL, delegada pela portaria de nº 041/2019 GP, datada de 18/01/2019, propostas de pessoa jurídica para permissão de uso precário e oneroso para fins de exploração, montagem e desmontagem de barracas de alimentos e bebidas no espaço dedicado a Praça de Alimentação, que funcionará durante o VI Viva Dominguinhos, que acontecerá no período de 25 a 27 de abril de 2019, em parte do solo municipal da Praça Cultural Mestre Dominguinhos.

Os interessados poderão receber o presente edital para participação no processo de escolha, no período de 11 a 20 de fevereiro de 2019, na Secretaria de Turismo e Cultura, situada no Centro Cultural Alfredo Leite Cavalcanti, localizado na Av. Afonso Pena – Centro – CEP: 55.290-000, Garanhuns/PE, no horário das 09h às 13h, mediante preenchimento de Protocolo de Recebimento.

NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS
Secretária de Turismo e Cultura

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6D862B63

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019

A Prefeitura Municipal de Garanhuns torna público que a Secretaria de Turismo e Cultura, situada no Centro Cultural Alfredo Leite Cavalcanti, localizado na Av. Afonso Pena – Centro – CEP: 55.290-000, Garanhuns/PE, estará recebendo no período de 11 a 15 de Fevereiro de 2019, no horário de 9h às 13h, através da COMISSÃO ESPECIAL, delegada pela portaria de nº 123/2019 GP, datada de 06/02/2019, propostas de pessoa jurídica para prospecção, intermediação e captação de empresas (iniciativa privada) para negociação e contratação de cotas de patrocínio, para os eventos denominados de VI Viva Dominguinhos 2019 e A Magia do Natal 2019, promovido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE.

Os interessados poderão receber o presente edital para participação no processo de escolha, no período de 11 a 15 de fevereiro de 2019, na Secretaria de Turismo e Cultura, situada no Centro Cultural Alfredo Leite Cavalcanti, localizado na Av. Afonso Pena – Centro – CEP: 55.290-000, Garanhuns/PE, no horário das 09h às 13h, mediante preenchimento de Protocolo de Recebimento.

NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS
Secretária de Turismo e Cultura

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0215B555

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
2º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 002/2018

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR AO INSTRUMENTO INICIAL, **CONVÊNIO Nº 002/2018**, FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS E A ASSOCIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO DE GARANHUNS,** COMO MELHOR ABAIXO SE DESCREVEM:

PRIMEIRO CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, pessoa jurídica de direito público, com sede no Palácio Municipal Celso Galvão, localizado na Avenida Santo Antônio, nº 126, Centro, CEP 55.293-904, Garanhuns/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.303.906/0001-00, representado neste ato pela Secretária de Turismo, a Sra. **NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS,** portadora do CPF nº 089.571.434-59.

SEGUNDO CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO DE GARANHUNS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.471.652/0001-56, com sede à Praça Dom Moura, s/n, Centro, Garanhuns/PE, neste ato representado pelo seu Presidente a Sra. **JANDIRA JOSÉ DA SILVA,** brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o **nº 598.257.744-87**

RESOLVEM com fundamento legal na Lei 8.666/93, **Aditar o Convênio nº 002/2018,** cujo objetivo de executar o projeto de decoração do evento a Magia do Natal 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: prorrogar prazo de vigência de contrato até o dia 15/02/2019.

PARÁGRAFO ÚNICO Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns (PE), 29 de Janeiro de 2019.

NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS
Secretária de Turismo e Cultura
Primeiro Convenente

JANDIRA JOSÉ DA SILVA
Associação da Casa do Artesão de Garanhuns
Segundo Convenente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3A745431

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 079/2018** - CPLC, referente a Locação de imóvel situado Trav.

Belarmino Dourado, nº 35, Heliópolis, Garanhuns- PE, Destinado a sediar o **Centro de Apoio aos Deficientes Visuais**, neste Município. **LOCADOR: LAÉRCIO PAULO DA SILVA FALCÃO, inscrito no CPF nº 742.397.327-00. Prazo de Vigência:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:679F2926

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Cria a Comissão de Organização do Conselho Municipal de Direitos do Idoso com a finalidade de organizar o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições concedidas pelo art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - Fica criada a Comissão de Organização do Conselho Municipal de Direitos do Idoso com a finalidade de organizar o 1º processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, bem como adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento do referido Conselho.

Art. 2° - A Comissão criada por este decreto tem a seguinte composição:

NOME	CARGO
Jannine Gomes Oliveira	Sec. Executiva de Desenvolvimento Social
Maria Aldeci da Silva	Coordenadora do Centro do Idoso
Maria Aparecida de Deus Lima	Auxiliar Administrativo

Art. 3° - Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social assessorar a Comissão e propiciar-lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive destinando-lhe servidor para atuar como secretário e providenciando material, meios de transporte, divulgação dos atos e espaços para reuniões e funcionamento.

Art. 4° - A Comissão deverá concluir o processo de composição e instalação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da vigência deste Decreto.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wenderson Emanuel Gomes Vieira
Código Identificador:F716AC65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato PMI nº 014/2018. Processo nº 010/2018. CPL. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de locação, montagem e desmontagem de estruturas e demais itens pertinentes para realização de eventos culturais no município de Ibirajuba – PE, tudo em conformidade com as descrições e especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência), na Proposta Comercial apresentada e na Ata de Registro de Preço nº 001/2018, aos quais se vincula o presente instrumento contratual, para todos os efeitos. CONTRATADA: **AILTON DA COSTA BARBOSA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.723.813/0001-87, pelo valor global de R$ 33.309,26. Vigência: 02.10.2018 a 31.10.2018.

Ibirajuba-PE, em 02 de outubro de 2018.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito do Município de Ibirajuba

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:BBA94223

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato PMI nº 015/2018. Processo nº 015/2018. CPL. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de locação, montagem e desmontagem de estruturas, (palcos e agregados) para realização de eventos culturais no município de Ibirajuba – PE, tudo em conformidade com as descrições e especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência), na Proposta Comercial apresentada e na Ata de Registro de Preço nº 002/2018, aos quais se vincula o presente instrumento contratual, para todos os efeitos. CONTRATADA: **KARINA DE LIMA ARCOVERDE – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.638.333/0001-00, pelo valor global de R$ 13.160,00. Vigência: 02.10.2018 a 31.10.2018.

Ibirajuba-PE, em 02 de outubro de 2018.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito do Município de Ibirajuba

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:F3F31A56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

O Município de Ingazeira torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, para a contratação de empresa para o fornecimento de material de construção para atender as necessidades de reformas e reparos dos prédios públicos pertencentes ao Município de Ingazeira. Tipo menor preço. Data da abertura: 21/02/2019, às 10:00hs. Valor estimado: R$ 229.438,30. O edital referente ao Pregão Presencial 003/2019, Processo Licitatório nº 003/2019, poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, na Sala de Licitações, localizada à Rua Albino Feitosa, nº 37, Centro, Ingazeira/PE.

Ingazeira, 06/02/2019

MIGUEL MELO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:B7C0AF07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação ocorridos no dia 08/02/2019, no seguinte **P.L. nº 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n° 003/2019**. Licitante Habilitado e Vencedor Envelope n° 01– **DAMIÃO NERE DELMONDES – ME (Empresa I)**, sediada na Avenida Central Norte, 1241 – Centro – Trindade/PE. Inscrita no CNPJ nº 24.140.006/0001-22, nos itens: 01 e 02 do anexo I do Edital.

Ipubi – PE, 08 de fevereiro de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:2C76B52A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2018 – Processo nº 003/2019 – Pregão Presencial nº 003/2019. Objeto: contrataçao de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de cilindros de oxigênio para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, com entrega de forma parcelada, pelo período de 11 meses, no exercico de 2019, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Dotação: 10.301.0011.2061.0000 e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Contratado: **DAMIÃO NERE DELMONDES – ME (Empresa I)**, sediada na Avenida Central Norte, 1241 – Centro – Trindade/PE. Inscrita no CNPJ nº 24.140.006/0001-22, **Valor R$ 43.760,00 *(quarenta e três mil, setecentos e sessenta reais)*.** Vigência: 08/02/2019 a 07/02/2020.

Ipubi – PE, 08 de fevereiro de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:AD8CC172

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação ocorridos no dia 08/02/2019, no seguinte **P.L. nº 004/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n° 004/2019**. Licitante Habilitado e Vencedor Envelope n° 01– **PEREIRA LEANDRO COMBUSTÍVEIS LTDA,** sediada na Avenida João Eugênio Silva, 420 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 12.838.273/0001-99, no item: 01 do anexo I do Edital.

Ipubi – PE, 08 de fevereiro de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:397373A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 006/2018 – Processo nº 004/2019 – Pregão Presencial nº 004/2019. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de combustíveis (gasolina) destinados a frota municipal (veículos) pertencentes ao município, para atender as necessidades das secretarias municipais de educação, saúde, agricultura, Assistência Social e obras e urbanismo, com entrega de forma parcelada, pelo período de 11 meses, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do Anexo I (termo de referência) do edital do Pregão presencial. Dotação: 26.782.0036.2035.0000, 10.301.0011.2061.0000, 12.361.0007.2091.0000, 08.244.0026.2070.0000 e Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Contratado: **PEREIRA LEANDRO COMBUSTÍVEIS LTDA,** sediada na Avenida João Eugênio Silva, 420 – Centro – Ipubi/PE. Inscrita no CNPJ nº 12.838.273/0001-99, **Valor R$ 523.920,00 (Quinhentos e vinte e três mil, novecentos e vinte reais).** Vigência: 08/02/2019 a 07/02/2020.

Ipubi – PE, 08 de fevereiro de 2019.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:E7A4EA27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

ERRATA:

Onde se lê Dotação 10.301.0011.2061.0000, na publicação do dia 08/02/2019, passa-se a lê Dotação: 12.306.0007.2092.0000, 12.365.0007.2097.0000, 12.122.0006.2096.0000 – Elemento de Despesa 3.3.90.30.00, Referente ao Processo nº 004/2019 e Pregão nº 004/2019.

Ipubi - PE, 08 de fevereiro de 2019

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:5262FAA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. NATUREZA DO OBJETO: Compras - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Patrulha Mecanizada - 01 Trator Agrícola de pneus, tração 4x4, direção hidrostática com potência mínima de 75 CV e 01 grade Aradora, 14x26 discos de controle remoto para o município de Itaíba – PE, a fim de beneficiar os produtores locais, conforme Convênio MAPA/SICONV N. 881369/2018.FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro – Itaíba – PE – CEP: 56.550-000, no horário de 07h30min as 13h30min. DATA: 22/02/2019 (vinte e um de fevereiro de dois mil e dezenove). Horário: 09:h00min (Nove horas), VALOR MÁXIMO: R$ 133.500,00 (Cento e trinta e três mil e quinhentos reais). RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações ou através do Fone. 0xx87.3849-1137, no dia de expediente.

Itaíba, 08 de fevereiro de 2019.

NATÁLIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:BA6EC562

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 –OBJETO NAT: Obras/Serviços - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção, reparos em pavimentação e rede de esgoto do município de Itaíba. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço, LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 07h30min as 13h30min. DATA: 27/02/2019 (vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezenove). Horário: 09h:00min (nove horas), VALOR MÁXIMO: R$ 719.458,50 (setecentos e dezenove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações em dia de expediente.

Itaíba/PE, 08 de janeiro de 2019.

NATÁLIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:70EA3B4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

Locatário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 11.826.158/0001-31, com sede a Rua Constantino Lavrador, s/n, Centro, CEP. 56.550-000**.**

Locador: **Maria Suelaine da Silva Rocha,** inscrita no CPF sob Nº. 025.783.894-54 e RG sob n° 6.791.203, residente à Rua Pau Ferro, n° 03 – Centro, Itaíba/PE.

Objeto: Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO** do **Contrato nº 001/2017,** alterada pelo Termo Aditivo nº 001/2017 de 29 de dezembro de 2017**:**

Vigência: 31 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.
Data de assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Itaíba, 28 de dezembro de 2018.

PEDRO TEOTONIO DA SILVA NETO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:6A14E3EA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017

LOCATÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE –** CNPJ sob Nº. **11.286.382/0001-88.**
LOCADOR: **ROBSON RAMOS DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº. 007.458.414-65 e RG nº. 5271105 SDS/PE, residente e domiciliado na Praça Francisco Martins nº 14**,** neste município de Itaíba.

Objeto: Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO** do **Contrato nº 005/2017:**

Vigência: 31 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.
Data de assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Itaíba, 28 de dezembro de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:99728FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017

LOCATÁRIO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 31.044.275/0001-50, com sede a Rua Manoel Martins, s/n, Centro, CEP. 56.550-000**.**
LOCADOR: **JOSEILDO CIRIACO DOS REIS,** inscrito no CPF sob nº. 129.715.228-14 e RG nº. 37.802.128X SSP/SP, residente e domiciliado na Travessa Águas Belas nº 38.
Objeto: Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO** do **Contrato nº 001/2017,** alterada pelo Termo Aditivo nº 001/2017 de 29 de dezembro de 2017**.**

Vigência: 31 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.
Data de assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Itaíba, 28 de dezembro de 2018.

JÚNIOR CÉSAR GOMES BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:F49461AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00004/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carnes e Derivados) com entrega parcelada, para utilização dos serviços da Unidade Mista Maria Silva. Valor: R$68.057,70.Data e Local da Sessão de Abertura: 20/02/2019 às 10:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitação@itapetim.pe.gov.br.

Itapetim, 08/02/2019.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:6A602BDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA N°001/2017 - PROCESSO N° 008/2017

Aviso de Extrato de Aditivo

Extrato do Segundo Aditivo da Concorrência Nº 001/2017
Proc. Nº 008/2017 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Empresa Contratada:**IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING - LTDA,CNPJ Nº 41.246.950/0001-88**. **Objeto do Contrato:Prestação de Serviços Integrados de Publicidade e Propaganda, destinados à divulgação dos atos e ações da municipalidade, bem como orientação social, educativa e informativa de seus munícipes, pela Prefeitura Municipal de Itaquitinga – PE. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018. Do Fundamento: O presente Termo Aditivo tem amparo legal no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Da Ratificação: Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original celebrado entre as partes e que não conflitem com o presente termo aditivo,** através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
Data de assinatura do ADITIVO: **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

ITAQUITINGA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JASSANDRA RICARDO BENTO DE OLIVEIRA
Gestora e Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:227E799D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2017 - PROCESSO N° 033/2017

Aviso de Extrato de Aditivo

Extrato do Segundo Aditivo do Pregão Presencial Nº 016/2017
Proc. Nº 033/2017 – Pregão Presencial Nº 016/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Empresa Contratada:**JCA CAVALCANTE - ME,CNPJ Nº 07.164.152/000179**. **Objeto do Contrato:**Prestação de Serviços de Empresa Especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados a serem implantados no Município de Itaquitinga**. Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018**. Do Fundamento:** O presente Termo Aditivo tem amparo legal no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Da Ratificação: Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original celebrado entre as partes e que não conflitem com o presente termo aditivo**,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Vigência: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019**
Data de assinatura do ADITIVO: **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

ITAQUITINGA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JASSANDRA RICARDO BENTO DE OLIVEIRA
Gestora e Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:87FA2F25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA N°001/2017 - PROCESSO N° 001/2017

Aviso de Extrato de Aditivo

Extrato do Segundo Aditivo da Concorrência Nº 001/2017
Proc. Nº 008/2017 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa Contratada:**IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING - LTDA,CNPJ Nº 41.246.950/0001-88**. **Objeto do Contrato:Prestação de Serviços Integrados de Publicidade e Propaganda, destinados à divulgação dos atos e ações da municipalidade, bem como orientação social, educativa e informativa de seus munícipes, pela Prefeitura Municipal de Itaquitinga – PE. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018. Do Fundamento: O presente Termo Aditivo tem amparo legal no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Da Ratificação: Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original celebrado entre as partes e que não conflitem com o presente termo aditivo,** através da SECRETARIA DE SAÚDE, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Data de assinatura do ADITIVO: **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

ITAQUITINGA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

NÁDIA VIRGINIA DA SILVA CHAVES
Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:95FBF63F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL N°016/2017 - PROCESSO N° 033/2017

Aviso de Extrato de Aditivo

Extrato do Segundo Aditivo do Pregão Presencial Nº 016/2017
Proc. Nº 033/2017 – Pregão Presencial Nº 016/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa Contratada:**JCA CAVALCANTE - ME,CNPJ Nº 07.164.152/000179**. **Objeto do Contrato:**Prestação de Serviços de Empresa Especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados a serem implantados no Município de Itaquitinga**. Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018**. Do Fundamento:** O presente Termo Aditivo tem amparo legal no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Da Ratificação: Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original celebrado entre as partes e que não conflitem com o presente termo aditivo**,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Vigência: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**
Data de assinatura do ADITIVO: **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

ITAQUITINGA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

NÁDIA VIRGINIA DA SILVA CHACES
Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:7740E924

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL N°004/2017 - PROCESSO N° 009/2017

Aviso de Extrato de Aditivo

Extrato do Segundo Aditivo do Pregão Presencial Nº 004/2017
Proc. Nº 009/2017 – Pregão Presencial Nº 004/2017
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa Contratada:**MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO DE DADOS LTDA ME,CNPJ Nº 01.945.192/0001-71. Objeto do Contrato:**Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria Especializada, alocação de sistemas de informática e suporte técnico em processamento de dados Ambulatorial e Hospitalar**. Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze)

meses, a contar do dia 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018**. Do Fundamento:** O presente Termo Aditivo tem amparo legal no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Da Ratificação: Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original celebrado entre as partes e que não conflitem com o presente termo aditivo**,** através do **FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE**, Vigência: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019**
Data de assinatura do ADITIVO: **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

ITAQUITINGA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

NÁDIA VIRGINIA DA SILVA CHAVES
Gestora e Secretária de Saúde

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:1253FEF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA N°001/2017 - PROCESSO N°008/2017

Aviso de Extrato de Aditivo

Extrato do Terceiro Aditivo da Concorrência Nº 001/2017
Proc. Nº 008/2017 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2017
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
Empresa Contratada:**IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING - LTDA,CNPJ Nº 41.246.950/0001-88**. **Objeto do Contrato:Prestação de Serviços Integrados de Publicidade e Propaganda, destinados à divulgação dos atos e ações da municipalidade, bem como orientação social, educativa e informativa de seus munícipes, pela Prefeitura Municipal de Itaquitinga – PE. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018. Do Fundamento: O presente Termo Aditivo tem amparo legal no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Da Ratificação: Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original celebrado entre as partes e que não conflitem com o presente termo aditivo,** através da PREFEITURA MUNICIPAL, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Data de assinatura do ADITIVO: **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

ITAQUITINGA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:BE5D80B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2017 - PROCESSO N°033/2017

Aviso de Extrato de Aditivo

Extrato do Segundo Aditivo do Pregão Presencial Nº 016/2017
Proc. Nº 033/2017 – Pregão Presencial Nº 016/2017
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
Empresa Contratada:**JCA CAVALCANTE - ME,CNPJ Nº 07.164.152/000179**. **Objeto do Contrato:**Prestação de Serviços de Empresa Especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados a serem implantados no Município de Itaquitinga**. Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018**. Do Fundamento:** O presente Termo Aditivo tem amparo legal no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Da Ratificação: Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original celebrado entre as partes e que não conflitem com o presente termo aditivo**,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA**, Vigência: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019**
Data de assinatura do ADITIVO: **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

ITAQUITINGA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:4A4FF5E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018 - PROCESSO N° 001/2018

Aviso de Extrato de Aditivo
Extrato do Primeiro Aditivo da Tomada de Preços Nº 001/2018
Proc. Nº 001/2018 – Tomada de Preços Nº 001/2018
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
Empresa Contratada:**LED SERVIÇOS TECNICOS E GERAIS LTDA - ME,CNPJ Nº 18.081.853/0001-60**. **Objeto do Contrato:Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de serviços, com fornecimento de materiais, objetivando a Manuntenção do Parque de Luminaria do de Itaquitinga/PE, conforme especificações dos Anexos integrantes deste Edital (projeto básico, planilha orçamentária, memorial de calculo, clonoclama fisico-finançeiro). Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018**. Do Fundamento:** O presente Termo Aditivo tem amparo legal no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Da Ratificação: Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original celebrado entre as partes e que não conflitem com o presente termo aditivo**,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA**, Vigência: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019**
Data de assinatura do ADITIVO: **31 DE DEZEMBRO DE 2018**.

ITAQUITINGA, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:898C0C49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 003/2019 E 004/2019

CONTRATO Nº 003/2019

Processo Licitatório Nº 002/2019. Pregão Presencial Nº 002/2019 Contratante: PREFEITURA DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 22.870870/0001-54 AUTO POSTO MD LTDA EPP; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL) PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses) Valor: R$ 611.780,00 Data de Assinatura: 08/02/2019.

WELLIGTON MARQUES DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

CONTRATO Nº 004/2019

Processo Licitatório Nº 002/2019. Pregão Presencial Nº 002/2019 Contratante: PREFEITURA DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 22.870870/0001-54 AUTO POSTO MD LTDA EPP; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL) PARA A SECRETARIA DE

INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses) Valor: R$ 39.820,00 Data de Assinatura: 08/02/2019.

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Elielma Cristina do Nascimento
Código Identificador:4B61E144

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo:012/2019.**Pregão Presencial:** 001/2019 - SRP.**Objeto Nat.:** Eventual aquisição. **Objeto Descr.:** Eventual aquisição parcelada de combustíveis e lubrifcantes para veículos automotores para atender as necessidades das secretarias do Município de Jupi/PE.**Valor global orçado:**R$ 4.471.609,53. Após julgamento, registra-se o seguinte.**Empresa:**JD NACOR COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP,**CNPJ:**10.826.125/0001-29.**Valor registrado:**ITEM 01 R$ 4,32; ITEM 02 R$ 3,29; ITEM 03 R$ 3,40; ITEM 04 R$ 16,00; ITEM 05 R$ 16,00; ITEM 06 R$ 15,00; ITEM 07 R$ 21,00; ITEM 08 R$ 250,00; ITEM 09 R$ 340,00; ITEM 10 R$ 17,00; ITEM 11 R$ 17,00; ITEM 12 R$ 26,00; ITEM 13 R$ 14,00 e ITEM 14 R$ 240,00. Informações na Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail:cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi 05 de fevereiro de 2018.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:B48E5941

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

Processo:012/2019.**Pregão Presencial:** 001/2019 - SRP.**Objeto Nat.:** Eventual aquisição. **Objeto Descr.:** Eventual aquisição parcelada de combustíveis e lubrifIcantes para veículos automotores para atender as necessidades das secretarias do Município de Jupi/PE. **Valor global orçado:**R$ R$ 4.471.609,53.Após julgamento, homologa-se o presente pregão da seguinte maneira.**Empresa vencedora:**JD NACOR COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP,**CNPJ:**10.826.125/0001-29. **Valor global:** R$ 4.405.430,00. Informações na Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail:cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi 05 de fevereiro de 2018.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:0DAE70D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo:012/2019.**Pregão Presencial:** 001/2019 - SRP.**Objeto Nat.:** Eventual aquisição. **Objeto Descr.:** Eventual aquisição parcelada de combustíveis e lubrifcantes para veículos automotores para atender as necessidades das secretarias do Município de Jupi/PE. **Empresa contratada:** JD NACOR COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, **CNPJ:** 10.826.125/0001-29. **Valor do contrato:** P.M.J. R$ 1.263.060,00; F.M.S. R$ 404.549,00; F.M.A.S R$ 113.766,00. **Vigência**: 12 meses. Reginaldo Liberato de Oliveira – **Ordenador de despesas.** Informações na Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail:cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi 05 de fevereiro de 2018.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:3BDD85B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

Processo:013/2019.**Pregão Presencial:** 002/2019.**Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para a realização parcelada de recarga de cilindros de oxigênio e ar medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jupi/PE. **Valor global orçado** R$ 77.334,50.Após julgamento, homologa-se o presente pregão da seguinte maneira.**Empresa vencedora:** PAULO PEREIRA DA SILVA EQUIPAMENTOS - ME,**CNPJ:**09.433.327/0001-21. **Valor global:** R$ 74.970,000. Informações na Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail:cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi 05 de fevereiro de 2018.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:FE5E6633

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo:013/2019.**Pregão Presencial:** 002/2019.**Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para a realização parcelada de recarga de cilindros de oxigênio e ar medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jupi/PE. **Empresa contratada:** PAULO PEREIRA DA SILVA EQUIPAMENTOS - ME, **CNPJ:** 09.433.327/0001-21. **Valor do contrato:** R$ 74.970,00. **Vigência**: 12 meses. Reginaldo Liberato de Oliveira – **Ordenador de despesas.** Informações na Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail:cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi 05 de fevereiro de 2018.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:00292C88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CARTA CONVITE 002/2019
JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESTINADO À REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE LAGOA DO CARRO/PE (ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM LAPA(SERRARIA); ESCOLA MUNICIPAL MIRIAM PIMENTEL GUERRA, ESCOLA MUNICIPAL MININA ANA GUERRA, CRECHE NATALIA MARIA), CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL,** torna público a

licitante vencedora da Carta Convite nº. 002/2019, conforme parecer técnico da Engenharia, a **EMPRESA ADM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ Nº 28.037.940/0001-74, no valor de R$ 235.057,47 (Duzentos e trinta e cinco mil, cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos) por atenderem as exigências do Edital.**Foi **DESCLASSIFICADA a** empresas: **JOSÉ ALYSSON DA SILVA EIRELI – AC CONSTRUTORA CNPJ Nº. 26.769.119/0001-17** tendo em vista os atropelos na Composição detalhada do BDI e no Cronograma Físico - Financeiro. A comissão de Licitação também informa que se inicie o quinquídio recursal, estabelecido no artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Dúvidas na sede da CPL, localizada na Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro. Telefone: (81) 3621-8156.

Lagoa do Carro 08 de Fevereiro de 2019.

BRUNA FERREIRA DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:8F43BC29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição de peixe inteiro congelado no total estimado de 15.000 kg para serem distribuídos às famílias carentes do Município de Limoeiro. Valor: R$ 174.600,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 26/02/2019 às 09:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9701, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 08/02/2019.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:7315D205

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades das Unidades Vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social. Valor: R$ 506.755,45.Data e Local da Sessão de Abertura: 27/02/2019 às 09:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9701, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 08/02/2019.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:71895D86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2019 – CARTA CONVITE N° 002/2019

OBJETO: Contratação de instituição devidamente qualificada a fim de executar prestação de serviços pedagógicos para o programa de formação continuada, para professores da Rede Municipal de Ensino. **CONTRATADO:** A.D. CONSULTORIA E GESTÃO EDUCACIONAL EIRELI – ME, CNPJ: 21.895.039/0001-94. **VALOR CONTRATADO:** R$ 98.760,00 (noventa e oito mil setecentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses.

Machados, 04 de fevereiro de 2019.

MARIA RODRIGUES FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:A6CA0243

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
PORTARIA 07/2019

PORTARIA Nº 07/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Moreno, dentro das atribuições conferidas por lei:

R E S O L V E

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Vereadores do Moreno, durante o exercício de 2019, os servidores abaixo relacionados:

CLEUDER SANTOS MORAES – PREGOEIRO

EQUIPE DE APOIO

BRUNO RAMOS DE CASTRO CALDAS
JACIARA FERREIRA CAVALCANTI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Moreno em, 07 de Janeiro de 2019.

MOZART CLAUDIO BRUNO
Presidente

Publicado por:
Avani Carlos Marinho de Santana
Código Identificador:6583B8F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 8º, da Lei nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
.
Moreno, 30 de janeiro de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
37001 – Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Desenvolvimento Sustentável			
Programa	840 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	**1**	**500.000,00**
Projeto/Atividade	2.287 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1002 – DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	**1**	**15.000,00**
Projeto/Atividade	1.204 – REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO JABOATÃO		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1507 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	**1**	**40.000,00**
Projeto/Atividade	2.992 - GESTÃO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1002 – DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	**1**	**10.000,00**
Projeto/Atividade	2.282 – ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	803 – DESENVOLVIMENTO RURAL	**1**	**50.000,00**
Projeto/Atividade	2.310 – FOMENTO E ESTRUTURAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	803 – DESENVOLVIMENTO RURAL	**1**	**15.000,00**
Projeto/Atividade	1.550 – INCENTIVO Á AGRICULTURA FAMILIAR		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1002 – DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	**1**	**20.000,00**
Projeto/Atividade	2.298 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO JABOATÃO		
Despesa	3.3.90.00.00. – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**650.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
37001 – Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Desenvolvimento Sustentável			
Programa	840 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	**1**	**100.000,00**
Projeto/Atividade	1.186 – EXECUÇÃO DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Despesa	4.5.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1002 – DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	**17**	**90.000,00**
Projeto/Atividade	1.205 – CONSTRUÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	803 – DESENVOLVIMENTO RURAL	**17**	**50.000,00**
Projeto/Atividade	2.310 – FOMENTO E ESTRUTURAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	809 – DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO	**17**	**10.000,00**
Projeto/Atividade	2.314 – INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO E ATIVIDADE EMPRESARIAL NO MUNICÍPIO		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**27**	**200.000,00**
Projeto/Atividade	1.567 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA - FEM		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	805 – MELHORIA HABITACIONAL URBANA	**24**	**200.000,00**
Projeto/Atividade	1.200 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**650.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:041A36D1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA

SECRETARIA DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTES
EQUIPE DE PREGÃO

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO, ATRÁVES DA SECRETARIA DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTES, RETIFICA A DESCRIÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019. **Portanto, o*nde se lê:*** *REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO E MINI TRIO, BEM COMO TODO APARATO TÉCNICO NECESSÁRIO AO SEU FUNCIONAMENTO, A FIM DE GARANTIR A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS FESTIVOS CARNAVALESCOS DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE*, **leia-se:** *REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO E MINI TRIO, BEM COMO TODO APARATO TÉCNICO NECESSÁRIO AO SEU FUNCIONAMENTO, A FIM DE GARANTIR A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS FESTIVOS DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE*.

Moreno, 08 de Fevereiro de 2019.

NATHALIA VILELA FREITAS DA SILVA
Pregoeira
PGM/PMM

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:498AEB70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 021/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 25, da Lei de nº 5.989/2017, de 16 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO que a gratificação pela prestação de serviços extraordinários será concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e a disposição que executem atividades além das atribuições normais de seu cargo; considerando que o valor da gratificação deve ser definido no ato de sua concessão e que o

deferimento dessa deve encontrar ressonância em atribuições efetivamente executadas pelo servidor que extrapolem as suas obrigações normais.

CONSIDERANDO o Ofício de nº 20/2019 da Secretaria de Segurança Urbana do Município de Olinda, datado de 31 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir a gratificação pela prestação de serviços extraordinários de que se trata ela, no valor correspondente a R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, em favor do funcionário a disposição desta Casa Legislativa, **EDILSON LOPES DA SILVA,** matrícula nº 0270172-01, com lotação no Departamento Administrativo.

§ 1º - A gratificação de que trata este artigo é concedida ao servidor vertente, em virtude do mesmo exceder sua jornada de trabalho em atividades que vão além, daquelas inerentes às normais do seu cargo.

§ 2º - A percepção da gratificação a que se refere este artigo, pelo servidor em apreço, persistirá enquanto durar o exercício dessas suas atividades extraordinárias e somente cessará por meio formais, mediante modificação desta Portaria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da concessão da gratificação de que trata esta Portaria correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte destinada ao Poder Legislativo, e serão classificadas na dotação específica.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se esta Portaria, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de fevereiro do ano em curso.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 08 de fevereiro de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:7977548C

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 - FMAS - CPL I

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SDSCDH.

COMPRAS. Objeto: **AQUISIÇÃO E O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA RESIDENCIAL GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP), PARA CARGA E VASILHAME DE 13 KG, DE FORMA PARCELADA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/SDSCDH, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. A Pregoeira e a Equipe de Apoio, com base na análise da documentação apresentada e em todos os princípios que norteiam o procedimento licitatório, declaram **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Certame a empresa **PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI**, CNPJ nº: 11.310.685/0002-70, com o **Valor Global de R$ 16.606,00 (dezesseis mil e seiscentos e seis reais)**. A Pregoeira adjudicou o objeto à empresa vencedora.

Olinda, 08 de fevereiro de 2019.

ADA NEY AGRA COUTELO.
Pregoeira da CPL – I.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

ODIN NEVES.
Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:A863A493

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 - PMO - CPL II
(ABERTURA SESSÃO)

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - SEPACTURDE
OUTROS SERVIÇOS. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A DECORAÇÃO QUE SERÁ UTILIZADA DURANTE O CARNAVAL DE OLINDA/2019, VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO - SEPACTURDE. **Valor: R$ 161.322,00 (cento e sessenta e um mil e trezentos e vinte dois reais)**. **Abertura: 22 de fevereiro de 2019** às **09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: cpl_olinda@hotmail.com**. Informações através do **Fone/Fax: (081) 3439-3593**.

Olinda, 08 de fevereiro de 2019.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:EF72930F

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 - FTT - CPL II
(ABERTURA SESSÃO)

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - STT
SERVIÇOS. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - STT. **Valor: R$ 126.857,65 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**. **Abertura: 22 de fevereiro de 2019** às **14:00 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: cpl_olinda@hotmail.com**. Informações através do **Fone/Fax: (081) 3439-3593**.

Olinda, 08 de fevereiro de 2019.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:6D3136E5

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 302/2018 - PMO - CPL II
(ABERTURA SESSÃO)

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 - SEPACTURDE

PERMISSÃO. **Objeto**: PROCESSO SELETIVO DE PATROCINADOR EXCLUSIVO - SEGMENTO BEBIDAS/CERVEJAS E REFRIGERANTES, PARA O CICLO CARNAVALESCO 2019 (SEMANA PRÉ CARNAVALESCA E CARNAVAL) DO MUNICIPIO DE OLINDA. **Abertura: 21/02/2019 às 09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: cpl_olinda@hotmail.com**. Informações através do **Fone/Fax: (81) 3439-3593**.

Olinda, 08 de fevereiro de 2019.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:A9ABF3EB

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 - PMO - CPL (RATIFICAÇÃO)

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 001/2019 - SEPACTURDE. Processo Licitatório nº 014/2019 - PMO. CPL**. **OUTROS**. Contratação da empresa **S. R. DE OLIVEIRA MELO (TERNO DA MATA PRODUÇÕES) - CNPJ: 12.919.669/0001-60**, para apresentação artística de **"FREVOLINDA"**, nos dias 09/02/2019, perfazendo um valor global de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais),** para atender as festividades do Carnaval de Olinda/2019, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 08 de fevereiro de 2019.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo

e Desenvolvimento Econômico de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:5C9F5BA2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 499/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, a pedido,**Carem Diane Berenguer dos Santos,** matrícula nº 19747-5, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria de Saúde, retroagindo os efeitos deste ato à **01 de outubro de 2018**, conforme processo nº 18453/2018 de 01/10/2018.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 07 de novembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:670521B5

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 001/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 001/2019
VALOR (R$): 5.833,90
Data: 07/01/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, art. 7º, I b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar no fundo BB Previd IDKA2 da conta 119.162-4 de CNPJ Nº 13.322.205/0001-35 com índice de referência IDKA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira:Banco do Brasil
CNPJ do Fundo: 13.322.205/0001-35
Índice de Referência: IDKA.

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:6B757EC5

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 002/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 002/2019
VALOR (R$): 183.183,59
Data: 07/01/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:86A40A39

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 003/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 003/2019
VALOR (R$): 268.349,99
Data: 09/01/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:47A4052A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 004/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 004/2019
VALOR (R$): 605.761,26
Data: 14/01/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 32772-4 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:9BC18A92

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 005/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 005/2019
VALOR (R$): 76.858,40
Data: 14/01/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA II de CNPJ nº 25.306.703/0001-73 com índice de referência IPCA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 25.306.703/0001-73
Índice de Referência: IPCA

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:B40D8314

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 006/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 006/2019
VALOR (R$): 1.428.316,57
Data: 18/01/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Aplicar o valor da conta movimento 32772-4 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de

CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos: Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação: Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:07762A63

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 007/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 007/2019
VALOR (R$): 161.467,12
Data: 18/01/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA II de CNPJ nº 25.306.703/0001-73 com índice de referência IPCA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos: Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 25.306.703/0001-73
Índice de Referência: IPCA

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:B13A1BE2

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 008/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 008/2019
VALOR (R$): 361.836,76
Data: 22/01/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Resgatar o valor da conta aplicação da conta 32772-4 no Fundo Itaú Soberano IRF-M1 de CNPJ Nº 08.703.063/0001-16 para a conta movimento com índice de referência IRF-M1 para pagamento do IRRF dos aposentados e pensionistas do 13º salário.

Características dos ativos: Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:74840866

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 009/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 009/2019
VALOR (R$): 7.050,58
Data: 22/01/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Resgatar o valor da conta aplicação da 33133-8 no fundo Itaú SOBERANO RENDA FIXA IRFM 1 FI de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 para pagamento do ISS, HTM Locações, IRRF do aluguel, aluguel da sede, INSS dos cargos e serviços prestados.

Características dos ativos: Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:F61C8778

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 010/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 010/2019
VALOR (R$): 2.490,43
Data: 24/01/2019

Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Aplicar o valor da conta movimento 49-8 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IDKA2 de CNPJ Nº 14.386.926/0001-71 com índice de referência IDKA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 14.386.926/0001-71
Índice de Referência: IDKA

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:952A4785

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 011/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 011/2019
VALOR (R$): 366.629,43
Data: 25/01/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Aplicar o valor da conta movimento 32772-4 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos: Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:B4EA341A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 012/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 012/2019
VALOR (R$): 19.649,55
Data: 25/01/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA II de CNPJ nº 25.306.703/0001-73 com índice de referência IPCA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos: Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 25.306.703/0001-73
Índice de Referência: IPCA

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:C5EA33FC

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 013/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 013/2019
VALOR (R$): 2.039.264,24
Data: 30/01/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Resgatar o valor da conta aplicação da conta 32772-4 no Fundo Itaú Soberano IRF-M1 de CNPJ Nº 08.703.063/0001-16 para a conta movimento com índice de referência IRF-M1 para complementação do pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro do mês de janeiro/2019.

Características dos ativos: Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:A470E8A3

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 014/2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 014/2019
VALOR (R$): 3.707,17
Data: 30/01/2019
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação: Resgatar o valor da conta aplicação da 33133-8 no fundo Itaú SOBERANO RENDA FIXA IRFM 1 FI de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do Fundo Capitalizado do mês de Janeiro/2019.

Características dos ativos: Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:6525D7DF

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº º 005.2019

A SECRETARIA DE OBRAS celebrou **contrato nº 005.20196**; pregão nº 029.2018; Objeto Nat: Prestação de Serviços; Objeto Descr: A contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a prestação de serviços de apoio técnico para o gerenciamento de projetos,elaboração de termos de referência, supervisão, fiscalização das obras e demais serviços de engenharia,no Município de Olinda/PE;Contratada: **PONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOSDE ENGENHARIA LTDA-NE, CNPJ/MF sob o nº 10.272.663/0001-19;** Valor Contratado: R$ 215.000,00(duzentos e quinze mil reais); Prazo: 05 (cinco) meses consecutivos contados a partir da assinatura do contrato;

Olinda,30 de janeiro de 2019;

ROBERTO FERREIRA ROCHA
Secretária Executiva de Obras.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:80C1CA4F

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº94.2018

A SECRETARIA DE OBRAS celebrou **contrato nº 94.2018**; Objeto Nat: Prestação de Serviços; Objeto Descr: A Elaboração de projeto executivo de instalações elétricas para iluminação de Estádio de Futebol, bairro de Rio Doce – II Etapa,no Município de Olinda/PE;Contratada: **PONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOSDE ENGENHARIA LTDA-NE, CNPJ/MF sob o nº 10.272.663/0001-19;** Valor Contratado: R$ 14.122,00(quatorze mil, cento e vinte e dois reais); Prazo: 02 (dois) meses consecutivos contados a partir da ordem de serviço;

Olinda,09 de maio de 2018;

ROBERTO FERREIRA ROCHA
Secretária Executiva de Obras.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:98DC2A93

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº. 005/2019

A SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA, investida na condição de Gestora do Fundo de Saúde do Município de Olinda, e em conformidade com o que dispõe a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 036/2014;

CONSIDERANDO as disposições contidas na CI nº 030/2019/DIRETORIA DE REGULAÇÃO/SSO,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o quadro dos membros efetivos e suplentes que compõem a CAACHT – Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Contratualização do Hospital do Tricentenário, conforme descrito abaixo, tornando sem efeito a Portaria nº 071/2017 – SMS.

MEMBROS EFETIVOS – SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA

Cristiane Guedes de Mello – Diretora de Regulação em Saúde - Matrícula 70.652-3
Rita de Cássia F. Rabello – Médica Supervisora – Matrícula 13.105
Kássia Cristina Cavalcante Arcoverde – Enfermeira Sanitarista – Matrícula 17.347

MEMBROS SUPLENTES – SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA

Michelly Geórgia da Silva Marinho – Sanitarista – Matrícula 60.817-3
Ladjane da Mota Rodrigues – Médica Supervisora – Matrícula 13.135
Enide Maria Barbosa Hollanda de Azevedo – Médica Supervisora – Matrícula 14.484-3

MEMBROS EFETIVOS – HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO

Gil Mendonça Brasileiro – Gestor Administrativo Financeiro – CPF: 122.850.644-20
Murilo Múcio Bezerra Rocha Wanderley – Coordenador Administrativo – CPF: 471.938.084-00
Weruska Keila Mendes de Lima – Coordenadora de Enfermagem – CPF: 048.767.164-39

MEMBROS SUPLENTES – HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO

Eline Maria Barreto – Gerente de Faturamento – CPF: 845.664.004-25
Urbano Vicente da Silva Júnior – Gerente Financeiro – CPF: 059.307.444-08

MEMBROS EFETIVOS – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA

Gilson Braga dos Santos – CPF: 285.883.204-87

MEMBROS SUPLENTES – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA

Valéria Luciano de Souza – CPF: 326.204.973-53

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se.

Gabinete da Secretária de Saúde de Olinda, 07 de Fevereiro de 2019.

DRA. EMÍLIA CARDOSO GONZALEZ BOTELHO
Secretária de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:AE887840

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 012/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Processo nº: 012/2019 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial o nº 003/2019 - Objeto Nat.: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, utensílios domésticos, higiene pessoal e descartáveis para fins de atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó/PE. Na Publicação veiculada no Diário dos Municípios de Pernambuco AMUPE na edição do dia 08/02/2019 na página nº 70, **Onde se lê:** "Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó – Avenida, Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE; 22/02/2019; Horário: 09:00h;, **Leia-se:** "Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó – Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE; 25/02/2019; Horário: 09:00h".

Orobó/PE, 08 de fevereiro de 2019.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:81EFE754

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DOS PALMARES

Contrato Nº: 002/2019 – CPL/FEM. Processo Nº: 001/2018. CPL. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação da Orla poeta dos Palmares, Localizada na Alameda da antiga Prefeitura, no centro da cidade dos Palmares -PE. Contratado: CONSTRUTORA REGIO LTDA – ME, CNPJ-MF n° 07.808.854/0001-48. Valor: R$ 184.427,51 (Cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos). Vigência: 22/01/2019 a 22/08/2019.

Palmares/PE, 22 de Janeiro de 2019.

CLEBER EMANOEL LOURENÇO DA SILVA
Gestor do Fundo de Desenvolvimento Municipal

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:D4DA187D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 006/2019-FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 006/2019-FME. Tomada de Preços Nº 004/2019. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO – CHÃ DE CONSELHO DE ACORDO COM O CONVÊNIO 4672 DO ANO DE 2013 E NUMERO DE PROCESSO 23400005563920130 5, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE. Valor Máximo Aceitável R$ 146.901,89**.** Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 28/02/2019; Hora: 08:00h. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 08/02/2019.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:583CA5E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 024/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 024/2019

CONTRATO Nº 024/2019. Processo Licitatório Nº 005/2018. Pregão Presencial Nº 002/2018. OBJETO: FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, DESTINADO PARA O MUNICIPIO DO PAUDALHO. CONTRATADA: ANTÔNIO G. DE LACERDA – ME. CNPJ Nº 02.494.275/0001-54. VALOR: R$ 21.133,00. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paudalho, 25 de Janeiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F082F5A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 025/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 025/2019

CONTRATO Nº 025/2019. Processo Licitatório Nº 002/2018. Pregão Presencial Nº 001/2018. OBJETO: FORNECIMENTO FUTUROS E EVENTUAIS DE CAIXA D' ÁGUAS, CISTERNAS E BOIAS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO. CONTRATADA: ANTÔNIO G. DE LACERDA – ME. CNPJ Nº 02.494.275/0001-54. VALOR: R$ 35.809,09. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paudalho, 25 de Janeiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:2444A05F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 026/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 026/2019

CONTRATO Nº 026/2019. Processo Licitatório Nº 083/2018. Pregão Presencial Nº 035/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de cartuchos para

impressoras jato de tinta e de cartuchos de toner para impressoras laser com troca de cilindro e chip, das diversas máquinas que integram o Patrimônio da Prefeitura Municipal. CONTRATADA: MILKMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ Nº 35.416.437/0001-95. VALOR: R$ 3.696,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 30 de Janeiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:FA9330E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 004/2019-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 004/2019-FMS

CONTRATO Nº 004/2019-FMS. Processo Licitatório Nº 083/2018-PMP. Pregão Presencial Nº 035/2018. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Recarga de Cartuchos para Impressoras Jato de Tinta e de Cartuchos de Toner para Impressoras Laser com troca de cilindro e chip, das diversas máquinas que integram o Patrimônio do Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: MILKMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ Nº 35.416.437/0001-95. VALOR: R$ 900,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 30 de Janeiro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:DB79B287

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 011/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 011/2019-FME

CONTRATO Nº 011/2019-FME. Processo Licitatório Nº 083/2018-PMP. Pregão Presencial Nº 035/2018. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Recarga de Cartuchos para Impressoras Jato de Tinta e de Cartuchos de Toner para Impressoras Laser com troca de cilindro e chip, das diversas máquinas que integram o Patrimônio do Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: MILKMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ Nº 35.416.437/0001-95. VALOR: R$ 2.424,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 30 de Janeiro de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C965F86E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 547, 18 DE NOVEMBRO DE 2018

EMENTA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, no uso de suas atribuições e, considerando a Lei Municipal n.º 862/2018,

RESOLVE:
1. Nomear **JOSÉ DIONÍZIO DE ARAÚJO JÚNIOR** – CPF: 024.336.174-21 (Representante Titular do Poder Executivo Municipal); **VERÔNICA DE LOURDES BELTRÃO DE OLIVEIRA MENDES** – CPF: 328.156.974-91 (Representante Suplente do Poder Executivo Municipal); **LUCIANA CRISTINA VILARIM DA SILVA** – CPF: 734.559.704-00 (Representante Titular do Poder Executivo Municipal); **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA** – CPF: 882.301.984-20 (Representante Suplente do Poder Executivo Municipal); **SEVERINO PAULINO DE ANDRADE NETO** – CPF: 021.727.674-17 (Representante Titular da Secretaria de Educação); **JOSÉ JOÃO FERREIRA** – CPF: 783.708.414-49 (Representante Suplente da Secretaria de Educação) **EULINA FRANCISCA MAYMONE DE MORAIS MONTEIRO DA SILVA** – CPF: 880.181.214-00 (Representante Titular da Secretaria de Educação); **IVA PATRÍCIA FRANÇA CORREIA DE SOUZA** – CPF: 032.971.754-51 (Representante Suplente da Secretaria de Educação); TEREZA MARTINS DE SANTANA – CPF:083.375.494-75 (Representante Titular de Pais de Alunos); **ANDREA MARIA EVARISTO** – CPF: 042.878.154-32 (Representante Suplente de Pais de Alunos); **ELISÂNGELA ANDRADE DA SILVA LIMA** – CPF: 031.178.874-23 (Representante Titular das Instituições Privadas de Educação Infantil); **ANA VIRGÍNIA DA SILVA** – CPF: 025.234.124-46 (Representante Suplente das Instituições Privadas de Educação Infantil); **MÁRCIA CÂNDIDO DOS SANTOS LIMA** – CPF: 040.247.754-56 (Representante Titular dos Gestores das Escolas Municipais); **MARIA HELENA COELHO DOS SANTOS** – CPF: 454.579.724-52 (Representante Suplente dos Gestores das Escolas Municipais); **MARIA DA CONCEIÇÃO CABRAL DA SILVA** – CPF: 021.234.664-41(Representante Titular dos Professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino); **MARIA AUXILIADORA DE SOUZA** – CPF: 507.444.374-15 (Representante Suplente dos Professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino); **MARIA JOSÉ ANACLETO DE LIRA** – CPF: 459.132.264-53 (Representante Titular dos Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino); **MIRIAN MARIA DE OLIVEIRA** – CPF: 684.750.634-20 (Representante Suplente dos Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino); **CLAUDEMIR SERAFIM** – CPF: 935.581.474-72 (Representante Titular dos Professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino); **JUCEDI MARIA DA SILVA** – CPF: 684.032.244-00 (Representante Suplente dos Professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino); **MARIA JOCEA GUSMÃO MARQUES** – CPF: 767.290.364-00 (Representante Titular dos Professores da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino); **CARMEM LUCIA DA SILVA LIMA** – CPF: 514.439.964-91 (Representante Suplente dos Professores da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino); **ALBANI AVELINO DA SILVA** – CPF: 865.518.174-91 (Representante Titular dos Professores da Educação Inclusiva da Rede Municipal de Ensino); **MARÍLIA GABRIELY CARDEIRA DOS SANTOS** – CPF: 013.586.454-26 (Representante Titular dos Professores da Educação Inclusiva da Rede Municipal de Ensino); **MARCIA MARIA DA SILVA PIRES**- CPF: 031.056.924-95 (Representante Titular dos Supervisores da Rede Municipal de Ensino); **LENILDA TAVARES DE ALBUQUERQUE**– CPF: 421.772.514-00 (Representante Suplente dos Supervisores da Rede Municipal de Ensino); **ANA KARINA CARNEIRO DO MONTE SILVA** – CPF: 922.373.984-53 (Representante Titular dos Orientadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino); **DANIELA VIEIRA DOS SANTOS** – CPF: 040.172.724-60 (Representante Suplente dos Orientadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino); **JOSELITA ALVES DA SILVA** – CPF: 024.021.514-12 (Representante Titular do Sindicato dos Professores do Estado de Pernambuco – SINPRO/PE); **EDNEI COUTINHO RAMOS** – CPF: 963.350.334-53 (Representante Suplente do Sindicato dos Professores do Estado de Pernambuco – SINPRO/PE); **MARIA APARECIDA ALVES DA COSTA OLIVEIRA** – CPF: 104.260.004-04 (Representante Titular da Rede Estadual de Ensino); **ÂNGELA MARIA BORBA DE ANDRADE** – CPF: 362.687.804-00 (Representante Suplente da Rede Estadual de Ensino); **GUSTAVO MONTEIRO DA SILVA** – CPF: 028.044.804-06 (Representante Titular do Poder Legislativo Municipal); **LÚCIO FLÁVIO PHAELANTE DA CÂMARA LIMA** – CPF:

845.727.874-68 (Representante Suplente do Poder Legislativo Municipal).

2. O Conselho Municipal de Educação é considerado atividade de interesse público relevante, e terá mandato de 04(quatro) anos, podendo ser renovado por igual período, e seus membros não serão remunerados.

3. O Conselho Municipal de Educação será estruturado em Conselho Pleno, Presidência e Secretaria Executiva.

4. Os Conselheiros serão empossados pelo Prefeito do Município do Paudalho, em até 45 (quarenta e cinco) dias, devendo o Conselho Municipal de Educação atualizar o seu regimento interno no prazo de 60 (sessenta) dias após a posse.
5. Esta portaria retroage seus efeitos a 18 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se em,

Gabinete do Prefeito, Paudalho, 18 de Novembro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito do Município de Paudalho

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:AD79D10D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 002/2019/PMP - CONTRATO 038/2017/PMP - PROCESSO 035/2017/PMP - PREGÃO PRESENCIAL 014/2017

-Processo Nº: 035/2017/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Locação e Gerenciamento do Transporte Escolar do Município de Poção – PE
-Contrato Nº: 038/2017/PMP.
-Contratado: EUROCAR TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.
-CNPJ Nº 08.954.287/0001-09
-Valor Contratado: R$ 1.045.278,00 (um milhão, quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais), referente à prestação de Serviços de Locação e Gerenciamento do Transporte Escolar do Município de Poção – PE.
- Termo Aditivo 002/2019.
- Prazo: Prorrogo o Contrato 038/2017 referente ao Pregão Presencial N° 014/2017, Processo N° 035/2017/PMP, pelo prazo de 12 meses, ou seja, de 10/02/2019 a 04/02/2020. CP.
- Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção. 08 de fevereiro de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:9711ADBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 003/2019/PMP – PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

-Processo Nº: 003/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2019.
-Objeto Nat.: Serviço. -Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de bolos destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
- Após o processamento do Pregão Presencial Nº 001/2019, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: L. J. DA SILVA PADARIA ME, CNPJ Nº 10.665.675/0001-03, foi declarada vencedora do item de nº 01, com o valor global de R$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 07 de fevereiro de 2019.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:C0F3C54B

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 004/2019/PMP – PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

-Processo Nº: 004/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2019.
-Objeto Nat.: Serviço. -Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de água mineral, com objetivo de atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável:R$ 47.580,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais).
- Após o processamento do Pregão Presencial Nº 002/2019, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: GERLANE M FERREIRA ME, CNPJ Nº 24.454.194/0001-63, foi declarada vencedora do item de nº 02, com o valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); e G R A RAMOS DA SILVA CAMPOS, CNPJ Nº 05.558.626/0001-31, foi declarada vencedora dos itens nº 01 e 03, com o valor global de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 07 de fevereiro de 2019.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:02B80590

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 005/2019/PMP – PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

-Processo Nº: 005/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 003/2019.
-Objeto Nat.: Serviço. -Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de pão, para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino.
-Valor Máximo Aceitável:R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).
- Após o processamento do Pregão Presencial Nº 003/2019, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: PANIFICADORA POÇÃOENSE LTDA ME, CNPJ Nº 08.767.618/0001-93, foi declarada vencedora dos itens nº 01 e 02, com o valor global de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 07 de fevereiro de 2019.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:6EDE6302

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019
PROCESSO Nº: 009/2018 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 008/2018

UJ: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 Processo **Nº: 009/2018** Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 008/2018 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Fornecimentos Eventuais e futuros de Medicamentos. FORNECEDOR: **DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.224.321/0001-56, vencedora do item 242, perfazendo um valor global de R$ 20.803,50 (vinte mil, oitocentos e três reais e cinquenta centavos); Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 08 de fevereiro de 2019.

SANDRA SIMONE DA SILVA MAGALHÃES
Secretária (*)

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:AEC3FEF5

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 012/2019

Comunicamos que em virtude do não comparecimento para realização de atos e requisitos previstos no Edital do Concurso Público nº 01/2017, indispensáveis à posse, os candidatos abaixo tiveram seu direito precluso, configurado como renuncia tácita.

Cargo – ENFERMEIRO	
Nome	Classificação
SARA REBECA DE OLIVEIRA LESSA MENDES	5º

Cargo – MÉDICO CLÍNICO GERAL	
Nome	Classificação
NATHÁLIA SIILVA DE MORAIS	12º
MATHEUS RIBEIRO BARROS CORREIA	14º
BARTÍRIA CARMELITA COSTA BRAZ	15º
THALES BARBOSA DE FARIAS	16º

Sem mais,

Pombos – PE, 08 de fevereiro de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:DF0B1F47

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 013/2019

Comunicamos ao Candidato abaixo, a data prevista de sua posse, programada para dia 14 de fevereiro de 2019. O mesmo deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, às **08h: 00min**, portando documento com foto, para receber a Portaria de Nomeação e dirigir-se à **Secretaria de Saúde**.

Cargo – ENFERMEIRO	
Nome	Classificação
FAUSTO BARBOSA DA SILVA	4º

Sem mais,

Pombos – PE, 08 de fevereiro de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:7078BEEF

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 014/2019

Convocamos os Candidatos abaixo para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de receberem o encaminhamento à Perícia Médica, requisito previsto em Edital do Concurso Público nº 01/2017, indispensável à posse. A contar desta Convocação, os candidatos terão 30 dias decorridos para comparecimento, portando documento com foto.

Cargo – MÉDICO CLÍNICO GERAL	
Nome	Classificação
PRYSCILLA MIRELE LIRA GOMES	17º
ILO MANOEL MENDONÇA DE MELO	18º

Sem mais,

Pombos – PE, 08 de fevereiro de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:A7631D03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quipapá, Estado de Pernambuco, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o**CANCELAMENTO**da licitação divulgada através do edital do**PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 001/2019 e PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2019**, tendo por objeto aContratação de empresa especializada para aquisição de forma parcelada de medicamentos, material penso, injetáveis, farmácia básica e materiais instrumentais para o Hospital Maria Digna e Postos de Saúde do Município de QUIPAPÁ-PE, devido à alteração nos valores máximos do orçamento do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios (AMUPE).

Quipapá/PE, 08 de fevereiro de 2019.

GERMANO SOARES VALENÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:D324BE03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 027/2017 – CPL/PMR. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(Doze) meses. Contratado: THYAGO IGOR SANTOS BRAGA, CPF Nº 055.428.114-77. Vigência: 14/06/2018 a 14/06/2019. Valor Acrescido: R$ 12.000,00 (Doze mil reais). Valor atual do contrato: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Ribeirão, 08 de Fevereiro de 2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão-PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:C2FDB595

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 033/2018 – CPL/PMR. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 60(Sessenta) dias. Contratado: PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº. 10.565.011/0001-72. Vigência: 06/02/2019 a 05/04/2019. Valor Acrescido: R$ R$ 280.337,04. Valor atual do contrato: R$ 280.337,04.

Ribeirão, 08 de Fevereiro de 2019.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:45104F8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 012/2019

Estabelece realocação de servidores da AEDS e da FACHUSC, proíbe o uso de celulares, aparelhos eletrônicos e redes sociais durante o expediente, proíbe a comercialização de produtos e serviços por terceiros e servidores nas dependências da Instituição, e dá outras providências

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração Pública;
Considerando o princípio da eficiência na prestação do serviço público, que deve reger a Administração Pública;

Considerando a necessidade de mudanças estruturais a fim de adequar e otimizar o serviço prestado;

RESOLVE:
Art 1º- REALOCAR os servidores abaixo relacionados, a partir de 11 de fevereiro de 2019, nas funções delineadas a seguir:

ÁDILLA KATARINNE GONÇALVES E SÁ, matrícula nº 1929- ORIENTAÇÃO DE TCC- ANEXO;

ELTON JOHNATHAN DE SÁ FERREIRA, matrícula nº 1724- SETOR DE INFORMÁTICA- ANEXO;

JUCILÉA ALEXANDRE NASCIMENTO, matrícula nº 3004- BIBLIOTECA DO ANEXO (16H ÀS 22H);

TAMIRIS MARIA DE SOUZA FÉLIX, matrícula nº 3105- SETOR DE DIPLOMA;

MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA JANÚRIO, matrícula nº 2135- NÚCLEO DE ESTÁGIO - ANEXO (NOTURNO);

MARIA DO SOCORRO GONDIM DE BARROS, matrícula nº 3092- BIBLIOTECA ANEXO (16h às 22h);

MARILENE DA CONCEIÇÃO RICARTE, matrícula nº 3014- SETOR PESSOAL AEDS;

Art 2º- PROIBIR, terminantemente, o uso de celulares e aparelhos eletrônicos no horário de expediente, bem como a utilização de redes sociais**.**

Art 3º- PROIBIR, terminantemente, a comercialização de produtos e serviços de terceiros nas dependências da instituição, conforme artigo 3º, VII, Lei Federal nº 8027/90.

Art 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:E260B6AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº04/2019 – PROCESSO Nº001/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

Contrato nº04/2019 – Processo nº001/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de material de higiene pessoal, limpeza e descartáveis desta Prefeitura; Contratado (a): GENEILDO PONTES BELO - ME; CNPJ: 12.850.541/0001-98; Valor: R$ 4.033,05 (quatro mil trinta e três reais e cinco centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 01/02/2019 a 01/02/2020.

São Bento do Una, 01/02/2019.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:17E9EF41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº03/2019 – PROCESSO Nº076/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

Contrato nº03/2019 – Processo nº076/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 043/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para maquinas pesadas (Retroescavadeira, New Holland B90B, ano 2015, Retroescavadeira, JCB – 3CX, ano 2016, e

Motoniveladora, Caterpillar 120K, ano 2013), da frota municipal, para suprir as necessidades das secretarias de: Desenvolvimento Rural, e Infraestrutura; Contratado (a): SERVICLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; CNPJ: 07.318.707/0001-90, Valor: R$ 64.507,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e sete reais); Vigência: 12 (doze) meses; 14/01/2019 a 14/01/2020.

São Bento do Una, 14/01/2019.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:CCE1FA32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA - CONTRATO Nº05/2019 – PROCESSO Nº062/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

Contrato nº05/2019 – Processo nº062/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Locação de Palcos, toldos, disciplinadores, fechamentos e pórticos, para diversas festividades desta Prefeitura; Contratado (a): KLA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP; CNPJ: 04.638.333/0001-00; Valor: R$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais); Vigência: 12 (doze) meses; 05/02/2019 a 05/02/2020.

São Bento do Una, 05/02/2019.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:848F5823

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº02/2019 – PROCESSO Nº076/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

Contrato nº02/2019 – Processo nº076/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 043/2018 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para maquinas pesadas (Retroescavadeira, New Holland B90B, ano 2015, Retroescavadeira, JCB – 3CX, ano 2016, e Motoniveladora, Caterpillar 120K, ano 2013), da frota municipal, para suprir as necessidades das secretarias de: Desenvolvimento Rural, e Infraestrutura; Contratado (a): SERVICLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; CNPJ: 07.318.707/0001-90, Valor: R$ 31.110,00 (trinta e um mil cento e dez reais); Vigência: 12 (doze) meses; 14/01/2019 a 14/01/2020.

São Bento do Una, 14/01/2019.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:7BF9CF8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2018 - PROCESSO Nº 14/2018; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 084/2018; referente a: Fornecimento parcelado de material gráfico impresso, para atender todas as secretarias, em especial as festividades deste município, oriundo do Processo nº 14/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 07/2018; Contratado (a): MARIA L CAMINHA DA SILVA - ME; CNPJ: 18.658.386/0001-99 - Alteração do CNPJ, e da Gestora, passando assim a vigorar a seguinte redação: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – (F.M.E.); CNPJ: 31.045.140/0001-00; Gestora : MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA; CPF: 937.422.907-20.

São Bento do Una: 02/01/2019

Gestor a:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:470B81DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 099/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 02/2018; MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 099/2018; referente a: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para o fornecimento de agua potável, para consumo humano, através de carros pipas, para atender as redes municipais de ensino deste município, oriundo do Credenciamento nº 02/2018; Modalidade: Chamada Pública nº 02/2018; Contratado (a): SORAYA VIRGINIA GOMES VALENÇA; CNPJ: 25.463.260/0001-24 - Alteração do CNPJ, e da Gestora, passando assim a vigorar a seguinte redação: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – (F.M.E.); CNPJ: 31.045.140/0001-00; Gestora : MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA; CPF: 937.422.907-20.

São Bento do Una: 02/01/2019

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:536BC0FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 241/2018 - PROCESSO Nº 07/2018; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 241/2018; referente a: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e gêneros alimentícios para diversas secretarias deste município, oriundo do Processo nº 07/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2018; Contratado (a): COMERCIAL VITAL EIRELI - EPP; CNPJ: 13.400.219/0001-20 - Alteração do CNPJ, e da Gestora, passando assim a vigorar a seguinte redação: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – (F.M.E.); CNPJ: 31.045.140/0001-00; Gestora : MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA; CPF: 937.422.907-20.

São Bento do Una: 02/01/2019

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:8869E354

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 095/2018 - PROCESSO Nº 07/2018; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 095/2018; referente a: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e gêneros alimentícios para diversas secretarias deste município, oriundo do Processo nº 07/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2018; Contratado (a): JM DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME; CNPJ: 17.020.352/0001-01 - Alteração do CNPJ, e da Gestora, passando assim a vigorar a seguinte redação: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – (F.M.E.); CNPJ: 31.045.140/0001-00; Gestora : MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA; CPF: 937.422.907-20.

São Bento do Una: 02/01/2019

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:EEDF016D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 068/2018 - PROCESSO Nº 07/2018; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 068/2018; referente a: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e gêneros alimentícios para diversas secretarias deste município, oriundo do Processo nº 07/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2018; Contratado (a): JM DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME; CNPJ: 17.020.352/0001-01 - Alteração do CNPJ, e da Gestora, passando assim a vigorar a seguinte redação: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – (F.M.E.); CNPJ: 31.045.140/0001-00; Gestora : MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA; CPF: 937.422.907-20.

São Bento do Una: 02/01/2019

Gestora:
MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:1B9245D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA Nº 057/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 103, datado de 06 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Sr NATANAEL JORGE DA SILVA, portador do CPF nº 112.127.864-75, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de fevereiro de 2019.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 07 de fevereiro de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:C3475B77

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA Nº 058/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 104, datado de 06 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Sr JOSE OKYCICLEITON DA SILVA, portador do CPF nº 071.109.774-71, do Cargo Efetivo de Motorista Categoria "D" ou "E", com exercício na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2019.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 07 de fevereiro de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:906361D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 – CONVITE 003/2018

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Locação de software de folha de pagamento para atender o Município de São José do Belmonte.

CONTRATADO: Empresa **STEVÃO JOSÉ DE SÁ LOPES FREIRE SERVIÇOS CONTÁBEIS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 29.302.250/0001-68, situada a Rua Joaquim Cândido Pereira, nº 56, Bairro Centro, Carnaubeira da Penha (PE).

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:157A8B3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender a rede municipal de ensino (Merenda Escolar).

CONTRATADO: Empresa **SUPERMERCADO MANIÇOBAL LTDA - EPP**, estabelecida à Rua Primo Lopes, nº 116, Centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 08.733.015/0001-70, inscrição estadual nº 0349108-08.

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (06) meses, com término em 31/06/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:7519907D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender a rede municipal de ensino (Merenda Escolar).

CONTRATADO: Empresa **E. GOMES FERNANDES ME**, estabelecida à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 15, Bairro Centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 19.258.346/0001-12, inscrição estadual nº 0554839-09.

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (06) meses, com término em 30/06/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:B89B9FEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços de lavagem de veículos da frota municipal.

CONTRATADO: Empresa **LUIS FELIPE DAVI DE OLIVEIRA 11271030403**, inscrita no CNPJ sob o número 29.682.569/0001-66, com sede à Rua Francisco Antonio Novaes, s/nº, Bairro Cacimba Nova, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:F23B1BF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços de designer, captação e edição de imagens para produção de vídeos institucionais do Município.

CONTRATADO: Empresa **JOSÉ TIBÉRIO NOGUEIRA FERREIRA 09452007494**, inscrita no CNPJ sob o número 22.845.999/0001-02, com sede à Rua João Lopes Diniz, nº 26, Centro, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:6CF5EC25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018 – DISPENSA 004/2018

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Locação de imóvel localizado à Rua Manoel Mendes, 26 - Distrito do Carmo, São José do Belmonte/PE, destinado ao Ponto de Apoio a Agência dos Correios.

CONTRATADO: Sra. **MARIA DE LOURDES FURTADO DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no RG nº 2651006 SSP-PE e CPF nº 682.722.514-34, residente e domiciliada no distrito do Carmo, São José do Belmonte (PE).

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:F470C6E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018 – DISPENSA 005/2018

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Locação de imóvel localizado à Rua Afonso A Carvalho, 42 - Distrito do Carmo, São José do Belmonte/PE, destinado a extensão da Escola Vicente de Souza França.

CONTRATADO: Sra. **ANA PAULA DE SOUZA MOURA**, brasileira, casada, inscrita no RG nº 7808.943 SSP-PE e CPF nº 086.193.924-76, residente e domiciliada na Rua Alexandre Valões, s/nº, distrito do Carmo, São José do Belmonte (PE).

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de

doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:1CC68A98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018 – DISPENSA 008/2018

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Locação do Imóvel localizado á Rua José Pires dos Santos Barros, 04, Centro - São José do Belmonte, neste Estado de Pernambuco, para o funcionamento da Secretaria de Agricultura deste município.

CONTRATADO: Sr. **PAULO ROBERTO MARIANO DE MOURA**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 8.087.893 SSP-PE e CPF nº 083.171.024-16, residente e domiciliado na Rua Primo Lopes nº 118-Centro - São José do Belmonte–PE.

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D42A575D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 011/2018

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de material esportivo para atender a Rede Municipal de Ensino e Diretoria Especial de Esportes.

CONTRATADO: Empresa **ALBANEA DEYSE DE ANDRADE MARANHÃO MELO EPP**, sita à Rua Enock Ignácio de Oliveira, nº 541, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada (PE), Inscrita no CNPJ nº 11.497.301/0001-99, inscrição estadual nº 0390831-36.

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:00867A0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 012/2018

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Locação de veículo tipo van para atender a Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Empresa **ANDERSON BARBOSA DA SILVA 11941893422**, sita à Rua Francisco Aguinaldo Barbosa Silva, nº 09, casa G, Cacimba Nova, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 26.943.808/0001-04.

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:AF44C57A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 013/2018

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente desta Prefeitura.

CONTRATADO: Sr. **MARCOS ALBERTO DE CARVALHO SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil regularmente inscrito no CREA/BA nº 63100, inscrito no RG nº 5.921.279-SSP/PE e CPF nº 039.225.844-70, residente e domiciliado à Avenida Euclides de Carvalho, nº 226, Cacimba Nova, São José do Belmonte - PE.

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:B667F7BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 013/2018

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente desta Prefeitura.
CONTRATADO: Sr. **LUAN MICHEL FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, engenheiro civil regularmente inscrito no CREA/PE nº 181674884-6, inscrito no RG nº 10.633.432-SDS/PE e CPF nº 102.567.734-08, residente e domiciliado à Avenida Euclides Carvalho, nº 32, Centro, São José do Belmonte - PE.
FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:2C78A6A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018 – CONVITE 007/2018

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de materiais gráficos para atender diversos setores da Prefeitura.

CONTRATADO: Empresa **GRÁFICA EDITORA E BRINDES LTDA EPP.**, inscrita no CNPJ nº 07.520.842/0001-13, sita à Rua João Nunes de Souza, nº 440, Bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada (PE).

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:53F7B6ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018 – DISPENSA 013/2018

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Locação de imóvel localizado à Rua Belizarina Alves de Carvalho, 148-B, destinado ao depósito de carteiras escolares.

CONTRATADO: Sr. **MARCOS LEONARDO MENDES SIQUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 6624723 SDS-PE e CPF nº 012.669.034-02, residente e domiciliado à Rua Belizarina Alves de Carvalho, 148-A, São José do Belmonte (PE).

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:04CFAFAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018 – DISPENSA 016/2018

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços de gestão do sistema municipal de abastecimento de água na comunidade situada no Sítio Inveja, referente à disponibilização, suspensão e fiscalização na utilização do recurso natural canalizado até as residências da comunidade, com vista a proteção do lençol freático e do Patrimônio Publico em decorrência da precaução para evitar o desperdício de água.

CONTRATADO: Sr. **JOSÉ GOMES SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº 330.445.624-49 e da Cédula de Identidade nº 17.727.692-SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Inveja 1-A, zona rural, São José do Belmonte (PE).

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:E2FEA176

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2018 – DISPENSA 027/2018

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Aquisição de Combustíveis (gasolina e diesel s-10) para atender o Posto de Abastecimento da Prefeitura.

CONTRATADO: **TEMAPE TERMINAIS MARÍTIMOS DE PERNAMBUCO S/A**, estabelecida à Zona Industrial Portuária de Suape, s/nº, Ipojuca (PE), escritório administrativo à Rua Frei Matias Tevis, nº 285, 5º andar, Ilha do Leite, Recife (PE), Inscrita no CNPJ nº 02.639.582/0001-86, inscrição estadual nº 0250670-01.

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:0994DA3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2018 – DISPENSA 028/2018

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Aristeu Pires de Menezes nº 28, Bom Nome, nesta cidade, destinado ao Posto de apoio à Polícia Militar.

CONTRATADO: Sra. **DEUSALINA DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no RG nº 5508187 SSP-PE e CPF nº 024.937.894-90, residente e domiciliada à Tv. Roque Ribeiro, 18, Bom Nome, São José do Belmonte (PE).

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:769852D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2018 – DISPENSA 029/2018

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Aquisição de Combustíveis para atender a veículos da Prefeitura na cidade de Recife.

CONTRATADO: **POSTO ROSARINHO LTDA**, Inscrita no CNPJ nº 10.073.781/0001-06, inscrição estadual nº 0008943-54, sita à Rodovia BR-232, km 103, s/nº, município de Bezerros, Estado de Pernambuco.

FUNDAMENTO LEGAL E PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2019 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:0E80A137

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº: 00004/2019. PROCESSO Nº: 002/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00004/2019. Processo Nº: 002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Compra. Aquisição parcelada de Pneus para Veículos, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Contratado: Kalyne E. de Lucena Carvalho Costa. CNPJ: 31.339.333/0001-73. Valor R$69.444,00. Vigência: de 08/02/2019 a 08/02/2020.

São José do Egito, 08/02/2019.

EVANDRO PERAZZO VALADARES
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:5D7A4599

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 039/2019

PORTARIA Nº 039/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **MÁRCIO GOMES FERREIRA** para o Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete Vereador, CCL-3**, com data retroativa a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano. Lotado no gabinete da Presidência.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 04 de fevereiro de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:8EAC9B8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata – PE, torna público o Edital do Processo Licitatório Nº **013/2019** – Pregão Presencial – Registro de Preço Nº **005/2019 –** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para Merenda Escolar, destinados aos alunos que fazem parte da rede municipal de ensino; e aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para os usuários do Sistema Único de Saúde que necessitam de assistência ambulatorial e emergencial no hospital e maternidade Petronila Campos, no Centro de Atenção Psicossocial e para o público que necessita de atenção específica através dos CRAS e Casa de Acolhimento na Assistência Social, conforme TERMO DE REFERÊNCIA**. Data de Abertura: **22/02/2019 – às 09:30h.** Fonte de Recursos: **Próprio e Programas.** Valor: **R$4.297.946,25** (Quatro milhões, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Informações: Na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Praça Dr. Araújo Sobrinho, SN, Centro, São Lourenço da Mata – PE, das 07:30h às 13:00h, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, ou pelo E-mail: editais.cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 08 de Fevereiro de 2019.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:39C1D246

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 –INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019, tendo como contratante: o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º **11.251.832/0001-05** com sede na Praça Dr. Araújo Sobrinho, nesta cidade, neste ato representado legalmente por seu Prefeito, **BRUNO GOMES DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado no Município, através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE**, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.789.244/0002-98, com sede na Rua Joaquim Filgueira Galvão, 09 – A, Triunfo, Igarassu/PE neste ato, representada pelo Sr. **Márcio Roberto da Silva Santos**, brasileiro, Valor: **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, Vigência: 60 dias. Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2019. Signatários: Nadjairo Francisco Chaves; Márcio Roberto Da Silva Santos.

Publicado por:
Vitor Hugo Duarte Bezerra
Código Identificador:F432EF29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Nas publicações dos dias: 19.12.2018, edição nº 2231, Ano X; 10.01.2019, edição nº 2245, Ano X; e 24.01.2019, edição nº 2255, Ano X, referentes ao Pregão nº 019/2018, Processo nº 079/2018,

ONDE SE LÊ: "Lei Municipal nº 1.584.2018"
LEIA-SE: " Lei Municipal nº1.584.2017"

Sertânia, 08 de Fevereiro de 2019.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA
Pregoeira. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:858B77F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 08.02.2019, Edição 2266, Ano X, referente ao Extrato de Distrato do Contrato nº 074/2018,

ONDE SE LÊ: "Pregão nº 002/2018"
LEIA-SE: "Pregão nº 004/2018"

Sertânia, 08 de Fevereiro de 2019.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C34AB5FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 08.02.2019, Edição 2266, Ano X, referente ao Extrato de Distrato do Contrato nº 075/2018,

ONDE SE LÊ: "Pregão nº 002/2018"
LEIA-SE: "Pregão nº 004/2018"

Sertânia, 08 de Fevereiro de 2019.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C2F71A4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 08.02.2019, Edição 2266, Ano X, referente ao Extrato de Distrato do Contrato nº 073/2018,

ONDE SE LÊ: "Pregão nº 002/2018"
LEIA-SE: "Pregão nº 004/2018"

Sertânia, 08 de Fevereiro de 2019.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:6345E994

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 002/2019. Partes: BANCO DO BRASIL S.A e o MUNICÍPIO DE SERTÂNIA. Objeto: O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo MUNICÍPIO DE SERTÂNIA de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo **BANCO**, doravante denominado **Licitações-e**, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns, de acordo com o Processo de Dispensa nº 002/2019. Valor R$ 222,51 por processo licitatório aberto no **Licitações-e**, acrescido de R$ 11,77 por lote que tenha alcançado sua situação final. Vigência: 1 (um) ano. Data da Assinatura: 08 de Fevereiro de 2019. Assinam: **CARLINDO FONSÊCA FALCÃO JÚNIOR** – Gerente de Agência; e **ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS** – Prefeito Municipal de Sertânia-PE.

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C30E40E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n° 03/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é aquisição de carne de frango e bovina para suprir as necessidades da Unidade Mista Maria Jesuíno da Silva de Solidão - PE , em observância ao artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como ao Decreto Nº 9412, de 18 de Junho de 2018 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

NOME DO CREDOR: JOSE EVERALDO DE LIMA

CNPJ/CPF: 034.255.344-59

ENDEREÇO: PRAÇA PADRE CARLOS COTTART, 59, CENTRO, SOLIDÃO – PE, CEP: 56.795-000.

VALOR: R$ 14.995,00 (quatorze mil novecentos e noventa e cinco reais).

Da Justificativa: Atender a demanda de carne de frango e bovina para suprir as necessidades da Unidade Mista Maria Jesuíno da Silva de Solidão - PE, tendo em vista a elaboração de (refeições) almoço e jantar para os funcionários, de acordo com escala de serviço, e pacientes em tratamento nas residências do Hospital. Deste modo, faz-se necessária contratação emergencial para o fornecimento das carnes, destinadas a pacientes, acompanhantes e funcionários, a fim de que não ocorra a descontinuidade no fornecimento adequado e balanceado de refeições, evitando assim que ocorram prejuízos à saúde dos pacientes, bem como dos funcionários que cumprem suas rotinas de trabalho.

Solidão - PE, 08 de fevereiro de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:6A845965

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2018

Processo Administrativo nº 024/2018
Contrato nº **027/2018**
Contratada: **I.F. OLIVEIRA GUILHERME ME**
Resumo do Objeto: Contratação de empresa especializada em locação anual de veículos, sem combustível e sem motorista, para atendimento as demandas de deslocamento de servidores a serviço do poder executivo do município de Surubim/PE**.**
Valor Global: R$ 1.407.780,00
Vigência: 12 meses

Surubim, 03 de abril de 2018.

SANDOVAL FONSECA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:C5B241D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2017

Processo Administrativo nº 030/2017
Contrato nº 029/2017
Contratada: SURUBIM C. COMÉRCIO DE RODAS LTDA-ME
Resumo do Objeto: Aquisição parcelada de câmara de ar e pneus automotivos novos, de fabricação nacional, de forma destinados aos veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde do Município de Surubim/PE**.**
Valor Global: R$ 35.000,00
Vigência: 12 meses

Surubim, 27 de março de 2017.

ARQUIMEDES FRANKLIN DE LIMA NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:6B8B52A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TACARATU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU - EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
TA. 004/2018 DO CONTRATO Nº 001/2014. CONTRATADO: NATEL TELECOM LTDA- ME; CNPJ Nº 40.847.352/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa que execute os serviços de transmissão do sinal de internet para o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tacaratu/PE e demais departamentos integrantes do referido Fundo. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 001/2014 Pregão Presencial: 001/2014). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato por 12 (doze meses) a partir do dia 18/11/2018. Com o valor global em R$ 2.040,00(dois mil e quarenta reais). DATA: 17/11/2018.

PAULO ROBERTO FÉLIX
Gestor Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tacaratu/PE.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:60E0146B

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU - EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
TA. 004/2018 DO CONTRATO Nº 007/2014. CONTRATADO: NATEL TELECOM LTDA- ME; CNPJ Nº 40.847.352/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa que execute os serviços de transmissão do sinal de internet para Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tacaratu/PE e demais departamentos integrantes do referido Fundo. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 007/2014 Pregão Presencial: 007/2014). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato por 12 (doze meses) a partir do dia 18/11/2018 Com o valor global em R$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais). DATA: 17/11/2018.

PAULO ROBERTO FÉLIX
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:51676784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU - EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
TA. 004/2018 DO CONTRATO Nº 018/2014. CONTRATADO: NATEL TELECOM LTDA- ME; CNPJ Nº 40.847.352/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa que execute os serviços de transmissão do sinal de internet para a Secretaria de Administração, Secretaria Finanças, Secretaria Governo e demais departamentos integrantes das referidas secretarias do Município de Tacaratu - PE. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 018/2014 Pregão Presencial: 006/2014). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato por 12 (doze meses) a partir do dia 18/11/2018. Com o valor global em R$ 34.680,00 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta reais). DATA: 17/11/2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:6BBA7967

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU - EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
TA. 004/2018 DO CONTRATO Nº 018/2014. CONTRATADO: NATEL TELECOM LTDA- ME; CNPJ Nº 40.847.352/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa que execute os serviços de transmissão do sinal de internet para o Fundo Municipal de Educação e demais departamentos integrantes do referido Fundo do Município de TACARATU-PE. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 014/2014 Pregão Presencial: 008/2014). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato por 12 (doze meses) a partir do dia 18/11/2018 Com o valor global em R$ 23.520,00 (vinte e três mil quinhentos e vinte reais). DATA: 17/11/2018.

MARIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:33C0211A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 004/2019 DO CONTRATO Nº 018/2015. CONTRATADO: POUSADA SOLAR DO LAZER LTDA ME. CNPJ nº 06.180.197/0001-74. OBJETO: contratação de Serviço de Hospedagem (Casa de Apoio), para pacientes e acompanhantes do TFD (Tratamento Fora do Domicilio) na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 018/2015, Pregão Presencial nº017/2015). PRAZO ACRESCIDO: O prazo contratual será prorrogado, tendo início em 01 de janeiro de 2019 até 31/12/2019. DATA: 28/12/2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:7C31A1ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 005/2019 DO CONTRATO Nº 013/2014. CONTRATADO: Francisco Tude de Melo Neto – A. V. Progresso S/A, CNPJ n°

10.788.677/0001-90. OBJETO: contratação de empresa prestação de serviços de transporte de passageiros hipossuficientes para tratamento fora do domicílio – TFD através de venda de passagens rodoviárias intermunicipais no trecho TACARATU – Recife - TACARATU. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 007/2014, Inexigibilidade nº001/2014). VALOR REAJUSTADO: fica reajustado o valor global corrigido pelo IPCA do IBGE de maio de 2017 a abril de 2018, de 3,17%, com o índice que consta no contrato original, passando de R$ 164.862.72 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) para o valor de R$ 170.088,86 (cento e setenta mil, oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos). DATA: 25/07/2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:93C5AAE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 005/2019 DO CONTRATO Nº 019/2014. CONTRATADO: BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 08.282.077/0001-03. OBJETO: Locação de equipamentos automatizados para realização de dosagens bioquímicas, com o fornecimento de insumos, assistência técnica e cientifica local e quando solicitado no laboratório na Unidade de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Tacaratu- PE. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 012/2014, Pregão Presencial nº010/2014). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato a partir do dia 01/01/2019 até 30/06/2019. DATA: 28/12/2018.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:59C33AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU - EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
TA. 004/2018 DO CONTRATO Nº 027/2014. CONTRATADO: NATEL TELECOM LTDA- ME; CNPJ Nº 40.847.352/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa que execute os serviços de transmissão do sinal de internet para o Fundo Municipal de Saúde, Hospital, PSF-02, PSF-03, PSF-04, AG. de Endemias, Laboratório e demais departamentos integrantes do referido Fundo do Município de TACARATU-PE. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 019/2014 Pregão Presencial: 016/2014). PRAZO ACRESCIDO: Fica prorrogado o prazo contratual do referido contrato por 12 (doze meses) a partir do dia 18/11/2018. Com o valor global em R$ 21.840,00 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais). DATA: 17/11/2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:5974260C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2019

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, torna público para conhecimento dos interessados que na **Chamada Pública n° 001/2019**, realizada em 25 de Janeiro de 2019, cujo objeto é a **VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, do **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**, destinados a alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Taquaritinga do Norte, fica HOMOLOGADO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Chamada Pública (nº 001/2019), adjudicando seu objeto aos seguintes produtores vencedores do certame:

BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CPF Nº 115.598.624-59, no valor de R$ 14.000,00 (Catorze mil reais);
CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS, portador do CPF Nº 922.639.174-20, no valor de R$ 14.000,00 (Catorze mil reais);
CLAUDIO DE OLIVEIRA GOMES, portador do CPF Nº 012.129.544-32, no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais);
EDINALDO JOSÉ DOS SANTOS, portador do CPF Nº 021.876.224-01, no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais);
EVANDRO JOÃO DE LIMA, portador do CPF Nº. 059.729.854-89, no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais);
FÁBIO JUNIOR CASÉ, portador do CPF Nº. 055.104.804-24, no valor de R$ 17.518,00 (Dezessete mil quinhentos e dezoito reais);
FÁBIO JUNIOR FLORÊNCIO DA SILVA, portador do CPF Nº. 101.928.184-73, no valor de R$ 14.000,00 (Catorze mil reais);
FERNANDO JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA, portador do CPF Nº. 706.972.724-00, no valor de R$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais);
JANICLEIDE MARIA DA SILVA, portadora do CPF Nº. 039.033.134-16, no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais);
JOSÉ ALMIR GOMES FERREIRA, portador do CPF Nº. 083.139.524-90, no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais);
JOSUÉ EDVALDO DA SILVA, portador do CPF Nº. 734.181.614-72, no valor de R$ 14.000,00 (Catorze mil reais);
LEOSVALDO BEZERRA DOS SANTOS, portador do CPF Nº. 882.599.864-34, no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais);
LUIZ GOMES FERREIRA, portador do CPF Nº. 249.204.954-04, no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais);
MARCELO DOS SANTOS SILVA, portador do CPF Nº. 052.274.654-36, no valor de R$ 19.994,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais);
MARIA DO SOCORRO SOARES DE OLIVEIRA, portadora do CPF Nº. 935.239.204-34, no valor de R$ 14.000,00 (Catorze mil reais);
MARIA SALETE DA CONCEIÇÃO, portadora do CPF Nº. 052.911.074-13, no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais);
MYLENA BERNARDA DE FIGUEIREDO ARNÓBIO, portadora do CPF Nº. 053.045.094-12, no valor de R$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais);
PATRÍCIA NUNES DA SILVA MENEZES, portadora do CPF Nº. 076.422.164-75, no valor de R$ 8.500,00 (OITO mil e quinhentos reais);
RAIMUNDO VENTURA DE SOUSA, portador do CPF Nº. 026.672.084-63, no valor de R$ 14.000,00 (Catorze mil reais);
ROMERO RODRIGUES DE ANDRADE, portador do CPF Nº. 030.122.684-99, no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais);
ROSENILDA DA SILVA MELO FERREIRA, portadora do CPF Nº. 102.852.354-86, no valor de R$ 14.000,00 (Catorze mil reais);
ROSILDA AMARA DA SILVA, portadora do CPF Nº. 696.865.304-44, no valor de R$ 19.994,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais);
ROSIVANIA DA SILVA MELO, portadora do CPF Nº. 103.911.794-54, no valor de R$ 14.000,00 (Catorze mil reais);
SEVERINO DO RAMO FERREIRA, portador do CPF Nº. 080.350.144-71, no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais);
SÔNIA SANTOS DE OLIVEIRA, portadora do CPF Nº. 059.146.334-27, no valor de R$ 14.000,00 (Catorze mil reais);
TIAGO JOÃO DE LIMA, portador do CPF Nº. 072.506.294-09, no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais);
WILMA NATÁLIA GOMES, portadora do CPF Nº. 060.171.224-28, no valor de R$ 19.994,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais);

VALOR TOTAL DA CHAMADA PÚBLICA: R$**407.750,00 (Quatrocentos e sete reais setecentos e cinqüenta reais).**

Fica determinado através do presente a convocação dos produtores vencedores desta Chamada Pública para a assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da presente data.

Taquaritinga do Norte, 01 de Fevereiro de 2019.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação,Cultura e Esportes

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:B9072B1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA N° 27/2019

PORTARIA Nº 27/2019.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX Constituição Federal, na Lei Federal 8.745/1993, no art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, na Lei Estadual nº 14.547/2011 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 37.814/2012 e na Lei Municipal nº 086/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir membro na Comissão responsável pela coordenação, execução e julgamento das avaliações documental, curricular e prático-profissional do Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) instituído por meio do Edital nº 001/2019, o que o faz nos termos do quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA E CARGO	FUNÇÃO NO PSPS	ÓRGÃO
Luzia Alves de Carvalho	74-1 Agente Administrativo	Membro	Secretaria de Administração

Art. 2º - Substituir membro na Comissão responsável pela coordenação, execução e julgamento das avaliações documental, curricular e prático-profissional do Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) instituído por meio do Edital nº 001/2019, o que o faz nos termos do quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA E CARGO	FUNÇÃO NO PSPS	ÓRGÃO
Juliana Freire de Sá Martins **(SUBSTITUÍDA)**	758-1 Atendente de Saúde	Membro	Secretaria Municipal de Saúde
Kerllen Freire de Carvalho Vasconcelos **(SUBSTITUTA)**	74-1 Agente Administrativo	Membro	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Terra Nova/PE, 05 de fevereiro de 2019.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.
Prefeita.

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:EBC10D9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ERRATA N° 01/2019

ERRATA Nº 01/2019

AO EDITAL N.º 001/2019 DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

1. Em virtude de erro de digitação nos critérios de avalição voltados às funções de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)** e **PROFESSOR SUBSTITUTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)**, que totalizavam 9,5 (nove pontos e meio), restou atribuído mais 0,5 (meio ponto) ao critério de certificações de cursos de capacitação, aperfeiçoamento e/ou de formação continuada nas áreas de educação infantil e/ou ensino fundamental, que passa a ter a seguinte redação:

"(...)

Certificações de cursos de capacitação, aperfeiçoamento e/ou de formação continuada nas áreas de educação infantil e/ou ensino fundamental	**Emitidos do ano de 2016 até a presente data**	0,15 à cada 10 (dez) horas	1,5

(...)"

2. Em virtude de erro de digitação nos critérios de avalição voltados às funções de **PROFESSOR ENSINO DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS E EJA)** e **PROFESSOR SUBSTITUTO PARA ENSINO DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS E EJA)**, que totalizavam 9,5 (nove pontos e meio), restou atribuído mais 0,5 (meio ponto) ao critério de certificações de cursos de capacitação, aperfeiçoamento e/ou de formação continuada nas áreas de educação infantil e/ou ensino fundamental, que passa a ter a seguinte redação:

"(...)

Certificações de cursos de capacitação, aperfeiçoamento e/ou de formação continuada nas áreas de educação infantil e/ou ensino fundamental	**Emitidos do ano de 2016 até a presente data**	0,15 à cada 10 (dez) horas	1,5

(...)"

3. Em virtude de erro de digitação nos requisitos e documentos específicos voltados à função de **EDUCADOR FÍSICO**, onde se fez constar na letra "d" a expressão "farmácia", fica promovida a seguinte alteração:

"(...)

REQUISITOS E DOCUMENTOS ESPECÍFICOS:
(...)
d) Apresentar diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Educação Física;

(...)"

Para todos os fins legais, os pontos acima alterados e incluídos passam a integrar o Edital nº 001/2019, publicado no DOM em 07.02.2019.

Terra Nova/PE, 08 de fevereiro de 2019.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:132B430B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 - PRORCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019

A Prefeitura Municipal de Timbaúba/PE informa que está aberto o credenciamento de empresas especializadas em serviços de propaganda veiculada em carro de som para atender as necessidades das diversas secretarias do município. O credenciamento estará

disponível a partir da data de publicação do presente. Demais informações através do e-mail cpl.timbaubape@gmail.com ou na sala da CPL, sito à Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba/PE, onde poderão ser adquiridos os editais e seus anexos.

Timbaúba, 08 de fevereiro de 2019.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:28D06405

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 - PRORCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019

A Prefeitura Municipal de Timbaúba/PE informa que está aberto o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas com vista a apresentações de artistas, grupos e agremiações tradicionais da cultura Pernambucana (Bois de Buzina, nas categorias adultas e infantis e Orquestras nas modalidades de Palco e/ou Rua), para atender aos eventos Culturais promovidos pela Prefeitura de Timbaúba. O credenciamento estará disponível a partir da data de publicação do presente. Demais informações através do e-mail cpl.timbaubape@gmail.com ou na sala da CPL, sito à Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba/PE, onde poderão ser adquiridos os editais e seus anexos.

Timbaúba, 08 de fevereiro de 2019.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:E56BE30A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTINUAÇÃO

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA, por meio de seu Pregoeiro torna público a **ERRATA** quanto ao Processo Licitatório nº 006/2019 - Pregão Presencial pelo SRP Nº 003/2019 OBJETO: Registro de preços objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis, perecíveis origem animal, polpa de frutas e panificação, destinados a merenda escolar das unidades de ensino da rede municipal de Toritama pelo período de 12 (doze) meses conforme Termo de Referência constante no **Anexo VI** do Edital

Onde se lê:
"R$ 2.121.653,40 (dois milhões cento e vinte e um mil seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)"

Leia-se:
"R$ 2.133.653,40 (dois milhões cento e trinta e três mil seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)"

Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia 08/02/2019 (Código Identificador: 01643C4F)

Toritama, 08 de fevereiro de 2019.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro/PMT

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:0831D095

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 026/2017
Comissão: CPL
Tomada de Preço Nº 002/2017
Objeto Nat.: Serviço
Objeto Descr.:Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil e a Comissão Permanente de Licitações, com softwares informados em Gestão Pública da Prefeitura, Fundo municipal de saúde, Ação Social e Previdência.
Empresa: BRENO RODRIGUES LIMA – ME
CNPJ: 28.230.255/0001-60
Nº do Contrato: 019/2017
Data do Contrato: 18/12/2017
Termo Aditivo Nº: PRIMEIRO.
Prazo: 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro 2019.

Tracunhaém, 06 de fevereiro de 2019

BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:5F3A31CB

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 026/2017
Comissão: CPL
Tomada de Preço Nº 002/2017
Objeto Nat.: Serviço
Objeto Descr.:Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil e a Comissão Permanente de Licitações, com softwares informados em Gestão Pública da Prefeitura, Fundo municipal de saúde, Ação Social e Previdência.
Empresa: JULIERME BARBOSA XAVIER – EPP
CNPJ: 19.274.072/0001-55
Nº do Contrato: 018/2017
Data do Contrato: 18/12/2017
Termo Aditivo Nº: PRIMEIRO.
Prazo: 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro 2019.

Tracunhaém, 06 de fevereiro de 2019

BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:0969567A

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 027/2017
Comissão: CPL
Tomada de Preço Nº 003/2017
Objeto Nat.: Serviço
Objeto Descr.:Contratação de serviços de consultoria na área de convênios e programas, destinados à educação básica, incluindo: Controle, acompanhamento e elaboração de prestação de contas, de recursos oriundos do MEC/FNDE, no SIGPC e Secretaria estadual de

educação, dos quais o município seja beneficiado, inclusive, controle e acompanhamento da aplicação dos recursos transferido a conta do FUNDEB e Monitoramento do SIMEC.
Empresa: **ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA – ME**
CNPJ: **20.538.480/0001-56**
Nº do Contrato: 021/2017
Data do Contrato: 29/12/2017
Termo Aditivo Nº: PRIMEIRO.
Prazo: 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro 2019.

Tracunhaém, 06 de fevereiro de 2019.

BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:403CCD47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo Nº: 003/2017
Comissão: CPL
Pregão Nº 003/2017
Objeto Nat.: Serviço
Objeto Descr.:Contratação de empresa especializada para Execução dos serviços especializada de consultoria técnica, alocação de sistema de informática e suporte técnico em processamento de dados para atender ao requisito do sistema E-SUS do Fundo municipal de Saúde de Tracunhaém.
Empresa: MARQUES CONSULT DIGITALIZACAO E DIGITACAO DE DADOS LTDA – ME
CNPJ: 01.945.192/0001-71
Nº do Contrato: 002/2017 - FMS
Data do Contrato: 19/05/2017
Termo Aditivo Nº: SEGUNDO
Prazo: 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro 2019.

Tracunhaém, 06 de fevereiro de 2019

BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:8B610905

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/FMAS n° 002/2019 - Pregão Presencial/FMAS nº 002/2019; OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Triunfo – PE; TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote; Valor máximo aceitável: R$ 332.180,02 ABERTURA: 21/02/2019 às 09:00 h. O edital encontra-se disponível no site http://www.triunfo.pe.gov.br/ ou na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, Fone: 87 3846 1365, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min.

Triunfo 07 de Fevereiro de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:30DEE76C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/FMAS n° 003/2019 - Pregão Presencial/FMAS nº 003/2019; OBJETO: Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Triunfo – PE; TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote; ABERTURA: 21/02/2019 às 14:00 h. O edital encontra-se disponível no site http://www.triunfo.pe.gov.br/ ou na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, Fone: 87 3846 1365, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min.

Triunfo 08 de Fevereiro de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:BF965637

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/FMAS n° 004/2019 - Pregão Presencial/FMAS nº 004/2019; OBJETO: Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Triunfo – PE; TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote; ABERTURA: 22/02/2019 às 08:30 (oito horas e trinta minutos). O edital encontra-se disponível no site http://www.triunfo.pe.gov.br/ ou na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, Fone: 87 3846 1365, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min.

Triunfo 08 de Fevereiro de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:594F38C8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/FMAS n° 005/2019 - Pregão Presencial/FMAS nº 005/2019; OBJETO: Contratação de Empresa especializada ou Pessoa Física para prestação de serviço/fornecimento de material gráfico e lanches para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Triunfo – PE; TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote; ABERTURA: 22/02/2019 às 14hs. O edital encontra-se disponível no site http://www.triunfo.pe.gov.br/ ou na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, Fone: 87 3846 1365, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min.

Triunfo 08 de Fevereiro de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:98F86004

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 039/2018

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 039/2018
Convite Nº 004/2018
OBJETO: *Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos complementares e executivo de sistema de abastecimento de água – parte integrante do convênio 854241/2017, conforme termo de referência***.** Após processamento do Processo comunica-se sua ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO em 19/12/2018: VENCEDORA **PONTES & MEDEIROS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** CNPJ 14.913.367/0001-00 Valor R$ **143.550, 00**
CONTRATO Nº 063/2018
CONTRATADA: PONTES & MEDEIROS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME CNPJ 14.913.367/0001-00**; Valor R$ 143.550,00**.**(**Vigência: 12 meses); Data de Assinatura: 21/12/2018**.**

Tupanatinga ,07 de fevereiro de 2019.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:18011D2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO

PROCESSO: 07/2019. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 03/2019. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Eventual aquisição de Gás de Cozinha, para atender as demandas do município, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.:56540-000, no dia 22/02/2019 às 14:00hs. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 08 de fevereiro de 2019.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:14AF4765

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO

PROCESSO: 009/2019. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 004/2019. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (Merenda escolar). **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** Valor Global Maxímo Admitido será R$ 738.201,50 (Setecentos e trinta e oito mil, duzentos e um reais e cinquenta centavos). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000, no dia 22/02/2019 às 10:00hs. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 08 de fevereiro de 2019.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:A2D547BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 029/2018
Concorrência Nº 001/2018
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção do sistema de esgotamento sanitário da sede do município de Tupanatinga/PE, conforme projeto básico**.** Após processamento do Processo comunica-se sua ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO em 04/02/2019: VENCEDORA CPM CONSTRUTORA LTDA-EPP CNPJ 05.545.366/0001-60 ; Valor R$ **10.029.789,91 .**
CONTRATO Nº 04/2019
CONTRATADA: CPM CONSTRUTORA LTDA-EPP CNPJ 05.545.366/0001-60 ; Valor R$ 10.029.789,91. **(**Vigência: 12 meses); Data de Assinatura: 07/02/2019**.**

Tupanatinga 07 de fevereiro de 2019.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:139561B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPANATINGA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO

PROCESSO: 001/2019. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 001/2019. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** ***Registro de preços para aquisição de material didático e expediente,* para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 165.931,43 (Cento e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais) **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000, no dia 25/02/2019 às 10:00hs.O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua Sebastião Magalhães, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 08 de fevereiro de 2019.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:D2BFD684

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso de suas atribuições que são lhes conferidas pelo artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, da Lei nº 448, de 02 de maio de 2017, que os valores atribuídos às diárias serão atualizados

monetariamente, e quanto a atualização será procedido através de Decreto a ser assinado pelo Prefeito;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a forma de concessão de diárias para deslocamento de servidores, autoridades municipais e funcionários públicos da sede do Município ou do seu local de trabalho a serviço da municipalidade, ou em razão de necessidade no desempenho das funções do seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das diárias como forma de indenização em relação às despesas realizadas com transporte, alimentação e estadia de servidores em viagens a serviço do Município ou em missão de representação;

DECRETA:

Art. 1º - Os valores dos suprimentos individuais na forma de diárias instituídas pela Lei nº 448, de 02 de maio de 2017, obedecerá a tabela abaixo elaborada com base nos custos levantados pelo Departamento de Pessoal, segundo a sua modalidade, da seguinte forma:

ANEXO I

I-CAPITAL DO ESTADO
a) Grau Funcional – Prefeito e Vice-Prefeito

1	Diária com pernoite sem transporte	R$: 1.000,00
2	Diária com pernoite com transporte	R$: 600,00
3	Diária sem pernoite sem transporte	R$: 500,00
4	Diária sem pernoite com transporte	R$: 400,00

b) Grau Funcional – Secretários/Presidente do IPRETU/Controle Interno/Procuradoria

1	Diária com pernoite sem transporte	R$: 400,00
2	Diária com pernoite com transporte	R$: 250,00
3	Diária sem pernoite sem transporte	R$: 300,00
4	Diária sem pernoite com transporte	R$: 150,00

c) Grau Funcional – Diretores de Departamento/IPRETU e Funcionários em Geral (Secretários adjuntos/Assessores/Agentes)

1	Diária com pernoite sem transporte	R$:320,00
2	Diária com pernoite com transporte	R$: 250,00
3	Diária sem pernoite sem transporte	R$: 220,00
4	Diária sem pernoite com transporte	R$: 130,00

d) Grau Funcional – Funcionários exceto Motorista

1	Diária com pernoite sem transporte	R$: 250,00
2	Diária com pernoite com transporte	R$: 180,00
3	Diária sem pernoite sem transporte	R$: 200,00
4	Diária sem pernoite com transporte	R$: 120,00

e) Motorista

1	Diária com pernoite	R$ 150,00
2	Diária sem pernoite	R$ 100,00

II-OUTROS MUNICÍPIOS

a) Com distância até 50 Km:
Estado; 50% (cinquenta por cento) do valor da diária da capital do

b) Com distância superior a 50 Km até 100 Km:
Estado; 70% (sessenta por cento) do valor da diária da capital do

c) Com distância acima de 100 Km até 500Km:
80% (oitenta por cento) do valor da diária da capital do Estado;

d) Com distância acima de 500 Km dentro ou fora do Estado:
120% (cem e vinte por cento) valor da diária da capital do Estado;

III- DIÁRIAS COM PASSAGENS AÉREAS

Utilizadas a para outros Estados ou para municípios com distância superior a 150% (cento e cinquenta por cento) do valor da capital do Estado, 500km, apenas o aeroporto.

IV-DIÁRIAS DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO
Destinada a servidores que se deslocam, a serviço, do seu local de trabalho 50% (cinquenta por cento) do menor valor de diária em cada categoria.

V-DIARIA COM TRANSPORTE PRÓPRIO, quando houver impossibilidade de uso do transporte do município ou coletivo.

Valor pago por Km rodado ..... R$: 0,40

Parágrafo Único- Considera-se diária com transporte, aquela concedida com veículo do Município e/ou com despesa de transporte custeada pelo município.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Tupanatinga 11 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:F5B262AB

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE MATERIA

ERRATA DO CONTRATO 03/2019
A Matéria Publicada no DOM dia 21/01/2019, edição **2252** código identificador: **552136 BB**. Onde se ler contrato nº 03/2019, Ler-se contrato nº 02/2019 ;

Tupanatinga 07 de FEVEREIRO de 2019.

RITA FELIX DA SILVA
Secretaria de Finanças .

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:1A54C249

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO 01/2019

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 01/2019. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** pregão presencial 001/2019. **NATUREZA DO OBJETO:** COMPRA OBJETO: ***Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, conforme terno de referência***. **CONTRATADA:** RODRIGUES E BARBOSA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – EPP CNPJ 09.163.451/0001-14**. DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 15/01/2019 **CONTRATO:** 01/2019**. VALOR:** R$ 1.837.280,00 (um milhão oitocentos e trinta e sete mil,duzentos e oitenta reais). Vigência 31/12/2019.

Tupanatinga 15 de janeiro de 2019.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:7A71728C

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGAEXTRATO DE ADITIVO CONTRATO 61/2018

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 061/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018, MODALIDADE **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE**

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ,LIGAÇÕES DOMICILIARES E RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS NO POVOADO BOQUEIRAO– TUPANATINGA – PE;
CONTRATADA:AMBRELLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME ; CNPJ N° **10.556.657/0001-93**.
OBJETO: PRORROGAR O OBJETO DO CONTRATO POR UM PRAZO DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, DIA 11/12/2018, fundamentado no Art. 57, parágrafo I e II, ambos da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

TUPANATINGA, 11 de dezembro de 2018

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:1BDD052B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 023/2019

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício Nº 013/2019, de 25 de janeiro de 2019, com todos os contundentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2017 e editais de retificação nº 001/2017 e nº 002/2017 - Processo Seletivo Simplificado e a Portaria conjunta de homologação nº 002/2017 e seus anexos I, II e III, para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público de profissionais, com o proposito de atuarem como professores I e II, Auxiliar de Creche, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos de Venturosa/PE;

CONSIDERANDO ainda a lista de convocados até a presente data: que se apresentaram no prazo previsto no edital nº 001/2017 e editais de retificação nº 001/2017 e nº 002/2017, a lista de convocados que não compareceram, bem como a lista de convocados que desistiram;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, da servidora **EDENILDA MARIA ANTUNES ZACARIAS DE ALMEIDA** matrícula nº **23042**, RG: nº ***.221.2**** - **SDS/PE**, CPF nº *****.597.534-****, para a função de **PROFESSOR II - MATEMÁTICA**.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:053E1741

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 003/2019. Processo Nº: 001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2019. Compra. Aquisição de 01 (um) Veiculo usado tipo pick up cabine simples, Médio porte, Equipada com escada giratória para ser utilizado pela equipe de manutenção de iluminação publica deste Município, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 20.800 Secretaria de Infraestrutura 19.126.1901.2026.0000 Aquisição de veículos, Móveis, Máquinas e equipamentos diversos 44.90.52 Equipamentos e material permanente . Contratado: Maria Roberta Araújo dos Santos. CPF: 012.328.364-78. Valor R$46.800,00. Vigência: de 04/02/2019 a 31/12/2019.

Vertente do Lério, 04/02/2019.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:49FC4DCE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 069/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 - ATO DE CONVOCAÇÃO

Processo Nº: 069/2018 – Pregão Presencial Nº 028/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, vem por intermédio do presente convocar os representantes legais das empresa: NOVO MUNDO CAMINHOES E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 11.840.303/0001-39 e MAQTRAL MÁQUINAS PEÇAS E TRATORES ALAGOAS LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 05.453.608/0001-95, para assinatura do instrumento de contrato/Ata de Registro de Preços, conforme disposto no item 18.1 do edital do processo supramencionado.

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:E42B998D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 065/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 - AVISO DE REUNIÃO

Processo Nº: 065/2018 – Pregão Presencial Nº 025/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **12 de fevereiro de 2019 às 09h00 reunião para dar continuidade** ao processo licitatório na modalidade acima indicada, conforme disposto na ata da reunião realizada na data de 07 de fevereiro de 2019, cujo objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, conforme

especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores esclarecimentos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 08 de fevereiro de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:BB903BC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETOMADA DE SESSÃO

Processo Nº: 00043/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00025/2018. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada de Equipamentos Odontológicos destinados as Unidades de Saúde, vinculadas a Secretaria de Saúde da Vitória de Santo Antão/PE. Data e Local da Sessão: 14/02/2019 às 09:00h, para apresentação do resultado de habilitação e prosseguimento dos trabalhos de referido certame. Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão - PE. Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3523-2547, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfmsvitoria@gmail.com.

Vitória de Santo Antão, 08/02/2019.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:36BD0138

SECRETARIA DE AGRICULTURA / GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO Nº: 069/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

HOMOLOGAÇÃO - Processo nº: 069/2018 - Comissão: CPL Modalidade nº: Pregão Presencial nº 028/2018.

OBJETO: o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de máquinas automotoras terrestres e equipamentos, zero quilômetro, ano de fabricação-modelo no mínimo 2018, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura da Vitória de Santo Antão.

Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:

• **NOVO MUNDO CAMINHOES E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 11.840.303/0001-39, vencedora do referido certame para o item a seguir:

Item	Valor Unitário	Valor por extenso
1	R$ 135.000,00	Cento e trinta e cinco mil reais

• **MAQTRAL MÁQUINAS PEÇAS E TRATORES ALAGOAS LTDA**, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 05.453.608/0001-95, vencedora do referido certame para o item a seguir:

Item	Valor Unitário	Valor por extenso
2	R$ 21.000,00	Vinte e um mil reais

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 08 de fevereiro de 2019.

DARLAN DE MOURA LÚCIO
Secretário de Agricultura

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:72279BAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 001/2019 – Pregão Presencial nº 01/2019 - Natureza: Compra - **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA/AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER NECESSIDADE DA MERENDA ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XEXÉU, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - **Valor de Orçamento**: R$ 410.279,10 - **Data e Hora**: 22/02/2019 às 09:00 hs. - EDITAL disponível na sala da cpl.

Xexéu, 08 de Fevereiro de 2019

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:40884D3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

PROCESSO Nº 121/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AUDITORIA E CONSULTORIA ENERGÉTICA NA FATURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PAGAS PELO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 MESES. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/02/2019 às 11h00**. O edital será disponibilizado, exclusivamente, através do e-mail paulistapregao@gmail.com.

Paulista, 08/02/2019.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Manuella de Albuquerque Maranhão Leite
Código Identificador:E5FDAAB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019

PROCESSO Nº 011/2019 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM (RIOS E CANAIS) E

MICRODRENAGEM (GALERIAS) POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE. VALOR ESTIMADO: R$12.118.504,92. ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 21/02/2019 ás 10h:30min. SESSÃO DE DISPUTA:21/02/2019 às 11h00min – OBS: Todas as informações de horário referem-se ao Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site: http://www.bllcompras.org.br/

Paulista, 08/02/2019.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Manuella de Albuquerque Maranhão Leite
Código Identificador:59BCBF31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado final do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Assistência Social, de acordo com o Item 06 do Edital nº 02/2018,conforme relação abaixo.A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Assistência Social, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PÁGINA 1				
ADVOGADO				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
140	ANDERSON EDIVALDO COSTA DE LIMA	78		CD
423	NATHÁLIA VIEGAS RANGEL	78		
6214	TIAGO AUGUSTO PEREIRA DE ARAÚJO	68		
979	JANE ALVES CABRAL	66		
629	ANA PAULA DE ANDRADE LIMA	64		
964	BRUNO CHRYSTIAN DE FRANÇA CAVALCANTI	61		
838	IARA CRISTINA GOUVEIA DOS SANTOS	58		
642	NATÁLIA BARBOSA LIMA LACERDA	58		
635	DIEGO CARNEIRO DA CUNHA BARBOSA	56		
950	ANDRÉ BEZERRA MEIRELES	53		
3783	IZABELLA CARDOSO ALENCAR	53		
614	ANA MAGALI DUQUES DE SOARES	53		
571	RAFAELA PINA DO AMARAL	52		
584	FABIA DANIELLE CORREIA DA CRUZ MELO	51		
967	RUTH ALVES FERNANDES	50		
216	DANIELE DE ARAÚJO BRITO	50		
954	EDUARDO HENRIQUE LIRA	49		
127	BRUNA MAYARA DA SILVA	49		
963	JUSCIARA BRAGA SANTIAGO	49		
970	BRISA MORENA MONTEIRO FERREIRA	47		
421	VALÉRIA LÚCIA LOPES VIEIRA SALVADOR	47		
	MARCIO HENRIQUE TAVARES HELIODORO DO NASCIMENTO	47		
547	ANA FLÁVIA TORRES MACEDO	45		
803	JAQUELINE SOARES	45		
978	MARISA DE MENDONÇA BRITO	44,2		
323	EDISON PEDRO DE OLIVEIRA JÚNIOR	43		
836	GISELE BRAYNER DE BARROS OLIVEIRA	43		
757	JULIANA MARIA GOMES SANTANA SILVA	43		
868	RENATA TERESA COUTINHO HERACLIO DO REGO	43		
792	WALLACE DE ASSIS LUCENA BRAZ	43		
696	JOSÉ PATRICIO NUNES JÚNIOR	43		
860	LÍGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA	41,17		
573	MÁRCIO ANDRÉ LIMA NOVAES	39		
5941	ANA CAROLINA RAMOS FREITAS BARRETO	38		
841	DANUSA RIBEIRO GONÇALVES	37		
616	YZES BARROS GALDINO	37		
801	CLÁUDIO AUGUSTO DO NASCIMENTO MORAIS	35,32		
3915	JOEL VENTURA DE ALMEIDA JÚNIOR	35		
70	RODRIGO VIANA DE SOUSA	35		
718	WALLISON FELIPE OLIVEIRA PATRIOTA	35		
732	THIAGO MOREIRA CHAVES	35		
690	DANIELLA KARLA DA SILVA NÓBREGA NUNES	35		
92	MARKSON VALDO MONTE ROCHA	35		
7460	LEONARDO JOSÉ DE LIMA PASSOS	35		
4076	CAROLINA PINHEIRO ACCIOLY ROCHA	34,13		
624	PETERSON FERNANDO SANTOS DA SILVA	33		
689	FILIPI LUIS DA COSTA ARAÚJO	28,66		
5884	ANDRÉ LUIZ PESSOA DA SILVA	17,47		
172	DÉBORA LOUISE LIMA DE MORAES PIRES	17		
790	TERESA CRISTINA TIMÓTEO DA SILVA	10		
610	MIRELLA ROCHA DE FREITAS	0		
286	REGINALDO JOSÉ DA SILVA	0		
3882	PEDRO ALBERTO DE SOUZA MAIA	0		
7344	RODOLPHO BATISTA DE SOUZA GAMBOA	0		
164	MAGALY LOPES DE LIMA	0		
525	RENATO ROQUE CAMAROTI FILHO	0		
124	ADRIANA MENEZES DE SOUZA	0		
	* PESSOA COM DEFICIÊNCIA			

	** CRITÉRIO DE DESEMPATE			
ASSISTENTE SOCIAL				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
351	CAMILA DUARTE DE MENDONÇA	78		
636	WALNETE MARIA DE ARAÚJO JOFILLY	69		
5300	SONIA BASTOS FERREIRA SANTOS	69		
3874	MARIA DA GLÓRIA CAVALCANTI	66		
155	CAMILA ALESSANDRA BRAGA CHAVES	64		
87	FLAVIA ANDREIA LEANDRO BARBOSA	64		
	SANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	62		
912	RENATA PAULINO SALES	61		CD
752	SUELY MARIA DE BARROS	61		CD
330	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS GOMES	61		CD
3138	MARCIA MARIA GONÇALVES BEZERRA ANTÃO	61		CD
911	MARIA JACILENE FERREIRA	60,13		
6585	MARLUCE JOSEFA DA SILVA	60		
232	CARLOS ANDRÉ LISBOA OLIVEIRA	59		
37	ANDREA ORENGO MACIEL	58		
107	JANE LAURINDA E SILVA DE SIQUEIRA	58		
317	MARIA ANUNCIADA PEREIRA DE MOURA	58		
888	ALANA ANSELMO CARNEIRO	58		
774	MARIZA COELHO PEREIRA	58		
671	LEIDE SEABRA PAIVA DA SILVA	58		
834	ELVIA CARLA ALVES DO NASCIMENTO	58		
218	SEVERINO RAMOS SANTANA DA SILVA	58		
58	MONICA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	56		
969	NICOLY DANIELLE MARIA GOMES NEVES	55		
986	CHARLENE CRISTIANE DE LIMA	55		
776	JULIA DE ASSIS GOMES	54,15		
26	VANDERLÚCIA GONÇALVES DE MELO	54		
830	ANA LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA	54		
2813	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	54		
90	MARIA ROSENILDE PINHEIRO SANTOS OLIVEIRA	53		
676	GABRIELA MARIA DO NASCIMENTO MELO	53		
346	ILKA ALVES MONTEIRO	53		
833	GIOCONDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS MELO	53		
5284	MARIA CRISTINA AIRES DA SILVA	53		
156	MILENA BANDEIRA DE CARVALHO CARNEIRO	53		
6088	SUZIANE FERREIRA DE SOUZA	53		
311	DEISE BRANDÃO DA SILVA	52		
708	KENIA LEMOS SEABRA BATISTRA	52		
989	JENICE JOSÉ DA SILVA	52		
219	TATIANE BORBA BRAZ	51		
347	DALILA ANDRADE DA SILVA	50		
439	GABRIELA CAVALCANTI DA SILVA	49,15		
310	FABIANA ROCHA DA SILVA SANTOS	49		
SEDEX	JECILENE MARIA SANTOS DA SILVA	49		
831	LEONARDO PESSOA BORGES	49		
SEDEX	ANDRESSA MARIA ALVES BEZERRA MONTEIRO	48		
SEDEX	FABIANA DE JESUS MIRANDA	48		
	APARECIDA DE MENDONÇA AMORIM	47		
36	ALESSANDRA DE ARAÚJO SILVA	47		
518	SUELLEN CRISTINA SANTOS LEMOS	47		
804	KILMA MARIA DE LIRA	47		
339	NATÁLIA REJANE LINS SILVA DO NASCIMENTO	46,98		
881	RAQUEL RODRIGUES DE ARAÚJO	46		
809	MICHELE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	45,32		
948	LUCIENE SOUZA DA SILVA LOUREIRO	45		
6220	MÁRCIA NUNES DA CUNHA	45		
3552	MÁRCIA NUNES DA CUNHA	45		
254	MARIA GONÇALO ALMEIDA DE QUEIROZ	44		
682	JULIANA FILGUEIRA GRANGEIRO DE SOUZA	44		
	RONY KLEBER ARAÚJO DE CALDAS	43,94		
150	SIMONE MARIA COSTA BEZERRA DE PAIVA	43		
116	FABIOLA EMANUELLE DE SOUZA PIMENTEL	43		
115	CARLA RAQUEL DE OLIVEIRA AMORIM	43		
550	JAQUELINE MARIA DE LIMA PESSOA	43		
4018	DÁLETE BIANCA LINS DE ARAÚJO	43		
1012	ROSANGELA ALVES DE SOUZA	43		
1006	ROSINALDA MARIA DE ASSIS	43		
SEDEX	PAULA MAYTÊ DOS SANTOS ATAÍDE	43		
887	AGDA ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	43		
6277	RUTH BEZERRA DO NASCIMENTO	43		
997	JOSINEIDE FERREIRA DA SILVA	43		
5903	TARCIANA PESSOA DE SANTANA	43		
139	IARA CARNEIRO DA ROCHA	42		
638	ANA PATRICIA DE ALBUQUERQUE CARNEIRO LEÃO	42		
2865	NEIDE FERREIRA DA SILVA	42		
991	MEDHEIA CARLA COSTA DE MOURA	42		
960	AURELINA BATISTA DA SILVA FREITAS	41,47		
136	MARIA CILEYDE DE MESQUITA COSTA	41		
158	HOLANDA VIDAL DE NEGREIROS DE OLIVEIRA	40		
649	JULIANA KARINA GUIMARÃES COSTA	40		
67	MILLY LEISY DA SILVA RODRIGUES	40		
887	MARIA LIDIA S. DE O. LIMA	39		
971	RITA DE CÁSSIA DE ASSIS ALBUQUERQUE	39		
260	MICHELINE DOS ANJOS SOUZA	37		
2868	KELLY CECÍLIA RIGAUD DE ALENCAR PEIXOTO	37		
217	JÉSSICA SILVA DE OLIVEIRA	37		

191	RAUL PEDRO DE OLIVEIRA NETO	35		
609	ANDREA DE FÁTIMA CAMPOS FIDELES	35		
2622	ANA PAULA LAPERA SOUSZA SALES	35		
942	TATYANNE PONTES DOMINGOS	35		
3125	KAYLA ROBERTA SANTOS DE OLIVEIRA	35		
993	SANDRA MÁRCIA BARROS DE SOUZA	35		
863	DAYLANE DANIELLE SILVA DE ARAÚJO SEIFERT	34,79		
274	MARILIA LIZANDRA DE F. NEVES	33		
729	ROSIANE SOARES DOS SANTOS	31,32		
	THAIZA ANDRADE SILVA	25		
SEDEX	JOÃO MELQUIAS MOURA HONÓRIO	20		
6640	VILMA PEREIRA COSTA DE ARAÚJO	20		
814	RAYANE WANDERLEY DE OLIVEIRA	19,91		
5893	KALINA ROBERTA SOARES BARBOSA DA SILVA	18		
369	EMANUELLE BRASILEIRO ROCHA	13,66		
392	ADRIANA DE CASTRO RIBEIRO FURTADO	13		
874	LÉLIO RODRIGUES DA SILVA	10		
315	ELMA SOARES DE OLIVEIRA	10		
6387	ROSEANE SOUZA DA SILVA	5		
41	JADELSON FRANCISCO DE SANTANA	0		
	NATALIA PRISCILA SOUZA DE MEDEIROS	0		
373	LEANDRO PINHEIRO DA SILVA	0		
698	MÁRCIA CILEIDE NASCIMENTO DE SOUZA SONDES	0		
844	ELIS CAROLINE RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	0		
	GERALDO MAGELA GÓES E SILVA	0		
159	VIVIANE MARIA DA CONCEIÇÃO CELESTINA DOS SANTOS	0		
128	VIVIANE MARIA DA CONCEIÇÃO CELESTINA DOS SANTOS	0		
976	JANE ALVES CABRAL	0		
637	ANA ELIZAMA DA SILVA	0		
SEDEX	ANDRESA FREIRES ALVES SANTOS	0		
441	CLAUDIA ROSA DA SILVA	0		
815	ELLEN CARINE DE SOUZA ARAUJO	0		
935	GIRLEIDE DE SÁ MENEZES	0		
332	ADRIANA CRISTIANE GOMES DE ALMEIDA	0		
2907	DARBELY EVELINY FALCÃO DE AMARAL	0		
685	MILENE ISABELLE ALMEIDA DA SILVA	0		
2978	CARMEM DOLORES ALVES DOS SANTOS	0		
7260	THAYS ANGELITA ESTEVÃO DA SILVA	0		
3805	PRISCYLLA DE FREITAS CAVALCANTE	0		
6055	MARISTELA SALVADOR OLIVEIRA	0		
9461	LARISSA KEYLA FERREIRA CANEL	0		
1009	RAVANA HIPOLITO CHAVES	0		
73	ERINEIDE SOARES CORREIA	DESQUALIFICADO		
175	JACINEIDE LIMA DE MORAES PIRES	DESQUALIFICADO		
903	MARIA BETANIA DA SILVA MORAIS	DESQUALIFICADO		
331	AMANDA MICHELLY LOPES DE SOUZA	DESQUALIFICADO		
65	LILIAN ALEXANDRE VIEIRA	DESQUALIFICADO		
14	MÉRCIA MONTEIRO DA SILVA	DESQUALIFICADO		
835	TATIANA LIMA DE ALMEIDA	DESQUALIFICADO		
290	DAYANE MARIA DA SILVA	DESQUALIFICADO		
410	DIVA SANTANA GOUVEIA	DESQUALIFICADO		
929	GIVANILDA SILVA DANTAS	DESQUALIFICADO		
305	EDIVALDA SANTOS DE SOUSA	DESQUALIFICADO		
238	MARIA EDUARDA NUNES RODRIGUES	DESQUALIFICADO		
794	USIELITA FERREIRA DA SILVA	DESQUALIFICADO		
753	WANESSA KAROLLYNNE DA SILVA	DESQUALIFICADO		
683	ELISSANDRA CRISTINA OLIVEIRA SOUZA	DESQUALIFICADO		
666	LUCIANA KAROLINE GONÇALVES AZEVEDO	DESQUALIFICADO		
883	SIMBELY PEREIRA DO PRADO	DESQUALIFICADO		
350	CLAUDIA VICENTE DE OLIVEIRA	DESQUALIFICADO		
529	LAYS CAROLINE DE ALBUQUERQUE	DESQUALIFICADO		
6080	ALDENORA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	DESQUALIFICADO		
3019	DARVELY E. FALCÃO DE AMARAL	DESQUALIFICADO		
9242	VILDETE PEREIRA MARQUES DA SILVA	DESQUALIFICADO		
	* PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
	** CRITÉRIO DE DESEMPATE			

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
55	LILIANA LOURENÇO DE MOURA	100		
222	HUGO ALEXANDRINO MARTINS DE SOUZA	100		
597	LEILA SOARES DA SILVA GARCIA	100		
45	BRAULIO DE HOLANDA CAVALCANTE NETO	100		
2019	ANTONIA CARLA LEMOS ALMEIDA	100		CD
2321	WILSON RAIMUNDO LEITE FILHO	100		CD
6500	JOSÉ THIAGO DE FREITAS FELIPE	100		CD
	ESTHEFANNY KELLY BARBOSA DOS SANTOS	100		
269	BETE SIMEIA RODRIGUES LOURENÇO DOS SANTOS	99,56		
265	MIRELLA REGINA BARROS DE FRANÇA SILVA	95,81		
5065	NEUZA ALVES DA SILVA	95		
3831	RAFAEL QUINDERÉ DE FREITAS	95		
324	ANTONIO SEVERINO DA SILVA	90		
2567	ELEAZAR SANTANA DOS MONTES	85,91		
851	CAMILA ALVES VERÍSSIMO	85,81		
7063	ANA PRISCILA BISPO VANDERLEI	85		
880	ROBERTA SILVA DE SOUZA SALES	85		
383	MARIA DA CONCEIÇÃO DE FRANÇA	85		
405	DIVA SANTANA GOUVEIA	85		
2340	JEIZIANE MARIA DE OLIVEIRA	82,49		
134	DIÓGENES SERAFIM MARQUES DA SILVA	80		

308	LUCICLEIDE DOS SANTOS SILVA	80		
57	RENATA SWÉLLY CORREIA CAMPOS	80		
3736	JAIDETE FRANCISCA DA SILVA RAMMOS	80		
2210	ANA PATRICIA GOMES DA SILVA	80		
276	DANIELLE FRANCINE VENANCIA DO NASCIMENTO	80		
379	ANA CLÁUDIA ALVES DA SILVA	80		
561	JESSICA THAUANE DA SILVA	80		
481	SANDRA APARECIDA DE SOUZA	80		
250	AUBANITA GOMES DA FONSECA	76,26		
643	VANDERSON PEREIRA DE SOUZA	75,81		
1027	EDENAZIL OLIVEIRA DE SOUZA	75		
141	JÚLIO CÉSAR BATISTA ROCHA	75		
3732	AYANNA SILVA DE LUCENA	75		
83	PRISCILA KELLY CUNHA SILVA DE OLIVEIRA	71,62		
370	LUANA ÉRICA DOS SANTOS	70,81		
118	ERICK DE CARVALHO BARBOSA	70		
97	TACIANA GALBA DOS ANJOS SILVA	70		
289	EDENISE MARIA DA SILVA PEREIRA	70		
2259	JACIARA MARIA FEITOSA	70		
622	CYBELLE KARLA PEREIRA AMORIM	70		
6123	ALEXSANDRA FERREIRA ALVES	70		
440	ANDREA SILVA DE SANTANA	68,26		
5826	ODILON GALVÃO TOTEIO	67,47		
2006	CRISTINA ARCANJO DOS SANTOS FERRAZ	65		
546	NUBIA MARIA DOS SANTOS	65		
133	VILMA LEANDRO DO NASCIMENTO LEITE	65		
202	ALESSANDRA BARBOSA DE SOUSA SILVA	65		
850	FLAVIA HYONARA NASCIMENTO ARAUJO	65		
6619	WAGNER MICHAEL ANDRÉ	65		
7602	JESSICA PAULA DA SILVA SANTOS	65		
598	LUCIANA VIANA MARTINS SÁ	65		
310	ALEXSANDRA RAMOS DA SILVA	65		
5104	SIMONE FERREIRA CARVALHO	65		
3854	DANIELA CARLA NOBRE DA SILVA	65		
7505	ANDERSON DA SILVA GOMES	65		
1039	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	65		
.	STEFÂNIA JOSEFA R. BORBA	64,98		
644	FELIPE CLAUDIO DE SANTANA FERREIRA	61,64		
856	ESTÉFANI FÉLIX BARBOZA DE MENEZES FONSECA	61,58		
7176	DIEGO HARLEN RAMOS DE MELO	60,89		
812	HELLENA BATISTA FEITOZA	60		
730	ANTONIO CARLOS DA SILVA	60		
3099	CAMILA ALVES VERÍSSIMO	60		
113	CRISTINA MARIA DE LIMA PINHEIRO	60		
44	GIULIANA MARÍLIA VANDERLEY DE LIMA	60		
1014	LUCIENE MARIA BARROS DE ARAÚJO	60		
6048	KÁTIA SIMONE GOMES	60		
2114	VANESSA DE MIRANDA GARCIA	60		
832	LAYS VICENTE DOS SANTOS	57,3		
553	JOSÉ CARLOS NEVES JÚNIOR	55		
906	LUCAS MARZO SANTOS DE BARROS	55		
801	LÍDIA VICTOR DIAS	55		
6561	EDJANE DE CARVALHO MONTEIRO	55		
549	ADELLE SUELY COSTA DA SILVA MELO	55		
515	STTEFANNY RIBEIRO FERREIRA	50,83		
806	JANIELA MARIA DA PENHA	50,73		
114	RANIELE DA SILVA FERREIRA	50,22		
531	TATIANA MACIEL DA SILVA	50		
3860	DANIELLE FERREIRA DA SILVA	50		
408	JANDIARA BARROS DA SILVA NASCIMENTO	48,32		
6607	NIVALDO LUIZ DA SILVA NETO	46,64		
623	AYANNE KALLYNE SILVA DOS SANTOS BACELAR	45		
6175	BEATRIZ SANTOS DA SILVA	45		
	WILTON BATISTA ALBUQUERQUE JÚNIOR	41,62		
2819	DÉBORA MARIA DE OLIVEIRA VALENÇA	40		
432	TIAGO JOSÉ AQUINO DO REGO BARROS	40		
6221	SUELANE MARIA DA SILVA	40		
69	EDILANE CORREIA DE SOUZA	39,82		
6237	KAYWANE MENDES DO NASCIMENTO	39,13		
867	LÍGIA CRISTINA DE ALMEIDA AMORIM	36,66		
4021	ANA PRISCILA BELARMINO DE SOUZA LEMOS	35		
256	RAONI SANTOS DE SANTANA	35		
366	JOÃO PATRÍCIO MELO DA SILVA	31,66		
322	TAINÁ FERREIRA DA SILVA	30		
351	FABIOLA FREITAS DOS SANTOS	30		
2852	YASMINN MARTINS DE ARAÚJO	26,66		
129	NATANE SOUZA DA SILVA	25,48		
5730	VERÔNICA DE LIMA CAVALCANTI SILVA	25		
189	ANA CARLA S. DE ALBUQUERQUE	15		
511	RONYERISON SALES GOMES	DESCLASSIFICADO		
7631	GIZELDA VIRGINIA BEZERRA DA SILVA	DESCLASSIFICADO		
875	LIDIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO		
747	MARCOS JOSÉ FERREIRA BATISTA JÚNIOR	DESCLASSIFICADO		
138	WILSON MARCOLINO DE SANTANA JÚNIOR	DESCLASSIFICADO		
367	ALMIR FLAVIO DANTAS FILHO	DESCLASSIFICADO		
737	FERNANDO OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	DESCLASSIFICADO		
109	JOSELMA PEREIA FEITOSA DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO		
665	THAYLANE DE LIMA RAMOS	DESCLASSIFICADO		
7632	VICTOR CÉSAR DE ANDRADE	DESCLASSIFICADO		

6672	JESSICA LUANA MARQUES DO EGITO	DESCLASSIFICADO		
2017	RESEMERE MARIANA DA SILVA	DESCLASSIFICADO		
2484	AMANDA DOS SANTOS ARAÚJO	DESCLASSIFICADO		
53	ADRIANA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO		
33	JONATAS JOSÉ DE SOUZA	DESCLASSIFICADO		
110	ANA PAULA BELTRÃO SOBRAL	DESCLASSIFICADO		
627	THAMIRES PEREIRA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO		
507	IVSON DE OLIVEIRA BARROS	DESCLASSIFICADO		
427	VIRGINIA MORENA DE SOUZA OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO		
5810	EMILY DE SOUZA LIMA	DESCLASSIFICADO		
6207	IVANILDA MARCELINA DA SILVA	DESCLASSIFICADO		
2469	CIBELE QUINTINO DE ARAÚJO	DESCLASSIFICADO		
273	ROSELENE SILVA DE ASSIS OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO		
17	ÁQUILA PRISCILA DE MELO VITAL	DESCLASSIFICADO		
209	BRUNA VIDAL DE SOUZA	DESCLASSIFICADO		
3896	GLEYCIANE WILIANE BATISTA DA SILVA	DESCLASSIFICADO		
3785	CAROLINA MARIA DA SILVA S. DUTRA	DESCLASSIFICADO		
3565	MARIA JOSÉ DA SILVA	DESCLASSIFICADO		
5151	MAYARA CAROLINE BARBOSA DA SILVA	DESCLASSIFICADO		
2640	JOSÉ VITAL DE SOUZA SOBRINHO	DESCLASSIFICADO		
946	LUCIANO SALES GOMES DA SILVA	DESCLASSIFICADO		
6070	ANGÉLICA MARIA SOUZA DE AZEVEDO	DESCLASSIFICADO		
	POLIANY MARIA REIS DE LIMA	DESCLASSIFICADO		
6370	FERNANDA CLARA DE PAIVA	DESCLASSIFICADO		
5759	IZLA KAROLINE ALVES DA SILVA	DESCLASSIFICADO		
2545	RICHARDSON DA SILVA ANSELMO	DESCLASSIFICADO		
5027	REGINALDO LOBO DA SILVA	DESCLASSIFICADO		
6202	JEAN TONY SILVA DE SOUZA	DESCLASSIFICADO		
5085	KLEITON LEONARDO DE ARAÚJO SILVA	DESCLASSIFICADO		
793	DAMIRES DE FRANÇA FERREIRA	DESCLASSIFICADO		
779	THAÍS LENINE DE ALBUQUERQUE	DESCLASSIFICADO		
826	WILLIAN WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO		
39	JACIANE RAFAELLY DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO		
	* PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
	** CRITÉRIO DE DESEMPATE			

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
	RUTE BRAZ DO NASCIMENTO	93,493		
27	JOSÉ BERNARDO DA SILVA JÚNIOR	85		
257	LÚCIA MARIA DE FARIAS	85		
5797	NOBERTO DA SILVA JUNIOR	80		
4097	ROSANGELA PEREIRA ALEXANDRE	78,3		
3753	WENE SHEILA DA SILVA	77,98		
43	ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO MELO	75		
343	UBIRATAN SILVA DE ARAÚJO	73,3		
720	IRACTAN LUCIANA DOS SANTOS	70		
5851	LUCIANO SEVERINO DA SILVA	70		
98	ELIZABETE MARIA DOS SANTOS ARRUDA	70		
18	WILANE MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	65		
345	IVANILDO UMBELINO DA SILVA	65		
16	ROZANA RICARDO DA SILVA	65		
562	SEVERINA AVELINO DA SILVA	65		
634	AMÓS BORGES DE SOUZA	65		
292	CRISTIANE MARIA VICTOR DIAS	65		
99	LUCINEIDE GOMES DA SILVA	60		
625	HENRIQUETA LUIZA DA MOTA	60		
923	EZEQUIEL ADÃO DE SOUZA	55,33		
5835	JUSTERLANDIA MARIA DOS SANTOS	55		
921	MARIA JOSÉ CABRAL MARTINS	54,94		
5823	MÔNICA CECILIA PEREIRA DA SILVA	54,16		
100	LUCIANA PATRÍCIA DA SILVA ALVES	54,13		
7083	IVSON PABLO SILVA ANANIAS	51,64		
6165	GILSON BEZERRA DE LIMA	50,81		
3310	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	50		
5875	FLÁVIA MARIA DA SILVA	50		
791	LUIZ CARLOS BARBOSA GOMES	50		
56	TATIANE MARIA DOS PRAZERES	49,94		
693	FILIPI LUIS DA COSTA ARAÚJO	46,64		
3613	SHIRLEY CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA DA SILVA	45		
626	MARIA DO CARMO VICENTE DA SILVA	45		
332	PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	45		
2197	JOSEFA RITA DA SILVA	45		
2317	IDSON KLEBER M. DE SENA	45		
361	LUCIENE MIGUEL DA COSTA ALBUQUERQUE	44,98		
802	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	44,94		
30	FLÁVIA MENDONÇA DE LIMA	43,0386		
4077	ROSANGELA PEREIRA ALEXANDRE	40		
123	LISANDRA AGUIAR DE MELO SILVA	37,49		
268	MONICA BATISTA DOS SANTOS	37,49		
242	ALICEANE DOS SANTOS SILVA	35,968		
248	ISAQUIEL DOS SANTOS FREITAS	35		
7427	PAULO ALBERTO DA SILVA ALMEIDA	35		
2962	SILVIA MARQUES DE SOUZA	35		
4001	GILBERTO CONRADO DA SILVA	33,32		
785	CÁSSIA VITÓRIA ROSENDO CAVALCANTE	32,47		
7387	ANTONIO CORREIA DA SILVA JÚNIOR	30		
103	VERÔNICA MAGALHÃES DE SOUZA	29,96		
371	ISALDA FERREIRA DE LIMA	29,13		
2790	JOÃO SERGIO MORAES DOS SANTOS	27,81		

31	MARIA MENDONÇA DA SILVA	26,64		
3918	RAFAELA BESERRA DO NASCIMENTO	25		
5813	KASSIO LIMA DOS SANTOS	25		
620	GLAUCINALDA DE ASSIS SILVA	25		
5751	JOSIVALDO AMARO DO NASCIMENTO	15,83		
29	FERNANDA MENDONÇA DE LIMA	15		
5189	RAFAEL DA SILVA	15		
536	SANDRA MARIA AVELINO DA SILVA	15		
650	MARIA MAYARA DO NASCIMENTO	15		
5897	JANAINA RIBEIRO AGAPETO	15		
650	MARIA MAYARA DO NASCIMENTO	15		
536	SANDRA MARIA AVELINO DA SILVA	15		
5927	CARLA MARIA DOS SANTOS REGUEIRA	11,66		
5798	LUCICLEIDE PEREIRA DA SILVA	11,62		
680	ANA PAULA LINO DA SILVA	10		
2928	EDUARDO HIGOR ALVES DA SILVA	10		
2276	EDVÂNIA FERNANDES DA SILVA	10		
102	SAYOARA LOURENÇO DE SOUZA	10		
509	KLEYTON FERREIRA DA SILVA	10		
666	GABRIEL JOSÉ BERNARDO ALEXANDRE	10		
711	ROSANGELA SANTANA SANTOS	5		
3339	EDVALDA DA SILVA ALBUQUERQUE DO VALE	5		
829	EDUARDA CAROLINE PEREIRA ALVES	5		
1041	ITAIANE MARIA DO NASCIMENTO	5		
2361	FABSON FRANCISCO DA SILVA	5		
754	MARIA JOSÉ DA SILVA	5		
61	DEBORA ALVES SALES	5		
2923	LEANDRO DE BARROS SALLES	5		
61	DÉBORA ALVES DE SALES	5		
5108	MARCIA MARIA DE SOUZA	5		
5924	MICHELL ALBERTO LIMA DA SILVA	0		
	* PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
	** CRITÉRIO DE DESEMPATE			

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:074DCA96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado final do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Assistência Social, de acordo com o Item 06 do Edital nº 02/2018,conforme relação abaixo.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Assistência Social, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PÁGINA 2				
OFICINEIRO				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	*PCD	*CD
	GRAFITAGEM			
388	EDSON AMARO BEZERRA	100		
859	DHIEGO ACIOLI VITOR	75		
719	FAGNER CLEITON DOS SANTOS	65		
2053	MARIA JULIA ANDRADE GOMES	35		
4066	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADA		
	ESPORTE E LAZER			
167	JOSÉ ERIVAN BATISTA PEREIRA	100		
490	THIAGO AGOSTINHO DE OLIVEIRA	100		
9	JAIR ROBERTO DOS SANTOS	100		
	MÁRCIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	100		
6185	ADRIANA MARIA DE SOUZA FIGUEIRÔA	85		
149	JOSÉ ANTONIO PEREIRA LIBERATO	85		
853	SIMONE HELENA MOREIRA MARTINEZ	75		
280	JANETE SILVA FERREIRA BEZERRA	70		
916	EDNALDO FERNANDES MARANHÃO DOS SANTOS	65		
773	HELAYNNE RAHYSSA SAMPAIO VIANNA	65		
306	SYDNEY TAVARES DE SANTANA	65		
207	BRUNO SOUSA DE MOURA	63,3		
2384	ROSENILDA MARINO FÉLIX FERREIRA	60		
592	VALDEMIR VICENTE RODRIGUES JÚNIOR	60		
580	IGOR JURANDIR HENRIQUE ARAÚJO	60		
430	MÁRVILLA FRANCIELE NOGUEIRA	53,28		
194	JEAMYNE KELLY COSTA DE FARIAS	40		
741	NADINE LUÍZA ALMEIDA	25		
166	WILLES JOSÉ DE SANTANA	0		
6056	SUELLEN REGINA DE OLIVEIRA	0		
3543	HERICLES MATIAS DE SOUZA	0		
	MÚSICA			
320	PAULO VITORIANO DOS SANTOS JÚNIOR	90		
215	NATALÍCIO FRANCISCO DE SALES	75		
7290	JONAS CARNEIRO DE ARAÚJO BARROS	74,16		
447	KEVIN JOCK RODRIGUES DE ALBERTIN	72,65		
542	DAVID NARCE DE ALBUQUERQUE	70		

	LEONARDO CESAR OLIVEIRA DE ARAÚJO	65		
5914	JOSELÂNIA GOMES DA SILVA	65		
908	ELIAB MARQUES DOS SANTOS	65		
543	TONY CARLOS CORREIRA	62,49		
	MATHEUS HENRIQUE LIRA TENÓRIO	60		
85	RONALDO BAPTISTA DA SILVA	60		
135	LILIANE VIEIRA DOS SANTOS	50		
444	PEDRO GUILHERME MONTEIRO DA SILVA	45		
11	CLAUDIO SOUZA SANTOS	16,6		
675	PAULO VINÍCIUS DE MELO SILVA	0		
936	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADO		
	ARTE			
368	MILTON XAVIER DA SILVA	100		
341	JOSÉ PAULO DE MOURA	100		
667	JOSÉ FLÁVIO DA CONCEIÇÃO	66,64		
775	HELAYNNE RAHYSSA SAMPAIO VIANNA	90		
7055	CARLOS EDUARDO ALVES DE LIMA	75		
6508	ALINNE ANDRADE DE ARAÚJO	65		
6518	LUCAS DE MELLO CARPES	61,66		
788	KATTIANNY KEDDMA TORRES LIMA	60		
3886	WEFERSON JOSÉ DA PAZ	65		
380	KÉZIA BEZERRA TEIXEIRA	52,37		
362	SANDRA MARIA DA FONSECA	50,74		
353	DIOMAR CARIOLANO MARINHO BARROS	50		
113	SAILE CAMPOS SILVA	29,94		
5067	CAMILA LUNA MENDES	0		
96	PATRICIA RAFAELLY DA SILVA	0		
749	RAQUEL MICHELE BARROS DA SILVA	0		
400	KARINA DA SILVA BARBOSA	0		
256	JOSEANA CABRAL MARTINS	0		
105	MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE FARIAS	0		
2602	CARLA XAVIER DA SILVA	0		
443	GIZELE CRISTINA SILVA PURIFICAÇÃO	DESCLASSIFICADO		
545	SANDRO EMANOEL DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO		
493	POLLYANA FERREIRA XAVIER	DESCLASSIFICADO		
	* PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
	** CRITÉRIO DE DESEMPATE			
ORIENTADOR SOCIAL				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
174	SHIRLEY ALVES DA SILVA	100		
6493	NELMA ALMEIDA TORRES	100		
329	LAÍS CAROLINA DE AGUIAR OLIVEIRA	100		
81	LÓIDE AUGUSTA SILVA DE ANDRADE	100		
688	TAYRINE CARLA COSTA WANDERLEY	100		
811	THELSON FREDERICO DOS SANTOS SOUZA	96,64		
244	JOSIANE DO CARMO SILVA	85		
1002	MOURA HONORATO MARQUES DE SANTANA	85		
2489	LUCIANO DA SILVA RODOVALHO	85		
232	FLAVIO HENRIQUE FERREIRA	85		
915	ALEXANDRE DUTRA DA SILVA	85		
266	ELISÂNGELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	80		
5800	AMANDA VALEÇA BARBOSA DA SILVA	80		
19	VALQUIRIA MARIA DUARTE	80		
	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA	80		
483	MARAIZA GONÇALVES GUIMARÃES	75		
147	SÉRGIO MURILO FERREIRA DA SILVA	75		
1063	CARLOTA NENY SELVA ALVES	75		
767	GERAILSON PEREIRA RIBEIRO	75		
227	CÍCERA MOURA LIMEIRA	75		
72	VIVIANE PEREIRA DE SOUZA	73,33		
119	MARIENE FERREIRA COSTA DE ALBUQUERQUE	70,05		
298	JEAN PEDRO DA SILVA	70		
	ROSICLEIDE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	70		
800	MARIA DANÚZIA DA SILVA	65		
523	SILVANA RODRIGUES DE ARAÚJO	65		
240	KELLY CRISTINES SILVA FRANÇA	60		
159	VIVIANE MARIA DA CONCEIÇÃO CELESTINO	54,16		
555	THAÍS LENINE DE ALBUQUERQUE	50		
926	EDER MICHAEL CONRADO DE MENEZES	45		
526	LAYS CAROLINE DE ALBUQUERQUE	45		
198	FLAVIO SOUZA GONDIM DOS SANTOS	40		
2890	WIDSONMARY VITAL DE ARAÚJO	40		
521	VALDIR RODRIGUES DA SILVA	25	PCD	
6649	THALLES MARTINS DE LIMA	20		
1040	MARIA EDJANE DA SILVA	0		
7035	CARLOS EDUARDO ALVES DE LIMA	0		
771	ELIZANGELA MARIA GOMES DE LIMA BARBOSA	0		
882	SIMBELLY PEREIRA DO PRADO	0		
	RONI ROSSI LUIS DA SILVA	0		
2010	VERÔNICA MARIA DA SILVA	0		
695	JOSÉ PATRÍCIO NUNES JÚNIOR	0		
5887	PATRÍCIA MARIA DE SANTANA NUNES	0		
7411	LUCIANO GOMES DA SILVA	0		
235	EDERLINDA DE FREITAS GILES	0		
424	TARCIANA MARIA DE ALBUQUERQUE LIMA	0		
2874	SIMONE VICENTE DA SILVA	0		
2445	AMANDA BERNADETE GOMES DA SILVA	0		
5952	REBECA CARVALHO DE OLIVEIRA	0		
28	LEONARDO SOARES DE MENDONÇA	0		

910	MARIA GISELY BARBOSA DE OLIVEIRA	0		
7142	ANTONIO CORREIA DA SILVA JÚNIOR	0		
938	ANDRESA FREIRES ALVES SANTOS	0		
266	SAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO	0		
32	DENILTON DOS SANTOS MOURA	0		
506	IVSON DE OLIVEIRA SANTOS	0		
34	MARIA LUCIANA DA SILVA	0		
255	MARIA LUCIANA DA SILVA	0		
382	PRISCILA DUARTE OLIVEIRA	0		
251	PAULA MARIA BARBOSA DE LIMA GOMES	0		
13	HEITOR GUARASHY FEITOSA DE OLIVEIRA MENEZES	0		
495	POLLYANA FERREIRA XAVIER	0		
6683	ANDRIA KAROLYNE BARBOSA	0		
866	LIGIA CRISTINA DE ALMEIDA AMORIM	0		
1010	ALESSANDRA SANTOS DE ALMEIDA	0		
	GENILDA GOMES DA SILVA	0		
2977	CARMEM DOLORES ALVES DOS SANTOS	0		
512	RONYÉRISON SALES GOMES	0		
188	ANA KAROLINA GOMES DA SILVA	0		
393	MÉRCIA DE SOUZA ACIOLI	0		
391	LUCIANO JOSÉ DA SILVA	0		
	LIGIA MARIA ELIAS DA SILVA	0		
178	DÁRIO FRANCISCO DE MELO	0		
5359	MARIA JOSÉ SANTANA DE MELO	0		
722	CARLOS JOSÉ DA SILVA	0		
6307	ALEX ANDRE DA SILVA BARBOSA	0		
500	FLAVIA ROBERTA BORGES PEREIRA DE LIMA	0		
340	ANA PATRÍCIA DA SILVA	0		
407	DIVA SANTANA GOUVEIA	0		
351	JANETE SILVA FERREIRA	0		
5807	ERVANIS SUELEN DA SILVA	0		
2136	ELAYNE NASCIMENTO SANTIAGO	0		
6248	JÚLIA CARVALHO PEREIRA	0		
849	JOSÉ FLAVIO FERNANDES PEREIRA	0		
211	BRUNNA VIDAL DE SOUZA	0		
3721	FABIO GOMES DOS SANTOS	0		
918	CARLA VANESSA DA SILVA	0		
686	MILENE ISABELLE ALMEIDA	0		
914	LAYS DA CUNHA CAMARGO FURTADO	0		
5298	MARIA APARECIDA DINIZ CARVALHO	0		
674	LETICIA PAULA CAVALCANTI	0		
241	WEBERT JOSÉ DOS SANTOS PINTO	0		
100	JOSÉ GLEYSON VAN BASTEN SALES BRAZ	0		
668	VIVIAN MARCELLE ESPIUCA DA SILVA	0		
5008	MÁXIMO BEZERRA DA SILVA	0		
532	TATIANE MACIEL DA SILVA	0		
104	JORGE LUIS BENEDITO DE LEMOS	0		
8	ANTONIETA FERREIRA DO NORTE	0		
33	JONATAS JOSÉ DE SOUZA	0		
3862	SANDRA ROSIANE GUEDES DOS SANTOS	0		
485	IVSON DE OLIVEIRA SANTOS	0		
2518	FRIEDA MAGGI	DESCLASSIFICADO		
	* PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
	** CRITÉRIO DE DESEMPATE			

RECEPCIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
283	BETE SIMÉIA RODRIGUES LOURENÇO DOS SANTOS	100		
2336	JEIZIANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	95		
424	VIRGINIA MORENA DE SOUZA OLIVEIRA	90		
6068	INÊS FERREIRA VERDE	90		
101	JOSSENITA RODRIGUES DA SILVA LOPES	90		
879	ROBERTA SILVA DE SOUZA SALES	90		
69	EDILANE CORREIA DE SOUZA	90		
414	DIVA SANTANA GOUVEIA	86,29		
684	MARIA LÚCIA OLIVEIRA DA SILVA	85		
576	ALANA CRISTINA DE ASSIS	85		
611	TACIANE KALINE DA SILVA	80		
2360	LUCINEIDE SILVA PEREIRA FREITAS	80		
236	LILIAN COSTA DE BARROS LINS	80		
400	AUREA DE PAULA ESPAÑA DE SOUZA	78,9		
755	CIRLEIDE MARIA ALEXANDRE	77,49		
267	ELISAMA DE SOUZA BRAGA	75		
2420	EDNADJA MARTINS DO NASCIMENTO	75		
519	GILEADE IVETE DA SILVA DE SANTANA	75		
2236	EDNADJA MARTINS DO NASCIMENTO	75		
186	ANA CARLA SOUZA DE ALBUQUERQUE	75		
514	DANIELA CONCEIÇÃO GOMES	71,66		
647	MILENA PEREIRA DO NASCIMENTO	70		
838	RUTH MORAES DE ARAÚJO	70		
2280	EDNA MARIA DOS ANJOS	70		
365	CAMILA SANTOS DA SILVA	66,41		
608	ALEXSANDRA MARIA PEREIRA	65,81		
153	CIDALIA ARAÚJO DA SILVA	65,77		
522	ELIZABETE SOARES FERREIRA SILVA	65		
5335	REGIA DE CASSIA LIMA DE SANTANA	65		
108	FLÁVIA MONTEIRO DA SILVA	65		
5	ALEXSANDRA ALMEIDA DA SILVA	65		
854	ESTÉFANI FÉLIX BARBOZA	63,3		
7737	ANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA	61,6		

6102	JOSÉ ROBERTO EUFRÁSIO PEREIRA	60		
602	MARIANA CARMOS DOS SANTOS	60		
591	MARIANA SILVA DO NASCIMENTO	60		
364	CAMILA SANTOS DA SILVA	60		
2077	ROSILENE SILVA GOMES	56,2		
238	JANAÍNA NERES FRANÇA	55		
2248	JOANA D'ARC MARIA DOS SANTOS	53,32		
192	JAILSON BARBOZA DOS SANTOS	46,64		
687	JÉSSIKA GRAZIELE DE SENA MULITERNO PESSOA	46,14		
5225	MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA	45		
77	MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PIMENTEL	40,05		
595	ANA VICTÓRIA FIDELIS MACHADO DE FREITAS	40		
6240	KAYWANE MENDES DO NASCIMENTO	34,4		
5177	MONICK FLÁVIA DOS SANTOS MOTA	20,81		
267	SHEYLANE ALEXANDRE DE SOUZA	16,6		
721	RITA DE CASSIA DE FARIAS LIMA	5		
5929	VERÔNICA DE LIMA CAVALCANTI SILVA	0		
775	MARIA IZADELE MOUZINHO DE LIMA GOUVEIA	0		
489	LUANA ÉRICA DOS SANTOS	0		
598	JULIANA FERREIRA FEITOSA	0		
3881	MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA	0		
7405	RAMYSLLA LEYCAM MACIEL DE LUCENA	0		
225	KATIÚSIA CANDIDA OLIVEIRA DA SILVA	0		
930	LEANDRA DOS ANJOS BERNARDO FERREIRA	0		
5764	JOICE DE LIMA FEITOSA	0		
5773	NATHALINE FERNANDA DE LIRA SILVA	0		
2591	SHAYONARA MARIA XAVIER DOS SANTOS	0		
346	FABIOLA FREITAS DOS SANTOS	0		
3067	MARIA CAROLINA ARAÚJO DA SILVA	0		
563	JACKELINE FERNANDES COSTA DE SANTANA	0		
284	CYNTHIA KAROLINE PEREIRA GALDINO	0		
7145	ANTONIO CORREIA DA SILVA JÚNIOR	0		
664	RAPHAEL DE CAMPOS SOLON	0		
196	JEAMYNE KELLY COSTA DE FARIAS	0		
148	EMMANUELLE AROUXA TELES DE M. RIBEIRO	0		
5749	SANDRA ROSIANE GUEDES DOS SANTOS	0		
691	FILIPE LUÍS DA COSTA ARAÚJO	0		
2429	MONALISA SANTOS DA SILVA	0		
223	DANIELEN LIRA DA SILVA	0		
777	THAIS LENINE DE ALBUQUERQUE	0		
6167	FRANCISCO BASILIO LEITÃO SOBRINHO	0		
63	LARISSA SILVA DA CONCEIÇÃO	0		
181	MAHATMA VILAR DE ARAÚJO	0		
495	MARIA CAROLAYNE MOTA DA SILVA	0		
2234	HIASMYN LUANY SENA CARVALHO	0		
44	GIULIANA MARILIA VANDERLEY DE LIMA	0		
557	VANESSA MIGUEL DA COSTA	0		
4072	CRISTIANE DA SILVA REIS	0		
748	SUELY BEZERRA DA SILVA	0		
902	DANYELLE BRAINES DE LIMA	0		
93	ROSA DO CARMO EUZÉBIO	0		
824	MONIQUE GLÓRIA MENDONÇA CUNHA	0		
740	FERNANDO OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	0		
3088	DEBORAH RAIANY LIMA SANTOS	0		
5231	DEIZE MARIA DA SILVA	0		
7037	CARLOS EDUARDO ALVES DE LIMA	0		
2781	ISLANY DOS SANTOS SILVA	0		
798	TALITA MARIA S. C. NASCIMENTO	0		
587	AMÉLIA GOMES DE OLIVEIRA	0		
535	JOYCE DE SANTANA ANDRADE	0		
766	SANDRA REGINA DA SILVA	0		
6548	RAQUEL MICHELE BARROS	0		
470	LARISSA EVYNE DE LIMA AMARAL	0		
854	JACY FRANCYELLE LEMOS DA SILVA	0		
712	WALLACE VIEIRA DOS REIS MOURA	0		
5970	SHIRLEY MARIA PINHEIRO	0		
4025	CARCIENE DE OLIVEIRA A. SILVA FERREIRA	0		
846	INGRIDY VITÓRIA DE LIMA SOUZA	0		
780	LAYS CAROLINE DE ALBUQUERQUE	0		
224	DORGIVAL CARNEIRO DE LIMA	0		
221	PATRICIA VALERIA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO		
204	ADRIELLE KALINE LEITE DUARTE	DESCLASSIFICADO		
	* PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
	** CRITÉRIO DE DESEMPATE			

SUPERVISOR NÍVEL MÉDIO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
3126	MARCIA MARIA GONÇALVES BESERRA	100		
679	CARLA RIBEIRO DA SILVA	70		
95	FERNANDO LEMOS DE VASCONCELOS	65		
14	ANA CARLA SALES DO MONTE	0		
7738	POLYANA HENRIQUE CORREIA	0		
2815	ISABELE BARBOSA DA COSTA	0		
5902	IZLA KAROLINE ALVES DA SILVA	0		
2818	WEYBSON DIAS DA SILVA	0		
2457	MARLON GOMES DE SOUZA	0		
5735	MAXCILEIDE SILVA DOS SANTOS	0		
3644	ADRIANA PAULA QUARESMA MORAIS	0		
5900	TARCIANA PESSOA DE SANTANA	0		
6139	WAGNER MICHAEL ANDRÉ	0		

6359	DJAIR LOURENÇO ALBUQUERQUE JÚNIOR	0		
604	ANA PAULA DE ANDRADE LIMA	0		
2403	WENDY KELVENN JEFFERSON	0		
3509	EDVALDO GOMES FERREIRA PEREIRA	0		
2595	NELMA MARIA DO NASCIMENTO	0		
505	IVSON DE OLIVEIRA SANTOS	0		
733	FERNANDO OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	0		
556	THAÍS LENINE DE ALBUQUERQUE	0		
520	JEFFERSON GONÇALVES DA SILVA	0		
847	BRUNA SUELEN ALVES DE MELO	0		
7681	EMMANUELLE SOUZA DE SANTANA	0		
6675	JESSICA LUANA MARQUES DO EGITO	0		
6590	ALLAN DENIS P. GAIÃO	0		
815	MARIA DA CONCEIÇÃO BALBINO DOS SANTOS	0		
842	MARIA CRISTIANE DE LIMA	0		
556	ERIKA BARBOSA LIMA	0		
5987	MARLON RAGNER BELTRÃO PESSOA DA SILVA	0		
5729	JOEL VENTURA DE ALMEIDA JÚNIOR	0		
6508	SUZETE CORREIA DA SILVA	0		
7390	ANTONIO CORREIA DA SILVA JUNIOR	0		
7404	CRISTIANO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR	0		
2402	MICHELLE DA SILVA BARBOSA ANDRADE	0		
884	JESSYKA DE PÁDUA BARBOSA DE SOUZA	0		
422	ALYSSON PEREIRA DA SILVA	0		
789	TERESA CRISTINA TIMÓTEO DA SILVA	0		
904	WANDSON RICARDO DE OLIVEIRA BARROS	0		
60	MANUELA FABIANA DE BARROS	0		
34	SEVERINO SERAFIM DA SILVA	0		
409	DIVA SANTANA GOUVEIA	0		
425	THIAGO AGOSTINHO DE OLIVEIRA	0		
159	VIVIANE MARIA DA C. DOS SANTOS	0		
376	JAMILLY CARLA DA SILVA	0		
2511	RICARDO SEVERINO DE SOUZA	0		
294	PAULO FERNANDO DE GOES SANTOS	DESCLASSIFICADO		
	* PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
	** CRITÉRIO DE DESEMPATE			

SUPERVISOR DE NÍVEL SUPERIOR

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
303	IRANI MARIA NERY DA SILVA	58		
203	MARIA LUCIA NOVACOSQUE FEITOSA GUERRA	55		
2456	ODENIA BARBOSA DOS SANTOS	54,66		
126	LUCIANA LISBOA CRISTOVÃO DOS SANTOS	48		
335	RITA DE KASSIA TORRE	45		
724	EUDES FONSECA DOS SANTOS	41		
75	LIÉDJA PRISCILA DE VASCONCELOS CÂMARA LIMA	35		
744	HELENA GERMANA DA SILVA	35		
319	MARIA ANUNCIADA PEREIRA DE MOURA	32,13		
488	ROSILENE MARIA DA SILVA	22,23		
572	JÉSSICA THAUANE DA SILVA	20,3		
142	GÉSSICA DE OLIVEIRA PINTO	18,3		
497	POLLYANA FERREIRA XAVIER	17		
900	ANDREIA GERMANA CARVALHO DE LIMA	15,5		
670	HENRIQUE JOSÉ GONÇALVES REGUEIRA TRINDADE	15		
726	CARLOS JOSÉ DA SILVA	13		
342	AMOARY YARA GARRETT MESSEDER	13		
632	EYD ROSSANA LEMOS DA SILVA	10		
52	SARA DE ARAÚJO RODRIGUES	0		
184	SILMARA LIMA DE CARVALHO	0		
709	ELOIZA PRAZERES SILVA DA COSTA	DESCLASSIFICADO		
605	ANA CLÁUDIA DE ANDRADE LIMA	DESCLASSIFICADO		
681	KILMA MARIA DE MENDONÇA	DESCLASSIFICADO		
401	MARTA GONÇALO DE SOUZA	DESCLASSIFICADO		
157	LUCIA MARIA HOLANDA VIDAL DE NEGREIROS DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO		
987	ROSANGELA OLIVEIRA CAVALCANTE	DESCLASSIFICADO		
992	NILZA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA	DESCLASSIFICADO		
873	DELÂNIO HORÁCIO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO		
20	ERIKA FERNANDA ALVES DE ALMEIDA	DESCLASSIFICADO		
796	CINTHIA DE OLIVEIRA SILVA	DESCLASSIFICADO		
590	SELMA OLIVEIRA CAVALCANTI	DESCLASSIFICADO		
589	WALACE MARQUES CATA PRETA	DESCLASSIFICADO		
871	LIGIA CRISTINA DE ALMEIDA AMORIM	DESCLASSIFICADO		
152	NARELLE BEZERRA MORAES	DESCLASSIFICADO		
324	MARYANA KARLA PENHA DE ARAÚJO	DESCLASSIFICADO		
48	SARA CRISTINA FERNANDES ALVES DE ALMEIDA	DESCLASSIFICADO		
278	ELIZABETH DONISETE DE GOIS SENA	DESCLASSIFICADO		
704	JAMENSON SALES GOMES	DESCLASSIFICADO		
252	JOSINEIDE BARBOSA DA SILVA GARCIA	DESCLASSIFICADO		
998	MAMEDE SILVA JÚNIOR	DESCLASSIFICADO		
	CÁSSIA MENDES DA SILVA MONTEIRO	DESCLASSIFICADO		
901	BEATRIZ BARBOSA GOMES	DESCLASSIFICADO		
419	DIVA SANTANA GOUVEIA	DESCLASSIFICADO		
159	VIVIANE MARIA DA CONCEIÇÃO CELESTINO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO		
160	VIVIANE MARIA DA CONCEIÇÃO CELESTINO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO		
596	ANDRÉ LUIS GOMES FIGUEIREDO	DESCLASSIFICADO		
613	JULIETE MATIAS DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO		
844	DAYLANE DANIELLE SILVA DE ARAÚJO SEIFERT	DESCLASSIFICADO		
	* PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
	** CRITÉRIO DE DESEMPATE			

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:FA8761AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado final do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Assistência Social, de acordo com o Item 06 do Edital nº 02/2018,conforme relação abaixo.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Assistência Social, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA				
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PÁGINA 4				
PORTEIRO PLANTONISTA				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
386	WEBERT JOSÉ	100		
54	GERALDO ALVES DE LIMA	100		
	MARCELO CABRAL DE ARRUDA FILHO	75		
2597	MARCOS ANTONIO AYRES FILHO	67,17		
436	VALMIR ARGEMIRO DA SILVA	65		
633	AMOS BORGES DE SOUZA	65		
864	JANDUI JOSÉ DOS SANTOS	65		
586	ARINALDO BENTO DOS SANTOS	60		
722	EDNALDO AUGUSTO FELICIANO	60		
435	JOSUEL SEBASTIÃO FERREIRA	58,33		
438	NIVALDO SIMPLICIO DO NASCIMENTO	50		
	* PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
	** CRITÉRIO DE DESEMPATE			
	DIGITADOR CADÚNICO			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
7079	EDILSON LOURENÇO NASCIMENTO DE SOUZA	100		
782	JOÃO LUIZ MONTEIRO CARDOSO	90		
359	PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	90		
2027	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA LEMOS DA SILVA	90		
962	GIZELE VIEIRA ARAGÃO SILVA	89,94		
6503	DOUGLAS ALEXANDRE SERAFIM DA SILVA	83,32		
179	NATANYELLE CRISTINA DOS SANTOS	80		
2045	ANTONIA CARLA LEMOS ALMEIDA	80		
805	MAYKOL DONNER DANTAS DE AZEREDO	80		
2189	GUILHERME RAFAEL A. STONE	80		
578	FABIOLA PAULA SOUZA DA SILVA	80		
282	BETE SIMEIA RODRIGUES LOURENÇO DOS SANTOS	80		
205	ANTONIO SEVERINO DA SILVA	78,32		
94	RENATA RUTE BEZERRA DA SILVA	71,62		
121	VALDIANE PATRÍCIA CUNHA DA SILVA	70		
3864	VANESSA GOMES DOS SANTOS	70		
820	EUDACILENE GALDINO PINTO	70		
973	GUILHERME PAULO BRAGA	70		
861	IVANEIDE RIBEIRO LIMA	65		
243	CINTHYA SALES DE MELO SILVA	65		
7393	ANTONIO CORREIA DA SILVA JÚNIOR	65		
348	JESSICA FERREIRA DE OLIVEIRA	65		
2553	SERGIO FERNANDO ALVES DE FREITAS	65		
789	CINTIA WALERIA DA SILVA MARTINS	65		
4082	MANOELA ARRUDA DE CASTRO	65		
5143	SHIRLEIDE DE SOUZA DA SILVA DUDA	63,11		
2090	SIDNEY DELMIRO DE SOUZA	62,47		
701	CAROLYNE SALES DE MELO	60		
78	EDJANE DE SANTANA MOURA DA CRUZ	60		
50	CLEITIANE SILVA DOMINGOS DE OLIVEIRA	60		
7383	NADIA ANTONIA DE LIMA	60		
2901	HELOISA MARIA SOUZA DE LIMA	60		
193	JEAMYNE KELLY COSTA DE FARIAS	55		
2193	MARGARIDA MARIA DA SILVA SANTOS	55		
6256	EDIMAR MANOEL NUNES DA SILVA	50		
761	NAIR ALMEIDA DE ARAÚJO	50		
765	MARCELA FERNANDA EGITO MONTEIRO	50		
5349	JOEL VENTURA DE ALMEIDA JÚNIOR	50		
552	JOSÉ CARLOS NEVES JÚNIOR	50		
313	ESTÉFANE GRESE DE O. BARBOSA	50		
154	JOSIVAN GOMES DA SILVA	45		
25	CINTHYA SUELLEN DA SILVA ARRUDA	45		
35	MARCIO MORAES DA SILVA	40		
7408	LÁZARO HENRIQUE QUERINO DE OLIVEIRA	40		
7726	POLYANA HENRIQUE CORREIA	40		
7593	WISTEMY TENÓRIO FEITOSA	40		
3705	BARBARA CRISTINA ALVES CORREIA	35,83		
306	IGOR JONATHA DE MELO SILVA	35,83		
119	CÉLIA MARIA DE LIRA PINHEIRO	30		
925	EDER MICHAEL CONRADO DE MENEZES	30		
600	NATHALIA SHIRLAINE DOS SANTOS SILVA	29,998		
7190	HELIEVELYN KETRYN LUCENA SILVA	29,15		
787	ELIANE GOMES DA SILVA	29,15		

162	AMANDA BANDEIRA DA SILVA	28,32		
199	GLEISON HALYSON MELO DA SILVA	25,83		
71	LUCAS VINÍCIUS AMARAL LUCIANO	25		
6700	RODRIGO SILVA TAVARES	25		
6671	POLIANA PEREIRA DA SILVA	24,99		
42	ANDERSON FRANCISCO GOMES	23,32		
200	GUSTAVO FRANCISCO DA SILVA	23,3		
677	JEDSON DE MOURA TENÓRIO	21,66		
412	DIVA SANTANA GOUVEIA	21,66		
7371	FERNANDO ANSELMO FELIX	20		
480	LUCAS VICTOR BEZERRA DOS SANTOS	20		
6178	BEATRIZ SANTOS DA SILVA	20		
4098	MARIA RAILLA MOURA DA SILVA	19,15		
7167	ANDERSON TEÓFILO SILVA DE LIMA	17,49		
6584	JOÃO VIDAL DE NEGREIROS NETO	15,83		
420	FERNANDO OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	15		
756	VICTOR WANDERLEY ROCHA DE OLIVEIRA	15		
138	WILSON M. DE SANTANA JÚNIOR	10		
3536	LETICIA CAVALCANTI LIMA	10		
23	LILIAN WITTE FERREIRA DE LIMA	8,33		
22	JAMILLY MARINE DE LIMA	6,66		
6586	CAMILA ROSANA DO NASCIMENTO	5		
5781	GENISON BARBOSA SIMIÃO	5		
786	TAISLANE MARIA DA SILVA	5		
176	BRUNO FRANKLIN DA SILVA	0		
5857	GLEICE KELLY OLIVEIRA DA SILVA	0		
355	ALMIR FLÁVIO DANTAS FILHO	0		
2398	LUIS ANDRÉ DE SOUZA SILVA	0		
5262	MARCIA FERREIRA DA FONSECA	0		
21	LARISSA PRISCILA FERREIRA DE LIMA	0		
3899	GLEYCIANE WILIANE BATISTA DA SILVA	0		
490	LARISSA EVYNE DE LIMA AMARAL	0		
6333	JULLYANE MARIA RAMOS TELES DE ANDRADE	0		
756	VICTOR WANDERLEY ROCHA DE OLIVEIRA	0		
377	BRUNA MARIA DE O. DANTAS	0		
426	THIAGO AGOSTINHO DE OLIVEIRA	0		
5120	DEMERVAL CONCERVA PEREIRA	0		
2945	ANDRE LUCAS DA S. MOURA	0		
902	EVELYNE MARIA DOS SANTOS	0		
1033	TARCISIO HENRIQUE DA SILVA	0		
5894	MARCOS HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA	0		
314	ELISSANDRA LEMOS FERREIRA	0		
3941	DANNIEL JOSÉ DA COSTA ALBERTIM RUSSELL	0		
3944	MARILIA GABRYELLA SILVA DE ARAÚJO	0		
3322	DANILO JOSÉ DA SILVA	0		
3092	JOSÉ RICARDO SANTOS DE ALBUQUERQUE	0		
928	EDER MICHAEL CONRADO DE MENEZES	0		
377	BRUNA MARIA DE OLIVEIRA DANTAS	0		
2425	VINICIUS MATHEUS DA SILVA CABRAL	DESCLASSIFICADO		
	* PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
	** CRITÉRIO DE DESEMPATE			

EDUCADOR CUIDADOR

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
385	MARIA DA CONCEIÇÃO DE FRANÇA	100		
7386	KELLY CRISTINA MARQUES DE LIMA	100		
5209	EDGAR DE JESUS	100		
603	BRUNNA MICHELLI MIRANDA DE QUEIROZ	100		
2797	POLYANA FERNANDES MARQUES	100		
591	VALDEMIR VICENTE RODRIGUES JÚNIOR	89,79		
68	ELIVA LOURDES DE ANDRADE DUARTE MATIAS	85		
759	MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	82,47		
807	JULIO CÉZAR SANTOS DA SILVA	80		
	SANDRA ALEXANDRE DA SILVA	80		
607	VIVIAN MARCELLE ESPIUCA DA SILVA	80		
358	ALINE DA SILVA GUERRA	78,32		
221	VALDETE DE ALBUQUERQUE FERREIRA	76,67		
	SILVANIA CLAUDIA ROSA MATOS DA SILVA	75		
10	RENATA RACHEL OLIVEIRA REIS	75		
299	MARIA JOSÉ DA SILVA	74,32		
3717	VALDETE CARVALHO DO NASCIMENTO	73,32		
585	ROSIMERE VIEIRA DA SILVA	70,74		
764	VIVIANE ALVES DE SANTANA	70		
3756	ANA MARGARETE PEREIRA DA SILVA	70		
530	ROSINERE MARIA DA SILVA	65		
537	IVONE DO CARMO SILVA	65		
486	RUBENITA MARIA DA SILVA	60,8		
38	ROSEMAIRY DA SILVA NASCIMENTO	60		
56	TATIANE MARIA DOS PRAZERES	57,44		
132	FÁBIA DA CRUZ PEREIRA	56,25		
338	MARCOS AURELIO DA SILVA	55,94		
823	ANDREA EUGENIA DE LIMA	53,28	PCD	
125	DÉBORA LUCIA CARNEIRO DE SOUZA	53,26		
	LENI MARIA CAVALCANTI MELO	50,08		
738	THAYSE SOUZA DE ASSIS	49,3		
3842	WERE SHEILA DA SILVA	46,32		
924	EDER MICHAEL CONRADO DE MENEZES	45		
404	DIVA SANTANA GOUVEIA	0		
64	CARLOS ANDRÉ GOMES SANTOS	0		
354	IZABEL CRISTINA LEITE BASTOS	0		

2334	ERINALVA TEREZA DE OLIVEIRA VALENÇA	0		
957	IANA CLECIA VIEIRA DE LIMA	0		
344	ADRIANA NUNES DA SILVA	0		
3895	LUCILENE ROMANA DA SILVA	0		
187	ANA KAROLLINA GOMES DA SILVA	0		
1061	MANUELA MARIA DE OLIVEIRA	0		
539	MARIANA BELTRÃO DA SILVA MOURA	0		
3629	RAYSA CAROLAINE ALMEIDA DA CRUZ	0		
6127	NIRVANA DÜSSELDARE BARBOSA SILVA	0		
2448	AMANDA BERNADETE GOMES DA SILVA	0		
3752	LUCICLEIDE DOS SANTOS SILVA	0		
3796	ADRIANA PAULO DE SANTANA	0		
108	ROZELDA LIMA DA SILVA SOBRINHA	0		
2877	SIMONE VICENTE DA SILVA	0		
5919	CRISTIANE ROMANA DA SILVA	0		
734	ETERLI DE OLIVEIRA BARBOSA	0		
277	JOSEFA GOMES DA SILVA	0		
808	MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	0		
240	KELLY CRISTINA SELIA FRANÇA	0		
241	MARIA DE SANTANA DO CARMO	0		
4	MARCONES CHAVES ANDRADE	0		
195	JEAMINE KELLY COSTA DE FARIAS	0		
6682	ETEVALDO RUFINO DE OLIVEIRA	DESQUALIFICADO		
3632	GILMARA MARTINS ALMEIDA CRUZ	DESQUALIFICADO		
	* PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
	** CRITÉRIO DE DESEMPATE			
	ENTREVISTADOR			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
313	ALEXSANDRA LIRA DOS SANTOS	85		
816	ANA LÚCIA SOARES DA SILVA	80		
390	MARCELA ELAINE DA SILVA	80		
360	PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	80		
387	MARIA DA CONCEIÇÃO DE FRANÇA	80		
5216	ELIUDE LENICE DE PAULA OLIVEIRA	80		
183	SELMARA LIMA DE CARVALHO	80		
770	SUELY CARNEIRO DE LIMA SILVA	80		
417	DIVA SANTANA GOUVEIA	77,3		
445	ALEXANDRA DOS SANTOS NUNES	75		
784	CRISTIANE ALVES DE LIMA	75		
2038	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA LEMOS	75		
818	DEYSIENE DE SOUZA VIANA	73,32		
321	EMANUEL FHELIPE PEREIRA	71,58		
703	PATRÍCIA DANIELA DE ALMEIDA SALES FERREIRA	70		
243	CINTHYA SALES DE MELO SILVA	69,15		
594	NATANYELLE CRISTINA DOS SANTOS	65		
421	RITA DE CÁSSIA XAVIER SILVA	65		
994	SANDRA MÁRCIA BARROS DE SOUZA	65		
492	POLLYANA FERREIRA XAVIER	65		
328	LAIS CAROLINA DE AGUIAR OLIVEIRA	65		
750	FAGNER CLEITON DOS SANTOS	65		
931	PATRICIA CRISTINA DE MOURA MELO	65		
559	LAYS CAROLINE DE ALBUQUERQUE	65		
593	ZORAIA MARIA DA SILVA LINS	65		
7381	ANTONIO CORREIA DA SILVA JUNIOR	65		
259	SONIA MARIA DOS SANTOS	60		
381	RASILMA DE MELO CABRAL SANTOS	60		
503	LINALVA MACHADO REGO DA SILVA	60		
778	LAYS CAROLINE DE ALBUQUERQUE	60		
476	MARCOS JOSÉ FERREIRA BATISTA JÚNIOR	55		
168	EDNALVA MARIA DA SILVA	55		
977	EDUARDO FELICIANO DA SILVA	55		
165	JULIANA LOPES DE SOUZA	54,94		
161	AMANDA BANDEIRA DA SILVA	51,64		
758	SELMA MARIA GONÇALVES DE SOUZA	50		
921	ROSANGELA MARIA MENDES DA SILVA	50		
265	SILVANA MARIA NUNES SILVA DE ARAÚJO	50		
261	THAYNARA EVELYN NASCIMENTO DE SOUZA	50		
821	DEYSIENE DE SOUZA VILELA	50		
249	KARINA DE OLIVEIRA XAVIER	50		
234	EDERLINDA DE FREITAS GILES	50		
599	MARINES LÚCIA DA SILVA	50		
857	ESTEFANI FELIX BARBOSA DE MENEZES	48,32		
502	SEVERINA MARIA DA SILVA	45		
	ALEXSANDRO FERNANDO RIBEIRO	45		
735	FERNANDO OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	40,58		
228	CÍCERA MOURA LIMEIRA	40		
574	DORGIVAL CARNEIRO DE LIMA	40		
349	JÉSSICA FERREIRA DE OLIVEIRA	40		
413	MARIA CRISTINA LINO NETO	40		
799	LUZINETE LUCAS SILVA	40		
966	JORGE LUIZ RIBEIRO FILHO	40		
281	AMANDA AUGUSTA DA SILVA	40		
588	FLÁVIO DA SILVA SILFRÔNIO	40		
582	IGOR JURANDIR HENRIQUE ARAÚJO	40		
641	NATHÁLIA ROBERTA SALVADOR DE OLIVEIRA	39,16		
925	EDER MICHAEL CONRADO DE MENEZES	35		
78	TAYNÁ ARIELLY OLIVEIRA DO NASCIMENTO	35		
920	KAROLYNE SANTIAGO FARIAS	30,66		
408	TAYNANDA MARIA DE SOUSA LIMA	30		

185	TARCÍSIO ERNESTO DE SOUZA DA SILVA	30		
772	LUIZ FILIPE VIEIRA DA SILVA	25,81		
842	ELIS CAROLINE RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	18,3		
429	GEYSE KEWLLY DA SILVA	15		
845	BRUNA SUELEN A. DE MELO	15		
484	RAFAELLY ANDRESSA ALVES DA SILVA	15		
287	PRISCILA DANIELLE DE SOUZA MOTA	15		
352	IZSABELY RAMOS DA SILVA	15		
293	JÉSSICA MARIA VIEIRA PEREIRA	15		
716	WILLIANE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	15		
516	NAYLA DANIELLA PEREIRA REIS	10		
220	DANILO VIEIRA ALVES DE SOUZA	10		
983	MARIA GIOMAR ANTONIA DO NASCIMENTO	10		
398	FERNANDA MARIA RIBEIRO DA SILVA	5		
862	MARCELO ROGÉRIO MELO DA SILVA	5		
288	ADJANE TAVARES DE SOUZA	5		
403	RAFAELA RAMOS DA SILVA	0		
295	DANIEL CARNEIRO DA SILVA	0		
333	DANIELLA CARNEIRO DA SILVA	0		
177	THAIRYNE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	0		
885	IZENILDA MARIA DE OLIVEIRA	0		
494	ALINE RAIANE DA SILVA SANTOS SALES	0		
783	DIEGO RODRIGUES SOARES DE SOUZA	0		
763	MAIARA SANTOS DE SOUZA	0		
169	MARIA JOSÉ DA SILVA	0		
207	ANDRÉ ALBUQUERQUE SILVA	0		
5352	JOEL VENTURA DE ALMEIDA JÚNIOR	0		
3354	NILSON FREITAS DE QUEIROZ	0		
506	IVSON DE OLIVEIRA SANTOS	0		
307	LUCICLEIDE DOS SANTOS SILVA	0		
300	ROSEANE PEREIRA DE BARROS	0		
376	JAMILLY CARLA DA SILVA	0		
272	ITAMIR TOMÉ VITOR JÚNIOR	0		
213	BRUNO VIDAL DE SOUZA	0		
40	RAIZA FRANCISCA GOMES DA SILVA	0		
2350	SERGIO FERNANDO DE A. FREITAS	0		
3510	MAURIVAN MONTEIRO DOS SANTOS	0		
236	GERSON JOSÉ LUIZ	0		
517	NAYLA DANIELLA PEREIRA REIS	0		
665	RAPHAEL DE CAMPOS SOLON	0		
5360	ANA PAULA BATISTA	0		
4095	MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA	0		
240	LUCIENE SANTOS DA CRUZ	0		
444	WILLIANE GOES MACIEL	0		
508	GLAUCIANE VIANA DE LEMOS	0		
870	JESSICA FERREIRA DE OLIVEIRA	0		
2887	EDER MICHAEL CONRADO DE MENEZES	0		
932	PATRICIA CRISTINA DE MOURA MELO	0		
2872	ANA LIDIA GONÇALVES BEZERRA DE OLIVEIRA	0		
6599	EDILZA PAULO SOARES DA SILVA	0		
6543	JULYENNE LAIZA DE OLIVEIRA GOMES	0		
577	MICHELLE JESSICA FERREIRA OMENA	0		
3559	VILMA FERREIRA DE SOUZA	0		
496	ALINE RAIANE DA SILVA SANTOS SALES	0		
781	THAIS LENINE DE ALBUQUERQUE	0		
3843	GLEYCIANE WILIANE BATISTA DA SILVA	0		
5871	VALDEMAR PINTO GUILHERMINO	0		
201	ELIANA MORAES DE OLIVEIRA	0		
843	JÚLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	0		
5118	SIMONE KAROLINE PEREIRA DE FREITAS	0		
2042	ANTONIA CARLA LEMOS ALMEIDA	0		
3530	FABIO LUIZ DE ALBUQUERQUE	0		
	NATÁLIA ALVES NUNES FERREIRA	0		
810	SILVANA MARIA DA CONCEIÇÃO BORBA	DESCLASSIFICADO		
766	MARCELA FERNANDA EGITO MONTEIRO	DESCLASSIFICADO		
239	NATALY FRANCISCO DE AGUIAR	DESCLASSIFICADO		
865	LIGIA CRISTINA DE ALMEIDA AMORIM	DESCLASSIFICADO		
86	KLEBER JOSÉ AMORIM	DESCLASSIFICADO		
411	DIVA SANTANA GOUVEIA	DESCLASSIFICADO		
760	ELAINE CARVALHO FAUSTINO ALMEIDA DE ARAUJO	DESCLASSIFICADO		
	* PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
	** CRITÉRIO DE DESEMPATE			

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:316FA4A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, através da Secretaria de Administração, divulga o resultado final do processo da Seleção Simplificada da Secretaria de Assistência Social, de acordo com o Item 06 do Edital nº 02/2018,conforme relação abaixo.
A convocação dos candidatos será realizada nos termos do Item 07 do referido Edital de acordo com os critérios de conveniência e necessidade da Secretaria de Assistência Social, respeitada a ordem de classificação, e estará a disposição dos classificados para consulta no portal eletrônico da Prefeitura (www.abreuelima.pe.gov.br), bem como publicada no Diário Oficial da Amupe.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PÁGINA 3

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO			
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*
1087	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DA SILVA	100	
	VIRGINIA MARCELINO CORREIA	75	
195	ALMIR FEITOSA DOS SANTOS	70	
769	GERAILSON PEREIRA RIBEIRO	70	
533	TATIANE MACIEL DA SILVA	69,16	
363	SANDRA MARIA DA FONSECA	57,5	
583	IGOR JURANDIR HENRIQUE ARAÚJO	50	
527	LAYS CAROLINE DE ALBUQUERQUE	45	
554	THAÍS LENINE DE ALBUQUERQUE	40	
822	MATHEUS AUGUSTO GALDINO SERPA AZEVEDO	35	
485	IVSON DE OLIVEIRA SANTOS	0	
499	JOSÉ GERALDO DA SILVA	0	
575	ALANA CRISTINA DE ASSIS	0	
337	KELLY ACIOLI DA SILVA	0	
5993	MARIA JOSÉ FÉLIX DA SILVA	0	
415	DIVA SANTANA GOUVEIA	0	
762	ANA CARLA SOUSA DE ALBUQUERQUE	0	
	* PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
	** CRITÉRIO DE DESEMPATE		

VIGIA				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
889	EZIEL TRAJANO DE ANDRADE	95		
89	ALEXANDRO GOMES DOS SANTOS	95		
995	GERSON OLIVEIRA DOS ANJOS JÚNIOR	95		
3797	ALDEMILSON ESMERALDO DA SILVA	95		
6	GLEYBSON DAVID DA SILVA	90,58		
80	LEONARDO DO NASCIMENTO LIMA	90		
2914	FRANCISCO MACHADO BOTELHO FILHO	90		
384	WEBERT JOSÉ DOS SANTOS PINHO	90		
406	JABEZ BARBOZA DA SILVA	85		
3711	PAULO FERNANDES DE LIMA	85		
2747	EDILSON RAMOS DO NASCIMENTO SILVA	85		
42	JOSENILDO PEREIRA DA SILVA	85		
5770	LEONARDO FARIAS DE AQUINO	80		CD
374	RONALDO LUIZ LUNGUINHO	80		CD
897	AÉCIO PESSOA DE SANTANA	80		CD
226	ISAAC DE MELO COSTA	80		CD
7084	RINALDO HENRIQUE DE SANTANA	80		CD
7	GILSON REIS DE SOUZA	80		CD
24	SANDRO LOURENÇO DA CRUZ	80		CD
	RICARDO MARIANO DA SILVA	80		CD
6546	ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS	80		
2773	RENATO DE SANTANA FILHO	80		
715	ELIEZER ROSENDO FERREIRA	80		
3082	ROBSON LEITE LINS JÚNIOR	78,96		
4071	ADEMILSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	75		
372	ANDERSON DE SÁ NOBERTO	75		
285	REGINALDO JOSÉ DA SILVA	75		
229	EBERSON GEOVAN DA SILVA SANTOS	75		
2285	EDSON ELIAS DE SANTANA	75		
592	AÉCIO PESSOA DE SANTANA	75		
524	EDMILSON PEDRO DA SILVA	75		
253	ALYSSON PEREIRA DA SILVA	75		
863	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	70		
998	SEVERINO ALVES DA SILVA	70		
886	ANTONIO WAGNER ADELINE RAPOSO	70		
326	JOSÉ FÁBIO DE ARAÚJO	70		
2267	SILVIA PAULA ARAÚJO DA SILVA	70		
4042	LAMARTINE MATIAS DA SILVA	70		
705	ALEX LOPES DE OLIVEIRA	70		
170	ALEXANDRE JOSÉ BATISTA DA SILVA	70		
3	MARCELO CABRAL DE ARRUDA FILHO	70		
291	RONALDO GALDINO DE LIMA	69,13		
230	ADELSON RODRIGUES DE ABREU	65,81		
62	TATIANA KELLY ROCHA MENDES	65,58		
903	JOSÉ FREIRES DA SILVA FILHO	65		
378	SEVERINO EDSON PEREIRA	65		
304	SEVERINO RICARDO RODRIGUES DA SILVA	65		
544	VALDOMIRO JOSÉ DA SILVA	65		
560	CRISTIANO BORGES GOMES	60,66		
325	EDNALDO DA ROCHA	60		
3818	ROBSON SOARES DAS NEVES	60		
237	JOSÉ CARLOS DA SILVA	60		
731	RAFAEL CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO	60		
858	INALDO ANTONIO DO NASCIMENTO	60		
47	GETÚLIO LÚCIO DA SILVA	55,16		
264	JACKSON CADETE DE OLIVEIRA	55		
840	DORGIVALDO FELICIANO DOS SANTOS	55		
4051	CARLOS FRANCISCO DO NASCIMENTO	53,32		
939	DENILSON SANTOS BARBOZA	53,28		

4002	PEDRO DAMIÃO DA SILVA	50		
2970	RAFAEL BRAZ LAURINDO	46,6		
262	FERNANDO FRANCISCO DA SILVA	43,32		
5920	GABRIEL LUIS DA SILVA	40		
24	MOISES SANTOS PESSOA	40		
858	EDSON MATOS DA SILVA	40		
639	ALCIMONE BARBOSA DOS SANTOS	16,66		
103	FABRICIO ANTONIO DA SILVA	15		
5995	DOUGLAS DO NASCIMENTO ALVES DA SILVA	0		
356	ALMIR FLÁVIO DANTAS FILHO	0		
631	AMÓS BORGES DE SOUZA	0		
677	GILBERTO LIMA DA SILVA FILHO	0		
819	CÉLIO ANTONIO GALDINO PINTO	0		
448	JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO	0		
5931	SANDRO CÉSAR DA SILVA	0		
6095	FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO	0		
7593	WESTEMY TENÓRIO FEITOSO	0		
699	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	0		
848	JOSÉ NILSON BORGES	0		
	* PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
	** CRITÉRIO DE DESEMPATE			

VISITADOR

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
2400	ANA CRISTINA DA SILVA	90		
	KARINA ALBERTINA A. C. DE ALBUQUERQUE	85		
811	THELSON FREDERICO DOS SANTOS SOUZA	80		
6380	ALEXANDRE FERREIRA DE BARROS	80		
2902	HELOÍSA MARIA SOUZA DE LIMA	80		
7410	RENAN DE ALBUQUERQUE SANTOS	70		
5032	RUTE MARIA DA SILVA	70		
131	GABRIELLA GLAUCE MARIA GOMES DA COSTA	65		
144	VIRGINIA MARCELINO CORREIA	61,66		
112	SUZETE DOMINGOS DA SILVA	61,5		
57	RENATA SWÉLLY CORREIA CAMPOS	60		
264	JOSEVALDO CABRAL MARTINS	60		
5937	ALDA MORAES DOS SANTOS	60		
6592	EDILZA PAULO SOARES DA SILVA	60		
2745	LUCINEIDE FIRMINO FREITAS	60		
91	VÂNIA LÚCIA MIRANDA DO NASCIMENTO	57,44		
446	ALEXANDRA DOS SANTOS NUNES	55		
110	ANA PAULA BELTRÃO SOBRAL	55		
2742	LUCIELMA DA SILVA FIRMINO	55		
518	LEANDRO PEREIRA DE SOUZA	55		
6699	ANDRIA KAROLINY BARBOSA DA SILVA	55		
2154	JARLEYILDO ANDERSON DOS SANTOS	55		
648	CARINA FÉLIX BEZERRA	50,98		
5790	CLEIDE CARNEIRO DE MATOS	50		
7071	IVSON PABLO SILVA ANANIAS	50		
7630	JOSÉLIA XAVIER	50		
6531	DAYANA GOUVEIA DE LEMOS	50		
2314	WILLIANE CYNTIA S. DE OLIVEIRA	49,07		
1931	THAÍS PATRÍCIA FIRMINO DA SILVA	48,32		
727	ANDRÉIA CRISTINA CAVALCANTI	45		
528	LAYS CAROLINE DE ALBUQUERQUE	45		
6509	MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	45		
	DENIZE BARBOSA DE LIMA	45		
3901	FABIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	45		
498	LEIDISON FERREIRA DA SILVA	45		
7598	KEILA CRISTINA DO NASCIMENTO	45		
	PATRÍCIA CARLOS DOS SANTOS LINS	45		
2062	ADENIZE MARIA DA COSTA	45		
7396	ANTONIO CORREIA DA SILVA JUNIOR	45		
7058	YASMIM DA CONCEIÇÃO ALVES	45		
2389	MARÍLIA DO NASCIMENTO SILVA	40		
501	FLAVIA ROBERTA BORGES PEREIRA DE LIMA	40		
6164	FRANCISCO BASILIO LEITÃO	40		
2319	WILSON RAIMUNDO LEITE FILHO	40		
7326	SHIRLEIDE DE SOUZA DA SILVA DUDA	38,3		
6159	IVANILDA MARCELINA DA SILVA	37,5		
130	MARCELLE ARRUDA DE LIMA PEREIRA	36,66		
421	KASSANDRA DA SILVA BARBOSA	34,13		
621	MARIA CHAGAS DE SOUZA ALMEIDA	30		
6004	MARIA WANDERLÉIA DO NASCIMENTO	30		
7636	THAÍS KEILE SILVA DOS SANTOS	30		
6074	FABIANA MARIA SILVA DE LIMA	29,98		
270	JOSÉ GERALDO ANASTÁCIO DE LIMA JÚNIOR	27,02		
449	WILTON BATISTA ALBUQUERQUE JÚNIOR	25,58		
558	THAÍS LENINE DE ALBUQUERQUE	25		
7721	JEMIMA VITÓRIA LEITE DE SOUZA	22,49		
601	ALEXSANDRO ANDRADE DA SILVA	21,59		
2600	RHAYANA MARQUES DOS SANTOS	20		
2808	MATHEUS THOMÁS SILVA DOS SANTOS	20		
7236	ANA CAROLINA DRUMOND DE ANDRADE	20		
5116	JOSÉ JARLEYLTO DOS SANTOS	18,97		
617	LEANDRO FERREIRA PARENTE	18,33		
279	MICHELE MARIA FERREIRA DA SILVA	15		
3810	TALISSA ALESSANDRA RAMOS DA SILVA	15		
7126	RAFAEL FRANCISCO ALVES	15		
736	ISABELLA CORDEIRO SEREJO	10,49		

496	VITÓRIA REGINA LIMA DA SILVA	10		
2320	THAYANNE CARLA SANTOS DE OLIVEIRA	10		
2104	MARIA CLARA CHAVES DE SOUZA	10		
59	MARIAH LUÍZA GOMES DE OLIVEIRA	10		
420	JADILMA DA SILVA GOMES	10		
3014	LUCAS RAFAEL MARQUES DOS SANTOS	10		
6119	BRUNA LINS DE ARAÚJO RAMOS	10		
2654	YASMIM DA COSTA LIMA	10		
5836	LUCAS GEORGE DA SILVA BATISTA	10		
5224	DAYANE MAYARA DOS SANTOS SILVA	10		
40	RAIZA FRANCISCA GOMES DA SILVA	10		
120	CASSIANA KELLY FELIPE DA SILVA	5		
615	GABRIELLY FERNANDA DE A. BARROS	5		
692	DANIELLA KARLA DA NÓBREGA	5		
933	CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS	5		
548	ANDRESSA KAREN DA SILVA SOUSA	5		
827	NATALY PEIXOTO DA SILVA	5		
6161	IVAN JOSÉ ANDRADE FILHO	5		
2572	SHARA HELLEN BARROS SILVA	5		
6659	ETEVALDO RUFINO DE OLIVEIRA	5		
4080	BRENDHA GIOVANA SILVA DE SOUZA	5		
3089	JOSÉ RICARDO SANTOS DE ALBUQUERQUE	5		
3321	ANA MARCIA GUEDES BARBOSA	5		
2663	MATHEUS DA COSTA LIMA	5		
3349	NATÁLIA DE FÁTIMA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	5		
3793	MARIA ALINE S. PEIXOTO LUCAS	5		
541	ALESANEIDE FERREIRA DA SILVA	0		
6539	RAYANA GERALDA DE SOUZA	0		
587	CAROLAINE VIEIRA DA SILVA	0		
140	IVANILDA MARIA DE ARAÚJO	0		
7155	NATAN LUCAS ALVES CANDIDO	DESCLASSIFICADO		
	* PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
	** CRITÉRIO DE DESEMPATE			

PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
76	SUYLKE MARIA FERREIRA DA SILVA	76		
182	SANDRA PAULA OLIVEIRA FREITAS	70		
12	CIBELY ALVES MENEZES	69		
1003	VERONICA MARIA FERREIRA	68		
909	ELISANGELA MARTINS DE ARAÚJO	63		
106	CONCEIÇÃO MICHELLE ALVES TEIXEIRA	63		
917	SAMARA GOMES	63		
74	DULCE KETLLYN BARBOSA DE ARAÚJO	61		
2459	ODÊNIA BARBOSA DOS SANTOS	61		
	LUCIANA MARIA LEON FEITOSA	61		
79	SHESLEYLA TELES DO NASCIMENTO	61		
302	IRANI MARIA NERY DA SILVA	60		
6302	MIRTHYS MARIA FELIX DANTAS	60		
2298	ANA PATRICIA DA SILVA VIRGINIO	59		
697	ELIETE MARIA RAMOS DE ANDRADE	58		
482	JANETE CRISTIENNE BEZERRA ALVES	58		
531	RUBENIL QUIRINO DE SOUSA	56		
947	MAYRES TORRES BRONDI DE CARVALHO	56		
143	GÉSSICA DE OLIVEIRA PINTO	56		
46	DANIELLE ALESSANDRA SOUZA DE HOLANDA CAVALCANTE	56		
394	MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO	56		
SEDEX	BRIGIDA ARIDANTE TAFFAREL	55		
941	KARINE DE FRANCISCI FEITOSA ALMEIDA BEZERRA	55		
717	MARIA ERONEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA	54		
375	ELIZABETH CAVALCANTI BEZERRA	53		
46	DANIELLE ALESSANDRA SOUZA DE HOLANDA CAVALCANTE	53		
956	ANADÍSIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA	53		
245	SABRINA CAROLINA LIMA NOVAES	53		
SEDEX	MARIA AZINALDA NEVES BAPTISTA	53		
402	KÁTIA TERESA DE OLIVEIRA E SILVA	52		
263	DULCINEA MARIA DA SILVA E SILVA	52		
111	CAMILA REGINA DE OLIVEIRA ARAÚJO	51		
952	JOELMA DE MELO ULISSES	51		
745	HELENA GERMANA DA SILVA	50		
367	SÉRGIO FRANCISCO MONTEIRO	49		
66	JESILANE ALVES ANDRADE	49		
510	EDJANE RODRIGUES VALERIANO	49		
487	PAULO HENRIQUE DOS ANJOS	49		
SEDEX	RAFAELA RENATA SILVA DO NASCIMENTO	49		
713	CLAUDIA RENATA ANDRADE DA SILVA	49		
296	DULCINEA GREGORIO VERÍSSIMO DE OZÊNIO	49		
937	JAQUELINE MOTA KIEMLE	48		
951	LUIZA MARIA SANTOS FERREIRA	47		
678	ROSA MARIA VIEIRA RÊGO	47		
5301	NELMA MARIA DO NASCIMENTO	47		
999	LUDMILA MARTINS DE SOUSA	47		
1005	ANGELICA MARIA FERREIRA DE LIMA SILVA	47		
SEDEX	VIVIANE FIGUEIROA BEZERRA	47		
51	ANIELLE BARROS FREITAS FEITOSA	47		
SEDEX	NILZA LÚCIA RODRIGUES DE SOUZA	46		
117	ORQUÍDEA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE	45		
837	CHIARA LUCIA RAMOS CARDOSO BORGES NUNES	45		
852	MIRTYS MIRELLE BARBOSA MARTINS	44		
	HERIDANE PATRICIA FERREIRA	43		

84	FERNANDO ANTONIO GALVÃO GONÇALVES AGRA	43		
336	RITA DE KASSIA TORRES NÓBREGA	43		
SEDEX	ROSYANE LESSA DE SOUZA	43		
961	CYNTHIA ANDRESSA DA SILVA	43		
787	ANA VERA DE ALBERTINO ALVES	43		
736	JOELMA GUEDES DA SILVA	40		
723	EUDES FONSECA DOS SANTOS	39		
247	KARINA DE OLIVEIRA XAVIER	35		
872	RAQUEL XAVIER TRAJANO DA SILVA	35		
588	WALACE MARQUES CATA PRETA	35		
646	SANDRA VALERIA VITORINO DA SILVA	35		
3764	NILZA MARIA DE SANTANA	35		
618	RENATA PALHARES FERREIRA	35		
88	PALOMA FRAGA DE ARAÚJO	35		
664	MARIANA DE SOUSA LEÃO ARAÚJO	35		
190	LUCIANA DE CÁSSIA SANTANA BORGES	33,82		
768	OZILEIDE CLESIA DA SILVA	33,3		
428	CALINE IZABELLA DO NASCIMENTO	30		
825	CLEANE ALVES DE LIMA PEREIRA	30		
225	CARLOS JOSÉ DA SILVA	28		
7641	VALÉRIA AMANCIO DOS SANTOS	26		
3561	JOÃO VICTOR ALVES BARBOSA	26		
76	ANGELICA ALVES DA COSTA	25,28		
887	ITAMAR SOUSA DE LIMA JUNIOR	23,5		
630	ELIANE MARIA DO NASCIMENTO	21,33		
795	CINTHIA DE OLIVEIRA SILVA	20		
5296	JUCIARA BATISTA DA SILVA ANDRADE	20		
739	EDILENE DUARTE SANTOS	20		
2766	JULIANA GOMES DO NASCIMENTO SILVA	18		
208	AILTON RUBENS LOURENÇO DOS SANTOS	10		
907	JÉSSY ELLEN PAULA DE ANDRADE	0		
163	LAUCIENE SOUZA DA COSTA OLIVEIRA	0		
399	IVONE ALMEIDA DOS SANTOS MELO	0		
606	ANA CLAUDIA DE ANDRADE LIMA	0		
612	JULIETE MATIAS DOS SANTOS	0		
309	VANESSA PEREIRA DE FRANÇA	0		
395	ZULEIDE MARIA RODRIGUES DA SILVA	0		
628	ANA PAULA DA SILVA	0		
1000	MAMEDE SILVA JUNIOR	0		
325	MARYANA KARLLA PENHA DE ARAÚJO	0		
200	EDJELMA ARANTES DOS SANTOS	0		
813	DIONE MARIA SILVA DE OLIVEIRA	0		
49	SUELEN CLARA OLIVEIRA DA SILVA	0		
416	CLOVIS CABRAL DE LIMA FILHO	0		
49	SUELEN CLARA OLIVEIRA DA SILVA	0		
6541	DAMIÃO FRANCISCO DE SOUSA NETO	0		
SEDEX	ANA ROSA SALES LIRA E SILVA	0		
6442	HULLY CAROLINE P. DE LIMA	0		
6509	SUZETE CORREIA DA SILVA	0		
943	ETIENE ROBERTA ALEXANDRE DA SILVA	0		
498	VANESSA GUEDES DOS SANTOS	0		
728	PATRICIA BARBOSA DA SILVA LIMA	0		
828	ELIUDE BALBINO DA SILVA	0		
418	AMANDA FRANÇA PEREIRA	0		
451	ADNA ARAÚJO DE SIQUEIRA	DESCLASSIFICADO		
151	NARELLE BEZERRA MORAES	DESCLASSIFICADO		
538	FABIA ELISABETE BORGES DIAS	DESCLASSIFICADO		
619	LUCICLEIDE LÚCIA BARBOSA	DESCLASSIFICADO		
636	GUSTAVO FELIPE NEVES	DESCLASSIFICADO		
797	CINTIA DE CASSIA SANTOS DE ANDRADE	DESCLASSIFICADO		
817	JOSINETE GOMES DA SILVA	DESCLASSIFICADO		
1011	TATIANA DRIELY VASCONCELOS MACHADO	DESCLASSIFICADO		
	* PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
	** CRITÉRIO DE DESEMPATE			

NUTRICIONISTA				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	* PCD	* CD
551	MONICA ALMEIDA GOMES	78		
655	VIVIANE NUNES DIAS	64		
1	RAIZA MARIA DA SILVA	64		
695	LILIAN HELAINE DA SILVA	49		
654	JOANNA SOARES DE CAMPOS PEREIRA	45,66		
1008	KAREN YULYANNE DANTAS COSTA MENDES BESTRÃO	39		
974	FABRINA LAYSSA DE JESUS ARAÚJO	17		
706	HELLEN DAROLINY SILVA AMORIM	10		
15	ANALICE FERREIRA DO NASCIMENTO	10		
640	ITALO RAMOS DA SILVA	0		
742	CASSIA VILA NOVA FERREIRA	0		
643	WILDEMAR AVELINO DA SILVA	0		
707	MARIA DOS PRAZERES DE BARROS CHAGAS	DESCLASSIFICADA		
	* PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
	** CRITÉRIO DE DESEMPATE			

COZINHEIRO CASA DE ACOLHIMENTO				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
2961	ADRIANA CRISTINA F DA SILVA	75		
258	LUCIA MARIA DE FARIAS	70		
	* PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
	** CRITÉRIO DE DESEMPATE			

COZINHEIRO SCFV				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**

922	MARIA JOSÉ DE SOUZA LIMA	86,66		
180	ADRIANA ALVES LEITE DUARTE	43,22		
312	KÁTIA CRISTINA FERREIRA	20		
246	VALQUIRIA DE SIQUEIRA COMBÉ	20		
	* PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
	** CRITÉRIO DE DESEMPATE			
PORTEIRO DIARISTA				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	PCD*	CD**
3615	DAYVSON ARTUR FERREIRA DA SILVA	90		
2031	JOSÉ RENATO DE SÁ	80		
7081	RINALDO HENRIQUE DE SANTANA	80		
513	RONYÉRISON SALES GOMES	75		
173	ANDRÉ RIBEIRO DOS SANTOS	71,48		
1018	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	70		
5049	WILSON FERREIRA DA SILVA	70		
2	GILSON NASCIMENTO DA SILVA	65		
438	MANOEL MIGUEL DA SILVA JÚNIOR	65		
271	MANOEL PEREIRA GOMES	65		
82	SEVERINO RAMOS DA SILVA	65		
2123	EDVAN BENEDITO DA SILVA	65		
1013	GIVALDO HONÓRIO DE FARIAS	65		
540	JOSÉ FAUSTINO DA SILVA	60		
7185	AMAURI ALBINO DOS SANTOS	55		
397	JOÃO PAULO ANGELO DE AZEVEDO	48,3		
2614	GILENO JOSÉ LOPES DOS SANTOS	28,3		
318	DIOGO MARTINS PONTES DA SILVA	0		
124	LEONARDO AUGUSTO DE BRITO PEIXOTO	0		
534	PEDRO HENRIQUE SANTOS GOMES	0		
710	SIMPLICIO CORREIA DA SILVA FILHO	0		
431	ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA	0		
672	GIBSON ROCHA DE FREITAS	0		
171	ALEXANDRE JOSÉ BATISTA DA SILVA	0		
253	ALYSSON PEREIRA DA SILVA	0		
389	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	0		
869	KLEITON FERREIRA DA SILVA	0		
673	EVERSON DOS SANTOS SILVA	0		
137	PAULO HENRIQUE DA SILVA	0		
146	JOSENILDO MENDES DA SILVA	0		
2140	IDSON KLEBER MARQUES DE SENA	0		
2164	IDSON KLEBER MARQUES DE SENA	0		
1049	RICARDO PEREIRA DA SILVA	0		
7384	ANTONIO CORREIA DA SILVA JÚNIOR	0		
5786	PEDRO HENRIQUE BANDEIRA MÁXIMO	0		
6625	UBERVAL BONFIM SILVA COSTA	0		
5989	FLAVIO VINICIUS DOS SANTOS SILVA	0		
700	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	0		
669	EDIVALDO SANTANA DUARTE	0		
878	WILLIAM FELIPE DE OLIVEIRA	0		
	* PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
	** CRITÉRIO DE DESEMPATE			

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:37C15507

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. EDITAL Nº 001 /2019 – SEC DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
EDITAL Nº 001 /2019 – SEC DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O MUNICÍPIO DA ESCADA por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES – SEC, neste Edital denominada contratante, tendo em vista a autorização concedida pela Portaria n.º 0171/2019, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária para o exercício do magistério de Professor I (Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e EJA – Fases I e II); Professor I (Intérprete de Libras); Professor I (Brailista); Professor I para Educação do Campo; Professor II (licenciado para o ensino das disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Ciências, Geografia, História e Educação Física no Ensino Fundamental do 6º (sexto) ao 9º (nono) ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA, Fases III e IV), Instrutor de Banda, Merendeira, Motorista de Transporte Escolar, Nutricionista, Auxiliar Administrativo, Serviços Gerais, para atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino, nos termos do Artigo 10, inciso II da Lei Municipal nº. 099, de 24 de abril de 2001, mediante as condições abaixo especificadas. O Processo Seletivo Simplificado está fundamentado no Termo de Excepcional Interesse Público, Artigo. 37, inciso IX da CF/88, bem como Lei Municipal nº 1.522/1990.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado será regido pelo presente edital e realizado na cidade da Escada.
1.2. O processo seletivo simplificado destina-se à seleção para o exercício do magistério de Professor I (Educação Infantil, Anos Iniciais do ensino fundamental e EJA – Fases I e II); Professor I para Educação do Campo; Professor II (licenciados para o ensino das disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Ciências, Geografia, História e Educação Física no Ensino Fundamental do 6º (sexto) ao 9º (nono) ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA, Fases III e IV, Instrutor de Banda, Merendeira, Motorista de Transporte Escolar, Nutricionista, Auxiliar

Administrativo e Serviços Gerais, para atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino nos termos do Artigo 11º, da Lei n.º 1.522/90, bem como Professor I para assumir a função de Intérprete de Libras e Brailista, considerando que esses técnicos serão contratados de acordo com a matrícula dos alunos com deficiência auditiva e visual da Rede Municipal de Ensino, sendo tais contratos regidos pelo determinado na Lei n.º 1.522 de 19 de outubro de 1990 e alterações, e nas demais normas aplicáveis à espécie.
1.3. A seleção de que trata este edital será realizada pela Secretaria da Educação, da Cultura e dos Esportes - SEC e consistirá de uma única etapa, qual seja: análise curricular concomitante a análise dos documentos comprobatórios das informações fornecidas na Ficha de Inscrição pelo candidato.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO.

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para ser candidato às vagas ofertadas:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Está quite com as obrigações eleitorais e militares;
c) Ter formação mínima na escolaridade exigida para função a que concorre, conforme previsto no Item 3, deste edital;
d) Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
e) Não possuir antecedentes criminais.

3. DA DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO, ATRIBUIÇÕES, FORMAÇÃO EXIGIDA / REQUISITOS, QUANTITATIVO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO.

PROFESSOR I
Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e EJA – Fases I e II

Função	Formação / Requisitos	Vagas	
		Não deficiente	Deficiente
Professor IEducação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e EJA (Educação de Jovens e Adultos) – Fases I e II	Diploma ou Declaração fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação de Curso Superior de Graduação em Pedagogia ou conclusão do Curso Normal Médio.(Experiência mínima de 06 (seis) meses na função).	20	02
		Carga Horária	Remuneração
		180 h/a	R$ 1.272,00
Atribuições			
Participar da elaboração da execução e consolidação do Projeto Político pedagógico do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos estudantes;Estabelecer estratégias de recuperação para estudantes de menor rendimento; Ministrar aulas nos dias letivos e horas−aula estabelecidos por lei, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade; Articular atividades extraclasses;Desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apropriação do conhecimento pelo estudante; Elaborar instrumentos de avaliação com questões claras; Participar de Formações e demais formas de reuniões promovidas pela escola e/ou pela Secretaria Municipal de Educação; Estabelecer processo de ensino e de aprendizagem, resguardando sempre o respeito ao estudante; Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com estudantes e pais; Participar da elaboração de planos e programas que proporcionem novas oportunidades aos estudantes que apresentem baixo rendimento escolar.			

PROFESSOR I
EDUCAÇÃO DO CAMPO

Função	Formação / Requisitos	Vagas	
		Não deficiente	Deficiente
Professor I Educação no Campo	Diploma ou Certificado devidamente registrado, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação de Curso Superior de Graduação em Pedagogia ou Curso Normal Médio.Experiência mínima de 06 (seis) meses na Educação do Campo.	08	01
		Carga Horária	Remuneração
		180h/a	R$ 1.272,00
Atribuições			
Participar da elaboração da execução e consolidação do Projeto Político Pedagógico do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos estudantes;Estabelecer estratégias de recuperação para estudantes de menor rendimento; Ministrar aulas nos dias letivos e horas−aulas estabelecidas por lei, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade; Articular atividades extraclasses;Desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apropriação do conhecimento pelo estudante; Elaborar instrumentos de avaliação com questões claras; Participar de Formações e demais formas de reuniões promovidas pela escola e/ou pela Secretaria Municipal de Educação; Estabelecer processo de ensino e de aprendizagem, resguardando sempre o respeito ao estudante; Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho, com seus colegas, com estudantes e pais;Participar da elaboração de planos e programas de recuperação a serem proporcionados aos estudantes que apresentem baixo rendimento escolar.			

PROFESSOR I
INTÉRPRETE DE LIBRAS

Função	Formação / Requisitos	Remuneração	
Intérprete de LibrasEducação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e EJA (Educação de Jovens e Adultos – Fases I, II, III e IV)	Certificado devidamente registrado, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação de Curso Superior de Graduação em Pedagogia ou Curso Normal Médio e Curso de Libras com carga horária mínima de 40 horas-aula.Comprovar experiência mínima de 6 (seis) meses na função.	R$ 1.272,00	
		Carga Horária	Vagas
		180 horas	Cadastro de Reserva
Atribuições			
Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da LIBRAS para a língua oral e vice-versa; Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas Instituições de ensino de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos;Produzir recursos pedagógicos adaptados às necessidades específicas dos estudantes; Definir junto ao professor regente procedimentos avaliativos; Contribuir para elaboração de pareceres dos estudantes;Participar das reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico das escolas, assegurando ações voltadas para os respeito e valorização da diferença enquanto condição humana; Participar de reuniões de pais, plantões pedagógicos e conselhos de classe; Participar e estimular a participação dos estudantes nas atividades extracurriculares;Participar de encontros de formação continuada;Elaborar e cumprir plano de aula, a partir do plano de trabalho do professor regente.			

PROFESSOR I
BRAILISTA

Função	Formação / Requisitos	Remuneração
BrailistaEducação Infantil, Anos Iniciais e Finais do	Diploma ou Certificado devidamente registrado, fornecido por	R$ 1.272,00

Ensino Fundamental e EJA (Educação de Jovens e Adultos – Fases I, II, III, IV)	Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação de Curso Superior de Graduação em Pedagogia ou Curso Normal Médio, e Curso de Braille, com carga horária Mínima de 40 horas-aula.Comprovar experiência mínima de 06 (seis) meses na função.	Carga Horária	Vagas
		180 horas	Cadastro de Reserva

Atribuições

Realizar transcrição de documentos e material didático do sistema convencional (escrita em tinta) para o sistema Braille e vice e versa;
Ensinar o sistema Braille (leitura, escrita e cálculo), assim como orientação espacial e mobilidade aos estudantes cegos;
• Zelar pela aprendizagem dos estudantes;
• Produzir recursos pedagógicos adaptados às necessidades específicas dos estudantes;
• Contribuir com a avaliação do desempenho dos estudantes;
• Contribuir para elaboração de pareceres avaliativos dos estudantes;
• Participar das reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico das escolas, assegurando ações voltadas para o respeito e valorização da diferença enquanto condição humana;
• Participar de reuniões de pais, plantões pedagógicos e conselhos de classe;
• Participar e estimular a participação dos estudantes nas atividades extracurriculares;
• Elaborar e cumprir plano de aula, a partir do plano de trabalho do professor regente;
• Executar atividades correlatas.

PROFESSOR II
MATEMÁTICA

Função	Formação / Requisitos	Vagas	
		Não deficiente	Deficiente
Professor IIAnos Finais do Ensino Fundamental,6º (sexto) ao 9º (nono) ano e EJA (Educação de Jovens e Adultos – Fases III e IV).	Diploma ou Declaração de conclusão de Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Matemática, Licenciatura em Física, Licenciatura em Química, Licenciatura em Ciências com Habilitação em Física, Química ou Biologia, devidamente registrado, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.Experiência mínima de 06 (seis) meses na função.	05	01
		Carga Horária	Remuneração
		Mínima 100h/aMáxima 200h/a(A carga horária poderá ser alterada de acordo com a necessidade da Secretaria da Educação, da Cultura e dos Esportes)	R$ 1.414,00(200h/a)

Atribuições

Participar da elaboração da execução e consolidação do Projeto Político Pedagógico do estabelecimento de ensino;
Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
Zelar pela aprendizagem dos estudantes;Estabelecer estratégias de recuperação para estudantes de menor rendimento;
Ministrar aulas nos dias letivos e horas−aula estabelecidos por lei, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
Colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade;
Articular atividades extraclasses;
Desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apropriação do conhecimento pelo estudante;
Elaborar instrumentos de avaliação com questões claras;
Participar de Formações e demais formas de reuniões promovidas pela escola e/ou pela Secretaria Municipal de Educação;
Estabelecer processo de ensino e de aprendizagem, resguardando sempre o respeito ao estudante;
Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho, com seus colegas, com estudantes e pais;
Participar da elaboração de planos e programas que proporcionem novas oportunidades aos estudantes que apresentem baixo rendimento escolar.Dispor de carga horária prevista para cada componente curricular.

PROFESSOR II
LÍNGUA PORTUGUESA

Função	Formação / Requisitos	Vagas	
		Não deficiente	Deficiente
Professor IIAnos Finais do Ensino Fundamental, 6º (sexto) ao 9º (nono) ano e EJA (Educação de Jovens e Adultos – Fases III e IV)	Diploma ou Declaração de conclusão de Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, devidamente registrada, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.Experiência mínima de 06 (seis) meses na função.	05	01
		Carga Horária	Remuneração
		Mínima 100h/aMáxima 200h/a(A carga horária poderá ser alterada de acordo com a necessidade da Secretaria da Educação, da Cultura e dos Esportes).	R$ 1.414,00200h/a

Atribuições

Participar da elaboração da execução e consolidação do Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino;
Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;Z
elar pela aprendizagem dos estudantes;Estabelecer estratégias de recuperação para estudantes de menor rendimento;
Ministrar aulas nos dias letivos e horas−aula estabelecidos por lei, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
Colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade;
Articular atividades extraclasses;Desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apropriação do conhecimento pelo estudante;
Elaborar instrumentos de avaliação com questões claras;
Participar de Formações e demais formas de reuniões promovidas pela escola e/ou pela Secretaria Municipal de Educação;
Estabelecer processo de ensino e de aprendizagem, resguardando sempre o respeito ao estudante;
Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho, com seus colegas, com estudantes e pais;
Participar da elaboração de planos e programas que proporcionem novas oportunidades aos estudantes que apresentem baixo rendimento escolar.Dispor de carga horária prevista para cada componente curricular.

PROFESSOR II
LÍNGUA INGLESA

Função	Formação / Requisitos	Vagas	
		Não deficiente	Deficiente
Professor IIAnos Finais do Ensino Fundamental, 6º (sexto) ao 9º (nono) ano e EJA (Educação de Jovens e Adultos – Fases III e IV);	Diploma ou Declaração de conclusão no Curso de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa com habilitação em Língua Inglesa, ou graduação Língua Inglesa, devidamente registrado, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.Experiência mínima de 06 (seis) meses na função.	01	----------
		Carga Horária	Remuneração
		Mínima 100h/a Máxima 200h/a(A carga horária poderá ser alterada de acordo com a necessidade da Secretaria da Educação, da Cultura e dos Esportes).	**R$ 1.414,00(200h/a)**

Atribuições

Participar da elaboração da execução e consolidação do Projeto Político Pedagógico do estabelecimento de ensino;
Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
Zelar pela aprendizagem dos estudantes;Estabelecer estratégias de recuperação para estudantes de menor rendimento;
Ministrar aulas nos dias letivos e horas−aulas estabelecidas por lei, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
Colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade;
Articular atividades extraclasses;
Desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apropriação do conhecimento pelo estudante;
Elaborar instrumentos de avaliação com questões claras;
Participar de Formações e demais formas de reuniões promovidas pela escola e/ou pela Secretaria Municipal de Educação;
Estabelecer processo de ensino e de aprendizagem, resguardando sempre o respeito ao estudante;
Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho, com seus colegas, com estudantes e pais;
Participar da elaboração de planos e programas que proporcionem novas oportunidades aos estudantes que apresentem baixo rendimento escolar.Dispor de carga horária prevista para cada componente curricular.

PROFESSOR II
CIÊNCIAS

Função	Formação / Requisitos	Vagas	
		Não deficiente	Deficiente
Professor IIAnos Finais do Ensino Fundamental, 6º (sexto) ao 9º (nono) ano e EJA (Educação de Jovens e Adultos - Fases III e IV).	Diploma ou Declaração de conclusão de Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências com habilitação em Biologia, Química ou Física, Licenciatura em Ciências com habilitação em matemática, devidamente registrado, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.Experiência mínima de 06 (seis) meses na função.	01	----------
		Carga Horária	Remuneração
		Mínima 100h/aMáxima 200h/a(A carga horária poderá ser alterada de acordo com a necessidade da Secretaria da Educação, da Cultura e dos Esportes).	**R$ 1.414,00(200h/a)**
Atribuições			
Participar da elaboração da execução e consolidação do Projeto Político-pedagógico do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos estudantes; Estabelecer estratégias de recuperação para estudantes de menor rendimento; Ministrar aulas nos dias letivos e horas−aulas estabelecidas por lei, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade; Articular atividades extraclasses; Desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apropriação do conhecimento pelo estudante; Elaborar instrumentos de avaliação com questões claras; Participar de Formações e demais formas de reuniões promovidas pela escola e/ou pela Secretaria Municipal de Educação; Estabelecer processo de ensino e de aprendizagem, resguardando sempre o respeito ao estudante; Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho, com seus colegas, com estudantes e pais; Participar da elaboração de planos e programas que proporcionem novas oportunidades aos estudantes que apresentem baixo rendimento escolar.Dispor de carga horária prevista para cada componente curricular.			

PROFESSOR II
GEOGRAFIA

Função	Formação / Requisitos	Vagas	
		Não deficiente	Deficiente
Professor IIAnos Finais do Ensino Fundamental, 6º (sexto) ao 9º (nono) ano e EJA (Educação de Jovens e Adultos – Fases III e IV).	Diploma ou Declaração de conclusão de Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Geografia, devidamente registrado, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.Experiência mínima de 06 (seis) meses na função.	02	01
		Carga Horária	Remuneração
		Mínima 100h/aMáxima 200h/a(A carga horária poderá ser alterada de acordo com a necessidade da Secretaria da Educação, da Cultura e dos Esportes)	R$ 1.414,00(200h/a)
Atribuições			
Participar da elaboração da execução e consolidação do Projeto Político-pedagógico do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos estudantes; Estabelecer estratégias de recuperação para estudantes de menor rendimento; Ministrar aulas nos dias letivos e horas−aula estabelecidos por lei, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade;Articular atividades extraclasses; Desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apropriação do conhecimento pelo estudante; Elaborar instrumentos de avaliação com questões claras; Participar de Formações e demais formas de reuniões promovidas pela escola e/ou pela Secretaria Municipal de Educação; Estabelecer processo de ensino e de aprendizagem, resguardando sempre o respeito ao estudante; Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho, com seus colegas, com estudantes e pais; Participar da elaboração de planos e programas que proporcionem novas oportunidades aos estudantes que apresentem baixo rendimento escolar.Dispor de carga horária prevista para cada componente curricular.			

PROFESSOR II
HISTÓRIA

Função	Formação / Requisitos	Vagas	
		Não deficiente	Deficiente
Professor IIAnos Finais do Ensino Fundamental, 6º (sexto) ao 9º (nono) ano e EJA (Educação de Jovens e Adultos – Fases III e IV).	Diploma ou Declaração de conclusão de curso de graduação em Licenciatura Plena em História, devidamente registrado, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.Experiência mínima de 06 (seis) meses na função.	02	01
		Carga Horária	Vagas
		Mínima 100h/aMáxima 200h/a(A carga horária poderá ser alterada de acordo com a necessidade da Secretaria da Educação, da Cultura e dos Esportes)	R$ 1.414,00(200h/a)
Atribuições			
Participar da elaboração da execução e consolidação do Projeto Político-pedagógico do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos estudantes;Estabelecer estratégias de recuperação para estudantes de menor rendimento;Ministrar aulas nos dias letivos e horas−aula estabelecidos por lei, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade;Articular atividades extraclasses; Desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apropriação do conhecimento pelo estudante; Elaborar instrumentos de avaliação com questões claras;Participar de Formações e demais formas de reuniões promovidas pela escola e/ou pela Secretaria Municipal de Educação; Estabelecer processo de ensino e de aprendizagem, resguardando sempre o respeito ao estudante; Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho, com seus colegas, com estudantes e pais; Participar da elaboração de planos e programas que proporcionem novas oportunidades aos estudantes que apresentem baixo rendimento escolar.Dispor de carga horária prevista para cada componente curricular.			

PROFESSOR II
EDUCAÇÃO FÍSICA

Função	Formação / Requisitos	Vagas	
		Não deficiente	Deficiente
Professor IIAnos Finais do Ensino Fundamental, 6º (sexto) ao 9º (nono) ano e EJA (Educação de Jovens e Adultos – Fases III e IV)	Diploma ou Declaração de conclusão de Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física, devidamente registrada, fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.Experiência mínima de 06 (seis) meses na função.	02	01
		Carga Horária	Remuneração
		Mínima 100h/aMáxima 200h/a(A carga horária poderá ser alterada de acordo com a necessidade da Secretaria da Educação, da Cultura e dos Esportes).	**R$ 1.414,00(200h/a)**
Atribuições			
Participar da elaboração da execução e consolidação do Projeto Político-pedagógico do estabelecimento de ensino;Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos estudantes; Estabelecer estratégias de recuperação para estudantes de menor rendimento; Ministrar aulas nos dias letivos e horas−aula estabelecidos por lei, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade; Articular atividades extraclasse;Desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apropriação do conhecimento pelo estudante; Elaborar instrumentos de avaliação com questões claras; Participar de Formações e demais formas de reuniões promovidas pela escola e/ou pela Secretaria Municipal de Educação;Estabelecer processo de ensino e de aprendizagem, resguardando sempre o respeito ao estudante;Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho, com seus colegas, com estudantes e pais; Participar da elaboração de planos e programas que proporcionem novas oportunidades aos estudantes que apresentem baixo rendimento escolar.Dispor de carga horária prevista para cada componente curricular.			

INSTRUTOR DE BANDA MARCIAL

Função	Formação / Requisitos	Vagas	
		Não deficiente	Deficiente
Instrutor de Banda Marcial	Ensino Médio completo. Curso específico para a área. Experiência comprovada, de no mínimo 02 anos, na regência de bandas marciais ou carteira de músico reconhecida pelo ECAD ou Conservatório de Música.	01	----------
		Carga Horária	Remuneração
		40h/Semanais	**R$ 1.272,00**
Atribuições			
Promover o contato ou reaproximação formal das crianças e adolescentes com a música; Ministrar aula das duas classes de instrumentos musicais que compõe a Banda: Percussão e Metal; Promover a interação entre o grupo e a inclusão social de crianças e jovens; Acompanhar a Banda nos eventos.			

MERENDEIRA

Função	Formação / Requisitos	Vagas	
		Não deficiente	Deficiente
Merendeira	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental anos finais. (Experiência mínima de 06 (seis) meses na função).	40	02
		Carga Horária	Remuneração
		40 horas semanais	R$ 998,00
Atribuições			
Efetuar controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda escolar, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas;Informar quando há necessidade de reposição do estoque de alimentos e de utensílios; Selecionar os alimentos necessários ao preparo das refeições, separando-os e pesando-os de acordo com o cardápio do dia, para atender aos programas alimentares; Servir as refeições preparadas sob supervisão, de acordo com as prescrições da Chefia imediata; Registrar o número de refeições distribuídas, exercer as tarefas pertinentes ao adequado manuseio, acondicionamento, limpeza e guarda de utensílios e apetrechos, utilizados no preparo e distribuição das refeições; Manter a ordem, a higiene e a segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções, para prevenir acidentes, executar outras tarefas correlatas.			

SERVIÇOS GERAIS

Função	Formação / Requisitos	Vagas	
		Não deficiente	Deficiente
Auxiliar de Serviços Gerais	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental anos iniciais. (Experiência mínima de 06 (seis) meses na função).	40	02
		Carga Horária	Remuneração
		40 horas semanais	R$ 998,00
Atribuições			
Zelar pelo ambiente de trabalho varrendo, lavando e mantendo a ordem e a higiene do local;Coletar o lixo para depositá-lo em lixeira ou em incinerador; Responsabilizar-se pelo asseio, arrumação, conservação e manutenção do prédio, das instalações, dos móveis e utensílios do estabelecimento; Requisitar material de limpeza e controlar seu consumo;Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo (a) Gestor (a); Proceder à abertura e o fechamento de portões da unidade escolar em que esteja lotado, no horário regulamentado pela gestão escolar; Ter acesso às chaves do estabelecimento e de todas as suas dependências, através do claviculário;Controlar a entrada e a saída dos estudantes e demais pessoas do Estabelecimento, conforme determinação da gestão escolar;Encaminhar para a gestão escolar toda correspondência recebida;Fazer manutenções simples nos locais de trabalho;Executar atividades correlatas.			

MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR

Função	Formação / Requisitos	Vagas	
		Não deficiente	Deficiente
Motorista	Ensino Fundamental Completo, Carteira de habilitação categoria mínima “D”, curso de Transporte Escolar.	07	01
		Carga Horária	Remuneração
		40 horas semanais	R$ 1.500,00
Atribuições			
Conduzir veículo de tração mecânica;Conservar o veículo sempre limpo; Comunicar os defeitos do veículo a Divisão de Veículos do Departamento de Administração Geral da Prefeitura para que sejam tomadas as devidas providências; Comunicar a Divisão de Veículos do Departamento de Administração Geral da Prefeitura casos de acidentes ou sinistro; Observar se a documentação do veículo está em dia com o exercício atual; Responsabilizar-se pela manutenção do veículo, como: nível de água, óleo de motor e diferencial, assim como calibragem dos pneus; Preencher devidamente o controle de chegada e saída, bem como a quilometragem do veículo;Participar de reuniões quando convocado;Executar atividades correlatas.			

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Função	Formação / Requisitos	Vagas	
		Não deficiente	Deficiente
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio completo e uma declaração que tem noção básica e informática em Word, Excel e internet.(Se for constatado que a pessoa não tem noção de informática em word, excel e internet o contrato será cancelado)	20	01
		Carga Horária	Remuneração
		40 horas semanais	R$ 998,00
Atribuições			
Prestar assessoramento administrativo a dirigentes da Secretaria de Educação e Escolas Municipais;Executar tarefas administrativas; Realizar estudos no campo da Administração Pública; Auxiliar na administração da Biblioteca;Executar atividades correlatas.			

NUTRICIONISTA

Função	Formação / Requisitos	Vagas	
		Não deficiente	Deficiente
Nutricionista	Bacharelado em Nutrição e registro no órgão da classe.	01	----
		Carga Horária	Remuneração
		40 horas semanais	R$ 1.500,00
Atribuições			
Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional dos estudantes, calculando os parâmetros nutricionais, para atendimento a clientela, com base no resultado da avaliação nutricional e em consonância com os parâmetros definidos em normativas do FNDE; Estimular a identificação dos indivíduos com necessidades nutricionais específicas, para que recebam o atendimento adequado no Programa de Alimentação Escolar;Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, com base no diagnóstico e nas referências nutricionais; Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional, para a comunidade escolar;Elaborar fichas técnicas de preparações que compõem o cardápio; Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade, conservação dos produtos, observando sempre as boas práticas higiênico-sanitárias;Planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade junto a clientela, procedendo aos registros no relatório anual de gestão do PNAE, conforme estabelecido pelo FNDE; Interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, e suas organizações, de forma a conhecer a produção local, inserindo seus produtos na alimentação escolar; Participar do processo de licitação e da compra direta de alimentos da agricultura familiar, no que se refere a parte técnica, especificações, quantitativos, entre outros; Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição; Elaborar e implantar manual de boas práticas, para serviços de alimentação, de fabricação e controle para as Unidades de Ensinos; Elaborar o Plano Anual de Trabalho, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições; Emitir relatórios das visitas técnicas realizadas nas escolas e das atividades realizadas mensalmente, encaminhando-os para a Gerência;Orientar as escolas quanto a estrutura física dos espaços de alimentação;Realizar Formação Continuada com gestores escolares, coordenadores escolares responsáveis pela manipulação de alimentos nas Escolas;Desenvolver outras atividades correlatas com a função.			

4. DA HABILITAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1. O candidato só poderá se inscrever em um único cargo/disciplina, desde que atenda os requisitos exigidos;

4.2. As informações prestadas no currículo serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria de Educação, da Cultura e dos Esportes do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não o preencher de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.3. Toda documentação deverá ser entregue em Envelope Lacrado com a Etiqueta de Entrega de Documentação, ANEXO I, deste Edital.

4.4. Os candidatos que não entregarem a documentação completa serão desclassificados automaticamente do Processo Seletivo.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

a) Ficha de inscrição disponibilizada no prédio da Secretaria de Educação - Anexo, localizada à Avenida Comendador José Pereira- Subsolo Banco do Brasil - Escada/PE, no dia 12 de fevereiro do ano em curso no horário das 8h às 16h.

b) Cópia do documento oficial de identificação com foto do candidato (RG ou CNH ou Passaporte ou Conselho de Classe ou CTPS);

c) Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);

d) Cópia do Titulo de Eleitor e comprovantes de quitação eleitoral da última votação;

e) Cópia de Certificado de Reservista (para homens maiores de 18 anos);

f) Cópia de Comprovante de Residência atualizado no máximo com três meses anterior da data da inscrição;

g) Currículo simplificado e devidamente atualizado, contendo os itens: Dados Pessoais, Escolaridade, Formação Complementar e Atuação/Experiência Profissional, anexando todas as comprovações exigidas, em conformidade com este Edital.

5.1 - Observações quanto a Documentação

a) Todas as fotocópias devem estar legíveis e não precisam ser autenticadas;

b) Os candidatos que não entregarem a documentação completa serão desclassificados automaticamente do processo seletivo;

c) O comprovante de residência deverá ser em nome do candidato, cônjuge ou filiação (em caso de imóvel alugado deverá apresentar o contrato de locação).

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

a) A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado será realizada em um único dia, 12 de fevereiro de 2019, exclusivamente no prédio da Secretaria de Educação, da Cultura e dos Esportes - Anexo, localizada à Avenida Comendador José Pereira- Subsolo Banco do Brasil - Escada/PE – CEP: 55500.000, no horário das 8h às 16h;

b) No ato da inscrição o candidato deverá entregar a documentação indicada no Item 5 deste Edital, EM ENVELOPE LACRADO, contendo uma etiqueta com o número de inscrição;

c) Em uma das faces do envelope deverá ser colada a "ETIQUETA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO", que se encontra no ANEXO I deste Edital;

d) O candidato deverá comparecer, nos dias e horários indicados que constam no Cronograma da Seleção Simplificada, ANEXO II, deste Edital, na Secretaria da Educação, da Cultura e dos Esportes - Anexo, situada à Avenida Comendador José Pereira- Subsolo Banco do Brasil – Escada /PE – CEP: 55500-000, munido do ENVELOPE LACRADO e número de inscrição no Processo Seletivo Simplificado;

e) Será admitida inscrição e a entrega de documentos através de terceiros, mediante apresentação de Procuração particular reconhecida em cartório;

f) Não será admitido o envio de documentos via postal, via fax, correio eletrônico, ou qualquer outra forma diversa da entrega presencial.

6.1 - Observações quanto aos procedimentos:

a) Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados e sem etiqueta colada;

b) O responsável pela recepção dos documentos não irá conferir a documentação dos candidatos no ato da entrega, ficando o candidato responsável pela entrega da documentação correta, conforme exigência contida no Item 5, deste Edital;

c) O candidato só poderá se inscrever em um único cargo;

d) A inscrição é gratuita.

7. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1. A seleção será realizada em uma única etapa, a saber:

a) ETAPA ÚNICA - Análise Curricular e Análise dos Documentos Comprobatórios das informações fornecidas pelo candidato, com comprovação nos itens de Escolaridade e Atuação/Experiência Profissional – de caráter eliminatório/classificatório.

8. DOS CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1. A Análise Documental e Curricular terá caráter classificatório, sendo preliminarmente eliminados os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos nos Itens 2 e 3, observando-se a sua Escolaridade e Atuação/Experiência Profissional.

8.1.1. Será eliminado na Análise Documental e Curricular o candidato que não possuir a escolaridade mínima exigida para a função à qual concorre.

8.2. Na análise documental e curricular, o candidato será avaliado observando-se a sua Escolaridade e Atuação/Experiência Profissional, atendendo aos requisitos do Item 3, sendo conferidos valores de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, estabelecidas nos subitens abaixo, assim distribuídos:

Análise Curricular (pontuação máxima de até 100 pontos)

PROFESSOR 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA (FASES I E II).

Critério: Formação Acadêmica (Não cumulativa)			
Descrição		**Pontos**	**Pontuação Máxima**
Graduação	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre descritas no Item 3, deste edital	25	45
Especialização	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre descritas no Item 3, deste edital	30	
Mestre	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre descritas no Item 3, deste edital	35	
Doutor	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre descritas no Item 3, deste edital	45	
Critério: Cursos Extras Curriculares (Não cumulativa)			
Descrição		Pontos	Pontuação Máxima
Cursos para área a qual o candidato se inscreveu.	De 20 a 60 horas	10	25
	De 61 a 80 horas	15	
	De 81 a 160 horas	20	
	Acima de 160 horas	25	
Critério: Experiência Profissional (Não cumulativa)			
Descrição		Pontos	Pontuação Máxima
Experiência profissional comprovada para qual a área que o candidato se inscreveu.	06 meses a 1 ano	5	30
	1 ano e 1 dia a 2 anos	10	
	2 anos e 1 dia a 3 anos	20	
	Acima de 03 anos	30	

PROFESSOR I
EDUCAÇÃO DO CAMPO

Critério: Formação Acadêmica (Não cumulativa)			
Descrição		**Pontos**	**Pontuação Máxima**
Graduação	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre descritas no Item 3, deste edital	25	45
Especialização	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre descritas no Item 3, deste edital	30	
Mestre	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre descritas no Item 3, deste edital	35	
Doutor	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre descritas no Item 3, deste edital	45	
Critério: Cursos Extras Curriculares (Não cumulativa)			
Descrição		Pontos	Pontuação Máxima
Cursos para área a qual o candidato se inscreveu.	De 20 a 60 horas	05	25
	De 61 a 80 horas	10	
	De 81 a 160 horas	15	
	Acima de 160 horas	20	
Declaração de experiência na Educação do Campo	Acima de 06 meses de experiência	25	
Critério: Experiência Profissional (Não cumulativa)			
Descrição		Pontos	Pontuação Máxima
Experiência profissional comprovada para qual a área que o candidato se inscreveu.	06 meses a 1 ano	5	30
	1 ano e 1 dia a 2 anos	10	
	2 anos e 1 dia a 3 anos	20	
	Acima de 03 anos	30	

PROFESSOR I
INTÉRPRETE DE LIBRAS

Critério: Formação Acadêmica (Não Cumulativa) – INTÉRPRETE DE LIBRAS			
Descrição		Pontos	Pontuação Máxima
Graduação	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre descritas no Item 3, deste edital	25	45
Especialização	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre descritas no Item 3, deste edital	30	
Mestre	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre descritas no Item 3, deste edital	35	
Doutor	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre descritas no Item 3, deste edital	45	
Critério: Cursos Extras Curriculares (Não Cumulativa)			
Descrição		Pontos	Pontuação Máxima
Cursos	Curso de aperfeiçoamento profissional na área de Língua Brasileira de Sinais, com carga horária mínima de 40h/a.	20	35
	Curso de Especialização na área de Educação Especial, com certificação emitida por instituições de ensino superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima de 360h/a.	35	
Critério: Experiência Profissional			
Descrição		Pontos	Pontuação Máxima
Experiência profissional comprovada para qual a área que o candidato se inscreveu.	Mínima de 06 (seis) meses	10	20
	Mais de 06 (seis) meses	20	

PROFESSOR I
BRAILISTAS

Critério: Formação Acadêmica (Não Cumulativa) – BRAILISTA			
Descrição		Pontos	Pontuação Máxima
Graduação	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre descritas no Item 3, deste edital	25	45
Especialização	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre descritas no Item 3, deste edital	30	
Mestre	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre descritas no Item 3, deste edital	35	
Doutor	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre descritas no Item 3, deste edital	45	
Critério: Cursos Extras Curriculares (Não Cumulativa)			
Descrição		Pontos	Pontuação Máxima
Cursos	Curso de aperfeiçoamento profissional na área de Educação para cegos, com carga horária mínima de 40h/a.	20	35
	Curso de Especialização na área de Educação Especial, com certificação emitida por instituições de ensino superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima de 360h/a.	35	
Critério: Experiência Profissional			
Descrição		Pontos	Pontuação Máxima
Experiência profissional comprovada para qual a área que o candidato se inscreveu.	Mínima de 06 (seis) meses	10	20
	Mais de 06 (seis) meses	20	

PROFESSOR II
MATEMÁTICA

Critério: Formação Acadêmica (Não cumulativa)			
Descrição		**Pontos**	**Pontuação Máxima**
Especialização	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre descritas no Item 3, deste edital	10	30
Mestre	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre descritas no Item 3, deste edital	20	
Doutor	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre descritas no Item 3, deste edital	30	
Critério: Cursos Extra Curriculares (Não cumulativa)			
Descrição		Pontos	Pontuação Máxima
Cursos para área a qual o candidato se inscreveu.	De 20 a 60 horas	5	30
	De 61 a 80 horas	10	
	De 81 a 160 horas	20	
	Acima de 161 horas	30	
Critério: Experiência Profissional (Não cumulativa)			
Descrição		Pontos	Pontuação Máxima
Experiência profissional comprovada para qual a área que o candidato se inscreveu.	06 meses a 1 ano	10	40
	1 ano e 1 dia a 2 anos	20	
	2 anos e 1 dia a 3 anos	30	
	Acima de 03 anos	40	

PROFESSOR II
LÍNGUA PORTUGUESA

Critério: Formação Acadêmica (Não cumulativa)			
Descrição		**Pontos**	**Pontuação Máxima**
Especialização	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre descritas no Item 3, deste edital	10	30
Mestre	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre descritas no Item 3, deste edital	20	
Doutor	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre descritas no Item 3, deste edital	30	
Critério: Cursos Extra Curriculares (Não cumulativa)			
Descrição		Pontos	Pontuação Máxima
Cursos para área a qual o candidato se inscreveu.	De 20 a 60 horas	5	30
	De 61 a 80 horas	10	
	De 81 a 160 horas	20	
	Acima de 161 horas	30	
Critério: Experiência Profissional (Não cumulativa)			
Descrição		Pontos	Pontuação Máxima
Experiência profissional comprovada para qual a área que o candidato se inscreveu.	06 meses a 1 ano	10	40
	1 ano e 1 dia a 2 anos	20	
	2 anos e 1 dia a 3 anos	30	
	Acima de 03 anos	40	

PROFESSOR II
LÍNGUA INGLESA

Critério: Formação Acadêmica (Não cumulativa)			
Descrição		**Pontos**	**Pontuação Máxima**
Especialização	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre descritas no Item 3, deste edital	10	30
Mestre	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre descritas no Item 3, deste edital	20	
Doutor	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre descritas no Item 3, deste edital	30	
Critério: Cursos Extra Curriculares (Não cumulativa)			
Descrição		Pontos	Pontuação Máxima
Cursos para área a qual o candidato se inscreveu.	De 20 a 60 horas	5	30
	De 61 a 80 horas	10	
	De 81 a 160 horas	20	
	Acima de 161 horas	30	
Critério: Experiência Profissional (Não cumulativa)			
Descrição		Pontos	Pontuação Máxima
Experiência profissional comprovada para qual a área que o candidato se inscreveu.	06 meses a 1 ano	10	40
	1 ano e 1 dia a 2 anos	20	
	2 anos e 1 dia a 3 anos	30	
	Acima de 03 anos	40	

PROFESSOR II
CIÊNCIAS

Critério: Formação Acadêmica (Não cumulativa)			
Descrição		**Pontos**	**Pontuação Máxima**
Especialização	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre descritas no Item 3, deste edital	10	30
Mestre	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre descritas no Item 3, deste edital	20	
Doutor	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre descritas no Item 3, deste edital	30	
Critério: Cursos Extra Curriculares (Não cumulativa)			
Descrição		Pontos	Pontuação Máxima
Cursos para área a qual o candidato se inscreveu.	De 20 a 60 horas	5	30
	De 61 a 80 horas	10	
	De 81 a 160 horas	20	
	Acima de 161 horas	30	
Critério: Experiência Profissional (Não cumulativa)			
Descrição		Pontos	Pontuação Máxima
Experiência profissional comprovada para qual a área que o candidato se inscreveu.	06 meses a 1 ano	10	40
	1 ano e 1 dia a 2 anos	20	
	2 anos e 1 dia a 3 anos	30	
	Acima de 03 anos	40	

PROFESSOR II
GEOGRAFIA

Critério: Formação Acadêmica (Não cumulativa)			
Descrição		**Pontos**	**Pontuação Máxima**
Especialização	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre descritas no Item 3, deste edital	10	30
Mestre	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre descritas no Item 3, deste edital	20	
Doutor	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre descritas no Item 3, deste edital	30	
Critério: Cursos Extra Curriculares (Não cumulativa)			
Descrição		Pontos	Pontuação Máxima
Cursos para área a qual o candidato se inscreveu.	De 20 a 60 horas	5	30
	De 61 a 80 horas	10	
	De 81 a 160 horas	20	
	Acima de 161 horas	30	
Critério: Experiência Profissional (Não cumulativa)			
Descrição		Pontos	Pontuação Máxima
Experiência profissional comprovada para qual a área que o candidato se inscreveu.	06 meses a 1 ano	10	40
	1 ano e 1 dia a 2 anos	20	
	2 anos e 1 dia a 3 anos	30	
	Acima de 03 anos	40	

PROFESSOR II- HISTÓRIA

Critério: Formação Acadêmica (Não cumulativa)			
Descrição		**Pontos**	**Pontuação Máxima**
Especialização	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre descritas no Item 3, deste edital	10	30
Mestre	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre descritas no Item 3, deste edital	20	
Doutor	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre descritas no Item 3, deste edital	30	
Critério: Cursos Extra Curriculares (Não cumulativa)			
Descrição		Pontos	Pontuação Máxima
Cursos para área a qual o candidato se inscreveu.	De 20 a 60 horas	5	30
	De 61 a 80 horas	10	
	De 81 a 160 horas	20	
	Acima de 161 horas	30	
Critério: Experiência Profissional (Não cumulativa)			
Descrição		Pontos	Pontuação Máxima
Experiência profissional comprovada para qual a área que o candidato se inscreveu.	06 meses a 1 ano	10	40
	1 ano e 1 dia a 2 anos	20	
	2 anos e 1 dia a 3 anos	30	
	Acima de 03 anos	40	

PROFESSOR II
EDUCAÇÃO FÍSICA

Critério: Formação Acadêmica (Não cumulativa)			
Descrição		**Pontos**	**Pontuação Máxima**
Especialização	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre descritas no Item 3, deste edital	10	30
Mestre	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre descritas no Item 3, deste edital	20	
Doutor	Nas áreas correlatas da graduação a que concorre descritas no Item 3, deste edital	30	
Critério: Cursos Extra Curriculares (Não cumulativa)			
Descrição		Pontos	Pontuação Máxima
Cursos para área a qual o candidato se inscreveu.	De 20 a 60 horas	5	30
	De 61 a 80 horas	10	
	De 81 a 160 horas	20	
	Acima de 161 horas	30	
Critério: Experiência Profissional (Não cumulativa)			
Descrição		Pontos	Pontuação Máxima
Experiência profissional comprovada para qual a área que o candidato se inscreveu.	06 meses a 1 ano	10	40
	1 ano e 1 dia a 2 anos	20	
	2 anos e 1 dia a 3 anos	30	
	Acima de 03 anos	40	

NUTRICIONISTA

Critério: Cursos Extras Curriculares (Não cumulativa)			
Descrição		Pontos	Pontuação Máxima
Cursos para área a qual o candidato se inscreveu.	De 20 a 40 horas	10	55
	De 41 a 70 horas	25	
	De 71 a 100 horas	40	
	Acima de 100 horas	55	
Critério: Experiência Profissional (Não cumulativa)			
Descrição		Pontos	Pontuação Máxima
Experiência profissional comprovada para qual a área que o candidato se inscreveu.	06 meses a 1 ano	15	45
	1 ano e 1 dia a 02 anos	30	
	Acima de 2 anos	45	

MERENDEIRA, SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR E AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Critério: Experiência Profissional (Não cumulativa)			
Descrição		Pontos	Pontuação Máxima
Experiência profissional comprovada para qual a área que o candidato se inscreveu.	6 meses a 2 anos	25	100
	02 anos e 01 dia a 3 anos	50	
	03 anos e 01 dia a 4 anos	75	
	Acima de 04 anos	100	

INSTRUTOR DE BANDA MARCIAL

Critério: Experiência Profissional (Não cumulativa)			
Descrição		Pontos	Pontuação Máxima
Experiência profissional comprovada para qual a área que o candidato se inscreveu.	2 anos	25	100
	02 anos e 01 dia a 3 anos	50	
	03 anos e 01 dia a 4 anos	75	
	Acima de 04 anos	100	

8.3. A pontuação obtida na análise documental formará uma lista classificatória geral ao qual o candidato está concorrendo;
8.4. Os candidatos classificados dentro do número de vagas constante no item 3 deste Edital, serão convocados, conforme necessidade da Secretaria de Educação, da Cultura e dos Esportes - SEC através de e-mail e/ou telefone.
8.4.1. Os candidatos aprovados formarão cadastro de reservas e serão convocados, conforme necessidade da Secretaria de Educação, da Cultura e dos Esportes - SEC através de e-mail e/ou telefone.
8.5. O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado em uma das seguintes formas:
a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
b) em caso de experiência no serviço público, deverá ser apresentada declaração/certidão oficial de tempo de serviço público emitida por setor de pessoal, especificando dia, mês e ano de início e término do contrato de trabalho. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na

declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente. Poderão ser acatadas cópias dos contracheques, desde que apresente o cargo compatível com a graduação para a qual se candidata;
c) em caso de experiência profissional no exterior, a comprovação deverá ser feita mediante apresentação de cópia de declaração do órgão ou empresa ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço. Esses documentos somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado;
d) Estágios para fins de experiência profissional.
8.6. Não havendo a unidade de Recursos Humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento que comprova a experiência profissional deverá declarar/certificar essa inexistência.
8.7. Na hipótese de ocorrer empate no resultado do processo seletivo, serão adotados sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de Inscrição nesta Seleção Simplificada, conforme Artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
b) maior tempo nas atividades constantes da área para a qual está se candidatando;
c) possuir idade mais avançada.
8.8. O candidato que não se apresentar no dia, horário e local determinados para a comprovação das informações contidas no Edital será desclassificado e afastado do processo.
8.9. Das vagas criadas, 5% (cinco por cento) serão reservadas aos portadores de deficiência, nos termos da Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99;
8.10. Os candidatos que optarem por concorrer a vagas para portador de deficiência, deverá apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;
8.10.1. O Laudo Médico a que se refere o item 8.10 deverá constar no envelope lacrado;
8.10.2. No caso específico do Laudo Médico, este deverá ser entregue na forma de documento original, ou no caso de cópia, devidamente autenticada;
8.11. Os candidatos portadores de deficiência selecionados serão submetidos à Junta Médica Municipal;
8.12. Se não houver número suficiente de candidatos classificados para vagas reservadas para portadores de deficiência, as mesmas serão preenchidas pelos demais candidatos;
8.13. A listagem final dos classificados / aprovados será emitida em ordem decrescente;
8.14. O resultado final da Seleção será publicado na sede do prédio da Secretaria da Educação, da Cultura e dos Esportes, localizada à Avenida Dr. Antônio de Castro nº 680 – Bairro Jaguaribe Escada/PE, e no prédio anexo, localizado à Avenida Comendador José Pereira- Subsolo Banco do Brasil – Escada /PE – CEP: 55500-000, no dia 26 de fevereiro do ano em curso no horário das 8h às 16h e Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco-AMUPE.

9. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO
9.1. A ETAPA ÚNICA será pontuada, até o limite de 100 (cem) pontos.
9.2 Serão eliminados do processo seletivo simplificado, os candidatos que não alcançarem à pontuação mínima.
9.2.1 A pontuação mínima para os candidatos que concorrem às vagas será de **40 pontos.**
9.3. A nota final será o resultado da soma obtida após análise dos documentos apresentados.

10. DOS RECURSOS
10.1. A partir da publicação oficial do resultado parcial da Seleção, os candidatos poderão interpor recurso, conforme cronograma, Anexo II (formulário disponível na Secretaria de Educação, da Cultura e dos Esportes), deste Edital.
10.2. O recurso será dirigido ao Presidente da Comissão conforme Portaria n° 0171/ 2019 - SEC, sendo protocolado na Secretaria de Educação do Município de Escada- situada na Rua Dr. Antônio de Castro, Nº 680 – Jaguaribe – Escada/PE – CEP: 55.500-000.
10.3. Os recursos, por ventura interpostos, serão julgados e deliberados pela comissão nomeada conforme Portaria n° 0171/ 2019.

11. DA CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO
11.1. Os candidatos classificados/aprovados serão contratados através de Contrato Temporário, na forma prevista na Lei n.º 1.522 de 19 de outubro de 1990, e suas alterações, tendo vigência por 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.
11.2. Os candidatos classificados/aprovados poderão assumir função de apoio técnico pedagógico e/ou administrativo;
11.3. São requisitos para a contratação, a apresentação de:
a) quitação com as obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, militares;
b) documento comprobatório de conclusão da formação exigida, conforme descrito no Item 3 e especificado abaixo:
I. Para todos os candidatos, documento comprobatório de conclusão de curso superior, mediante a apresentação do respectivo diploma ou, alternativamente, de documento oficial da Instituição de Ensino Superior que ateste a conclusão do curso pelo candidato, acompanhado de protocolo de requerimento de expedição do diploma.

II. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal ou pelo respectivo órgão de classe.

III. Apresentar Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);

IV. Apresentar Documento de identidade expedido por órgão oficial;

V. Entregar, por ocasião da contratação, 01 (uma) Foto 3x4;

VI. Apresentar comprovante de residência, atualizado;

VII. PIS/PASEP;

VIII. Carteira profissional (CTPS); (pag. da foto e anverso);

IX. Apresentar Certidão de Nascimento/Casamento;

X. Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

b) Exame admissional do candidato será realizado na Secretaria de Saúde do município no ato da contratação.

12. DA JORNADA DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

12.1 Os candidatos classificados / aprovados serão contratados através de Contrato Temporário, na forma prevista na Lei n.º 1.522, de 19 de outubro de 1990, e suas alterações, conforme carga horária, prevista no Item 03 deste Edital, com atuação na Rede Municipal de Ensino do Município da Escada, tendo vigência por 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

12.2. As vagas e a remuneração dos profissionais contratados respeitarão as informações contidas no Item 3, deste Edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O resultado parcial da seleção será publicado na sede do prédio da Secretaria de Educação, da Cultura e dos Esportes, localizada à Avenida Dr. Antônio de Castro nº 680 – Bairro Jaguaribe Escada/PE e prédio anexo, situado à Avenida Comendador José Pereira- Subsolo Banco do Brasil – Escada /PE – CEP: 55500-000, no dia 21 de fevereiro do ano em curso no horário das 8h às 16h. e Diário Oficial dos Municípios end. www.diariomunicipal.com.br/amupe conforme previsto no calendário, ANEXO II, deste Edital.

13.2. O resultado final da seleção será publicado na sede do prédio da Secretaria de Educação, localizada à Avenida Dr. Antônio de Castro nº 680 – Bairro Jaguaribe Escada/PE e prédio anexo, situado à Avenida Comendador José Pereira- Subsolo Banco do Brasil – Escada /PE – CEP: 55500-000, no dia 26 de fevereiro do ano em curso no horário das 8h às 16h. e Diário Oficial dos Municípios end. www.diariomunicipal.com.br/amupe conforme previsto no calendário, ANEXO II, deste Edital

13.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de resultados, comunicados e convocações referentes ao processo;

13.4. O candidato será responsável pelas informações e declarações prestadas no ato da inscrição;

13.5. Só serão pontuados os cursos e experiência profissional que tiverem correlação com a formação, área e atividade para a qual o candidato concorre;

13.6. O candidato que não comparecer na data estabelecida à convocação para contratação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, conforme item 13.15. Será excluído/desclassificado e convocado outro imediatamente, obedecida à ordem de classificação;

13.7. A contratação dos candidatos classificados deverá obedecer à ordem classificatória por cargo, e dos aprovados, a contratação estará condicionada a necessidade da Secretaria de Educação, da Cultura e dos Esportes – SEC;

13.8. Se a qualquer tempo for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos do candidato, sua inscrição/contratação será anulada;

13.9. Os documentos apresentados em outras línguas devem ser entregues acompanhados de tradução feita por tradutor juramentado;

13.10. As Inscrições, Avaliação Curricular e a emissão da listagem dos candidatos por ordem de classificação e aprovação serão de responsabilidade da Secretaria de Educação, da Cultura e dos Esportes;

13.11. Só será acatada a comprovação de cursos de nível Superior de instituição oficial ou reconhecida por órgão oficial;

13.12. O presente processo seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, a contar da homologação do resultado final dos classificados/aprovados publicado no Diário Oficial dos Municípios end. www.diariomunicipal.com.br/amupe

13.13. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente Processo de Seleção Simplificada, contida neste Edital, e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir;

13.14. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado;

13.15. A aprovação final gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação, reservando-se a Secretaria de Educação, da Cultura e dos Esportes - SEC o direito de proceder às contratações em número que atenda aos interesses e às necessidades do serviço;

13.16. O candidato que não atender à convocação para a sua contratação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, juntamente com a apresentação dos documentos para a comprovação dos requisitos para a contratação, citados neste Edital, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado;

13.17. Quando da convocação para assinatura do contrato, o candidato deverá trazer os documentos originais. Havendo divergência dos documentos e sendo comprovada falsidade de documentos, o candidato será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

13.18. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado, valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial do Município de Escada.

13.19. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, se classificado/aprovado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização deste.

13.20. O candidato será responsável por todas as informações e declarações prestadas.

13.21. Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.22. A rescisão do contrato, por iniciativa do contratado, deverá ser comunicada, por escrito, à Secretaria de Educação, da Cultura e dos Esportes, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para que o serviço não tenha prejuízo a sua regular prestação. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificados.

13.23. Serão resguardadas vagas, de acordo com os percentuais legalmente estabelecidos, as pessoas com deficiência física, conforme Item 8.9 deste Edital.

Nota:

No total de vagas disponibilizadas 5 % é destinada aos deficientes conforme Lei Nº 8.112/1990, Art. 5º, parágrafo 2º e Decreto nº 3.298/1999, Ar. 37, que dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

ANEXO I – **EDITAL 001/2019**

ETIQUETA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO N° _____

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:		**SEXO:**
Tel:[1]		[2]
ENDEREÇO:		
E-MAIL: _____ **FONE:** _____		
Nº DE INSCRIÇÃO: _____		
BAIRRO:		**CIDADE:**
UF:	**CEP:**	**PONTO DE REFERÊNCIA:**
ESTADO CIVIL:		
E-MAIL:		
RG N°		**CPF N°**

CARGO PRETENDIDO
01( ) Professor I- Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e EJA (I e II)
02( ) Professor I- Campo
03( ) Professor I- Intérprete de Libras
04( ) Professor I - Brailista
06( ) Professor II – Matemática
07( ) Professor II – Língua Portuguesa
08( ) Professor II – Língua Inglesa
09( ) Professor II – Ciências
10( ) Professor II – Geografia
11( ) Professor II – História
12( ) Professor II – Educação Física
13( ) Merendeira
14( ) Motorista de Transporte Escolar
15( ) Nutricionista
16( ) Auxiliar Administrativo
17( ) Serviços Gerais
18 ( ) Instrutor de Banda Marcial
PESSOA COM DEFICIÊNCIA? (Necessário anexar laudo médico para comprovação)
( ) SIM ( )NÃO .
CASO SIM: IDENTIFICAR A DEFICIÊNCIA:_____

Escada, _____ de fevereiro de 2019.

Assinatura do Candidato: _____

TÉCNICO RESPONSÁVEL: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESCADA – SELEÇÃO SIMPLIFICADA N°001/2019

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ Nº DE INSCRIÇÃO: _____

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:_____ DATA:_____

ANEXO II – EDITAL 001/2019
CRONOGRAMA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

ATIVIDADE	LOCAL	DATA INÍCIO	PRAZO FINAL	HORÁRIO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL	Secretaria da Educação, da Cultura e dos Esportes - SEC Diário Oficial do Município de Escada	**08/02/2019**	***	08h às 17h
INSCRIÇÕES ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	Secretaria de Educação, da Cultura e dos Esportes- SEC Prédio Anexo Avenida Comendador José Pereira- Subsolo Banco do Brasil - Escada/PE – CEP: 55.500-000	**12/02/2019**	***	08h às 16h
DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS -RESULTADO PARCIAL	Secretaria de Educação, da Cultura e dos Esportes- SEC Prédio Sede situado a Rua Dr. Antônio de Castro, Nº 680 – Jaguaribe –Escada PE – CEP: 55.500-000 Prédio Anexo situado a Avenida Comendador José Pereira- Subsolo Banco do Brasil - Escada/PE – CEP: 55.500-000 Endereço eletrônico : www.diariomunicipal.com.br/amupe	**21/02/2019**	***	08h às 16h
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	Secretaria de Educação, da Cultura e dos Esportes- SEC Rua Dr. Antônio de Castro, Nº 680 – Jaguaribe –Escada /PE – CEP: 55.500-000	**22/02/2019**	***	08h às 13h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL	Secretaria de Educação, da Cultura e dos Esportes- SEC Prédio Sede situado a Rua Dr. Antônio de Castro, Nº 680 – Jaguaribe –Escada PE – CEP: 55.500-000 Prédio Anexo situado a Avenida Comendador José Pereira- Subsolo Banco do Brasil - Escada/PE – CEP: 55.500-000 Endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amupe	**26/02/2019**	***	08h às 16h

ANEXO III – EDITAL 001/2019

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do Candidato: _____
Nº da Inscrição:___ _____RG:___ _____CPF:_____ __

À Comissão Organizadora:
Como candidato à vaga do cargo _____ solicito revisão:
Resultado da ETAPA ÚNICA – Análise Curricular e Análise dos Documentos Comprobatórios
Justificativa do candidato:
_____

Escada, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato: _____
Instruções:
1. Preencher o recurso com letra legível;
2. Apresentar argumentações claras e concisas;
3. Preencher o formulário em duas vias, das quais uma será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2019/SEC
PROTOCOLO DE ENTREGA FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ETAPA ÚNICA – Análise Curricular e Análise dos Documentos Comprobatórios

Nome do Candidato: _____

Recebido em _____de _____de 2019

_____
Responsável Pelo Recebimento

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:9B2CD42B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
HABILITADOS A PARTICIPAR DO CICLO CULTURAL E ARTISTICO DE OLINDA/2019

A Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico torna público a relação dos Habilitados a participar do Ciclo Artístico e Cultural de Olinda/2019.

INSCRIÇÃO Nº	PROPONENTE	CNPJ / CPF	ATRAÇÃO ARTÍSTICA
001/2018	GB LEITE PRODUÇÕES	22.930.332/0001-08	1.GILMAR LEITE
002/2018	CENTRO CULTURAL CASA DA RABECA	09.482.973/0001-89	1.FAMILIA SALUSTIANO E A RABECA ENCANTADA
003/2018	BLOCO CARNAVALESCO MISTO DA SAUDADE	41.056.375/0001-50	1.BLOCO DA SAUDADE
004/2018	CARLA RIO (PESSOA FISICA)	CPF: 351.990.244-34	1.CARLA RIO
005/2018	ASTROGILDO T.S. JUNIOR PROSUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS	12.158.594/0001-42	1. AFOXE OMO NILÉ OGUNJA /2.KELLY BENEVIDES - CIGARRA KIKA/ 3.CYBELLE DO CAVACO / 4.BALADEIROS/ 5.BANDA MANDAGAROBA/ 6.FORRÓ CULÉ DE XÁ/ 7.CIA PÉ-NAMBUCO DE DANÇA/ 8.BRIA SOUL/ 9.GRUPO SOM DO BEM/ 10.TAMBORES DE OGUM/ 11.M.PAULINO/12.ZE BROWN
006/2018	EDUARDODOSSANTOS BELO (PESSOA FISICA)	CPF: 008.208.034-80 - PIS: 127.287.205-43	1.BANDA DUDA FREVO LUXÚRIA
007/2018	TROÇA CARNAVALESCA MIXTA GALÍCIA EM FOLIA	34.328.988/0001-05	1.TCM GALÍCIA EM FOLIA
008/2018	T J PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	07.261.572/0001-73	1. MARCIA PEQUENO / 2. DON TRONXO/3. TEREZINHA DO ACORDEON/ 4.AGLAIA COSTA
009/2018	MARACATU PIABA DE OURO	24.135.253/0001-30	1.MARACATU PIABA DE OURO
010/2018	RITA DE CASSIA XAVIER SILVA 05211099494 - MEI	27.104.251/0001-72	1.HELLO FESTAS RECREAÇÃO E BRINQUEDOS INFANTIS
011/2018	PRLM DE MELO PRODUÇÕES	07.129.998/0001-78	1.ANDRÉ RIO
012/2018	AC PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME	22.276.054/0001-17	1.NADIA MAIA
013/2018	PATRICIA CRUZ DE MELO 81895909449 - ME (NOME FANTASIA: BELEZURA PRODUÇÕES ARTISTICAS)	20.255.116/0001-89	1. ORQUESTRA FREVO E ENCANTOS / 2. PATRICIA CRUZ / 3.LEYLLA SANTOS E BANDA / 4. ORQUESTRA SUPER FREVO/ 5. GP PERCUSSIVO COCO DE ZÉ NEGUINHO / 6.CIA DE DANÇA TARECO E MARIOLA / 7.KALL SILVA E BANDA / 8.GP AFRO- BANDA RASTAFARI YLÊ/ 9.KALL SILVA E BANDA/ 10.CIA DE DANÇA TARECO E MARIOLA/ 11. GP PERCUSSIVO COCO DE ZÉ NEGUINHO/ 12. ORQUESTRA SUPER FREVO/ 13.LEYLLA SANTOS E BANDA/ 14. GP AFRO - BANDA RASTAFARI YLÊ
014/2018	EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS - EPP	10.027.275/0001-23	1.ORQUESTRA METROPOLITAN/ 2. ORQUESTRA ARRECIFES FREVO/ 3.EDUARDO MORENO/ 4.ORQUESTRA FREVO MORENO/ 5. ORQUESTRA VENEZA BRASILEIRA/ 6. BANDA IDÉIA FIXA./ 7. ORQ. FABULOSA DO FREVO/ 8. BANDA É FARRA/ 9. BANDA FARRA DAS PODEROSAS/10.NATALIA ROSA/11.CARLINHOS CAETES.
015/2018	FRANCISCO RINALDO HOLANDA LASALVIA (PESSOA FISICA)	CPF. 685.704.304-34 - PIS.123.11707.58-4	1.RINALDO LASALVIA
016/2018	MAURICIO MANOEL DE LEMOS84676019491 (M.LEMOS PRODUÇÕES MUSICAIS)	24519660/0001-41	1. MAURICIO LEMOS E BANDA/ 2. ORQUESTRA LEMOS/ 3.ORQUESTRA FREVIORLA/ 4.BOBÔ SHOW
017/2018	ANA LUCIA DA SILVA 00820859435 - A.L.S. PRODUÇÕES.	23287491/0001-07	1.LEANDRO LEON/ 2.AURORA FREVO ORQUESTRA/ 3.ORQUESTRA SERPENTINAS AZUIS/ 4.MENESTRÉIS CANTADOR/ 5.ORQUESTRA EVOÉ/ 6.ZINHO E PAULINHA/ 7. BANDA DA BANDOLEIRA./ 8. WILLYS DAVID
018/2018	ORQUESTRA CONTEMPORANEA DE OLINDA	16.704.673/0001-62	1. SEU LUIZ PAIXÃO/ 2.RENATA ROSA/ 3.CHARLES THEONE/ 4.ISAAR/ 5.GILÚ AMARAL/ 6.AVE SANGRIA/ 7.ORQUESTRA CONTEMPORANEA DE OLINDA/ 8.TINÉ/ 9. CLAUDIO RABECA.
019/2018	UNIÃO DOS AFOXES DE PERNAMBUCO - UAPE	09.032.427/0001-46	1. AFOXÉ OMO OBÁ/ 2. AFOXE ALAFIN OYÓ/ 3.AFOXE POVO DE OGUNTÉ/ 4.AFOXE OBÁ IROKO/ 5. AFOXE OBÁ AIRA/ 6. AFOXE ARA OMIN/ 7. AFOXE FILHOS DE AIRA/ 8. AFOXE OMIN SABÁ/ 9. AFOXE OGBON OBÁ.
020/2018	AYO PRODUÇÃO	25.317.473/0001-48	1- BLOCO AFRO ARA YLÊ
022/2018	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	CPF:425.319.424-91 PIS:1237340591.3	1- CARNAVAL DE ZÉ PULUCA
023/2018	CLUBE CARNAVALESCO MARIM DOS CAÉTES	08.259.053/0001-33	1 - CORTEJO DO CLUBE CARNAVALESCO MARIM DOS CAETES
024/2018	UNIÃO OLINDENSE DO COCO DE RODA DE PE	19.304.355/0001-00	1- COCO DE PRAIA/ 2.ARNALDO DO COCO / 3.PACHECO CANTOR/ 4.GERVÁSIO DO COCO/ 5.COCO DE NININHA/ 6.COCO DE PNEU/ 7.COCO DE COCAR/ 8.NOVA CIRANDA DE OLINDA/ 9.CIRANDA DO AMARO BRANCO/ 10.BOI BABÃO
025/2018	HELDER HENRIQUE DA SILVA (PESSOA FISICA) - GRUPO AFRO CULTURAL RESISTENCIA NEGRA.	CPF. 670.286.324-15	1. GRUPO AFRO CULTURAL RESISTENCIA NEGRA.
026/2018	LEONARDO C O DE MELO (7 CLAVES PRODUÇÕES)	15.139.408/0001-16	1. SKA MARIA PASTORA/ 2.BANDA BONSUCESSO SAMBA CLUBE/ 3. BANDA BOA HORA/ 4. BANDA DIZMAIA/ 5.BANDA CASCABULHO/ 6. BLACK/ 7. BANDA DZAZ/ 8. ORQUESTRA RAIZES PERNAMBUCANAS/ 9. SOUL PE/ 10. RENATTO PIRES./ 11.AMAURY NASCIMENTO / 12. HANS DORNELES
027/2018	ESCOLA PROFISSIONALIZANTE VILLA LOBOS	35.327.188/0001-61	1.ORQUESTRA VILLA LOBOS (PALCO) (CORTEJO)
028/2018	PAULO SANTOS DO NASCIMENTO (ORQUESTRA DE FREVO ARRASTA PE)	18.296.191/0001-46	1.ORQUESTRA ARRASTA PÉ.
029/2018	JOSE NUNES DOS PRAZERES JUNIOR 05938598478	18.387.693/0001-82	1. ORQUESTRA ROLANDO FREVO
030/2018	MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA	14.731.957/0001-12	1.PATUSCO/ 2.NOVINHO DA PARAIBA/ 3.VAL PARAISO/ 4. RAMOS SILVA/ 5. BANDA TOQUE NORDESTINO/ 6.BANDA SWING DO REI/ 7. CARLINHOS MONTE VERDE/ 8.CYLENE ARAUJO/ 9. LETTO DO CAVACO/ 10. BANDA TURMA DA HORA/ 11. TONY VERAS/ 12. DIEGO CABRAL/ 13. GEORGE LUIZ/ 14. WELLINGTON DO PANDEIRO.
031/2018	MARACAMBUCO FÃ CLUBE DA NAÇÃO	01.949.530/0001-43	1. MARACATU NAÇÃO MARACAMBUCO
032/2018	MARIA JOSE DA SILVA ALBUQUERQUER35022221420	17.172.266/0001-14	1.MELL MOCIDADE DO SAMBA / 2. CHATEAU COSTA/ 3.MARIA PAGODINHO.
033/2018	ASSOCIAÇÃORECREATIVAE CULTURAL BLOCO LIRICO CARNAVALESCO DAMAS E VALETES DE OLINDA	21.106.676/0001-34	1. BLOCO LIRICO DAMAS E VALETES
034/2018	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARACATU NAÇÃO TIGRE	11.104.182/0001-67	1. MARACATU NAÇÃO ELEFANTE/ 2. MARACATU NAÇÃO TIGRE.
035/2018	RUBEM SOARES DA SILVA ORQUESTRA	14.399.269/0001-60	1.ORQUESTRA DE FREVO ADALBERTO E SUA TURMA/ 2. ORQUESTRA DE FREVO E FIA FOLIA/ 3. ORQUESTRA DE FREVO IVISOM E SUA TURMA-ITINERANTE./ 4. ORQUESTRA DE FREVO DO RUBINHO/ 5. ORQUESTRA DE FREVO DINHO
036/2018	BLOCO DE SAMBA ANARQUISTAS BOLE BOLE	08.993.120/0001-49	1. BLOCO DE SAMBA ANARQUISTAS BOLE BOLE
037/20187	CLUBE CARNAVALESCO MISTO ELEFANTE D OLINDA	10.400.356/0001-76	1. CCM ELEFANTE DE OLINDA
038/2018	BLOCO DAS FLORES	03.765.510/0001-48	1. BLOCO DAS FLORES
039/2018	PAULO SERGIO RENNE GOMES SILVA 009919524405 (SC PRODUÇÕES E EVENTOS)	17.916.751/0001-55	1. CHINELO DE AIÁ/ 2. NEURO ROOTS/ 3. SUPREMA CORTE/ 4. BATA KOSSÔ.
040/2018	J&R PRODUÇÕES LTDA	02.193.239/0001-50	1. BANDA SOM DA TERRA

041/2018	W.KLAUS PIRES BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS EIREI-ME	18.578.737/0001-51	1.BANDA FORRÓ CHICOTE (CHICOTE ELETRICO) / 2.BANDA LUARÁ.
042/2018	LUA PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI	19.297.391/0001-86	1.ATROMBONADA/ 2. ANDREIA LUIZA/ 3.BANDA EXCESSO DE BAGAGEM/ 4.BANDA F5/ 5. BANDA LOS CUBANOS/ 6.BANDA ROSSI - ORIGINAL/ 7. BATUQUEIROS DO SILÊNCIO/ 8.CEZZINHA/ 9. CIKÓ MACEDO/ 10. DENIS RAZ/ 11. DJ ROMUALDO ABREU/ 12. GENIVAL LACERDA/ 13. ISRAEL FILHO/ 14. JOTA MICHILES/ 15.LENO SIMPATIA/ 16. RUY ARAÚJO/ 17.SILVANA SALAZAR/ 18. TIAGO GIBA E BANDA EVA/ 19. WALKIRIA MENDES./20. DIEGO ROSA.
043/2018	TROÇA CARNAVALESCA MISTA A NORDESTINA	40.816.845/0001-74	1.TCM A NORDESTINA
044/2018	R&A PRODUÇÕES EVENTOS E COMERCIO LTDA	05.060.328/0001-17	1. MARIA LAFAETE/ 2. ORQUESTRA VALOIS/ 3. ORQUESTRA DE FREVO SARAIVA/ 4.YLANA QUEIROGA/ 5.LUCINHA GUERRA./ 6. BIA MARINHO/7. BANDA DE PAU E CORDA/8. MARCOS SANTANA/ 9. BLOCO LÍRICO SEMPRE FELIZ/10. MARIA FULÔ
045/2018	PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	04.797.740/0001-51	1.ORQUESTRA POPULAR DO RECIFE (PALCO) / 2. MONETTE /3. ORQ.BRASILEIRA DO RECIFE/ 4.ORQ TEMPESTADE / 5.ORQ. PLURAL/ 6.ORQ. POPULAR DO JARDIM SÃO PAULO / 7.ORQ. SAN MARTIN / 8.GRIÔ / 9.GP TERRA
046/2018	PAULO RICARDO BARBOSA BATISTA	28.901.815/0001-60	1.N'ZAMBI.(BANDA)
047/2018	EMANUEL MONTEIRO BORGES (PESSOA FISICA)	CPF. 026.380.404-60	1.BANDA A TROÇA.
048/2018	SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA - e Aí!	08.584.386/0001-38	1.ANDRE MACAMBIRA/ 2. BETO HORTIS/ 3.DANIEL BENTO/4. DANILO PERNAMBUCANO/ 5.DERICO ALVES/ 6.EDMILSON DO PIFANO/ 7. FIM DE FEIRA/ 8. FORRO SENSAÇÃO/ 9. FREDY E MARY/ 10. GRUPO PEDAGOGIA DO COCO/ 11. IRAH CALDEIRA/ 12. LOURENÇO GATO/ 13. LUCIANO PADILHA/ 14. MAESTRO LIMA NETO/ 15. MARCIA LIMA/ 16. PAULA RAIOLLY/ 17. PETRUCIO AMORIM/ 18. RAMINHO DO ACORDEON/ 19. ROGERIO RAMGEL/ 20. SALATIEL DE CAMARÃO/ 21. SEVY NASCIMENTO/ 22. ZELYTO MADEIRA.
049/2018	A.C. DE LIMA EPP (ROUCHE PRODUÇÕES E EVENTOS)	14.023.475/0001-08	1. ALMIR ROUCHE/ 2. PÁCUA VIA SAT
050/2018	TROÇA CARNAVALESCA MISTA TARADOS DA SÉ	40.816.811/0001-80	1.TCM TARADOS DA SÉ
051/2018	ARTHUR FERNANDES FERREIRA (PESSOA FISICA)	CPF. 059.004.074-03 / PIS.13799220509-03	1.GRUPO FERNANDES
052/2018	WASHINGTON DA PAZ MARINHO 73445664500	31.384.224/0001-78	1.WASHINGTON DA PAZ MARINHO
053/2018	MV PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	07.422.115/0001-13	1.ALCEU VALENÇA
054/2018	ANA LUCIA NUNES DA SILVA 25659430406	26.879.961/0001-01	1.MESTRA ANA E RAIZ DO COCO
055/2018	LUCIANE VASQUES SANTANA BACELAR FERRAZ 80721834515	18.723.621/0001-69	1. CASSINO TROPICAL/ 2.NAÇÃO MULAMBO/ 3. CRIS GALVÃO/ 4. SAMBA DO ERASTO.
056/2018	PEDRO ERNESTO GIBSON LEAL 47987120430	13.712.447/0001-35	1.JULIO UÇA
058/2018	SISTEMAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME	03.742.754/0001-05	1. RICARDINHO E GLAUCIA E BANDA NEW BIS./ 2. MARQUINHOS BALADA/ 3. BANDA SEM RAZÃO/ 4. FINA TONELADA/ 5. BOLSA DE MADAME/ 6.SHELDON FERRER/ 7. TONHO MATÉRIA/ 8. FOGO DO AMOR ./ 9. BANDA PISTOLÃO
059/2018	KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO	01.539.415/0001-09	1. BALÉ EXPRESSÃO E ARTE DE PERNAMUCO/ 2. CIA DE DANÇA VALDECK FARIAS/ 3. CIA MUNGANGAS DE DANÇA/ 4.DJ BALOO/ 5.MATEUS E KATILINDA E BANDA/ 6.ORQUESTRAPERNAMBUCANA DE RITMOS/7. VERONICA/ 8.XUXINHA E BANDALÊ.
060/2018	MIRANILDO BARBOSA RIBEIRO	18.039.455/0001-86	1.NILL RIBEIRO
061/2018	JAQUELINE CORREIA DE ARAUJO XAVIER 03436100439	19.608.110/0001-69	1.NA PISADA DO MESTRE / 2. BRINCANTE POPULAR
062/2018	QUILOMBO PRODUÇÕES LTDA	10.379.178/0001-49	1.VIBRAÇÕES
063/2018	JENNIFFER GUIMARÃES APOLINÁRIO MONTEIRO	19.233.206/0001-90	1. ALCIMAR MONTEIRO
064/2018	CENTRO CULTURAL COCO DE UMBIGADA	08.616.844/0001-73	1.GRUPO COCO DE UMBIGADA/ 2. AFOXÉ BABÁ ORIXALÁ FUN FUN
065/2018	RECIVIX INFORMATICA LTDA	02.660.441/0001-45	1. GETULIO CAVALCANTI
066/2018	GERALDO JOSE BRITO MAIA 38842335487	24.472.387/0001-47	1. GERALDO MAIA
067/2018	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA D'BRECK	05.835.885/0001-62	1.ESCOLA DE SAMB A D'BRECK (PALCO E CORTEJO)
068/2018	FABIANA AZEVEDO DE MENEZES 47228644468	13.266.037/0001-08	1.FABIANA PIMENTINHA DO NORDESTE
069/2018	MARACATU DE BAQUE VIRADO NAÇÃO DE LUANDA	02.965.506/0001-60	1. MARACATU NAÇÃO DE LUANDA
070/2018	KELY CRISTINE DA ROSA ESPINDOLA 75641305987	20.630.974/0001-66	1.KELLY ROSA
071/2018	JACY SOARES DE LIMA 35311061472	27.348.802/0001-43	1.BATERIA SULTAKI DO SAMBA.
072/2018	PABLO ROMERO CAVALCANTI REZENDE BRAGA	19.939.528/0001-59	1. CAROL RIBEIRO/ 2. ISABELA DE HOLANDA/ 3. GUSTVO TRAVASSOS/ 4. ORQUESTRA CAPITAL DO FREVO/ 5. MESA DE SAMBA AUTORAL/ 6. CIEL SANTOS/ 7. TONHO E TONHA/ 8. MARCIO OLIVEIRA/ 9.ORQUESTRA POPULAR DO JORDÃO/ 10. PLUGINS/ 11. MANGUE BOYS/ 12. FREVO E FESTA/ 13. BANDA VOUZUAR/ 14. FREDDY SIMÕES/ 15. BANDA CAPIM SANTO/ 16. ESQUADRÃO DO FREVO/ 17. SERGIO ANDRADE/ 18. MARACATU VARZEA DO CAPIBARIBE/ 19. AUTORES DO REGRESSO/ 20. BANDA CERVAC/ 21. BANDA ETNIA/ 22. LUAMARTE./ 23. BANDA VIRUZ./ 24.PROJETO LEÃO DO NORTE
073/2018	W.CUNHA DA SILVA E CIA LTDA	14.363.822/0001-41	1. ORQUESTRA 100% MULHER (ITINERANTE)/ 2. ORQUESTRA 100% MULHER (PALCO)/ 3. BANDA FLOR DE MUÇAMBÊ/ 4. ORQUESTRA FREVIOCANDO/ 5. ORQUESTRA FASCINAÇÃO 6. ORQUESTRA ROSEMBLIT/ 7.ORQUESTRA FREVO NO PÉ/ 8. ORQUSTRA NELSON FERREIRA/ 9. ORQUESTRA BOTELHO FREVO E FOLIA.
074/2018	EDILSON C. CASSEMIRO	12.568.851/0001-14	1. ED CARLOS
075/2018	AL PRODUÇÕES E E VENTOS CULTURAIS PROJETOS E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	08.206.991/0001-75	1.IRAN CARLOS/ 2. KIRONNY RIBEIRO/ 3. ESCOLA DE SAMBA GALERIA DO RITMO/ 4. ESCOLA DE SAMBA PEROLA DO SAMBA/ 5. ORQUESTRA BONSUCESSO DO COQUE/ 6. ORQUESTRA VITRINE VIVA/ 7. BANDA SWING NOVO/ 8. BANDA D'ROMANCE/ 9. BANDA BAIÃO DE DOIS/ 10. SAMBA DE RAIZ/CHORINHO/SAMBA ENREDO/ 11. BANDA 40 GRAUS/ 12 BANDA SHAMPOO. / 13. ADELMO DOS PASSOS. / 14.CEGO ABUSADO / 15. BANDA MASCATES / 16.JUNIOR DO RECO/ 17.MÁRCIO BOLADO/ 18.ORQUESTRA FREVO MULHER/ 19.ORQUESTRA PEDACINHO DA FLOR/ 20.EDUARDO FONSECA /21.KENEDDY D O SWING MANEIRO / 22.ORQUESTRA OLYNPIA / 23.NACIONAL FREVO ORQUESTRA / 24. ORQUESTRA URBANA / 25.ORQUESTRA VENATNIA / 26.ORQUESTRA ROYAL FREVO/ 27.BANDA FLOR DE ARAÇA
076/2018	MARACATU ESTRELA DE OURO DE ALIANÇA	12.813.369/0001-13	1. MARACATU ESTRELA DE OURO DE ALIANÇA./ 2.COCO POPULAR DE ALIANÇA
077/2018	LA ESENCIA EXPERIENCIAS CULTURAIS LTDA	18.646.866/0001-31	1. MAESTRO SPOK.
078/2018	MARIO ESTACIO MENEZES JUNIOR 06733128446	27.381.308/0001-80	1.CLARINS ORQUESTRA /2.HOWAY
079/2018	SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA BAQUELIVRE PERNAMBUCO	00.901.516/0001-07	1. MARACATU NAÇÃO PERNAMBUCO/ 2.CONGOBLOCO BATEBUM
080/2018	JAIRO DA SILVA DORNELAS	CPF.935.340.514-91	1- GRUPO BRINQUEDO DA CAPOEIRA
081/2018	JR PRODUCÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	11.553.082/0001-18	1- LUAN DOUGLAS
082/2018	JP DA COSTA NETO PRODUÇÕES	10.422.287/0001-00	1- BANDA CAPIM COM MEL/ 2- BANDA TORPEDO
083/2018	MARACATU BATE LIVRE BATUCADA BADIA	03.805.007/0001-79	1 - MARACATU BADIA
084/2018	MEXE COM TUDO PRODUÇÕES LTDA	19.367.589/0001-99	1- BANDA PEN-DRIVE./ 2. ORQUESTRA CAPIBARIBE./ 3. BANDA OS VIRTUOSOS./ 4. ORQUESTRA EXPRESSO
085/2018	LAPADA PRODUÇÕES	17.340.655/0001-01	1 - ORQUESTRA MEXE COM TUDO/ 2- BANDA SAIA DE MENINA/ 3- ORQUESTRA LAPADA/ 4- ORQUESTRA SANTA CECÍLIA/ 5- ORQUESTRA CULTURAL/ 6- ORQUESTRA OS ARRETADOS/ 7.BANDA AGARRA
086/2018	JOSÉ MARTINS DA ROCHA	18.345.659/0001-45	1 - ORQUESTRA DEDE & ORQUESTRA/ 2. ORQUESTRA MUSICAL LIFE
087/2018	DHLESSE GOMES DE LIMA	15.557.668/0001-82	1- ORQUESTRA SURU-FREVO/ 2- ORQUESTRA FREVO MANIA

088/2018	MAURILIO MENDONÇA DA SILVA	26.485.853/0001-54	1- ORQUESTRA CIPOADA/ 2. ORQUESTRA OS PERNETAS
089/2018	SANDRO VIEIRA PESSOA	18.343.443/0001-40	1- ORQUESTRA OS SÓ HARMONIA/ 2. ORQUESTRA MISTURA DO FREVO
090/2018	LUCIANO MAGNO COSTA TENÓRIO	13.262.966/0001-49	1- LUCIANO MAGNO
091/2018	GRUPO AFRO SENZALA	73.952.061/0001-22	1- GRUPO AFRO SENZALA
093/2018	IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA	12.924.119/0001-30	1- BANDA YNOVE / 2. FORRÓ DAS ESTRELAS / 3.BANDA LOS CUBANOS / 4. HAJAMÔ
094/2018	IDALENE MARCIA DE OLIVEIRA	20.861.625/0001-55	1- ROXINÓ DO NORDESTE E BANDA / 2. PAULO VIOLA E BANDA/ 3. VITOR ARAGÃO E BANDA/ 4. CIA DE PASSISTAS OGUM ODE/ 5. BOI TRELOSO DO RECIFE/ 6. GRITO DA LIBERDADE MESTRE COBRA/ 7. LUCA DE MELO E BANDA
095/2018	JORGE FERNANDO SILVA JUNIOR EVENTOS	20.820.652/0001-80	1- NANAU NASCIMENTO/ 2. AS CRIOULAS/ 3. JORGE RIBA/ 4. ANGELICA CRISS/ 5. BETO RUSIVEL/ 6. MONICA FEIJÓ /7.AFOXÉ OXUM PANDDÁ / 8. GONZAGA LEAL
096/2018	GRUPO MUSICAL QUINTETO VIOLADO PROD. ARTISTICAS LTDA	10.636.665/0001-40	1- QUINTETO VIOLADO
097/2018	JOÃO ROBERTO BRAGA ALVES	CPF.097.689.334-70	1- ELA E O BANDO
098/2018	JOANA D'ARC DA SILVA CAVALCANTE	CPF.029.563.414-64	1- MARACATU BAQUE MULHER
099/2018	AYANA MARIA MOURA DA SILVA	30.108.291/0001-05	1- BANDA ATAQUE SUICIDA/ 2. MAGNATAS DA BEIRA MAR/3. EDUARDO ROSSI/ 4. BANDA CARRANZA/ 5. SID3 / 6. SEVANNE / 7. DISCOTECARIO NK CUMBIA/ 8. BANDA XXI ALIBIS/ 9. BANDA " O TEU SOM DE U"/ 10. PAVILHÃO NOVE/ 11.ROSSI FREVO/ 12. ORQUESTRA FREVO_ASTRAL
100/2018	CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA	08.894.801/0001-50	1. COCO DO MESTRE JUAREZ/ BOI CALEMBA ERNAMBUCANO/ 3. MESTRE GALO PRETO/ 4. MESTRE BETO E COCO PÉ NO CHÃO/ 5.GRUPO INDIGENA FETXHA E MESTRE MATINHO/ 6. ORQUESTRA ÁS DE ESPADAS DO RECIFE/ 7.MESTRES DO COCO PERNAMBUCANO/ 8. CIRANDA PERNAMBUCANA DE OLINDA DO MESTRE FERREIRA. / 9. ZÉ DE TETÉ/.10.ACAUA CIA DE DANÇA / 11.HOZANA / 12.ORQUESTRA EMBARCASOM
101/2018	BENIL PEREIRA RAMOS	20.637.693/0001-35	1. BENIL
102/2018	ASSOCIAÇÃO PRÓ-CIDADANIA	69.930.345/0001-40	1. ORQUESTRA VIRTUAL (palco)/ 2. ORQUESTRA POLIVALENTE
103/2018	JOSÉ RICARDO FALCÃO	18.876.852/0001-02	1. PAULO PERDIGÃO/2. ROMERO FERRO
104/2018	REBECA PACHECO LARANJEIRA 09736198480	29.429.379/0001-31	1.GAL MENEZES /2. ENCANTARIA
105/2018	PONTO DE EQUILIBRIO LTDA	05.314.914/0001-40	1.BANDA CANARINHO ELETRICO/ 2.BANDA PIKAP TURBINADA ELETRICO/ 3.ALAN KA/ 4.BANDA DAY OFF/ 5.DI ANGELO
106/2018	KNR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	00.604.473/0001-06	1. MARRON BRASILEIRO
107/2018	S R DE OLIVEIRA MELO	12.919.669/0001-60	1.COCO DA MATA/ 2.TERCINA/3.CHORAMPARO/4 DUPLA COMICA/5.BLOCO LRURAL ESTRELINHA/6.AMAURI ANDRADE/7.TAMBOR FALANTE/8.OROBOBEAT/9.GRUPO DE DANÇA EM MOVIMENTO/10.LU RAUL &CAROÇO DE MANGA/11.COCO DE SEU MANÉ/12 COCO DE PAREIA/13. ORQUESTRA TUPY/14.COCO CANAVIAL/15.MARZULU/16.POSTAL/17.SEXTO SERENO/18.O COCO É A RESPOSTA/19.RAPADURA RAPPER/20.SANTINO CIRANDEIRO/ 21.TIGER RAPPER/ 22.TIGER DJ/ 23.SARAU DA UNIÃO/ 24.ALIADOS CP. / 25.FREVOLINDA / 26. A CRIA / 27. ESCOLA DE CAPOEIRA IFÊ / 28.MARCELO CAVALCANTI / 29.SAMBA DO CARCARÁ / 30. ORQUESTRA EDMAR LOPES / 31.CAPOEIRA LUA DE SÃO L. / 32. BLOCO DO BERIMBAU / 33. ERVA DOCE / 34. DJ BETO/ 35.FORRÓ DE 1 REAL
108/2018	MARACATU ENCANTO DO PINA	08.798.886/0001-72	1. NAÇÃO DO MARACATU ENCANTO DO PINA
109/2018	EDILZA AIRES DOS SANTOS 21641510463	13.268.185/0001-61	1. EDILZA AIRES / 2. BARBARA AIRES.
110/2018	WELLINGTON FELIX CRISÓSTOMO(PESSOA FISICA)	CPF. 918.854.004-97	1.GRUPO NECTAR.
111/2018	CENTRO CULTURAL CAMBINDA ESTRELA	08.798.225/0001-47	1. AFOXE OMOLU PA KÉRÚ AWO/2.GRUPO CADÊMCIA / 3.COCO DOS PRETOS/ 4. MARACTU NAÇÃO CAMBINDA ESTRELA
112/2018	WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA (PESSOA FISICA)	CPF. 022.746.304-88 / PIS. 125.46381.39.5	1. BANDA XINELO RASGADO
113/2018	GREMIO RECREATIVO CULTURAL E ARTE GIGANTE DO SAMBA	08.798.480/0001-90	1. GIGANTE DO SAMBA
114/2018	CENTRO DE ARTE E CULTURA GRUPO BONGAS (CAC-GB_	10.392.473/0001-35	1. GRUPO BONGAR
115/2018	NAÇÃO DO MARACATU PORTO RICO	10.052.454/0001-60	1. NAÇÃO DO MARACATU PORTO RICO
116/2018	VIVIANE PINTO PEIXOTO ASSESSORIA PRODUÇÃO E EVENTOS	15.746.823/0001-38	1.GAROTA ASSANHADA/ 2. MICHELLE MELO/ 3.CARLINHOS BELEZA.
117/2018	JOÃO VALONGUEIRO CORREIA	14.003.979/0001-66	1.ANDRE SAMPAIO/ 2.KID ANDROID
118/2018	PRIME BRASIL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	09.448.282/0001-69	1.LUIZINHO DE SERRA/ 2.JOÃO LACERDA/ 3. ARINA COSTA
119/2018	MILTON COSMO CORREIA 13851055420	17.205.021/0001-46	1. PEDRO ÍNDIO
120/2018	MICHELINE SPINDOLA MONTEIRO	19.340.964/0001-07	1. CARTOLINHA/ 2.DJ JONH/ 3.EDUARDO TINTTI/ 4.LULLY QUEIROZ / 4. CLEYTON MORENO / 5.MANU TRAVASSOS / 7.MARCELLO FERRARI / 8. MARIA SANTANA / 9.MICHELE MONTEIRO / 10.NUNO ALVES / 11.RODRIGO LINS E OS IMPLACÁVEIS / 12.SHEILA TOY / 13.THIAGO PAIVA / 14.WENDELL FRANCEL / 15.MARACATU ESTRELA DO MAR / 16.LA URSA TEIMOSA / 17.COCO DE MAINHA
121/2018	TROÇA CARNAVALESCA MISTA CABEÇA DE GALO	12.312.699/0001-04	1.TCM CABEÇA DE GALO
122/2018	MARACATU LEÃO DE OURO	12.813.127/0001-09	1.MARACATU LEÃO DE OURO
123/2018	BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA	08.789.244/0001-98	1. VAI D3 / 2.VICTOR SANTOS/ 3. SASSARICO/ 4. OZZ CUECA/ 5. NENO MORAL/ 6.BANDA SANTROPÊ / 7. BANDA SANTA DOSE / 8. RAYSSA BACELLA / 9. RAMON SCHINAYDER/10. ARROCHA COM TROINHA / 11.BANDA SEDUTORA / 12. BATEU A QUÍMICA / 13.VEM COM ELVIS / 14. PRETO JOYA / 15. ZUADOES DO FORRO / 16.TUCA BARROS / 17.TELMO SANTIAGO / 18.JOHN GERAÇÃO / 19.PAPANINFA / 20.CESAR MICHILES E ORQUESTRA TRANSVERSAL / 21.MARCIA SAMPPAYO / 22.AMIGAS DO BREGA
124/2018	CONDOM BLACK PRODUÇÃO TEATRAL, MUSICAL E DE ESPETACULO LTDA	30.984.565/0001-11	1. OTTO
125/2018	CLARA BIANCA DE OLIVEIRA NEVES 08810166400	16.612.349/0001-14	1. CLARA NEVES/ 2.BANDA JUNIOR CHUMBAGO E FAMILIA
126/2018	RICARDO SERAFIM DOS SANTOS (PESSOA FISICA - INTEGRANTE E REPRESENTANTE DE GRUPO)	CPF. 033.586.194-60	1. GRUPO TODAS DE PE / 2.GRUPO COCO DE FULÔ
127/2018	VINIL PRODUÇÕES, FESTAS E EVENTOS EIRELI	30.495.096/0001-77	1. BANDA SEU JANCÁRIO FREVOFÓ/ 2.BANDA NEW FREVO/ 3.MONIKE CARVALHO/ 4. BILLÉ ARES/ 5.BANDA DA MORENA/ 6.BANDA VINIL
128/2018	DANDA PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI	22.437.285/0001-65	1. ORQUESTRA AMIZADE/ 2.ORQUESTRA J. JUNIOR. / 3. DANDA E SEU REGIONAL DE OURO/ 4. DANDA E SUA ORQUESTRA/ 5. MAESTRO DANDA E ORQUESTRA
129/2018	CLUBE DE ALEGORIAS E CRITICAS O HOMEM DA MEIA NOITE	11.267.903/0001-50	1. CLUBE DE ALEGORIA E CRITICA O HOMEM DA MEIA NOITE
130/2018	MARACATU CARNAVALESCO LEÃO COROADO	09.789.14/0001/90	1.MARACATU LEAO COROADO
131/2018	PRI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	18.426.269/0001-08	1.ELIELSON D'MILLETO BANDA/ 2.ORQUESTRA FREVO É/ 3.ORQUESTRA LM DO FREVO/ 4.DINHO ANDRADE/ 5.ORQUESTRA FORMIGUEIRO/ 6.ORQUESTRA POPULAR TERRA NOVA/ 7.ORQUESTRA INDEPENDENTE/ 8.ORQUESTRA BEBERIBE(PALCO)/ 9.ORQUESTRE BEBERIBE/ 10.PRISCILA E SUA BANDA/ 11.ORQUESTRA ACORDA GENTE/ 12.ORQUESTRA ROCKFONIA / 13.MARCOS OLAY / 14.ALBUQUERQUE E SUA ORQUESTRA
132/2018	JULIANA VALENÇA GOMES	CPF.088.874.124-30	1. BOI DA MACUCA
133/2018	CASSIO DANILO DE SOUZA SETTE (PESSOA FISICA)	CPF. 173.243.944-34 / PIS.107890.96681-04	1. CASSIO SETTE & BANDA
134/2018	MARILIA LIMA DA SILVA	CPF. 061.377.954-11./ PIS.2.012.825.221-3	1.GRUPO DE COCO RAIZES DO CAPIBARIBE
135/2018	LUCAS DOS PRAZERES FERREIRA 03549418442	14.951.584/0001-95	1.LUCAS E ORQUESTRA DOS PRAZERES/ 2. A COCADINHA
136/2018	APOLLOMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	22.599.985/0001-65	1. ARI DE ARIMATÉIA/ 2. FERNANDEZ

137/2018	SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA 76741176420	28.447.523/0001-08	1. DANI BUCKMAN/ 2. 2D MC/ 3. MARACATU NAÇÃO ERÊ/ 4. BALÉ DEVERAS
138/2018	MATEUS DOS PRAZERES FERREIRA 05331774482	14.989.186/0001-68	1. AFOXÉ OMO INÃ/ 2.BANDA OBA NYJE/ 3. LUÍSA PÉROLA/ 4. DINO BRAIA/ 5. FREVO ZEN ORQUESTRA/ 6. COCO DO JUREMA/ 7. GRACINHA DO SAMBA/ 8. BANDA RAÍZES DO QUILOMBO./ 9.COCO RAÍZES DO VAJUCA /10.CABLOQUINHOS CARIJÓS DO RECIFE/ 11.MARACATU BV ENCANTO DA ALEGRIA /12.MARACATU BV NAÇÃO MANGABEIRA
139/2018	CULTA PRODUÇÕES LTDA.	23.398.730/0001-98	1.ORQUESTRA OS CACETEIROS/ 2. ORQUESTRA BEIRA RIO/ 3. ORQESTRA 29 DE MAIO./ 4.ORQUESTRA OS COBRAS
140/2018	OLIVEIRAQ E GUIMARÃES PRODUTORA ARTISTICA E CULTURAL LTDA	08.878.752/0001-61	1. GREMIO MUSICAL HENRIQUE DIAS/ 2. EDDIE
141/2018	ASSOCIAÇÃO MUSICAL E CULTURAL DE CAVALEIRO	06.864.616/0001-97	1. ELYS VIANA/ 2. MARACATU NAÇÃO CAMALEÃO/ 3. DONA DEL DO COCO. / 4. MARACATU CAMALEÃO / 5.MARACATU ESTRELA DE OLINDA / 6.BLOCO BARÃO DOS CAETÉS
142/2018	QUINTAL ESTELITA EP COMERCIO EIRELI - EPP	28.037.153/0001-22	1. BANDA TAGORE
143/2018	FOGO ENCANTADO INICIATIVAS CULTURAIS E ARTÍTICAS LTDA-ME	29.321.117/0001-59	1. CORDEL DO FOGO ENCANTADO
144/2018	JOSENILDO SINFRONIO DE LUNA	CPF.300.713.994-53	1.ORQUESTRA MISTURA FREVO
145/2018	MATA NORTE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	07.413.733/0001-05	1.SIBA/ 2.METRE ANDERSON MIGUEL
146/2018	MSM PRODRUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	18.971.567/0001-24	1.RODRIGO RAPOSO
147/2018	SIRIO VASCO DA SILVA JUNIOR	19.217.906/0001-44	1.BANDA DE SAMBA SÍRIO VASCO
148/2018	J GALDINO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME	17.424.783/0001-33	1.BANDA TAKITÁ / 2. REGINHO SURPRESA
149/2018	LUIZ EDUARDO LOCAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	22.755.298/0001-82	1. OS AMIGUINHOS
150/2018	SUPERART COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	13.485.518/0001-04	1. MORENITA/ 2.BANDA AMARULA/ 3. BANDA INTERATIVA/ 4.BIG BAND A NORDESTINA/ 5. WAGNHO/ 6. JEFFERSON ROUCHE
151/2018	EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA	18.764.466/0001-29	1.DUDU DO ACORDEON
152/2018	HERICA LIMA DOS SANTOS	11.919.241/001-55	1.ZÉ LAMÚRIA
153/2018	SONIA CRISTINA COSTA FERREIRA	07.105.452/0001-87	1. TROÇA CARNAVALESCA MISTA OS CIGANOS/ 2. AS NETAS DE SELMA DO COCO/ 3. VILA DOS GIGANTES - CLUBE DE BONECOS/ 4. PROJETO BRINCANTES E BRINCADEIRAS/ 5. ENCONTRO DOS SANFONEIROS GIGANTES - FREVO SANFONADO/ 6. SABRINA DO COCO / 7.TROÇA CARNAVALESCA MISTA PALHAÇOS GIGANTES DE PERNAMBUCO/ 8. TROÇA CARNAVALESCA MORENA TROPICANA DA RIBEIRA/ 9. BATUQUE DAS MORENAS/ 10. TROÇA CARNAVALESCA MISTA PAPANGUS GIGANTES/ 11. AS FILHAS DO COCO/ 12. TROÇA CARNAVALESCA MISTA A BELA DA TARDE E SEUS BONECOS GIGANTES/ 13.ZECA DO RELETE/ 14. GIGANTE FASHION CULTURAL/ 15. ENCONTRO DOS GIGANTES DE PERNAMBUCO.
154/2018	MARCOS VINICIUS DA LUZ FERREIRA RAIMUNDO 12470662400	28.920.912/0001-09	1. ORQUESTRA CALO NO PÉ
155/2018	CLEITON MARCELINO DE SOUZA	12.319.583/0001-05	1. KY PEGADA
156/2018	CARLOS RODRIGUES DA SILVA 45234230406	18.595.789/0001-36	1. ORQUESTRA ARMAÇÃO MUSICAL
157/2018	M. DE LOURDES CARNEIRO DA NOBREGA	25.240.145/0001-90	1. ORQUESTRA, FORROZÃO E BANDA SÓ MULHERES/ 2. GRUPO INFANTIL SOL MENORES/ 3. MAESTRINA LOURDINHA NÓBREGA/ 4. ORQUESTRA FEMININA DE FREVO
158/2018	JF ESCOLA DE MUSICA E EVENTOS LTDA	23.227.925/0001-75	1. BANDA SEU ROSA/ 2. AXÉ CAMALEÃO/ 3. KINHO CALLOU/ 4. VINICIUS BARROS /5. MARCELO ROSSITER
159/2018	MOREIRA E RODRIGUES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	19.034.916/0001-90	1. MUNDO LIVRE S.A.
160/2018	ATOS - PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	03.290.395/0001-00	1. JOÃO FENIX/ 2. BARRO/ 3. ALMÉRIO
161/2018	AR2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	20.470.793/0001-10	1.ANDREZZA FORMIGA/ 2. ROBERTO CRUZ
162/2018	MARCOS VASCONCELOS SALES (PESSOA FISICA)	CPF. 711.186.594-49 . PIS.	1. GRUPO SAMBALANÇO
163/2018	GRUPO ANARQUICO MISTICO CARNAVALESCO PATUSCO	40.816.902/0001-15	1. PATUSCO
164/2018	S.L. PESSOA SHOWS	04.375.656/0001-40	1. SILVERIO PESSOA
165/2018	LUNI PRODUÇÕES LTDA	01.374.871/0001-38	1. LULA QUEIROGA
166/2018	KATIA ODETE DOS SANTOS 84664991487	14.791.885/0001-07	1. BANDA KY BABY
167/2018	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL A COCADA	09.541.416/0001-91	1.A COCADA
168/2018	RALPHSON RODRIGUES DA FONSECA (PESSOA FISICA)	CPF. 029.317.954-96 - PIS1.294.375.845-2	1. DELAMANCHA
169/2018	CETAP - CENTRO TÉCNICO DE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO COMUNITÁRIO	00.148.580/0001-69	1. MAESTRO FORRÓ E OPBH
170/2018	JERRU COMERCIO E SERVIÇO DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	10.265.998/0001-00	1. NONÔ GERMANO / 2.CAETANO XAVIER. / 3. BANDA RHUDIA. / 4. DJ BIG. / 5. ORQUESTRA SURREAL. / 6. COMBO X./ 7.ORQUESTRA MAESTRO MAIA/ 8.ORQUESTRA EXPRESSO DO RECIFE
171/2018	KASEL COMERCIO E SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	05.621.090/0001-51	1.ADRIANA B/ 2.CLIMEIRO DE OLIVEIRA / 3.ORQUESTRA ZUZA MIRANDA E THAIS
172/2018	O TAPETE VOADOR PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	15.110.055/0001-21	1.O TAPETE VOADOR
173/2018	CARLA NAVARRO PRODUÇÃO CULTURAL	13.237.778.0001-60	1.BANDA MINI ROCK
174/2018	JOSÉ RONALDO DE MORAIS SOUZA & CIA LTDA-ME	11.418.782.0001-08	1.ORQUESTRA MAMAE EU QUERO. 2.ORQUESTRA SÓ ALEGRIA. 3.ORQUESTRA POR DO SOL. 4.ORQUESTRA DO POVO
175/2018	AGUIA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA	00.140.561.0001-96	1.BANDA BELLAS MARIAS
176/2018	HAMILTON FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	10.404.184.0001-09	1.CIRANDA SANT'ANNA
177/2018	JOAS JOSÉ DOS SANTOS	896.043.854-53	.1.FANKANI GRUPO
178/2018	GL PRODUÇÕES ARTISTICAS BRASIL EIRELI	17.176.559.0001-70	1.GERLANE LOPS
179/2018	JOSE RICARDO FRANCISCO DA SILVA 04922155457	26.194.895.0001-36	1.O BOI DA EXPLOSÃO. 2.GRUPO CULTURAL EXPLOSÃO. 3.ORQUESTRA EXPLOSÃO DO SOM DE RIO DOCE
180/2018	HAMILTON DA SILVA TENÓRIO 92182496491	21.844.853/0001-80	1.DJ NOVATO/ 2.CABOLCO MESTIÇO/ 3.LADY LAAY
181/2018	CORAL CARNAVALESCO EU QUERO MAIS	73.998.726/0001-39	1.BLOCO LIRICO EU QUERO MAIS
182/2018	BLOCO CULTURAACADEMIA DO SAMBA	14.782.476/0001-36	1.BLOCO CULTURAL ACADEMIA DO SAMBA
183/2018	A BARCA MALUKA LTDA	11.040.942/0001-10	1. BANDA NAVE MOLEKA/ 2. A BARCA MALUKA
185/2018	JAH SYSTEM PRODUÇÕES LTDA	04.715.087/0001-34	1. TRIBO DE JAH/ 2.FAUZI BEYDOUN,
186/2018	MARIAMA FERRARI DE SOUZA CIRQUEIRA 36115456860	28.534.871/0001-04	1. RAP PLUS SIZE
187/2018	EDILSON CELESTINO NETO(PESSOA FISICA)	CPF. 407.406.334-49.	1. BANDA GENNIUS
188/2018	ANDERSON LUNA DA CUNHA 03447579439	23.462.650/0001-54	1. FABRICA DE SAMBA
189/2018	CENTRO CULTURAL BAQUE FORTE	29.799.339/0001-81	1. MARACATU MIRIM NAÇÃO CATIMURÁ/ 2. MARACATU NAÇÃO BATE FORTE

190/2018	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE ARAUJO 01384663436	28.537.854/0001-20	1. CONJUNTO MARAVILHA
191/2018	ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE AREIAS	09.290.152/0001-40	1. ORQUESTRA HARMONIA (PALCO E INTINERANTE)
192/2018	TCM O CAÇULINHA DO 7 RO	00.883.415/0001-50	1.TCM CAÇULINHA DO 7 RO
193/2018	TRIBO INDIGENA TAPIRAPE	08.734.972/0001-11	1. TRIBO INDIGENA TAPIRAPE
194/2018	WILLIAMS PEREIRA DA SILVA 58840230491	18.878.323/0001-48	1. BANDA KARONA/ 2.SEMENTE YESHUA
195/2018	CLUBE CARNAVALESCO A BURRA DO ROSARIO	00.312.313/0001-85	1. A BURRA DO ROSÁRIO
196/2018	HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	00.886.833/0001-00	1. AMIGOS SERTANEJOS/ 2. VALDINHO PAES/ 3. VANESSA RIOS
197/2018	ACELY VICTOR DE SOUZA 19202016372	12.821.267/0001-29	1.DARIO SANTOS E BANDA / 2.TCM MANGUE BOYS
198/2018	EDICLECIO GOMES DA SILVA 09662629483	13.081.945/0001-27	1. NINHO E SUA ORQUESTRA POPULAR DA LINHA DO TIRO - (INTINERANTE E PALCO) /2. ORQUESTRA JOVEM
199/2018	YASMIM DYNDARA DAS NEVES CRISPINIANO 07309749448	24.150.318/0001-17	1.GRUPO COCO DA RESISTÊNCIA
200/2018	LUAN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	05.102.456/0001-86	1.GERALDINHO LINS
201/2018	TCM A ZEBRA	11.573.359/0001-74	1.TCM A ZEBRA
202/2018	FORROZAO DO LEIRÃO LTDA	20.430.668/0001-86	1.FORROZÃO DO LOIRÃO
203/2018	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA	11.470.807/0001-04	1.GRUPO MADRUGADA. / 2.EDUARDO VELOSO. / 3.DUDU SALUÊ. / 4.SAMBA DECENTE.
205/2018	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PRETO VELHO	11.443.546/0001-33	1. PRETO VELHO (ESCOLA DE SAMBA)
206/2018	CENTRO CULTURAL COCO DO AMARO BRANCO	10.456.777/0001-19	1.APARTE PERCUSSIVA/ 2. COCO DAS ESTRELAS. / 3.AURINHA DO COCO./ 4.GANGA BARRETO./ 5.VIOLA LUZ/ 6.CILA DO COCO./ 7.COCO DO AMARO BRANCO./ 8.DONA GLORINHA DO COCO/9.HERBERT LUCENA
207/2018	ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS NAÇÃO DE PERNAMBUCO (AMANPE)	11.188.966/0001-10	1.MARACATU NAÇÃO RAIZES DE PAI ADÃO/ 2. MARACATU NAÇÃO ESTRELA DALVA/ 3. MARACATU AURORA AFRICANA.
208/2018	JOSÉ SERGIO LUIZ BEZERRA	28.986.894/0001-50	1.FREVO URSO MALUCO BELEZA
209/2018	ERALDO JOSE GOMES	40.913.859/0001-34	1.TCM JOHN TRAVOLTA
210/2018	TCM PITOMBEIRA DOS QUATRO CANTOS	11.163.946/0001-72	1.TCM PITOMBEIRA
211/2018	YLE ASE AYRA ADJAOS	97.370.076/0001-40	1.YLÊ DE EDGBÁ
212/2018	KWANZA PRODUCOES LTDA	12.540.275/0001-05	1.BRUNO SIMPSON/ 2.ROSANA SIMPSON
213/2018	GAMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA	16.849.709/0001-04	1.CIA DE DANÇA PERNA DE PALCO/ 2.CIA DE FUSÃO EM DANÇA/ 3. ESTUDIO VEGAS DE FORMAÇÃO EM DANÇA/ 4. SALTOS CIA DE DANÇA/ 5.TCM ABANADORES DO ARRUDA/ 6.CIA BRASILIART DE DANÇA/ 7.CIA DE DANÇA TRADIÇÃO/ 8.CIA DE DANÇA DE AaZ / 9.MOV. CULT.FAZENDO ARTE/ 10.CIA DE DANÇA NO RITMO DO COMPASSOQ 11.CIA DE EXPRESSÃO DA DANÇA/ 12.MOV. CIA DA DANÇA./ 13. AFOXÉ YAMIM BALÉ GILF
214/2018	TCM ARTUZÃO	00.372.544/0001-84	TCM ARTUZÃO
215/2018	CAVALO MARINHO ESTRELA BRILHANTE	10.201.602/0001-60	CAVALO MARINHO ESTRELA BRILHANTE
216/2018	MARACATU DE BAQUE SOLTO ESTRELA DE OURO	10.578.490/0001-61	1.MARACATU DE BAQUE SOLTO ESTRELA DE OURO
217/2018	SOCIEDADE CULTURAL PERNAMBUCO NA ESTRELA	08.178.076/0001-13	1.KARYNNA SPINELL
218/2018	BECK PRODUCOES E EVENTOS LTDA	11.862.371/0001-07	1.CRISTINA AMARAL
219/2018	JOSE HENRIQUE DA SILVA	492.322.664-15	1.ORQUESTRA OLINDA FREVOÉ
221/2018	ITAMARACÁ PRODUÇÕES LTDA	69.935.237/0001-60	1. BANDA PINGUIM/ 2. BANDA MAGNATAS DO FORRO
222/2018	EDUARDO DE SOUZA (PESSOA FISICA)	CPF. 034.343.124-63.	1. BANDA SAMBA DE DOWNLOAD
223/2018	RICARDO C MACHADO (PESSOA FISICA)	CPF. 433.563.024-68	1. OS CAETANOS
224/2018	ANDREA CRISTIANE GOMES DA SILVA (PESSOA FISICA)	CPF.770.354.024-20. - PIS.1.705.056.093-0	1.ANDREA MORENA
225/2018	JOELSON RODRIGUES TAVARES (PESSOA FISICA)	CPF. 027.081.194-00 - PIS. 1.365.684.345-6	1.BANDA MOVIDOS A ALCOOL
226/2018	GLEDSON JOSÉ DA SILVA 03435559489	21.707.801/0001-61	1. BANDA AFRO ABÉ ADULOFÉ/ 2. TCM CACHORRO DO HOMEM DO MIUDO/ 3. TRIBO DE INDIO TUPINAMBA/ 4.GRUPO DE COCO RAÍZES/ 5. COCO DO MIUDINHO DO XAMBÁ/ 6.AFOXÉ YLÊ XAMBÁ/ 7. BATERIA DA CHARANGA DO BIÉ/ 8.CÉLIA DO COCO
227/2018	EDILSON QUEIROZ QUEIROZ 40692159487	19.836.686/0001-83	1.EDINHO QUEIRÓS
228/2018	FILIPE NICODEMOS ALVES	13.667.166/0001-08	1.ANDRE E FORRO DOS ERRADOS
229/2018	WAGNER STADEN E VASCONCELOS	19.418.859/0001-43	1. O VÉIO MANGABA / 2. KASTARRARA / 3.SEU LUNGA / 4.MARCELO SANTANA / 5.VALDI AFONJAH / 6.ÍVANO / 7.BANTUS
230/2018	MANOEL ROMAO DO SACRAMENTO63352591415	24.336.652/0001-60	1. ORQUESTRA MANDA FREVO
231/2018	M. DE S. SANTOS-PRODUÇÃO MUSICAL	13.063.459/0001-86	1.DEVOTOS/ 2.GP. CAFÉ PRETO
232/2018	ANTONIO JOÃO DA SILVA 65908210463	16.603.205/0001-00	1. PERCUNAMBUCO/ 2.MARACAGGEU/ 3.MESTRE LUA
233/2018	SERGIO RICARDO CAVALCANTE MATOS	22.692.419/0001-94	1.NAÇÃO RAP/ 2. PAULO V/ 3. CARTEL GANSTA CAMARAGIBE
234/2018	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU	11.706.770/0001-70	1.BANDA FULO DO MANDACARU/ 2. LIV MORAES/ 3.CECEU VALENÇA/ 4.DIDI CARUARU
235/2018	SOFIA FERREIRA DE FREITAS - ME	29.252.342/0001-80	1. RABO DE SAIA/ 2.TATAH E CAMILA
236/2018	AYRON COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME	22.478.980/0001-75	1. GRUPO PERCUSSIVO MAJÊ MOLÊ/ 2. BALÉ AFRO MAJÊ MOLÊ/ 3. GABO D CARMO / 4. CHACAL FREVAÇO
238/2018	CASSIA DE FARIAS ALMEIDA 03910971482	26.716.694/0001-51	1. CLARINS DE MOMO
239/2018	MARCO AURELIO PAZ BATISTA	CPF. 072.091.474-46. PIS1.365.422.045-1	1. BANDA AVISA LÁ
240/2018	BRUNO CESAR ANDRADE MESSIAS (PESSOA FISICA)	CPF. 042.545.804-01	1.BANDA SABOR BRASIL
241/2018	TCM ANARQ BEBED MOLE NÃO ENTRA	40.816.878/0001-14	1. TCM BEBECOURA MOLE NÃO ENTRA
242/2018	WELLINGTON NERY DA SILVA	705.707.604-53	1. NERYNHO DO FORRO
243/2018	ALEXANDRE AGUIAR DE OLIVEIRA	105.875.864-00	1.SERENATA DE OLINDA
244/2018	L&A PRODUÇOES ARTÍSTICAS LTDA	10.864.263/0001-00	1.CIA DE DANÇA GISELY
245/2018	CIA DANÇANTES DO PASSO	26.532.756/0001-75	1.CIA DANÇANTES DO PASSO
246/2018	SAMANTHA CATRAMBY CUNHA	847.742.154-49	1.SAMBA DE MOÇAS
247/2018	ARAÇA PRODUÇÕES E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI	19.298.036/0001-21	1.CAPIBA. / 2. BALIZAS DA 13. / 3. LISBELA./ 4. MARACA FREVO./ 5.SONORA OLINDENSE./ 6.ARA FREVO./ 7.ORQUESTRA MILENAR./ 8.MADEIRA FREVO./ 9.SOUL DELAS./ 10.SERGINHO DE OLINDA E SUA BANDA
248/2018	PAULO SERGIO BENEDITO PEREIRA	028.757.124-62	1. GÊNIO MC
249/2018	GP FOLCLORICO CARNAVALESCO MARACAFREVO	02.928.472/0001-34	1. ORQUESTRA MARACA FREVO
250/2018	LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI	23.569.191/0001-02	MARRETA YOU PLANETA / 2.CAPITAL DO SOL/ 3.ALLEJANDRO SWINGADO/ 4.AQUÁRIOS/ 5.DI BÔA/ 6.FELIPE E GABRIEL/ 7.MEL COM TERRA/ 8.DIVAS/ 9.FORROZÃO CHACAL
251/2018	ELAINE CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	17.854.847/0001-36	1. ELAINE UNA E COCO DO FAROL / 2. EDMILSON DO COCO
252/2018	CARNAVIAL ARTE E CULTURA LTDA	15.729.929/0001-23	1.ORQUESTRA DE FREVO ZEZÉ CORREA/ 2.TICUQUEIROS
254/2018	GENILTON EMIDIO DA SILVA 03797499477	28.070.460/0001-05	1. COCO DAS AFILHADAS/ 2. CARLOS QUILOMBO E O COCO DA IMBIRIBA/ 3. BLOCO DE SAMBA MOLEQUE ATREVIDO/ 4. BATUQUE MOVIDO A SAMBA/ 5. ORQUESTRA E CORAL LEVINO FERREIRA.

255/2018	GANZA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTO EIRELI-ME	19.830.903/0001-28	1. BANDA AFRO POP LAMENTO NEGRO/2. BANDA NAÇÃO CAMARA/ 3. LENO GALERIA/ 4. DINAH SANTOS/ 5. BANDA MARACATRIP/ 6. CORPO DE BALLE AFRO FAYOLA/ 7. BETO NOVO OLHAR/ 8. GERLANE GELL/ 9. BLOCO AFRO SENZALA/ 10.DANILO DANTAS/ 11.BLOCO AFRO SENZALA
256/2018	ADIEL ARNALDO LUNA DOS SANTOS 05619824497	20.220.016/0001-17	1.ADIEL LUNA
257/2018	JADION HELEN DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME	14.915.628/0001-21	1.BLOCO DE SAMBA TURMA DO SABARÉ/ 2.ABORTO DO CAVACO/ 3.COCO DE MULHERES/ 4.AFOXÉ FILHOS DE DANLUNDA/ 5.BANDA FACES DO SUBPURBIO/ 6.MARACATU RURAL LEÃO DAS CORDILHEIRAS DE LAGOA DE ITAENGA/ 7.MARACATU NAÇÃO AXÉ DA LUA/ 8.A LINDA DA TARDE /9.MARACATU RURAL LEÃO DA SERRA DE VICÊNCIA /10.MARACATU NAÇÃO CAMBINDA AFRICANO /11.BANDA TS/ 12.BATERIA CABULOSA / 13.MARACATU REAL DA VÁRZEA / 14.SAMBISTA ELY PEROAIS / 15.AFOXÉ AFEFE LAGBARA / 16.BLOCO AFRO NYAMEKÊ / 17.DONA LIA DE CAMARAGIBE / 18.MARACATU CAMBINDA AFRICANA
258/2018	RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA	19.507.734/0001-90	1 PERNAMBUCO SAMBA SHOW/ 2.SAMBSTAR
259/2018	PERNAMBUCO PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	13.251.694/0001-81	1.BELO XIS
260/2018	VALDOMIRO MARQUES DA ANUNCIAÇÃO 06151746473	17.270.247/0001-20	1.CIA DE FREVO DO RECIFE/ 2. FUZUÊ / 3. GRUPO DE CULTURA DE DANÇA/ 4. GRUPO SAPATILHA DE DANÇA /5. TURMA DO BRINQUE DANÇAR / 6.CIA DO FREVO CIRCULAR / 7.GRUPO SETE / 8.LÚDEN CIA DE FREVO
261/2018	IATAMIS ALVES TENORIO DA SILVA	15.356.865/0001-62	1. PRAKATÁ/ 2. MAESTRO ISRAEL DE FRANÇA / 3. ORQESTRA PERCUSSIVA NAÇÃO OGBAN / 4. COCO DE OGAN /5. CIA BRASIL POR DANÇA / 6. ADRIANA DO FREVO / 7. GUSTAVO DA LUA / 8. MULHER DO DIA /9. POSITIVIDADE REGGAE / 10. NOSLY / 11. TAMBOR DA TERRA / 12. VITOR PIRRALHO / 13. BENDITO DA MACUCA/ 14. B.C. MANGUE BEATS
262/2018	TROÇA CARNAVALESCA MISTA MIM LEVA QUE EU VOU	07.716.926/0001-09	1.TCM MIM LEVA QUE EU VOU
263/2018	BRUNA CRISTINA PESSOA NORONHA 06988150412	16.732.005/0001-49	1.SELMA DO SAMBA E PAGODE NASCIMENTO/ 2. CASAS POPULARES DA BR 232 / 3. GRUPO RECONQUISTA / 4. GRITO DA FAVELA / 5. CULTURA URBANA/ 6.LIA MORAIS/ 7. GRUPO KALLINAS/ 8.MARLEVOU/ 9.NEGO THOR/ 10.COCO CHINELO DE PAU / 11.BORBA GATO E A KITANDA/ 12.BATERIA EXPLOSÃO/ 13.PABLO MESQUITA/ 14.COCO RAÍZES DE ARCOVERDE /15.ADVINHA QUEM É?
264/2018	K&F-PUBLI, PROMO E EVENTOS	01.582.621/0001-93	1.BANDA AZAMIGAS DA FARRA
265/2018	CENTRO CULTURAL DOS ABUTRES	40.814.659/0001-04	1.BLOCO DOS ABUTRES
266/2018	ISTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -IDS	07.012.306/0001-07	1.ORTINHO
267/2018	LEONARDO OTAVIO DE CASTRO - PESSOA FÍSICA -	073.807.944-85 PIS:1.687.148.117-7	1.BETE DE CASTRO/ 2.ORQUESTRA ALEGRIA

Olinda, 08 de fevereiro de 2019.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda/PE.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:AC8FAB6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO -SEDUC - PAUDALHO

RESULTADO PRELIMINAR – SELEÇÃO SIMPLIFICADA SEDUC –PAUDALHO -001/2019

Seleção Simplificada do Paudalho 001/2019			
Secretaria Municpal de Educação			
Função/Cargo: Professor de Matemática			
CLASSIFICADOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)			
ORDEM	**NOME**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**
1º	ANA CRISTINA MATIAS DE SOUZA	***.670.284-04	81
2º	CARMEN GERUZA LOPES SILVA	***.013.404-53	78
3º	FABIO DEMÉSIO DOS SANTOS	***.983.624-58	78
4º	JOÃO EDVALDO DE SANTNA LIMA	***.607.824-96	76,5
5º	EWERTON RODRIGUES DA SILVA FONSECA	***.801.534-78	76,5
6º	VIRGÍNIA GOMES DE OLIVEIRA	***.647.904-30	76
7º	MARIA DA CONCEIÇÃO GUEDES R COUTINHO	***.266.314-26	76
8º	JOSEANE DE FÁTIMA SILVA	***.690.954-91	75
9º	LUCIELMO FEITOSA DE ALMEIDA	***.765.784-84	74
10º	MARIA HELENA BEZERRA DA SILVA	***.601.254-31	74
11º	IRINEU FERNANDO DA CONCEIÇÃO	***.822.404-00	74
12º	MANUELA FERREIRA DOS SANTOS SOARES	***.760.514-63	73
13º	CLAUDEMIR SERAFIM	***.581.474-72	73
14º	JAIRO FERREIRA CAVALCANTI	***.673.724-00	73
15º	JOSÉ LITO HOLANDA CAVALCANTE FILHO	***.132.714-15	73
16º	EDUARDO DA SILVA XAVIER	***.426.374-31	71,5

Seleção Simplificada do Paudalho 001/2019			
Secretaria Municpal de Educação			
Função/Cargo: Professor de Ciências			
CLASSIFICADO (VAGA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)			
ORDEM	**NOME**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**
1º	JOSEFA ANTONIA DE OLIVEIRA	***.444.104-82	56
CLASSIFICADOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)			
ORDEM	**NOME**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**
1º	JAIRO MANUEL CORDEIRO	***.897.474-75	84
2º	ALDO FRANCISCO SOARES	***.637.514-72	84
3º	ALINE FERNANDA DO NASCIMENTO DIAS SANTOS	***.310.084-70	84
4º	MIRALVA CRISTINA TAVARES DE MEDEIROS	***.635.424-64	84

Seleção Simplificada do Paudalho 001/2019
Secretaria Municpal de Educação
Função/Cargo: Professor de Educação Física

CLASSIFICADOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)			
ORDEM	**NOME**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**
1º	JOSÉ RINALDO DOMINGOS DE MELO	***.062.494-00	84
2º	JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO JÚNIOR	***.162.384-82	81
3º	RENATO RODRIGO DA SILVA ARAUJO	***.955.434-73	81
4º	WANDERSON RAFAEL DA SILVA GONÇALVES	***.514.284-30	78
5º	YAN ALBERTINS DE OLIVEIRA	***.138.024-85	78

Seleção Simplificada do Paudalho 001/2019			
Secretaria Municpal de Educação			
Função/Cargo: Professor de Geografia			
CLASSIFICADOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)			
ORDEM	**NOME**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**
1º	MARCOS JOSÉ DA SILVA	***.918.564-49	78
2º	CASSIA JANE DE ALBURQUERQUE GOMES	***.675.754-96	75
3º	ROBERTO MANOEL DA SILVA	***.031.264-10	75
4º	JULIANA MARIA DA SILVA	***.451.554-29	73
5º	LADIJANE VILARIM DA SILVA	***.197.204-57	73

Seleção Simplificada do Paudalho 001/2019			
Secretaria Municpal de Educação			
Função/Cargo: Professor de História			
CLASSIFICADO (VAGA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)			
ORDEM	**NOME**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**
1º	ADRIANO JOSÉ DO NASCIMENTO	***.297.674-71	51
CLASSIFICADOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)			
ORDEM	**NOME**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**
1º	EDNA MARIA DOS SANTOS	***.424.574-34	80
2º	CARLOS ALBERTO DA SIVA PEREIRA	***.210.254-01	79,5
3º	JOEL LEANDRO DA SILVA	***.695.004-14	78

Seleção Simplificada do Paudalho 001/2019			
Secretaria Municpal de Educação			
Função/Cargo: Professor de Inglês			
CLASSIFICADOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)			
ORDEM	**NOME**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**
1º	EDILENE SEVERINA DA SILVA LIMA OLIVEIRA	***.002.584-94	68
2º	MARIA GABRIELLA FIDELIS DE MELO	***.434.154-76	57
3º	SÉRGIO MURILO CAVALCANTI RODRIGUES	***.332.834-70	55
4º	JOSINEIDE MARIA DA SILVA SANTOS	***.047.304-74	54

Seleção Simplificada do Paudalho 001/2019			
Secretaria Municpal de Educação			
Função/Cargo: Professor de Espanhol			
CLASSIFICADOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)			
ORDEM	**NOME**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**
1º	CLAUDILANE KATIA SILVA DE FREITAS	***.827.944-65	70
2º	CLÉRISTON CRISTIANO PEREIRA RABÊLO	***.485.614-34	68

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DO PAUDALHO 001/2019			
SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO/CARGO: PROFESSOR II LÍNGUA PORTUGUESA - 200H			
CLASSIFICADO (VAGA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)			
ORDEM	**NOME**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**
1º	IVANILDO TAVARES DE SANTANA	***.717.824-87	15
CLASSIFICADOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)			
ORDEM	**NOME**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**
1º	EDJANE MARIA PIMENTEL LOPES DE OLIVEIRA	***.369.704-00	78
2º	RONALDO CESAR DA SILVA MAIA	***.499.604-98	78
3º	LINDENISE PAULINO PORTELA	***.517.034-04	78
4º	MÔNICA BARBOSA DA SILVA	***.483.954-91	78
5º	DANIELLE PATRICIA DOS SANTOS C DE OLIVEIRA	***.196.044-37	74
6º	ANA CLAUDIA PERES TORRES	***.728.494-04	73,5
7º	MARCONI PEREIRA DE FARIAS	***.322.114-70	73,5
8º	VIVIANE LEONARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA	***.081.114-68	72,5
9º	MARIA DA CONCEIÇÃO BORBA DE ANDRADE ALBURQUERQUE	***.616.144-34	72
10º	EUDSON CABRAL DA SILVA	***.061.364-24	72
11º	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DE ANDRADE	***.491.164-12	72
12º	MARIA DA CONCEIÇÃO CABRAL DOS SANTOS QUEIROZ	***.746.264-10	72
13º	EDILEUZA COSTA DE LIMA SOUZA	***.235.014-91	72
14º	EDNA BENTO PEDROSA DOS SANTOS	***.883.104-20	72
15º	JULIANA VICENTE DE OLIVEIRA	***.554.014-44	72
16º	LINDACI MENDES PEREIRA RODRIGUES	***.036.954-30	71,5
17º	WYLLYTON CARLOS RIBEIRO DA SILVA	***.629.584-30	70

Seleção Pública Simplificada 001/2019			
Secretaria Municipal do Paudalho			
Cargo/Função: Intérprete de Língua Brasileira de Sinais			
CLASSIFICADO (VAGA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)			
ORDEM	**NOME**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**
1ª	Luiza Mirele Nascimento da Silva	***.026.914-32	20
CLASSIFICADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)			
ORDEM	**NOME**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**
1º	Maria José da Silva Nascimento	***.572.934-15	80
2º	Letícia da Silva Vila Nova Rodrigues	***.797.834-49	80
3º	Maria da Conceição Vicente dos Santos	***.236.764-02	80

4º	Eliedja Pereira Duarte da Silva	***.917.884-28	75

Seleção Pública Simplificada 001/2019			
Secretaria Municipal do Paudalho			
Cargo/Função: Brailista			
CLASSIFICADOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)			
ORDEM	**NOME**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**
1º	JOSELIA RODRIGUES DE LIMA	***.165.274-53	75
3º	MARIA ABGAIL DOS SANTOS	***.280.764-91	75
2º	KATIA VALERIA DE ARAUJO	***.000.794-70	75

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DO PAUDALHO 001/2019			
Secretaria de Educação de Paudalho			
Anos Iniciais e Educação Infantil			
CLASSIFICADOS (VAGA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)			
ORDEM	**NOME**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**
1º	GERLANE CARVALHO BENTO PEDROSA	***.661.844-00	76
2º	MYCHELLE ALVES DANTAS	***.348.964-03	61,5
3º	ELIANE MATOS DE LUNA SILVA	***.383.484-87	29,5
CLASSIFICADOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)			
ORDEM	**NOME**	**CPF**	**PONTUAÇÃO**
1º	SEVERINA JUDITE DA SILVA	***.604.214-33	85,5
2º	FABIANA NUNES SANTIAGO	***.262.644-80	85,5
3º	EVÂNIA RODRIGUES PEREIRA DE MELO	***.771.824-06	85,5
4º	MARLENE GOMES DE BARROS SILVA	***.128.554-72	85,5
5º	ALDINERES BARBOSA DA SILVA	***.584.934-65	85,5
6º	VANDA LUCIA DA SILVA	***.433.454-49	85,5
7º	CATARINE PAULINO DE CARVALHO OLIVEIRA	***.121.854-92	85,5
8º	LUCIANA MARIA DE SANTANA SOARES	***.469.574-65	85,5
9º	MIRIAN BERNARDO DE MOURA	***.031.304-15	82,5
10º	WILMA KELI GOMES DE LIMA E LIRA	***.444.724-22	82,5
11º	ROSILEIDE DA SILVA SANTOS	***.202.644-06	81,5
12º	SÔNIA MARIA DA SILVA SOARES	***.761.214-04	81,5
13º	LÂNDIA FERREIRA DA MOTA SILVA	***.189.274-88	81,5
14º	ÂNGELA MARIA INÁCIA DA SILVA NASCIMENTO	***.918.554-81	81,5
15º	TEREZA CRISTINA ANDRADE DE LIMA	***.385.194-20	80,5
16º	GYRLYNE MARIA DE ANDRADE SILVA	***.660.384-15	80
17º	MAGNA ERIKA SANTANA VELENTIM GUEDES	***.061.134-91	80
18º	ROSANGELA MARIA DA SILVA LIMA	***.312.574-58	80
19º	MARIA AUXILIADORA DA SILVA MELO	***.417.874-91	80
20º	SAYONARA VALENTIM DIAS	***.353.344-12	80
21º	ELISANGELA CRISTINA DA SILVA	***.035.034-07	80
22º	EDUARDO HENRIQUE DE MELO	***.691.664-00	80
23º	ROSILDA CÂNDIDO DOS SANTOS	***.877.864-20	80
24º	EDJANE FRANCISCA DE SANTANA	***.502.254-03	80
25º	ELISANGELA CAVALCANTE V. DA CUNHA	***.019.284-60	80
26º	MARIA JOSÉ DA SILVA	***.435.854-87	80
27º	MARIA ELIZABETE DA SILVA	***.577.944-15	80
28º	PAULA FRANCENETTE SOUZA GUERRA VIEIRA	***.979.004-23	80
29º	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA	***.816.244-87	80
30º	SUELY GRÉCIA SANTOS FELIX	***.438.214-00	80
31º	MAGALI GONÇALVES DA SILVA ALVES	***.852.174-00	80
32º	MARTHA KARINE BATISTA SILVA	***.859.834-07	80
33º	MARIA ESTELA DA SILVA	***.869.484-07	80
34º	EDILMA MARIA DE ANDRADE	***.242.764-04	80
35º	SONIA MARIA DOS SANTOS	***.543.584-34	80
36º	FLÁVIA KARINA DOS SANTOS SILVA	***.542.604-32	80
37º	ANA CLAUDIA BEZERRA DE FRANÇA	***.776.344-59	80
38º	VERÔNICA SILVA MONTEIRO	***.891.214-47	79,5
39º	MARÍLIA GABRIELY CORDEIRO DOS SANTOS	***.586.454-26	78,5
40º	LENILDA JOSÉ DA SILVA COSTA	***.541.814-49	77
41º	FLAVIA MARIA DE MELO SOARES	***.933.154-23	76,5
42º	LUCIENE DA SILVA LUNA	***.592.464-98	76,5
43º	ANDRÉ JOSÉ DOS SANTOS	***.669.374-73	76,5
44º	NIVÂNIA JOSÉ SILVA DA ROCHA	***.717.154-68	76,5
45º	VIVIANNE VIRGINIA NUNES DOS SANTOS SILVA	***.808.394-50	76
46º	MARIA JOSÉ RAMOS DA SILVA	***.731.704-78	76
47º	MARIA JOSÉ MATIAS RAMOS	***.682.614-84	76
48º	KARLA KARULINY TELES MONTEIRO GUSMÃO	***.768.544-16	76
49º	ISABEL CRISTINA SANTOS LIMA SOARES	***.185.514-58	76
50º	LUZIENE MARIA DO NASCIMENTO AMÂNCIO	***.378.814-00	76
51º	PATRICIA MARIA CINTRA DA SILVA	***.189.424-85	76
52º	ZIRAM DE BARROS RIBEIRO ALVES	***.906.554-40	76
53º	JOSEFA VENÂNCIO DA SILVA	***.780.774-02	76
54º	DÉBORA MARIA FERREIRA E SILVA	***.180.574-01	76
55º	ANNE ALINY DOS SANTOS AMORIM ARAÚJO	***.053.834-89	76
56º	SÔNIA MARIA DE BARROS	***.097.404-21	76
57º	NIEDJA MARIA DE LIMA COSTA	***.236.634-35	75,5
58º	IVANALBA MARIA RAMOS DA SILVA	***.085.964-53	75
59º	ISABEL CRISTINA NUNES CAMPOS	***.185.074-15	75
60º	KATIA MARIA EMÍDIO	***.318.874-73	75
61º	MARINEIDE CAETANO DOS SANTOS	***.881.114-34	75
62º	ALEXSANDRA EDILMA DOS SANTOS	***.933.804-88	75
63º	ROSINEIDE EDUARDO DOS SANTOS	***.387.204-00	75
64º	EDJANE Mª MOURA DA SILVA	***.676.814-00	75
65º	AMANDA LACERDA DE SOUZA CARDOSO	***.971.334-74	75
66º	TUANNY CARIANNY DE SANTANA SILVA	***.573.314-77	75
67º	KELMA FLORENTINO BELTRÃO	***.049.574-10	75

68º	JECYCA SANTIAGO BIZERRA	***.752.474-97	75
69º	ALBA VALÉRIA ALVES MONTEIRO DA SILVA SOUZA	***.120.334-72	75
70º	SANDRA CRISTINA MACHADO DA SILVA	***.682.224-87	75
71º	RAFAELA TEIXEIRA DOS SANTOS	***.281.124-44	75
72º	JOSENILDO BARBOSA DA SILVA	***.975.264-75	75

A relação integral por ordem de classificação está disponível no endereço www.paudalho.pe.gov.br.

Os prazos para recursos ficam mantidos como previsto no Edital do corrente Processo Seletivo 001/2019 e Errata 02/2019.

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:695845EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º. 001/2019 - RETIFICADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

(Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2019 – Edital republicado para atender as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, emitidas no Processo PETCE n.º. 4992/2019)

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 267/2005, e pela regulamentação disposta no Decreto Municipal n.º. 004/2019, e consoante às normas contidas neste Edital, considerando tratar-se de funções relacionadas a serviços essenciais:

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1 - O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão constituída pela Portaria PMST/GCPE n.º. 016/2019 de 31 de Janeiro de 2019.
2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contado da data da Homologação do seu Resultado Final, prorrogável por igual período.
3. O Processo Seletivo Simplificado será constituído pela Etapa Única da Análise Curricular, eliminatória e classificatória, aplicada a todas as Funções Temporárias.
4. O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação pelo prazo determinado de 10 (dez) meses, com possibilidade de renovação por igual período, uma única vez.

II - FUNÇÕES TEMPORÁRIAS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA, ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

As Funções Temporárias, área de atuação, número de vagas, pré-requisitos/escolaridade, remuneração (vencimento básico), e carga horária semanal são os estabelecidos no Quadro 01 a seguir:

Quadro 01 - Funções Temporárias

Código de Inscrição	Função temporária	Lotação	N° Vagas	Pré-Requisitos /escolaridade	Vencimento Básico	Carga Horária Semanal	Valor da Inscrição	Atribuições do Cargo
0100	Auxiliar de Desenvolvimento Especial	Secretaria Municipal de Educação	20 Vagas e Cadastro de Reserva 01 vagas para PNE	Ensino Médio	R$ 499,00	20h/aula	Gratuita	Tem atribuições de educar e cuidar das crianças portadoras de necessidades especiais, juntamente com o professor regente.
0101	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Secretaria Municipal de Educação	06 Vagas e Cadastro de Reserva 01 vagas para PNE	Ensino Médio	R$ 499,00	20h/aula	Gratuita	Tem atribuições de educar e cuidar das crianças da educação infantil, juntamente com o professor regente, auxiliando-o no desenvolvimento do ensino e da aprendizagem.
0102	Professor de Ensino Fundamental I	Secretaria Municipal de Educação	11 Vagas e Cadastro de Reserva 01 PNE	Normal Médio e/ou Pedagogia/ Normal superior	R$ 998,00	30h/aula	Gratuita	Executar tarefas que promovam a educação dos alunos da educação básica, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória.
0103	Professor de Ensino Fundamental II	Secretaria Municipal de Educação	02 Vagas e Cadastro de Reserva 01 PNE	Nível Superior – Licenciatura em Pedagogia	R$ 998,00	30h/aula	Gratuita	
0104	Professor de Ensino Fundamental II	Secretaria Municipal de Educação	01 Vagas e Cadastro de Reserva	Nível Superior – Licenciatura em Letras/Inglês	R$ 998,00	30h/aula	Gratuita	Executar tarefas que promovam a educação dos alunos da educação básica, nas disciplinasespecificas, utilizando técnicas didáticas específicas às necessidades, seguindo currículos pré-organizados, para uma integração social satisfatória.
0105	Professor de Ensino Fundamental II	Secretaria Municipal de Educação	01 Vagas e Cadastro de Reserva	Nível Superior – Licenciatura em Matemática	R$ 998,00	30h/aula	Gratuita	
0106	Professor de Ensino Fundamental II	Secretaria Municipal de Educação	01 Vagas e Cadastro de Reserva	Nível Superior – Licenciatura em Ciências Biológicas	R$ 998,00	30h/aula	Gratuita	
0107	Professor de Ensino Fundamental II	Secretaria Municipal de Educação	01 Vagas e Cadastro de Reserva	Nível Superior – Licenciatura em História	R$ 998,00	30h/aula	Gratuita	

2. A jornada de trabalho semanal será de acordo com o estabelecido no Quadro acima, estando os ocupantes das respectivas Funções Temporárias submetidos ao regime jurídico específico, bem como ao expediente estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.
3. A descrição das Funções Temporárias consta nas respectivas Leis Municipais que dispõem sobre sua criação.

4. Ao inscrever-se para qualquer das Funções Temporárias oferecidas, o candidato deverá observar os itens Código de Inscrição, Escolaridade/Pré-Requisitos.
5. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, por Função Temporária, de acordo com a necessidade administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE).

III. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:

1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será investido na Função Temporária se atender às seguintes exigências:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
c) Não ter registro de antecedentes criminais;
d) Possuir os pré-requisitos/escolaridade requeridos para a Função Temporária escolhida, de acordo com o discriminado no Quadro 01.
e) Estar quite com as obrigações eleitorais;
f) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
g) Estar devidamente registrado no respectivo Conselho de Classe, para a Função Temporária de Técnico ou de Nível Superior;
h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;
i) Não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas *a*, *b* e *c*;
j) Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal.
2. No ato da investidura na Função Temporária, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima.

IV. DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. O candidato deverá efetuar a inscrição comparecendo no período de 08 a 14 de fevereiro de 2019, das 08h 00min às 12h 00min, na Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE), localizada na Rua José Romão de Araújo, 205, 1º andar, Centro de Santa Terezinha (PE) ou via e-mail **processoseletivo@santaterezinha.pe.gov.br,**conforme os seguintes procedimentos:
2.1. Ler e preencher a Ficha de Inscrição, datar e assinar.
2.2. Entregar a Ficha de Inscrição, o currículo e sua respectiva documentação comprobatória.
2.3. O candidato à vaga reservada para Portadores de Necessidade Especial (PNE) deverá apresentar o respectivo laudo médico que ateste a deficiência que se enquadrem nas categorias constantes do artigo 4° do Decreto Federal n.º. 3.298/1999, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n.º. 5.296/2004, de 02 de dezembro de 2004.
3. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar na Ficha de Inscrição, Anexo I, Item 2, o Código de Inscrição da Função Temporária para a qual pretende concorrer.
4. O candidato não poderá concorrer para mais de uma Temporária no Processo Seletivo Simplificado.
4.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição no Processo Seletivo Simplificado será considerado válida a ultima inscrição.
4.2. A comprovação da data e horário da inscrição será efetuada mediante aferição da data e horário do protocolo de entrega da Ficha de Inscrição correspondente ou do envio do e-mail
5. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
6. Se optar por realizar a inscrição por e-mail, o Candidato deverá baixar o inteiro teor do Edital no Site Oficial da Prefeitura, imprimir, preencher, assinar e digitalizar em formato PDF a Ficha de Inscrição a qual deverá ser enviada para o e-mail **processoseletivo@santaterezinha.pe.gov.br,** até o horário indicado no Item 01 do Capitulo IV deste Edital, juntamente com o currículo e a respectiva documentação comprobatória, igualmente em formato PDF.
6.1. Não será aceita a Ficha de Inscrição, o currículo a sua respectiva documentação comprobatória enviados por e-mail em formato diferente do PDF.
6.2. Não será aceita inscrição por e-mail enviado após o prazo estabelecido no Item 01 do Capitulo IV deste Edital.
6.3. A qualidade e a fidelidade do material enviado por e-mail, bem como a integridade dos respectivos arquivos eletrônicos, é de inteira responsabilidade do candidato.
6. A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE), através da Comissão, publicará no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco as inscrições indeferidas por não atenderem ao Edital.
7. Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

V - DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNEs):

1. O presente Processo Seletivo Simplificado reserva a proporção de até 5% (cinco por cento) das vagas aos candidatos Portadores de Necessidades Especiais (PNE), conforme artigo 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Lei Federal n.º. 7.853/1989, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto Federal n.º. 3.298/199, de 20 de dezembro de 1999.
2. O candidato que desejar concorrer a uma das vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência deverá declarar no ato da inscrição, especificando o tipo de deficiência do qual é portador e a sua respectiva Classificação Internacional de Doenças (CID).
3. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do artigo 4° do Decreto Federal n.º. 3.298/1999, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n.º. 5.296/2004, de 02 de dezembro de 2004.
4. O laudo médico deverá ser anexado no momento da inscrição, conforme período de efetivação de inscrição do presente edital, devendo conter:
a) identificação da entidade, pública ou privada, expedidora;
b) nome completo do candidato;
c) especificação do tipo de deficiência, bem como do grau da limitação que tal deficiência impõe ao seu portador;
d) indicação das prováveis causas da deficiência;
e) classificação internacional de doenças (CID);
f) local e data de sua emissão; e

g) nome, assinatura, carimbo e CRM do médico atestante.
5. O laudo médico deverá ter sido emitido há, no máximo, doze meses do último dia do prazo de inscrições, ainda que a deficiência possua caráter permanente.
6. Caso o candidato não apresente o laudo médico na forma dos subitens anteriores ou o laudo médico encaminhado não atenda aos requisitos constantes neste edital, o candidato perderá o direito a concorrer às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais e permanecerá concorrendo apenas às vagas de ampla concorrência.
7. O candidato que não for considerado portador de necessidades especiais pela equipe multiprofissional ou que não comparecer no dia, hora e local marcados para realização da avaliação pela equipe multiprofissional perderá o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de necessidades especiais que ocuparia, permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no Processo Seletivo Simplificado.
8. As vagas reservadas a portadores de necessidades especiais que não forem providas por falta de candidatos, por eliminação no Processo Seletivo Simplificado, por contra indicação na avaliação da equipe multiprofissional ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.

VI. DAS ETAPAS:

1. O Processo Seletivo Simplificado constará da única Etapa de Análise Curricular, eliminatória e classificatória.

VII. DA ETAPA ÚNICA: ANÁLISE CURRICULAR:

1. Análise Curricular será realizada pela Comissão no período de 15 a 16 de fevereiro de 2019 e dos dados declarados na Ficha de Inscrição, Anexo II.
2. A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade, conhecimentos específicos e experiência profissional, devidamente comprovados, de acordo com a Função/funções Temporária a que concorre e conforme os dados curriculares que serão informados e preenchidos pelo candidato no ato da inscrição.
3. Na análise curricular serão avaliadas as competências, habilidades, nível de escolaridade; experiência acumulada; cursos técnicos, profissionalizantes e extracurriculares, conhecimentos específicos, para cada Função Temporária, segundo os requisitos definidos no Quadro 02 a seguir:

Quadro 2 - Requisitos de Avaliação - Análise Curricular

FUNÇÃO TEMPORÁRIA – NÍVEL SUPERIOR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação em diversas áreas, concluído	5,0 pontos	5,0 pontos
Titulação Acadêmica	Residência 5,0 pontos	10,0 pontos
	Mestrado 6,0 pontos	
	Doutorado 7,0	
	Phd 8,0	
Publicação Revista Internacionais e Nacionais na área de Educação	2,5 pontos	5,0 pontos
Publicação/apresentação em Congresso na área de Educação	2,5 pontos	5,0 pontos
Congressos na área de Educação	2,5 pontos	5,0 pontos
Cursos (≥20Hs) na área de Educação	2,5 pontos	5,0 pontos
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou		55,0 pontos
De 6 meses a 1 ano de serviço	5,0 pontos	
Acima de 1 ano de serviço- Experiência profissional comprovada na educação pontua 5,0 pontos a cada ano comprovado	5,0 pontos	

Quadro 3 - Requisitos de Avaliação - Análise Curricular

FUNÇÃO TEMPORÁRIA – NÍVEL MÉDIO

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursando Graduação em Área Diversa	2,0 pontos	2,0 pontos
Cursando Graduação da Área de Educação	5,0 pontos	5,0 pontos
Graduação em área diversa, concluída	5,0 pontos	5,0 pontos
Graduação na Área de Educação, concluído	8,0 pontos	8,0 pontos
Titulação Acadêmica	Residência 5,0 pontos	10,0 pontos
	Mestrado 6,0 pontos	
	Doutorado 7,0	
	Phd 8,0	
Cursos (≥20Hs) na área de Educação	2,5 pontos	10,0 pontos
Experiência no Serviço Público em função diversa por prazo superior a 06 meses comprovada por atestados das instituições que atuou	2,5 pontos	5,0 pontos
Experiência no Serviço Público como profissional da área, comprovada por atestados das instituições que atuou		55,0 pontos
De 6 meses a 1 ano de serviço	5,0 pontos	
Acima de 1 ano de serviço- Experiência profissional comprovada na área pontua 5,0 pontos a cada ano comprovado	5,0 pontos	

4. A Etapa de Análise Curricular terá caráter eliminatório e classificatório. Considerar-se-ão aptos os candidatos com pontuação igual ou superior a 40 (quarenta) pontos, desde que atendidas às exigências dos Capítulos III e IV deste Edital.
5. A escolaridade e demais pré-requisitos exigidos serão comprovados na convocação para entrega de documentação no momento da contratação para a Função Temporária designada, caso aprovado no Processo Seletivo Simplificado.
8. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados e, comprovada a culpa do mesmo, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

VIII. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Para a Função Temporária a pontuação final dos candidatos habilitados será igual ao somatório dos resultados obtidos na Etapa de Analise Curricular;

2. Os candidatos habilitados com pontuação igual ou superior a 40 (quarenta) pontos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com o número de vagas da Função Temporária concorrida, com cadastro de reserva.
3. Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, Lei Federal n.°. 10.741 de 01/10/2003.

IX. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:

1. A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE), através da Comissão, publicará o Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo Simplificado, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por Função Temporária, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.
2. Nas publicações das listagens de todos os resultados do Processo Seletivo Simplificado constarão os nomes dos candidatos habilitados em ordem de classificação final, com a nota final, por Função Temporária, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição;

X. DOS RECURSOS:

1. Será admitido recurso quanto ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.
2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da etapa seletiva no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
4. Os recursos deverão ser digitados e entregues em 01 (uma) via original.
5. Cada item deverá ser apresentado em folha separada e identificada conforme modelo a seguir:

Modelo de Identificação de Recurso.
Processo Seletivo Simplificado:
Candidato:
Código de Inscrição e Opção da Função Temporária:
N.º de Inscrição:
N.º do Documento de Identidade:
Fundamentação e argumentação lógica:
Data e assinatura:

6. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão e entregues no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE), devendo nele constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
7. Os recursos poderão ser enviados, ainda, por meio de SEDEX, dirigidos à Comissão, devendo nele constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
8. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para este efeito, a data do ingresso no protocolo da Prefeitura ou quando encaminhado via SEDEX, a data da postagem.
9. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (FAX), telex, Internet, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
10. A decisão do recurso será dada a conhecer, através de publicação em Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

XI. DA CONTRATAÇÃO:

1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão convocará os candidatos habilitados, através de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, conforme distribuição de vagas disposta no Capítulo II, Quadro 01, por ordem de classificação final com a pontuação final em ordem decrescente e por Função Temporária.

1.1. O candidato deverá comparecer no dia, horário e local designados, conforme Edital de Convocação publicado para entrega da documentação exigida.

2. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e registro no PIS/PASEP;
b) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na ficha de inscrição;
c) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
d) Original e cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente à Função Temporária/Formação no qual foi inscrito;
e) Original e cópia de documento de comprovação dos cursos: técnico e/ou de aperfeiçoamento e/ou de informática, declarados na ficha de inscrição e currículo.
f) Original e cópia da Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
g) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
h) Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
i) Original e cópia do comprovante de registro no respectivo Conselho de Classe;
j) Declaração de Bens;
k) Número de agência e conta corrente no Banco do Brasil S/A;
l) Original e cópia de comprovante de residência;

2.1 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária observando o número de vagas existentes.
2. Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com 02 (duas) casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a 05 (cinco).
3. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.
4. Não serão prestadas por telefone, fac-símile ou e-mail informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.
5. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, convocações, resultados e homologação serão publicados no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, por meio do titular da Presidência da Comissão.
6. Não será fornecido ao candidato qualquer, documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.
7. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a etapa seletiva correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
8. Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção dos dados de endereço, após a realização da etapa seletiva, o candidato deverá encaminhar declaração à Comissão devendo dela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.

9. A referida declaração de que se trata no item 8 deste Capítulo, também poderá ser enviada por meio de SEDEX, dirigidos à Comissão, devendo dela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão referida no item 1 do Capítulo I no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado.
11. As despesas decorrentes da participação nas etapas e procedimentos do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.

Santa Terezinha (PE), em 07 de Fevereiro do ano de 2019.

ANTONIO RONIELE SOARES DE FREITAS
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

Anexo I
Formulário de Inscrição
Processo Seletivo Simplificado 001/2019
Ilustre Senhor Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE).

Nome do Candidato							
Estado Civil		Identidade		CPF			
Endereço						Nº	
Bairro		Cidade		UF		CEP	
Profissão				Reg. Cons. Profissional			

Vem respeitosamente REQUERER a INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO convocado por meio de Edital 01 publicado em __/__/2019, com o objetivo de prover, temporariamente, vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha (PE), sendo que o REQUERENTE busca concorrer para a seguinte Função Temporária:

Código	Função Temporária

Vaga Reservada para PNE?:
( ) NÃO
( ) SIM - tipo de deficiência-Classificação Internacional de Doenças(CID) ____
Segue em anexo, para a regular análise desta o Curriculum do Requerente, ciente que as declarações nele contida, no caso de aprovação e convocação, deverão ser documentalmente comprovadas no ato de contratação. Por fim, declara o candidato possui inteiro conhecimento e aceita as normas e condições estabelecidas no Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
Termos em que requer o deferimento da presente inscrição.

Santa Terezinha (PE)	Data	____/_____/2019

Assinatura do Candidato

Protocolo em	____/_____/2019	Recebido por	

ANEXO II
CRONOGRAMA

FASE	**PERÍODO/DATAS**
Inscrições	08 a 15 de fevereiro de 2019
Publicação das Inscrições Indeferidas	18 de fevereiro de 2019
Análise dos Currículos pela Comissão	18 a 19 de fevereiro de 2019
Publicação do Resultado Preliminar da Análise dos Currículos	20 de fevereiro de 2019
Prazo para apresentação de recursos contra o Resultado Preliminar	21 e 22 de fevereiro de 2019
Publicação do julgamento dos recursos	26 de fevereiro de 2019
Realização da avaliação pela equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde nos candidatos a vagas para PNE	27 de janeiro de 2019
Publicação da Classificação Final	28 de fevereiro 2019

Certidão de Publicação

Certifico que, nesta data, para fins de publicidade e conhecimento geral, um exemplar do Edital do Processo Seletivo n.º. 001/2019 RETIFICADO foi levado à publicação por meio de afixação no Quadro de Avisos do Prédio, desta Prefeitura, no Diário Oficial Eletrônico da AMUPE, bem como no Quadro de Avisos da Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação.

O referido é verdade, dou fé.

Santa Terezinha (PE), em 07 de Fevereiro de 2019.

ANTONIO RONIELE SOARES DE FREITAS
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:D95A47AA